

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Justiça

em números

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

2010

2011 Conselho Nacional de Justiça 4ª Composição

Presidente	Ministro Antonio Cezar Peluso
Corregedoria Nacional de Justiça	Ministra Eliana Calmon Alves
Conselheiros	Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Milton Augusto de Brito Nobre Leomar Barros Amorim de Sousa Nelson Tomaz Braga Paulo de Tarso Tamburini Souza Walter Nunes da Silva Júnior Morgana de Almeida Richa José Adonis Callou de Araújo Sá Felipe Locke Cavalcanti Jefferson Luis Kravchychyn Jorge Hélio Chaves de Oliveira Marcelo Rossi Nobre Marcelo da Costa Pinto Neves
Secretário-Geral	Fernando Florido Marcondes
Secretário-Geral Adjunto	José Guilherme Vasi Werner

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva	Leda Marlene Bandeira
Diretor de Projetos	Pedro Florêncio
Diretor Técnico	Ronaldo Lago
Pesquisadores	Fernanda Paixão Ganem Amiden Santiago Varella
Estatísticos	Gabriela Moreira Igor Stemler Monique Brant
Apoio à Pesquisa	Pedro Amorim Ricardo Marques Thaís Nascimento Silva
Secretárias	Priscilla Gianini Josane Ribeiro Patrícia de Almeida
Estagiárias	Camila Leal Jaqueline Souza

EXPEDIENTE

Produção	Assessoria de Comunicação Social do CNJ
Revisão	Maria Deusirene
Arte e Designer	Divanir Junior
Impressão	Gráfica do Conselho da Justiça Federal - CJF Brasília/DF

AGOSTO 2011

Apresentação

Com esta publicação, o Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça dá sequência aos Relatórios do Justiça em Números, atualmente em sua sétima edição, e apresenta os dados de 2010 a respeito do Poder Judiciário.

Sete anos após o primeiro relatório, já se pode dizer que o Justiça em Números consolida-se como instrumento essencial de autoconhecimento e de diagnóstico do Judiciário, peça chave da transparência que pauta um moderno Estado Democrático de direito.

Quem vê apenas os números, as estatísticas, os dados e as análises, no relatório, ignora o intenso, contínuo e contumaz esforço que o antecede. Este material que agora se finaliza é o resultado da diligência e do empenho dos tribunais brasileiros e do CNJ, ao longo de 2010, na busca de informações mais precisas, detalhadas e úteis para políticas judiciárias mais efetivas e sintonizadas com as aspirações da sociedade.

Trata-se, conforme se verá, de um trabalho contínuo e incessante, pois pressupõe constante aperfeiçoamento. Esta edição já traz novidades em relação à publicação anterior, com informações sobre orçamento e uma seção que compara os dados sobre o quantitativo processual “criminal”, “não criminal”, “fiscal” e “não fiscal”, detalhados, pela primeira vez, em 2010.

A despeito dos inegáveis avanços, novos e importantes desafios ainda estão por vir. Primeiramente, no tocante à incansável busca de informações e dados cada vez mais abrangentes, acurados, precisos e claros. Segundo, e muito em função do sucesso desse esforço, na utilização cada vez mais proveitosa dessas informações para que possam representar fruto fértil de ideias, debates e discussões úteis para um Poder Judiciário melhor no futuro.

1. Introdução	7
2. Análise do Poder Judiciário – Justiça Estadual	13
2.1 Insumos, dotações e graus de utilização	15
2.1.1 Despesas	15
2.1.1.1 Despesas em relação ao PIB, gastos totais e habitantes	15
2.1.1.2 Despesa total da Justiça versus estrutura de pessoal e demanda processual	20
2.1.1.3 Despesas com recursos humanos	25
2.1.2 Receitas	28
2.1.3 Recursos humanos	31
2.1.3.1 Magistrados por cem mil habitantes	35
2.2 Litigiosidade	37
2.2.1 Dados gerais de movimentação processual	37
2.2.2 Casos novos por cem mil habitantes e índice de processos eletrônicos	39
2.3 Litigiosidade de 2º Grau	42
2.3.1 Processos criminais e não criminais no 2º Grau	43
2.3.2 Servidores da área judiciária e casos novos por magistrado no 2º Grau	44
2.3.3 Carga de trabalho e taxa de congestionamento no 2º Grau	49
2.3.4 Decisões por magistrado e processos baixados por caso novo no 2º Grau	52
2.4 Litigiosidade de 1º Grau e Juizados Especiais	56
2.4.1 Processos de conhecimento criminais e não criminais	59
2.4.2 Processos de execução fiscal	60
2.4.3 Processos de execução judicial: penal e não penal	61
2.4.4 Servidores da área judiciária e casos novos por magistrado	63
2.4.5 Carga de trabalho e taxa de congestionamento	68
2.4.6 Sentenças por magistrado e processos baixados por caso novo	74
3. Análise do Poder Judiciário – Justiça do Trabalho	82
3.1 Insumos, dotações e graus de utilização	85
3.1.1 Despesas	85
3.1.1.1 Despesas em relação ao PIB, gastos totais e habitantes	85
3.1.1.2 Despesa total da Justiça versus estrutura de pessoal e demanda processual	88
3.1.1.3 Despesas com recursos humanos	91
3.1.2 Receitas	93
3.1.3 Recursos humanos	96
3.1.3.1 Magistrados e força de trabalho por cem mil habitantes	99
3.2 Litigiosidade	102
3.2.1 Dados gerais de movimentação processual	102

S u m á r i o

3.2.2 Casos novos por cem mil habitantes e índice de processos eletrônicos	104
3.3 Litigiosidade de 2º Grau	106
3.3.1 Servidores da área judiciária e casos novos por magistrado no 2º Grau	108
3.3.2 Carga de trabalho e taxa de congestionamento no 2º Grau	112
3.3.3 Decisões por magistrado e processos baixados por caso novo no 2º Grau	116
3.4 Litigiosidade de 1º Grau	120
3.4.1 Processos de execução fiscal	123
3.4.2 Servidores da área judiciária e casos novos por magistrado	125
3.4.3 Carga de trabalho e taxa de congestionamento	129
3.4.4 Sentenças por magistrado e processos baixados por caso novo	135

4. Análise do Poder Judiciário – Justiça Federal 142

4.1 Insumos, dotações e graus de utilização	143
4.1.1 Despesas	143
4.1.1.1 Despesas em relação ao PIB, gastos totais e habitantes	143
4.1.1.2 Despesa total da Justiça versus estrutura de pessoal e demanda processual	145
4.1.2 Despesas com recursos humanos	147
4.1.3 Receitas	148
4.1.4 Recursos humanos	149
4.1.4.1 Magistrados por cem mil habitantes	151
4.2 Litigiosidade	152
4.2.1 Dados gerais de movimentação processual	152
4.2.2 Casos novos por cem mil habitantes e índice de processos eletrônicos	153
4.3 Litigiosidade de 2º Grau	155
4.3.1 Processos criminais e não criminais	155
4.3.2 Servidores da área judiciária e casos novos por magistrado	156
4.3.3 Carga de trabalho e taxa de congestionamento	158
4.3.4 Decisões por magistrado e processos baixados por caso novo	159
4.4 Litigiosidade de 1º Grau e Juizados Especiais	161
4.4.1 Processos de conhecimento criminais e não criminais	162
4.4.2 Processos de execução judicial: penal e não penal	164
4.4.3 Carga de trabalho e taxa de congestionamento	167
4.4.6 Sentenças por magistrado e processos baixados por casos novos	169

5. Comparativo entre os anos 2009 e 2010 174

6. Síntese 184

1. Introdução

O Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça apresenta o Relatório *Justiça em Números 2010*, integrante do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ). Esse importante sistema engloba a coleta e o tratamento de dados que possibilitam abrir, em bases consistentes, a discussão para o entendimento de indicadores orçamentários, administrativos e de litigiosidade da Justiça brasileira¹.

Nesta edição, dando continuidade ao amplo exame de indicadores judiciais, o Relatório *Justiça em Números 2010* apresenta à sociedade valiosas informações sobre a realidade do Poder Judiciário no país, incluindo informações inéditas sobre o orçamento dos órgãos que o integram.

A existência de um Estado democrático comprometido com a efetividade dos direitos e garantias sociais constitucionalmente abrigados depende, em grande medida, da eficiência da máquina judiciária. Iniciada em 2004, a publicação *Justiça em Números*, agora em sua sétima edição, consolidou a importância da coleta e análise de dados estatísticos sobre o Poder Judiciário, em sintonia com a *praxis* adotada nas democracias mais avançadas do mundo. A ampla divulgação desses dados para o escrutínio público se dá não somente sob a ótica da transparência, que deve permear todos os Poderes da República, mas também como ferramenta essencial à formulação e ao planejamento de políticas judiciárias.

A Emenda Constitucional n. 19/98² incluiu o princípio da eficiência entre aqueles explicitamente mencionados como de observância obrigatória no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A partir da instalação do Conselho Nacional de Justiça tornou-se imperioso conhecer com mais precisão a realidade do Poder Judiciário brasileiro, a fim de buscar soluções para o enfrentamento de seus problemas. Sob a égide da reforma do Poder Judiciário levada a efeito pela Emenda Constitucional n. 45 e atento aos comandos introduzidos pelo art. 103-B, § 4º, da Carta Magna, o Conselho Nacional de Justiça instituiu o SIESPJ, por intermédio da Resolução n. 4, em 16 de agosto de 2005. Em decorrência, o uso de estatísticas voltadas à orientação de políticas públicas e ao planejamento estratégico no Judiciário brasileiro ganhou inegável impulso a partir dessa regulamentação, uma vez que os indicadores estatísticos contidos no Relatório *Justiça em Números* passaram a ser obrigatórios para os Órgãos do sistema judiciário nacional. A Resolução n. 4 foi posteriormente complementada pela Resolução n. 15/2006, a qual serviu de marco para a metodologia de coleta de dados estatísticos nos tribunais das esferas federal, estadual e trabalhista e para a inauguração da série histórica em 2004, que perdurou até 2008.

¹ É importante assinalar que os dados fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos tribunais que participaram da pesquisa, conforme dispõe o art. 4º da Resolução nº 76 de 2009 do CNJ.

² Constituição Federal de 1988. (...) Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Para dar continuidade ao panorama evolutivo delineado, a partir das experiências acumuladas, foi possível lançar as bases para a Resolução n. 76, editada em 12 de maio de 2009, proporcionando importante aperfeiçoamento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário. Tal ato normativo manteve as categorias gerais estabelecidas pela Resolução CNJ n. 15/2006, porém introduziu importantes modificações nos conceitos das variáveis e dos indicadores³.

Dentre as principais inovações trazidas, cabe aqui destacar a abertura de novas possibilidades de observação do sistema processual brasileiro, a partir da mudança de metodologia que tornou possível visualizar com mais clareza as três grandes fases do processo judicial. A Resolução CNJ n. 76/2009 modificou o critério adotado na apuração do total de processos pendentes, uma vez que anteriormente considerava-se como base de cálculo o estoque de processos pendentes de julgamento. A partir de 2009 os processos pendentes de baixa passaram a ser considerados, transparecendo o fluxo de entrada e de saída dos processos do Judiciário sob a perspectiva do jurisdicionado que aguarda a resolução do conflito, e não mais pela ótica da produtividade do magistrado (sentenças)⁴.

Outro grande avanço digno de nota introduzido pela Resolução n. 76 refere-se às informações disponíveis sobre o quantitativo processual “criminal”, “não criminal”, “fiscal” e “não fiscal”. Essa alteração teve a finalidade de aclarar as matérias motivadoras dos processos em tramitação e estabelecer percentuais para o melhor planejamento da política judiciária.

Ao longo de 2011 foram concluídos os indicadores estatísticos do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar da União e dos Tribunais de Justiça Militar dos Estados de São Paulo, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, que ainda não constam nos anexos da Resolução n. 76/2009. É possível, portanto, que as próximas edições do Justiça em Números já apresentem os indicadores estatísticos desses órgãos, que passarão a compor o SIESPJ, cujas informações abrangerão, a partir desse momento, todo o Poder Judiciário⁵.

Ressalte-se que já nesta publicação de 2010 incluíram-se os dados orçamentários dos Órgãos do Poder Judiciário, a fim de transparecer à sociedade as despesas concernentes ao Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União.

3 Para verificar o conjunto completo de alterações promovidas pela Resolução nº 76/2009, vide a introdução do Relatório Justiça em Números, ano 2009.

4 Esclarece-se que o indicador “taxa de congestionamento” pretende medir se a Justiça consegue decidir com presteza as demandas da sociedade, ou seja, se as novas demandas e os casos pendentes de períodos anteriores são finalizados ao longo do ano.

5 Salienta-se que os dados do STF não constam no Justiça em Números.

É razoável afirmar, portanto, que todas essas modificações protagonizaram o processo de amadurecimento do SIESPJ quanto à adequação das novas variáveis trazidas pela Resolução n. 76/2009 e à inclusão de outros tribunais, de maneira a tornar o Relatório Justiça em Números cada vez mais abrangente, completo e preciso. Esse panorama refletiu ainda o significativo avanço ocorrido nos núcleos de estatística dos tribunais – responsáveis pela alimentação dos dados no sistema – para sua melhor estruturação administrativa e, sobretudo, no reconhecimento de sua importância para a gestão judiciária.

Nessa edição foi possível trazer a público a primeira análise comparativa da série histórica (2009 e 2010) utilizando-se o mesmo conjunto de indicadores da Resolução n. 76/2009, fato que possibilitou o cotejo em áreas específicas de modo inédito, como estabelecer comparativos entre processos criminais e não criminais; fiscais e não fiscais, além de avaliações pontuais sobre dados da despesa pública nos dois anos investigados.

Nesse ponto, ressalte-se que importantes informações são trazidas neste ano em relação aos dados de litigiosidade. Os números revelam, pela primeira vez desde o início da coleta de dados da SIESPJ, dados surpreendentes sobre o quantitativo de casos novos em 2010. Enquanto em 2009 ingressaram 25,2 milhões de processos nas esferas federal, estadual e do trabalho, esse montante sofreu redução aproximada de 3,9% no ano seguinte, uma vez que foram contabilizados 24,2 milhões de casos novos em 2010.

Dado esse panorama, o relatório apresentado a seguir pretende destacar as principais informações do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário referentes a 2010, a fim de fornecer à sociedade um retrato dos tribunais do país e com o intuito de auxiliar na construção de um judiciário mais proficiente e responsivo aos anseios da população brasileira.

**Análise do Poder Judiciário
– Justiça Estadual –**

Justiça
em números

2. Análise do Poder Judiciário – Justiça Estadual

Nesta seção, analisar-se-ão as informações obtidas nos Tribunais de Justiça dos Estados (TJs). É importante destacar que os dados fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos tribunais que integram o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ), conforme o disposto no art. 4º da Resolução n. 76/2009-CNJ.

Os TJs são regidos pelo disposto na Constituição Federal (arts. 93 a 100 e 125), pelas Constituições dos Estados e pela Lei de Organização Judiciária de cada Unidade da Federação.

A competência da Justiça Estadual é definida na Constituição Estadual, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.⁶

Por exclusão, as matérias que não são de competência da Justiça Federal ou de qualquer outra justiça especializada serão de competência da Justiça Estadual.

A Justiça Estadual está estruturada em dois graus de jurisdição⁷. O primeiro grau é composto pelos juízes de direito. O segundo é formado pelos 27 Tribunais de Justiça, um em cada Unidade da Federação, cuja competência é julgar recursos das decisões dos juízes de 1º Grau. Sua competência originária é julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem assim os membros do Ministério Público nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

O Superior Tribunal de Justiça é a última instância da Justiça brasileira para as causas infraconstitucionais. Como órgão de convergência da Justiça comum, aprecia causas oriundas do território nacional, em todas as vertentes jurisdicionais não especializadas.⁸ Sua competência está prevista no art. 105 da Constituição Federal, que estabelece os processos iniciados no STJ (originários) e aqueles em que o tribunal age como órgão de revisão, inclusive nos julgamentos de recursos especiais.

Considerando que a Justiça Estadual conta com 27 tribunais, com características distintas entre si, foram formados, nesta seção, três grupos, separando os tribunais de acordo com seu porte. O objetivo dessa divisão consiste em comparar sempre os tribunais de grande, médio e pequeno porte, evitando, assim, que se compare o desempenho de pequenos tribunais, como os do Amapá e de Roraima, com os grandes, que possuem outro tipo de estrutura, tais como os de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Para a classificação, consideraram-se os dados anuais da despesa total da Justiça, dos casos novos, dos processos em tramitação, dos magistrados, dos servidores, inclusive estagiários e terceirizados, e do número de servidores da área judiciária. Uti-

6 Constituição Federal.

“(…) Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º - A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.”

7 Em observância ao princípio do duplo grau de jurisdição existem em todas as Justíças, juízos de primeiro e de segundo grau. O princípio constitucional do duplo grau de jurisdição, garante ao litigante a possibilidade de submeter ao reexame as decisões proferidas em primeiro grau.

8 As informações referentes ao Superior Tribunal de Justiça foram retiradas do site (<http://www.stj.gov.br>).

lizando a técnica estatística da análise de componentes principais, criou-se um *score* único, que resume o conteúdo das seis variáveis relacionadas e explica 96% dos dados.

O primeiro grupo concentra os tribunais de grande porte e abrange quatro Estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. O segundo grupo refere-se aos tribunais de médio porte e abrange dez Estados: Bahia, Paraná, Santa Catarina, Pernambuco, Goiás, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Maranhão, além do Distrito Federal. O terceiro grupo concentra os tribunais de pequeno porte e inclui doze Estados, sendo que, com exceção de Mato Grosso do Sul, todos nas regiões Norte e Nordeste, quais sejam: Paraíba, Rio Grande do Norte, Rondônia, Amazonas, Sergipe, Alagoas, Piauí, Tocantins, Amapá, Acre e Roraima. Os agrupamentos, bem como o respectivo *score* de cada tribunal, estão dispostos na tabela 2.1, a seguir.

Tabela 2.1 – Agrupamento dos Tribunais de Justiça de acordo com o porte

Grupo	Tribunal	Score
1º Grupo: Grande porte	1 TJ - São Paulo	4,35
	2 TJ - Rio de Janeiro	1,28
	3 TJ - Minas Gerais	1,04
	4 TJ - Rio Grande do Sul	0,69
2º grupo: Médio porte	1 TJ - Bahia	0,25
	2 TJ - Paraná	0,21
	3 TJ - Santa Catarina	0,16
	4 TJ - Pernambuco	-0,06
	5 TJ - Distrito Federal	-0,06
	6 TJ - Goiás	-0,14
	7 TJ - Ceará	-0,25
	8 TJ - Espírito Santo	-0,29
	9 TJ - Mato Grosso	-0,30
	10 TJ - Pará	-0,33
	11 TJ - Maranhão	-0,34
3º grupo: Pequeno porte	1 TJ - Mato Grosso do Sul	-0,38
	2 TJ - Paraíba	-0,40
	3 TJ - Rio Grande do Norte	-0,42
	4 TJ - Rondônia	-0,48
	5 TJ - Amazonas	-0,50
	6 TJ - Sergipe	-0,51
	7 TJ - Alagoas	-0,53
	8 TJ - Piauí	-0,55
	9 TJ - Tocantins	-0,56
	10 TJ - Amapá	-0,60
	11 TJ - Acre	-0,62
	12 TJ - Roraima	-0,65

Fonte: Justiça em Números 2010.

2.1 Insumos, dotações e graus de utilização

2.1.1 Despesas

2.1.1.1 Despesas em relação ao PIB, gastos totais e habitantes

Durante o ano de 2010, as despesas totais da Justiça Estadual somaram o montante de aproximadamente R\$ 23,9 bilhões, o que equivale a 0,65% do PIB nacional, 5% do gasto público dos Estados e a R\$ 123,57 ao ano, por habitante.

Em termos absolutos, as maiores despesas concentram-se nos quatro tribunais classificados de grande porte, além do Distrito Federal, classificado de porte médio.⁹ Esse conjunto de tribunais (TJ-SP, TJ-RJ, TJ-MG, TJ-RS e TJ-DFT, nesta ordem) gasta pelo menos R\$1 bilhão ao ano, e, juntos, somam R\$ 13,4 bilhões de despesas, ou seja, 56% de toda a Justiça Estadual. Os seus respectivos Estados são responsáveis por 64% do PIB nacional e por 47% da população brasileira.

Ao analisar de forma global o produto interno bruto (gráfico 2.1), percebe-se que, quanto menor o porte do tribunal, maior é seu gasto proporcionalmente ao PIB do seu Estado. Note-se que, no 3º grupo (pequeno porte), dez entre doze tribunais (83%) gastam mais de 1% do PIB, enquanto no 2º grupo (médio porte) são dois entre onze, ou seja, 18%. No primeiro grupo nenhum tribunal gasta mais do que 1% do PIB do seu Estado. O TJ-RS, com despesas de 0,72% do PIB, tem o maior indicador desse segmento.

⁹ Ressalta-se que esse tribunal recebe recursos da União.

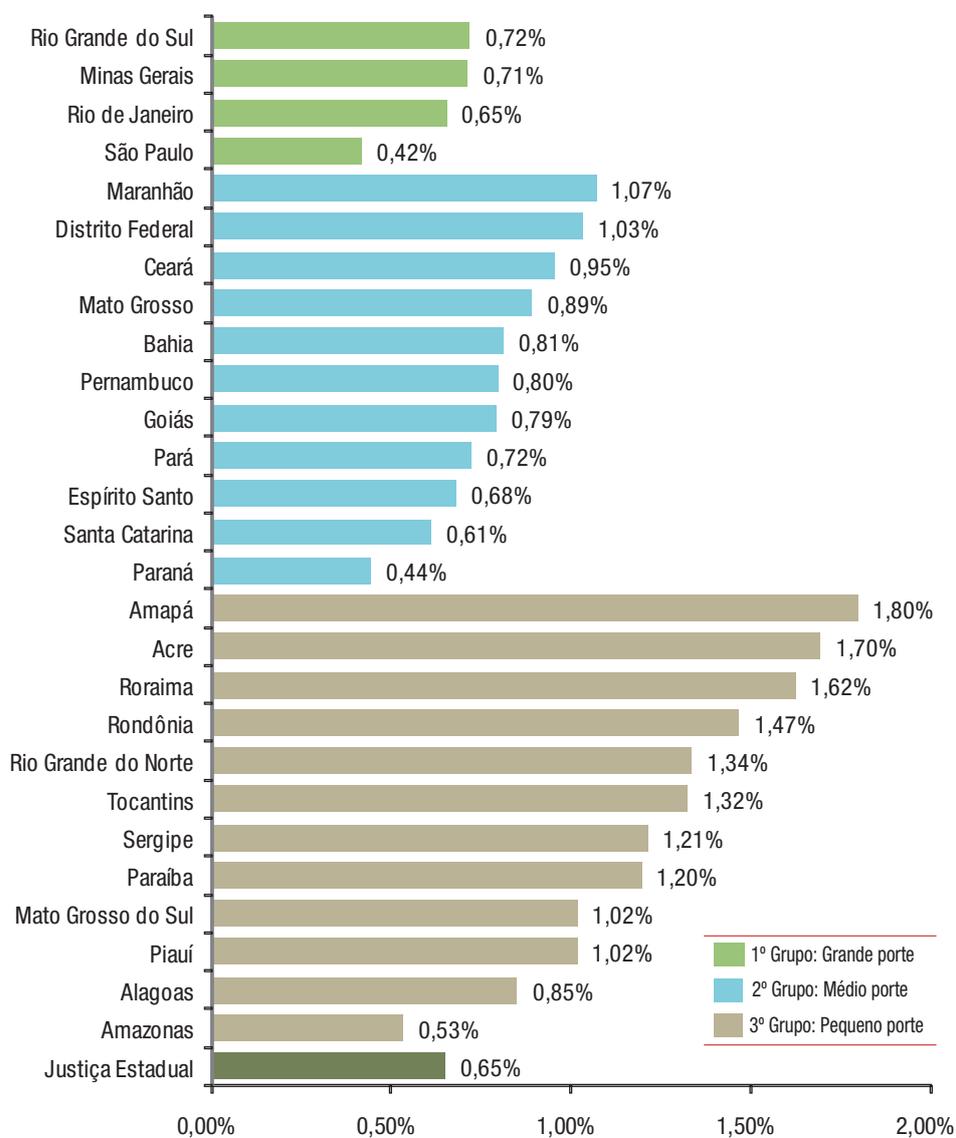
Tabela 2.2 – Despesa total dos tribunais de justiça, produto interno bruto e número de habitantes nos Estados

Grupo	Tribunal de Justiça	Despesa total da Justiça Estadual	Produto interno bruto*	População*	
1º Grupo: Grande porte	São Paulo	5.074.214.668	1.215.768.980.583	41.737.337	
	Rio de Janeiro	2.715.547.368	415.975.630.781	16.141.412	
	Minas Gerais	2.442.689.595	342.449.129.054	20.207.839	
	Rio Grande do Sul	1.740.993.998	241.815.452.515	10.970.021	
2º Grupo: Médio porte	Bahia	1.195.921.006	147.282.066.573	14.765.239	
	Paraná	964.259.680	217.295.855.166	10.777.396	
	Santa Catarina	913.822.434	149.432.971.648	6.181.506	
	Pernambuco	678.898.443	85.382.318.813	8.882.415	
	Distrito Federal	1.472.879.362	142.510.554.606	2.654.059	
	Goiás	722.341.075	91.241.751.137	6.003.431	
	Ceará	695.198.366	72.846.663.015	8.640.099	
	Espírito Santo	576.240.313	84.690.641.740	3.519.028	
	Mato Grosso	573.383.747	64.270.229.526	3.043.396	
	Pará	512.802.064	70.931.152.788	7.534.925	
	Maranhão	498.814.704	46.650.471.611	6.425.576	
	3º Grupo: Pequeno porte	Mato Grosso do Sul	408.487.185	40.175.435.706	2.383.684
		Paraíba	372.284.973	31.147.246.534	3.795.943
Rio Grande do Norte		413.022.412	30.886.409.035	3.167.054	
Rondônia		318.420.230	21.682.294.213	1.513.758	
Amazonas		302.805.224	56.754.271.152	3.442.959	
Sergipe		287.421.033	23.699.004.688	2.038.941	
Alagoas		200.971.362	23.608.166.552	3.183.194	
Piauí		206.380.771	20.315.929.909	3.169.638	
Tocantins		210.151.760	15.867.580.746	1.303.001	
Amapá		147.374.521	8.199.746.684	639.363	
Acre		138.276.067	8.157.655.164	701.623	
Roraima		96.257.678	5.926.390.060	429.767	

Fonte: Justiça em Números 2010.

* Fonte IBGE

Gráfico 2.1 – Despesa total da Justiça Estadual em relação ao PIB



Ao analisar a relação da despesa total por habitante (gráfico 2.2) nota-se o valor bem acima da média no TJ-DFT, cujo gasto atingiu o montante de R\$ 554,95 por habitante. Esse resultado é decorrente da situação peculiar do DF, que concentra número pequeno de habitantes (aproximadamente 2,6 milhões de habitantes ou 1,4% do Brasil), mas tem o gasto correspondente a 6,2% do valor da Justiça Estadual. Além disso, é responsável por apenas 1,5% dos processos em tramitação na Justiça comum.

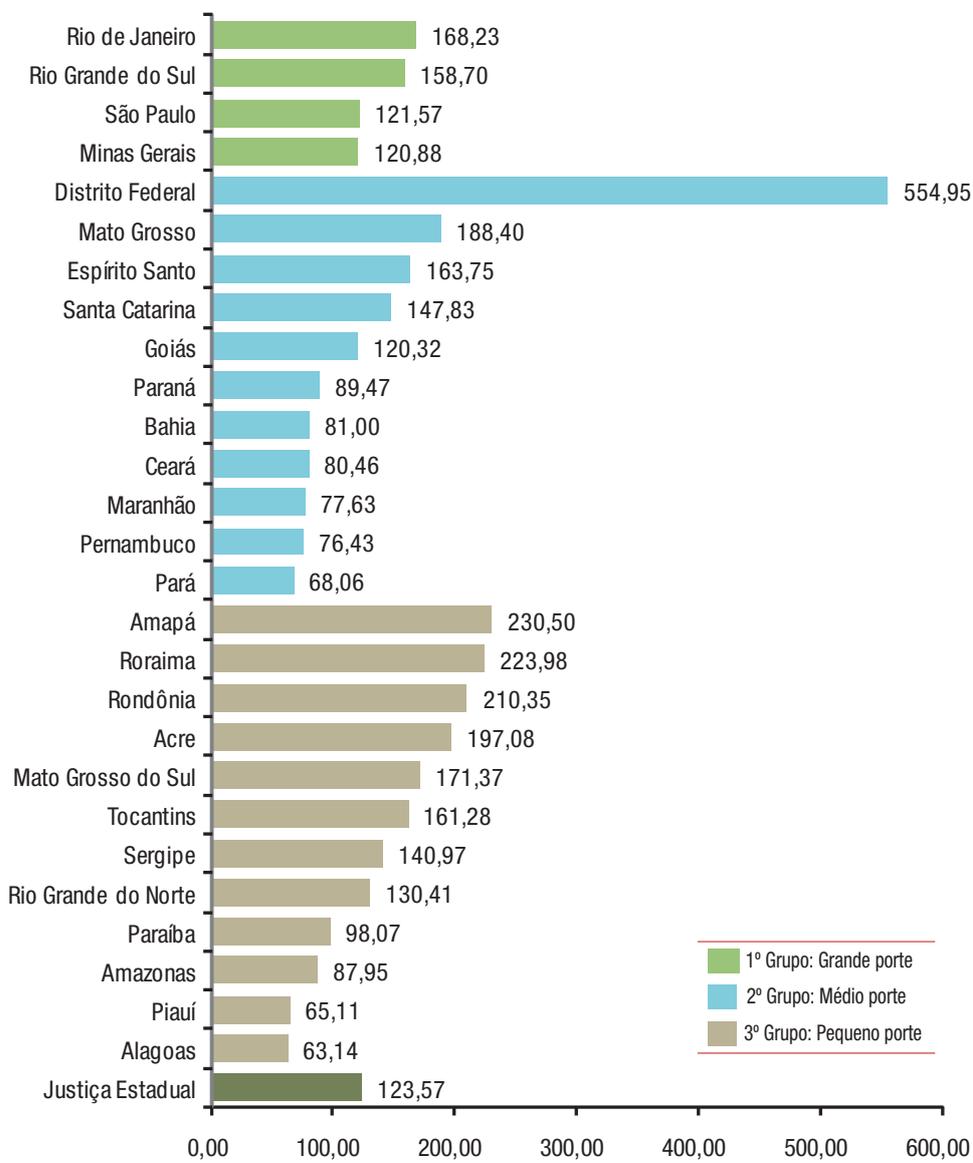
Em relação a 2009¹⁰, verifica-se que as despesas totais cresceram 7%, passando de R\$22,3 bilhões para R\$23,9 bilhões. Observando-se o comportamento da relação entre a despesa total e o PIB dos Estados, verifica-se que, não obstante o aumento das despesas em quase todas as unidades da federação (exceto na Bahia, Mato Grosso, Amapá e São Paulo), houve maior crescimento proporcional do PIB, ocorrendo pontuais variações entre os anos investigados (2009 e 2010)¹¹.

Observa-se, portanto, que as despesas em relação ao PIB diminuíram em 0,01% entre 2009 e 2010. Ressalta-se, não obstante, que entre esses dois anos houve significativo aumento do PIB nacional, em valores superiores à média dos últimos anos, fato que influenciou o resultado.

10 Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

11 Por exemplo, houve aumento significativo na relação despesa em relação ao PIB (DPJ/PIB) em Goiás, Roraima e Tocantins, mas, por outro lado, treze Tribunais diminuíram seus percentuais da relação DPJ/PIB em comparação ao ano de 2009.

Gráfico 2.2 – Despesa total da Justiça Estadual por habitante (em R\$)



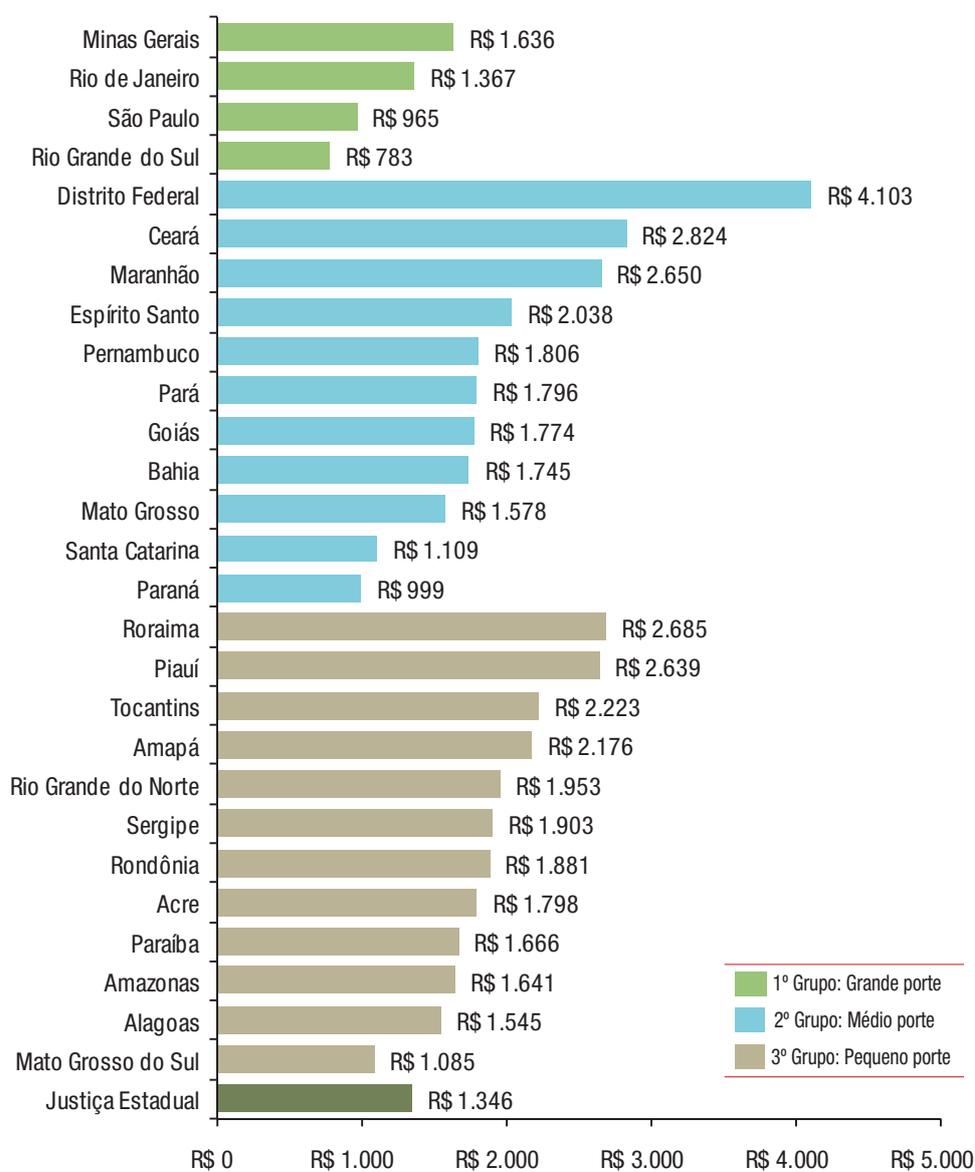
2.1.1.2 Despesa total da Justiça *versus* estrutura de pessoal e demanda processual

A fim de verificar se há correspondência entre a demanda processual e as despesas da Justiça, foram realizadas comparações entre o orçamento dos tribunais e o quantitativo de processos que ingressaram no mesmo ano. Considerou-se caso novo a soma dos processos ingressados no 2º Grau, 1º Grau (conhecimento e execução), Turmas Recursais e Juizados Especiais (conhecimento e execução).

Pelo gráfico 2.3, verifica-se que, no grupo dos tribunais de grande porte, Minas Gerais destaca-se com gasto de R\$ 1.636 por caso novo, ou seja, 1,2 vez superior à média da Justiça Estadual (R\$ 1.346) e 1,5 vez superior à média de seu grupo (R\$ 1.092). Entre os tribunais de médio porte, o TJ-DFT e o TJ-CE apresentam os maiores valores tanto em relação ao grupo quanto em relação à Justiça, pois suas despesas por processo ingressado atingiram em 2010 os patamares de R\$ 4.103 e R\$ 2.824, que equivalem a 3 e 2 vezes a média da Justiça Estadual, respectivamente. Entre os tribunais de pequeno porte, Roraima e Piauí gastaram quase o dobro da média da Justiça Estadual (R\$ 2.685 e R\$2.639 respectivamente).

É importante ressaltar que dois grandes tribunais da Justiça Estadual despenderam pouco comparados aos demais no tocante aos casos novos. Trata-se do TJ-RS, que apresenta o menor valor da Justiça Estadual, com R\$ 783 por caso novo, seguido pelo TJ-SP, com o 2º menor valor, de R\$ 965. O fato de os menores índices estarem justamente nesses tribunais faz com que a média da Justiça Estadual seja reduzida, já que a influência deles no cômputo total é maior em razão do grande volume de processos e de despesas. Por esse motivo, no gráfico 2.3 verifica-se que apenas cinco tribunais de Justiça apresentam o indicador abaixo da média.

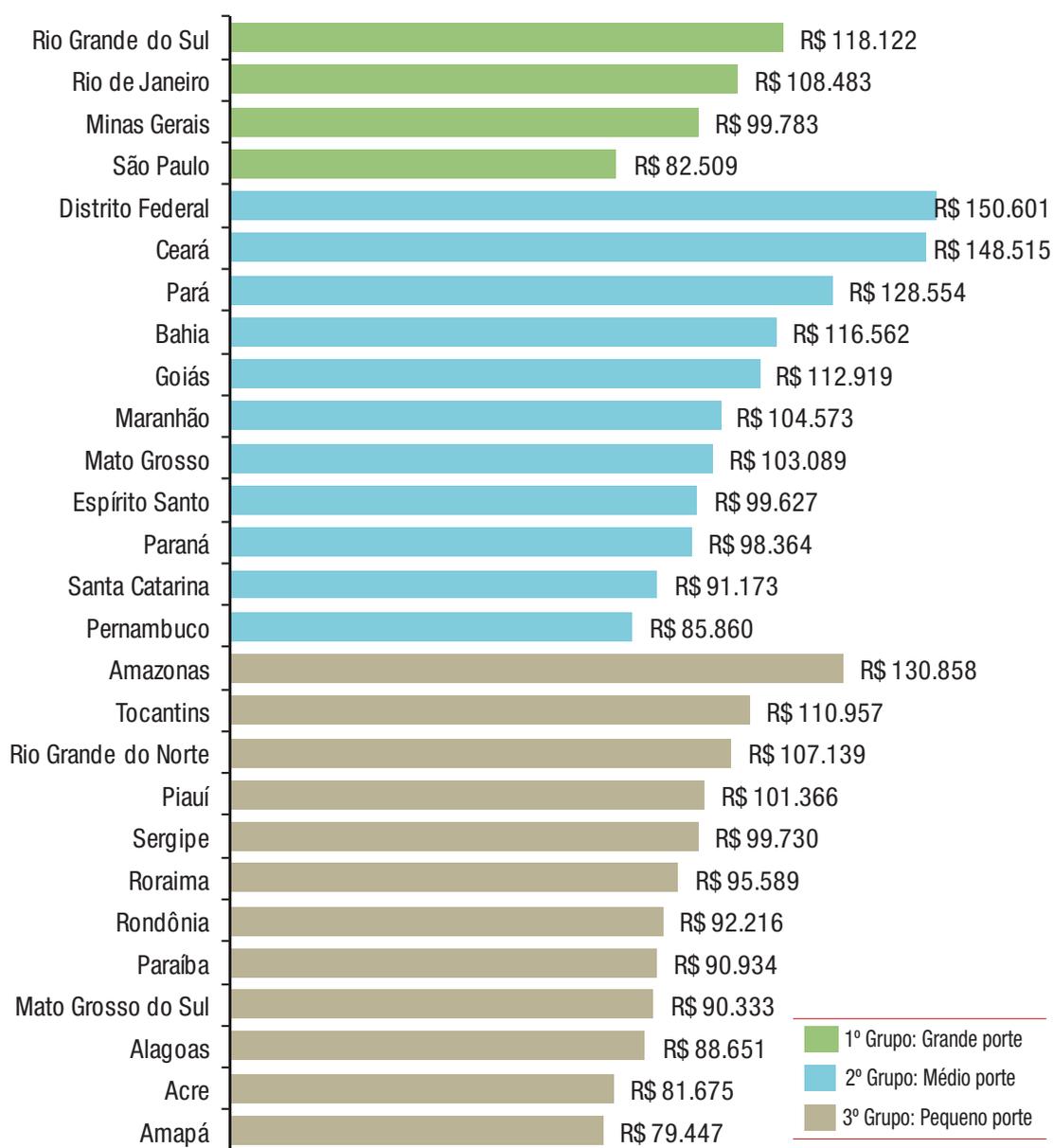
Gráfico 2.3 – Despesa total da Justiça Estadual por caso novo (em R\$)



Com a finalidade de verificar a proporção da remuneração de pessoal em relação à despesa, calcularam-se, também, outros dois indicadores: gasto por magistrado e por pessoal. No cálculo dos gastos foram incluídas todas as despesas do tribunal, inclusive as com bens e serviços, além das com recursos humanos. No cômputo dos servidores, foram considerados os efetivos, com exclusão dos cedidos, dos requisitados, dos comissionados sem vínculo, dos terceirizados e dos estagiários.

Em relação aos gastos totais por servidor (gráfico 2.4), os maiores valores foram encontrados no TJ-DFT (R\$ 150,6 mil), TJ-CE (R\$ 148,5 mil), classificados no grupo dos tribunais de médio porte. Esses dois tribunais apresentam os maiores valores desse indicador para a Justiça Estadual.

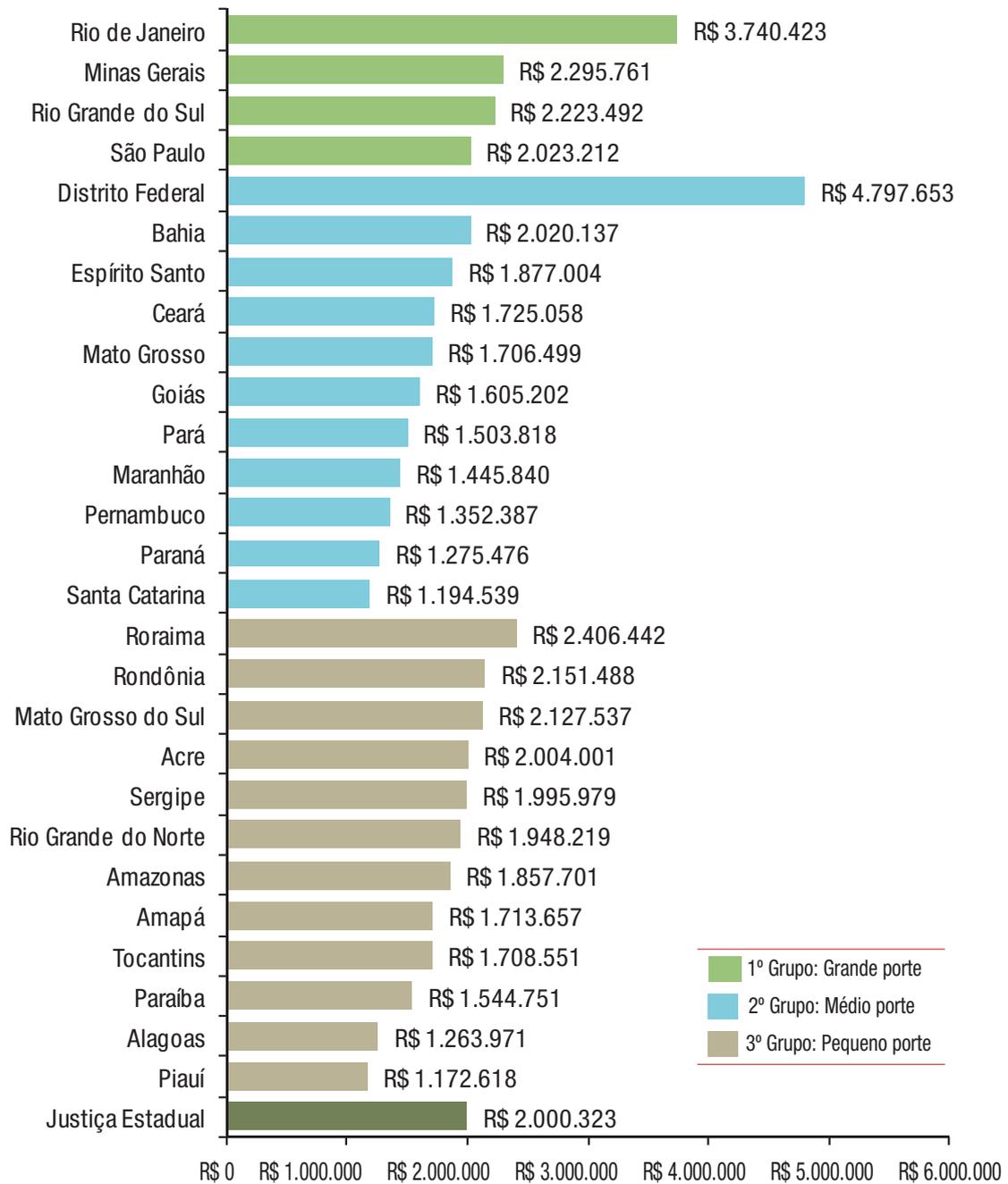
Gráfico 2.4 – Despesa total da Justiça Estadual por servidor



A partir dos resultados do gráfico 2.5, observa-se que o 3º grupo (pequeno porte) apresenta a menor média de despesa total por magistrado, com R\$ 1,8 milhão, enquanto, no 1º grupo (grande porte), encontra-se a maior média, com R\$ 2,4 milhões. Destaca-se ainda o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que apresenta valores divergentes de seu grupo, além de representar, no cômputo geral, o maior valor da Justiça Estadual. Calculando-se a média dos tribunais de médio porte, retirando o TJ-DFT, encontra-se o valor de R\$ 1,5 milhão, enquanto, por outro lado, apenas o TJ-DFT gastou R\$ 4,8 milhões, ou seja, três vezes mais em relação à média.

É relevante pontuar, ainda, o caso do TJ-RR, por ter apresentado o maior valor de despesas por caso novo e por magistrado do 3º grupo (pequeno porte). No entanto, ao comparar seus gastos por servidor, encontra-se em situação intermediária, com R\$ 96 mil. Isso ocorre porque, enquanto suas despesas equivalem a 0,4% da Justiça Estadual, o número de servidores equivale a 0,4%, o número de magistrados a 0,34% e o número de casos novos a apenas 0,2%, ou seja, a estrutura da força de trabalho de servidores não é proporcional à demanda processual existente.

Gráfico 2.5 – Despesa total da Justiça Estadual por magistrado



2.1.1.3 Despesas com recursos humanos

Outra variável analisada refere-se ao percentual das despesas com recursos humanos. De início, é importante mencionar que a rubrica “despesa com recursos humanos” inclui as despesas com remuneração, proventos e pensão; benefícios e encargos; com terceirizados e estagiários, bem como com outras despesas indenizatórias indiretas com recursos humanos. Ressalte-se que, a partir de 2009, os restos a pagar passaram a ser incluídos no cômputo de todas as despesas, inclusive em relação aos recursos humanos (Resolução CNJ n. 76/2009).

O total das despesas com pessoal da Justiça Estadual foi de R\$ 20,6 bilhões durante o ano de 2010, o que representa 86,5% da despesa total da Justiça Estadual. Das despesas com recursos humanos, cerca de R\$ 16,2 bilhões (78,4%) referem-se a despesas com remuneração, proventos e pensão, R\$ 2,3 bilhões (11%) a despesas com encargos, R\$ 794 milhões (4%) a despesas com benefícios, R\$ 936 milhões (4,5%) a despesas com terceirizados e estagiários e R\$ 425,5 milhões (2%) a outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos. Comparando-se os resultados com o ano anterior, embora tenha havido aumento de quase 2 bilhões em relação aos gastos com pessoal ocorridos em 2010, houve redução percentual na participação da despesa total da Justiça Estadual. Em 2009 as despesas com pessoal representavam 89,3% do montante geral, passando, em 2010, a representar 86,5% da despesa total da Justiça Estadual. De acordo com o gráfico 2.6, verifica-se que existem dois tribunais cujos gastos com recursos humanos representam mais de 96% da despesa total. Nestas cortes, as despesas com recursos humanos consomem praticamente a totalidade do orçamento e restam poucos recursos para outros investimentos: Piauí (97,9%) e Amazonas (97%), classificados no grupo de tribunais de pequeno porte.

Ressalte-se que, em relação aos gastos com terceirizados e estagiários, há relativa uniformidade no percentual de gastos, visto que todos os tribunais consomem menos de 7% de seus recursos com remuneração dessa categoria de profissionais. A única exceção é o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, cujo percentual atinge o patamar de 12%.

Em comparação com o ano de 2009¹², percebe-se que, apesar do aumento de 7% no total das despesas da Justiça Estadual, houve crescimento de 5% das despesas com recursos humanos, que passou de R\$ 19,7 bilhões para R\$ 20,6 bilhões, ou seja, um incremento de R\$900 milhões. Cabe destacar, ainda, que, de 2004 a 2008, em média, essas despesas, que não contabilizavam os restos a pagar, cresceram 8,5% ao ano.

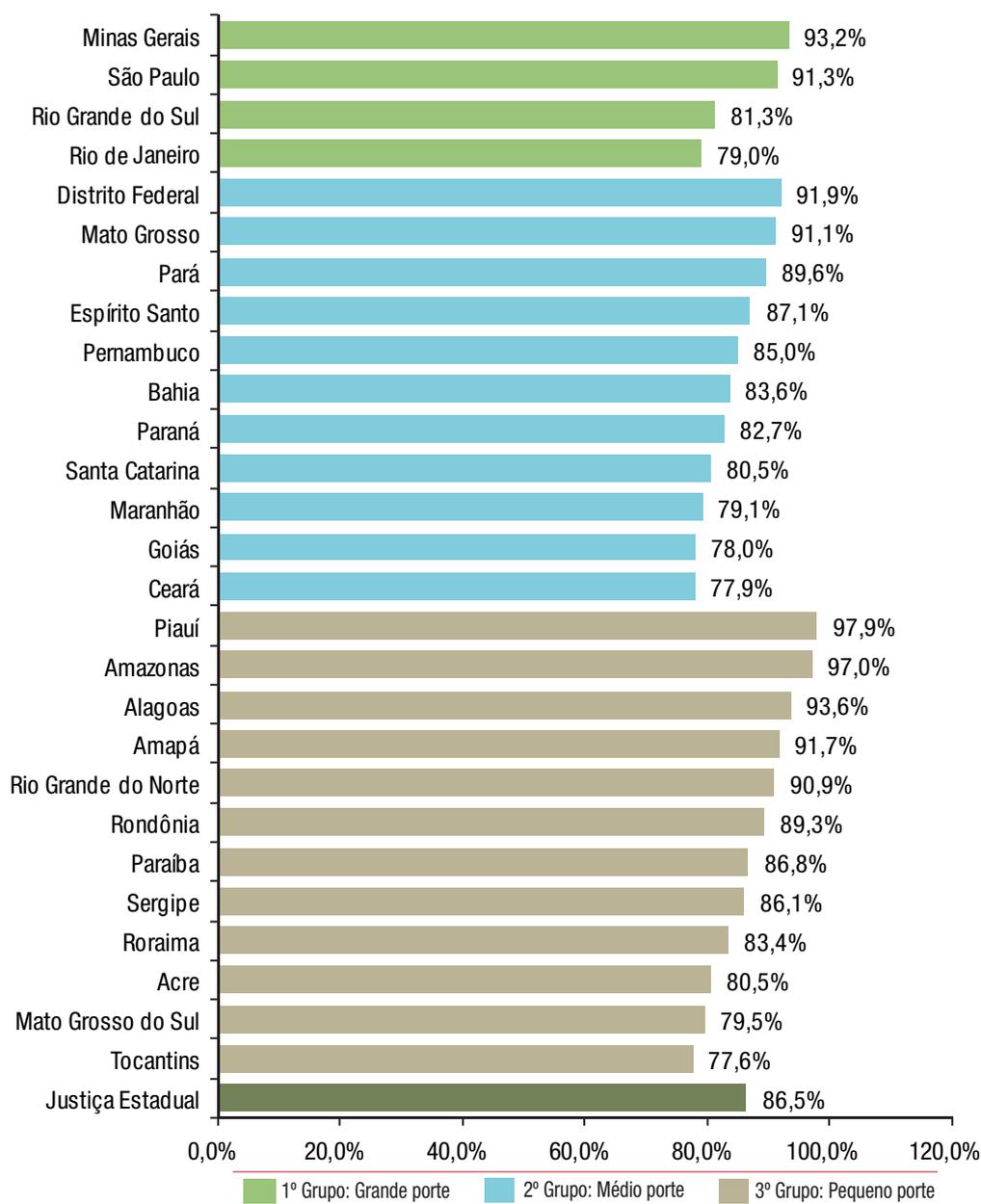
¹² Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

Tabela 2.3 – Despesas com recursos humanos

Grupo	Tribunal de Justiça	Despesas com remuneração, proventos e pensão	Despesas com benefícios e encargos	Despesas com terceirizados e com estagiários	Outras Despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos	Despesa com recursos humanos
1º	São Paulo	3.597.626.918	882.333.615	131.703.011	20.333.753	4.631.997.297
	Rio de Janeiro	1.556.683.745	166.875.491	266.978.870	155.676.726	2.146.214.832
	Minas Gerais	1.853.751.009	290.888.172	124.124.661	8.446.761	2.277.210.603
	Rio Grande do Sul	1.249.436.802	81.006.080	53.019.142	31.484.240	1.414.946.264
2º	Bahia	760.290.569	223.023.598	10.004.112	6.356.290	999.674.569
	Paraná	712.238.922	32.020.827	48.731.306	4.834.689	797.825.744
	Santa Catarina	516.265.647	156.264.633	41.429.284	22.077.404	736.036.969
	Pernambuco	406.474.429	136.701.966	26.394.614	7.157.831	576.728.841
	Distrito Federal	1.074.983.050	212.027.913	55.049.853	12.051.372	1.354.112.188
	Goiás	520.167.558	10.761.510	20.605.139	12.148.991	563.683.198
	Ceará	363.983.171	161.257.479	14.591.235	1.960.619	541.792.503
	Espírito Santo	367.604.180	108.965.730	13.403.526	11.795.562	501.768.999
	Mato Grosso	414.941.799	47.848.054	20.369.274	39.465.805	522.624.932
	Pará	354.100.045	78.960.444	1.287.435	24.883.536	459.231.460
	Maranhão	312.274.876	63.672.503	2.415.913	16.375.018	394.738.310
	Mato Grosso do Sul	243.172.329	61.135.188	11.532.173	9.025.313	324.865.003
	Paraíba	225.478.046	85.094.315	8.582.197	3.883.817	323.038.375
	Rio Grande do Norte	290.043.881	67.805.524	15.172.244	2.577.428	375.599.077
3º	Rondônia	211.335.222	34.875.792	19.817.004	18.433.734	284.461.751
	Amazonas	272.440.132	12.362.241	7.192.504	1.840.831	293.835.708
	Sergipe	180.098.708	50.777.710	15.307.313	1.167.956	247.351.687
	Alagoas	155.125.158	20.991.961	10.640.702	1.280.966	188.038.787
	Piauí	152.943.253	47.004.016	792.430	1.407.798	202.147.496
	Tocantins	127.391.414	25.836.509	5.604.706	4.199.638	163.032.266
	Amapá	105.508.994	18.395.268	7.545.504	3.645.494	135.095.260
	Acre	105.600.575	3.578.064	1.348.497	831.079	111.358.216
	Roraima	59.427.780	15.852.627	2.857.138	2.170.007	80.307.553
	Justiça Estadual		16.189.388.213	3.096.317.230	936.499.788	425.512.657

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.6 – Despesas com recursos humanos em relação à despesa total da Justiça Estadual



2.1.2 Receitas

A arrecadação em 2010 foi de R\$ 8 bilhões, sendo R\$ 4,4 bilhões em custas e recolhimentos diversos (55,2%), R\$ 1,9 bilhão em receitas de execução fiscal (23,4%) e R\$1,7 bilhão em receitas de imposto *causa mortis* nos inventários e arrolamentos (21,4%). Destaca-se que oito tribunais não informaram as duas últimas rubricas de receitas relacionadas (tabela 2.4).

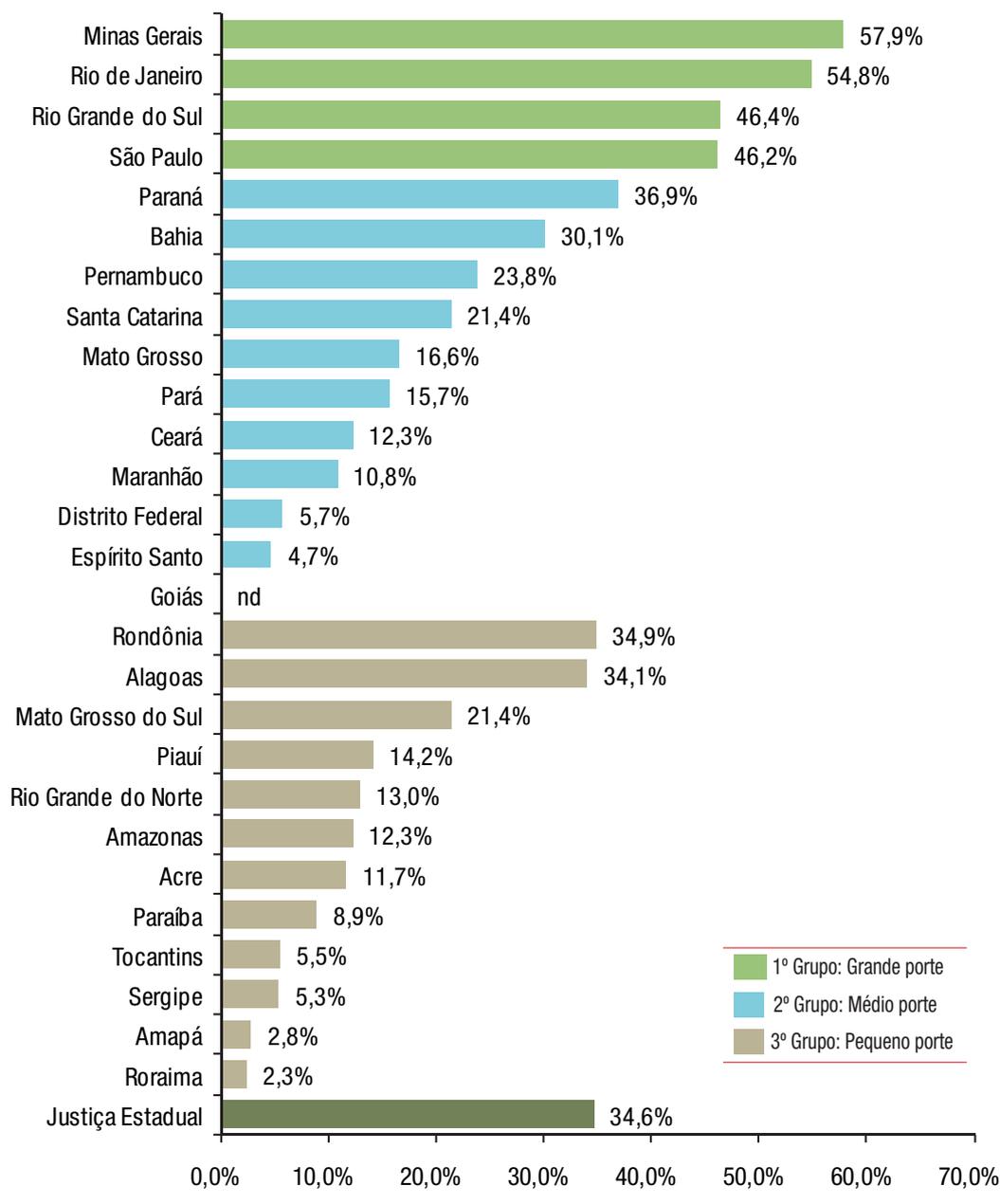
Tabela 2.4 – Total de receitas da Justiça Estadual

Grupo	Tribunal de Justiça	Recolhimentos diversos	Receita decorrente de execuções fiscais	Receitas de imposto causa mortis nos inventários/arrolamentos	Total de receitas	
1º Grupo: Grande porte	São Paulo	1.760.228.558	2.401.344	580.396.953	2.343.026.856	
	Rio de Janeiro	742.578.516	373.675.825	371.400.000	1.487.654.341	
	Minas Gerais	487.509.515	658.978.612	266.955.694	1.413.443.820	
	Rio Grande do Sul	159.098.436	365.292.993	283.464.115	807.855.543	
2º Grupo: Médio porte	Bahia	234.004.659	113.852.648	12.179.395	360.036.701	
	Paraná	301.603.003	54.517.179	nd	356.120.182	
	Santa Catarina	125.905.702	nd	69.816.506	195.722.208	
	Pernambuco	75.348.955	67.950.650	18.577.689	161.877.294	
	Distrito Federal	20.491.149	43.301.146	20.804.322	84.596.616	
	Goiás	nd	nd	nd	nd	
	Ceará	32.059.552	27.787.830	25.583.590	85.430.972	
	Espírito Santo	26.933.191	nd	nd	26.933.191	
	Mato Grosso	91.355.296	4.111.326	0	95.466.622	
	Pará	48.229.931	25.736.406	6.621.162	80.587.499	
	Maranhão	49.176.199	4.839.136	nd	54.015.335	
	3º Grupo: Pequeno porte	Mato Grosso do Sul	51.516.707	140.897	35.838.565	87.496.169
		Paraíba	32.996.773	nd	nd	32.996.773
Rio Grande do Norte		31.474.681	13.011.717	9.040.829	53.527.226	
Rondônia		38.489.349	66.967.480	5.581.721	111.038.549	
Amazonas		30.475.584	4.060.659	2.635.971	37.172.213	
Sergipe		15.355.501	nd	nd	15.355.501	
Alagoas		18.502.773	45.689.209	4.258.687	68.450.668	
Piauí		29.314.938	nd	nd	29.314.938	
Tocantins		11.469.316	nd	nd	11.469.316	
Amapá		4.105.671	nd	nd	4.105.671	
Acre		7.884.572	7.530.207	783.000	16.197.779	
Roraima		2.230.491	nd	nd	2.230.491	
Justiça Estadual		4.428.339.015	1.879.845.262	1.713.938.199	8.022.122.476	

Fonte: Justiça em Números 2010.
Nd: informação não disponível

Pelo gráfico 2.7, verifica-se que, em média, a soma das receitas da Justiça Estadual equivale a 34,6% de suas despesas. Os tribunais de justiça do Estado de Minas Gerais e do Rio de Janeiro se destacam por arrecadar mais da metade do que gastam: 57,9% e 54,8% respectivamente. Em relação a 2009¹³, verifica-se que, proporcionalmente às despesas, houve aumento da arrecadação: passou de 31% para 35%, ou seja, um acréscimo de 4 pontos percentuais. Em valores absolutos o montante arrecadado em 2009 corresponde a R\$ 6,6 bilhões, passando em 2010 para o patamar aproximado de R\$ 8 bilhões.

Gráfico 2.7 – Total das receitas em relação à despesa da Justiça Estadual



¹³ Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

2.1.3 Recursos humanos

A Justiça Estadual contou, em 2010, com 11.938 magistrados e 236.578 servidores. No TJ de São Paulo estão lotados 21% dos magistrados e 26% dos servidores do total nacional.

Em média, 62% das equipes de trabalho são formadas por servidores efetivos (exceto cedidos), sendo o TJ-BA o tribunal com maior percentual desses servidores (96%), ao passo que o de menor percentual é o TJ-ES, com apenas 45% da equipe formada por efetivos.

A força de trabalho auxiliar, composta por terceirizados e estagiários, apresenta-se como o segundo maior percentual e representa 29,6% dos servidores da Justiça Estadual. Os tribunais que concentram mais de 40% da força de trabalho nessa categoria de funcionários são: TJ-RS (45,5%), TJ-PR (43,1%), TJ-MG (40,3%) e TJ-SC (40%). De outro lado, no TJ da Paraíba há apenas 1,4% de terceirizados e estagiários, sendo que os tribunais de Justiça da Bahia e Sergipe informaram não possuir essa força de trabalho.

Os servidores comissionados sem vínculo com a administração compõem, na Justiça Estadual, apenas 5% do quadro de funcionários. No entanto, alguns tribunais utilizam-se desse tipo de mão de obra como a segunda maior depois da categoria de servidores efetivos. Os tribunais nesta situação são: TJ-BA, TJ-MA e TJ-TO, com 3%, 15% e 21% de servidores sem vínculo, respectivamente. Em São Paulo, Piauí e no Distrito Federal, as contratações correspondentes aos comissionados sem vínculo que representam aproximadamente 0,4% do total da força de trabalho.

Em relação a 2009, verifica-se aumento de 395 magistrados (3,4%) e 5.831 servidores (2,5%). Em ambos o caso, os aumento foi inferior à média anual constatada de 2004 a 2008, que foi de 3,6% para magistrados e 8% para servidores.

Tabela 2.5 – Força de trabalho total: magistrados e servidores

Grupo	Tribunal de Justiça	Total de servidores: força de trabalho	Total de magistrados: força de trabalho	Força de trabalho total de servidores e magistrados	
1º Grupo: Grande porte	São Paulo	61.499	2.508	64.007	
	Rio de Janeiro	25.032	726	25.758	
	Minas Gerais	24.480	1.064	25.544	
	Rio Grande do Sul	14.739	783	15.522	
2º Grupo: Médio porte	Bahia	10.260	592	10.852	
	Paraná	9.803	756	10.559	
	Santa Catarina	10.023	765	10.788	
	Pernambuco	7.907	502	8.409	
	Distrito Federal	9.780	307	10.087	
	Goiás	6.397	450	6.847	
	Ceará	4.681	403	5.084	
	Espírito Santo	5.784	307	6.091	
	Mato Grosso	5.562	336	5.898	
	Pará	3.989	341	4.330	
	Maranhão	4.770	345	5.115	
	3º Grupo: Pequeno porte	Mato Grosso do Sul	4.522	192	4.714
		Paraíba	4.094	241	4.335
Rio Grande do Norte		3.855	212	4.067	
Rondônia		3.453	148	3.601	
Amazonas		2.314	163	2.477	
Sergipe		2.882	144	3.026	
Alagoas		2.267	159	2.426	
Piauí		2.036	176	2.212	
Tocantins		1.894	123	2.017	
Amapá		1.855	86	1.941	
Acre		1.693	69	1.762	
Roraima		1.007	40	1.047	
Justiça Estadual		236.578	11.938	248.516	

Fonte: Justiça em Números 2010.

Tabela 2.6 – Equipe de servidores

Grupo	Tribunal de Justiça	Total de pessoal do quadro efetivo	Total de pessoal cedido	Total de pessoal requisitado	Total da força de trabalho auxiliar	Total de pessoal sem vínculo
1º Grupo: Grande porte	São Paulo	43.064	236	1.270	17.151	250
	Rio de Janeiro	15.478	52	751	8.601	254
	Minas Gerais	13.601	272	256	9.863	1.032
	Rio Grande do Sul	6.770	7	115	6.712	1.149
2º Grupo: Médio porte	Bahia	9.870	35	95	0	330
	Paraná	4.949	8	30	4.228	604
	Santa Catarina	4.688	11	634	4.011	701
	Pernambuco	4.950	95	1.196	1.628	228
	Distrito Federal	6.072	162	170	3.662	38
	Goiás	4.434	964	138	1.675	1.114
	Ceará	2.910	58	104	1.313	412
	Espírito Santo	2.638	19	88	2.233	844
	Mato Grosso	3.274	6	40	1.440	814
	Pará	2.474	27	206	1.042	294
	Maranhão	3.248	35	164	683	710
	Mato Grosso do Sul	3.034	3	57	1.185	249
	3º Grupo: Pequeno porte	Paraíba	2.814	45	835	56
Rio Grande do Norte		2.004	40	813	806	272
Rondônia		2.558	3	0	681	217
Amazonas		1.370	25	346	517	106
Sergipe		2.237	39	418	0	266
Alagoas		1.039	8	78	667	491
Piauí		1.381	19	360	305	9
Tocantins		1.117	32	42	378	389
Amapá		946	18	314	534	79
Acre		989	25	164	349	216
Roraima	614	15	28	308	72	
Justiça Estadual		148.523	2.259	8.712	70.028	11.574

Fonte: Justiça em Números 2010.

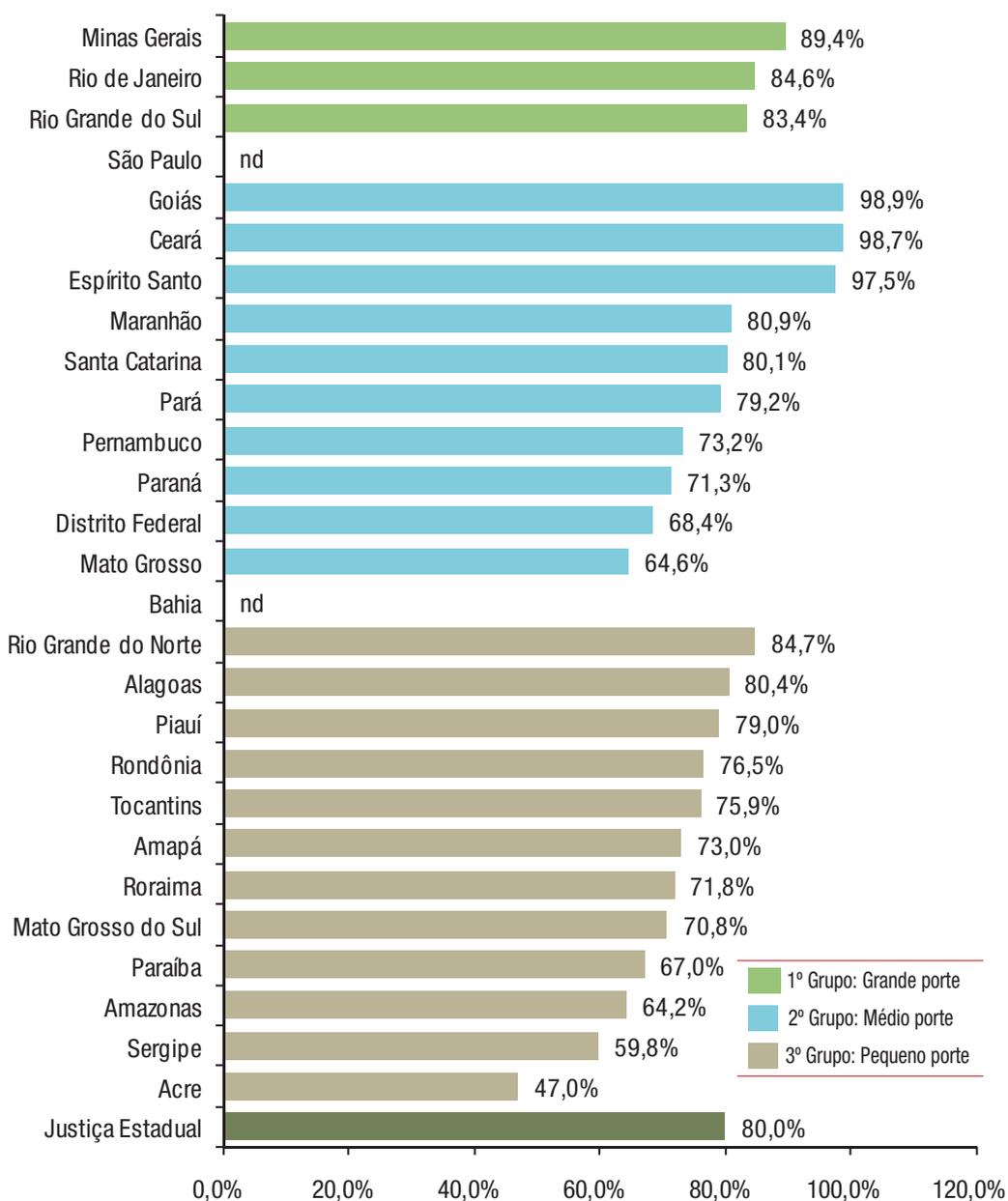
A fim de verificar o percentual de servidores atuando na área finalística em relação à área-meio, realizou-se o comparativo entre o total de efetivos (exceto cedidos), requisitados e comissionados sem vínculo, com os servidores lotados na área judiciária. Vale ressaltar que, de acordo com a Resolução CNJ n. 76 de 2009, são considerados da área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo.

Pelo gráfico 2.8, verifica-se que, em média, na Justiça Estadual, 80% dos servidores estavam lotados na área judiciária ao final de 2010. Esse valor altera-se significativamente quando se analisa esse mesmo percentual por tribunal. No terceiro

grupo (pequeno porte), há o TJ-AC com apenas 47% de sua força de trabalho na área judiciária e 53% na área-meio, enquanto os demais tribunais desse grupo apresentam valores entre 60% (TJ-SE) e 85% (TJ-RN) da força de trabalho na área judiciária.

O segundo grupo apresenta os tribunais com maior percentual de servidores na área judiciária, tendo Goiás 98,9%, Ceará 98,7% e Espírito Santo 97,5%, entre os líderes nesse aspecto. Já o percentual no primeiro grupo varia de 83% a 90% de servidores na área judiciária, conforme verificado no gráfico 2.8, a seguir.

Gráfico 2.8 – Percentual de servidores da área judiciária em relação ao total de servidores



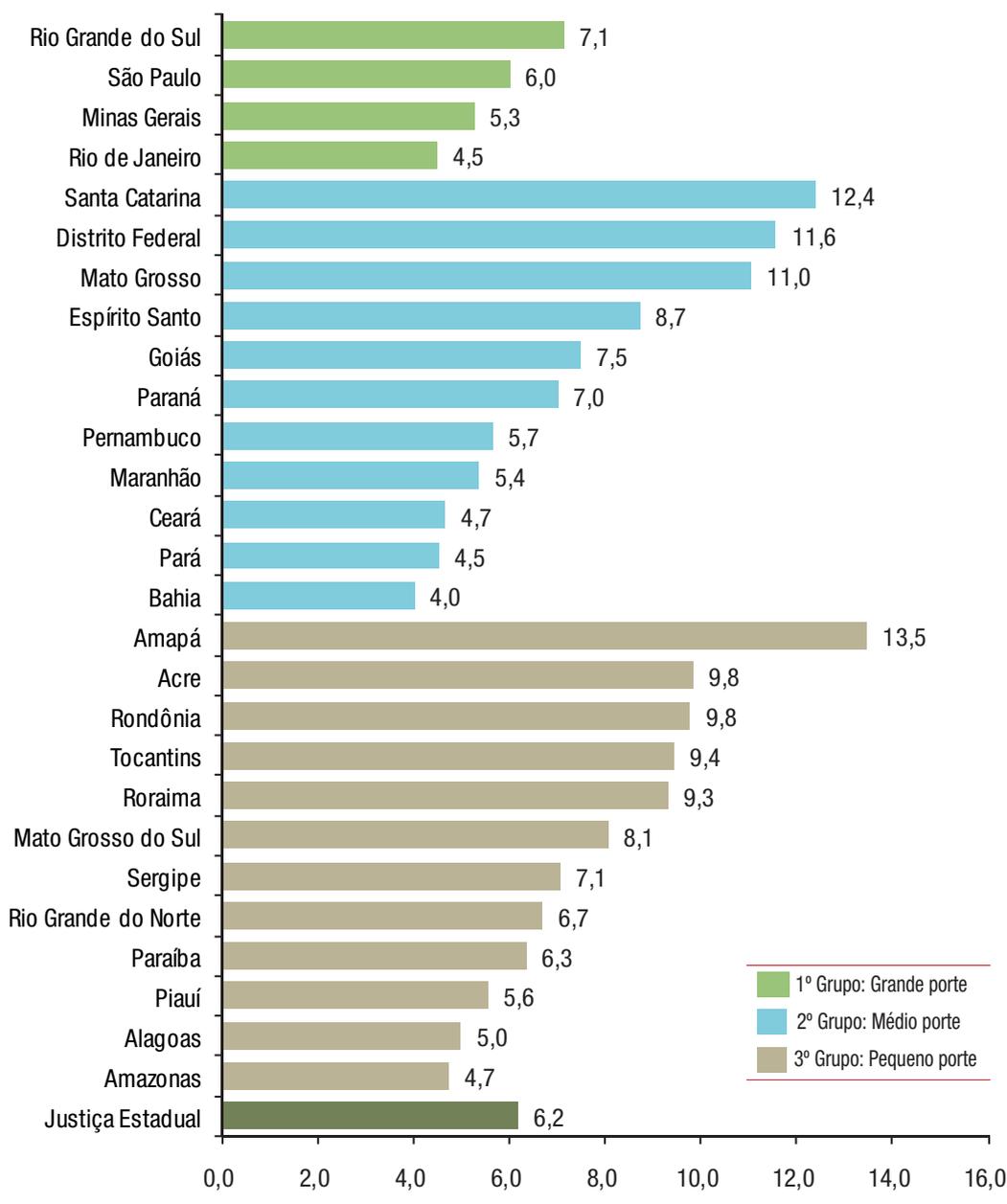
2.1.3.1 Magistrados por cem mil habitantes

No que diz respeito ao indicador magistrados por cem mil habitantes, é possível observar que a Justiça Estadual conta com 6,2 magistrados por cem mil habitantes. O grupo dos tribunais de grande porte apresenta os menores valores nesse indicador, sendo que apenas o TJ-RS supera a média da Justiça Estadual (7,1 magistrados por cem mil habitantes), enquanto a média é de 5,7. Uma possível explicação para isso poderia residir na maior demanda da população pelos serviços judiciários nos Estados enquadrados nessa categoria. Considere-se o caso do TJ-RS, em que os magistrados representam 6,6% do total da Justiça Estadual, porém, observando-se o quantitativo de casos novos em relação ao total, sua participação é de 12,5%. O mesmo fenômeno ocorre com relação aos TJs de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul, em que a proporção em relação aos magistrados é de 21%, 6% e 1,6%, ao passo que são responsáveis por 30%, 11% e 2,1% dos processos ingressados, respectivamente. Nas demais cortes estaduais, o percentual de magistrados em relação ao total é menor do que a participação relativa de seus casos novos.

No grupo dos tribunais de médio porte, a média de magistrados por cem mil habitantes foi de 6,5 – um pouco acima da média da Justiça Estadual. Neste quesito, destacam-se o TJ-SC(12,4), TJ-DFT(11,6) e TJ-MT(11) com mais de 10 magistrados a cada cem mil habitantes.

O grupo dos tribunais de pequeno porte é aquele com maior média de magistrados por cem mil habitantes, com 6,8, tendo o Judiciário do Amapá o maior indicador da Justiça Estadual, com 13,5 Magistrados para cada cem mil habitantes.

Gráfico 2.9 – Magistrados por cem mil habitantes



2.2 Litigiosidade

2.2.1 Dados gerais de movimentação processual

Ingressaram na Justiça Estadual, em 2010, 17,7 milhões de processos. O grupo dos maiores tribunais formado por São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul é responsável por 62% dos casos novos. No 2º grupo composto por onze tribunais de médio porte ingressaram 28% dos processos da Justiça Comum ao passo que no 3º grupo, com doze tribunais, iniciaram apenas 10% do total de casos novos no período.

Em relação a 2009, houve redução de 3% no quantitativo total de casos novos, ou seja, em 2010, ingressaram cerca de 640 mil processos a menos que no ano anterior. É relevante pontuar que, dos 27 Estados, 11 informaram redução de casos novos, destacando-se, com maior queda percentual Amazonas (-37%) e Ceará (-28%).

O número de processos em tramitação é calculado pela soma entre o total de casos novos e o total de casos pendentes e demonstra que, somente na Justiça comum, tramitaram cerca de 65,7 milhões de processos em 2010, ou seja, apenas 0,8% a mais que em 2009, por volta de 543 mil processos a mais que no ano anterior. Esse acréscimo foi causado pelo aumento de 2,5% no quantitativo de casos pendentes, apesar de nove tribunais terem informado que esse quantitativo diminuiu.

Em 2010, 15,8 milhões de sentenças foram proferidas e foram baixados 18,5 milhões de processos (tabela 2.7). Comparativamente à série histórica, o número de sentenças diminuiu 8% e o de baixados 10%. Entretanto, observa-se que o total de processos baixados foi 4% superior aos ingressados, cuja consequência será uma tendência de queda dos casos pendentes para o próximo ano.

Tabela 2.7 – Movimentação processual em 2010

Grupo	Tribunal de Justiça	Casos novos	Casos pendentes	Total de processos baixados	Sentenças e decisões
1º Grupo: Grande porte	São Paulo	5.256.996	16.431.818	5.042.424	4.330.357
	Rio de Janeiro	1.986.708	8.019.708	2.135.781	2.469.822
	Minas Gerais	1.492.986	3.170.808	1.796.123	1.404.194
	Rio Grande do Sul	2.224.640	2.285.371	2.274.586	1.355.157
2º Grupo: Médio porte	Bahia	685.409	1.823.180	813.109	499.927
	Paraná	965.502	2.872.461	966.195	824.216
	Santa Catarina	823.919	1.922.437	756.841	723.303
	Pernambuco	375.951	2.752.703	549.508	438.116
	Distrito Federal	358.939	653.370	271.443	222.198
	Goiás	407.135	1.254.439	505.144	452.610
	Ceará	246.175	973.392	322.806	315.145
	Espírito Santo	282.803	788.911	262.309	215.073
	Mato Grosso	363.463	363.783	253.087	206.634
	Pará	285.481	786.321	392.824	491.096
	Maranhão	188.259	187.053	141.022	136.715
	Mato Grosso do Sul	376.547	599.196	497.656	437.370
	Paraíba	223.444	583.271	204.755	193.999
	Rio Grande do Norte	211.457	336.199	217.930	182.467
3º Grupo: Pequeno porte	Rondônia	169.304	235.057	200.574	138.411
	Amazonas	184.504	554.743	167.544	134.248
	Sergipe	151.051	318.929	236.407	204.385
	Alagoas	130.083	477.820	159.994	119.015
	Piauí	78.196	150.455	50.704	55.035
	Tocantins	94.538	239.678	72.813	70.148
	Amapá	67.730	50.899	55.545	73.558
	Acre	76.926	55.423	88.629	106.101
	Roraima	35.850	73.094	40.555	28.397
	Justiça Estadual		17.743.996	47.960.519	18.476.308

Fonte: Justiça em Números 2010.

2.2.2 Casos novos por cem mil habitantes e índice de processos eletrônicos

Para o cálculo dos indicadores propostos nesta seção do relatório é importante esclarecer que, no cômputo dos casos novos por cem mil habitantes e do índice de processos eletrônicos, não foram incluídas as execuções judiciais iniciadas na Justiça, uma vez que essas classes de processos já foram consideradas originalmente na soma dos processos de conhecimento, que são computados no cálculo dos casos novos somente os de conhecimento e os extrajudiciais. Destaca-se, ainda, que no cálculo considerou-se a soma de todas as instâncias: 2º Grau, 1º Grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais. Dessa forma, a nomenclatura casos novos pode se referir a um processo originário ou mesmo a um processo protocolado na Justiça anteriormente, mas em grau de recurso.¹⁴

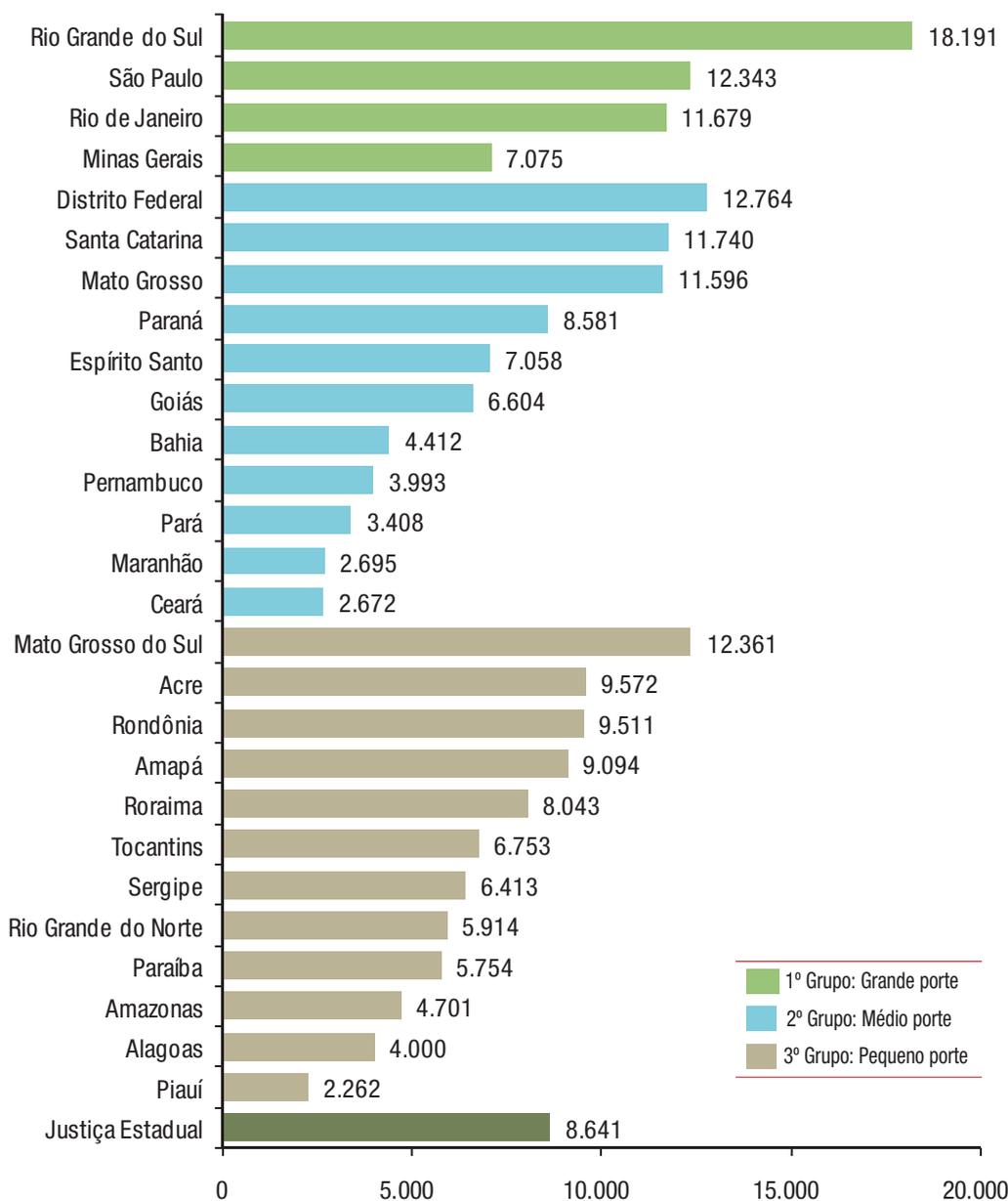
Conforme se depreende do gráfico 2.10, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul é aquele em que a população mais demanda à Justiça comum (18 casos novos a cada cem habitantes) e cujo indicador é superior ao dobro da média da Justiça Estadual (8,6 casos novos a cada cem habitantes). Observa-se que São Paulo e Rio de Janeiro também contam com um alto grau de litigância, com aproximadamente 12,3 e 11,7 casos novos a cada cem habitantes respectivamente. Esse resultado confirma a análise feita sobre o indicador de magistrados por cem mil habitantes, demonstrando que o maior número de magistrados justifica-se pela maior demanda processual. Minas Gerais, apesar de constar no grupo dos maiores tribunais, conta com uma população que não procura tanto proporcionalmente a Justiça comum, com 7,0 casos novos a cada cem mil habitantes. Destaque-se que esse valor equivale a 82% da média da Justiça Estadual e a apenas 60% da média de seu grupo – equivalente a 11.748.

Analisando-se os tribunais de médio porte, tem-se que três deles contam com mais de 10 processos a cada cem habitantes: Distrito Federal, com quase 13 casos novos a cada cem habitantes, Santa Catarina e Mato Grosso, com aproximadamente 11,7 e 11,6 casos novos por cem mil habitantes cada. Os menores valores auferidos nesse grupo estão no Maranhão e no Ceará, com apenas 2,7 processos ingressados a cada cem habitantes, demonstrando que a população desses Estados demanda menos de 32% da média nacional.

No terceiro grupo (pequeno porte), destaca-se o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, com cerca de 12 casos novos a cada cem habitantes, o que equivale a aproximadamente 1,4 da média da Justiça Estadual. O menor valor desse grupo é também o menor valor da Justiça Estadual, que se dá no Piauí, o único com indicador inferior a 2.300, que representa apenas 26% do total da Justiça Estadual.

¹⁴ Refere-se aos casos novos do 2º grau ou das Turmas Recursais.

Gráfico 2.10 – Casos novos por cem mil habitantes



O índice de processos eletrônicos foi criado pela Resolução CNJ n. 76/2009 com a finalidade de medir o nível de informatização dos tribunais. O indicador é obtido pela razão dos casos novos eletrônicos e do total de casos novos do 2º Grau, do 1º Grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais. Dessa forma, o índice retrata a entrada de processos eletrônicos e não do acervo já existente.

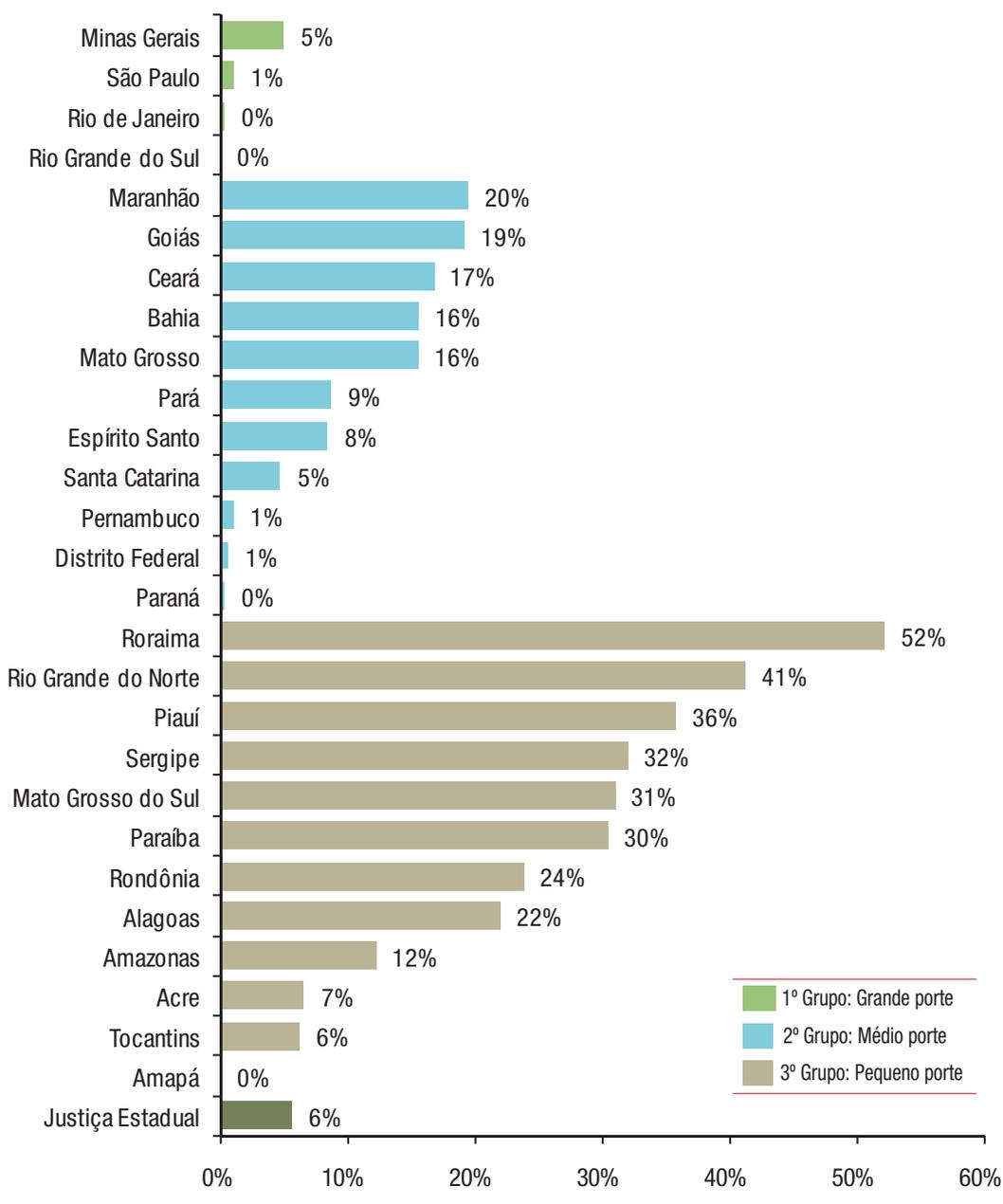
Observando-se o gráfico 2.11, é possível notar que há grande disparidade dessa informação entre os tribunais. Enquanto há casos como Roraima e Rio Grande do Norte, em que 52% e 41% dos processos ingressaram por meio eletrônico respectivamente, há o Amapá e o Rio Grande do Sul, que declararam não possuir novos pro-

cessos eletrônicos. Tratamento parecido pode ser visto no Rio de Janeiro e no Paraná que contam com somente 0,4% dos processos ingressados eletronicamente (6.607 e 3.246 respectivamente). É interessante verificar que estão no grupo dos tribunais de pequeno porte os oito tribunais com maior índice da Justiça Estadual, todos acima de 20% (TJ-RR, TJ-RN, TJ-PI, TJ-SE, TJ-MS, TJ-PB, TJ-RO e TJ-AL) e, além disso, esse grupo possui média de 26% de processos eletrônicos, enquanto a média geral é de apenas 6%.

40

JUSTIÇA ESTADUAL

Gráfico 2.11 – Índice de processos eletrônicos



2.3 Litigiosidade de 2º Grau

Em 2010 tramitaram no 2º Grau da Justiça Estadual 3,3 milhões de processos, dos quais 1,44 milhão já estava pendente de julgamento desde o final do ano anterior (43,6%) e 1,86 milhão ingressou durante o ano (56,4%). Comparativamente com 2009, apesar de o crescimento do número total de processos baixados (9%) ter sido superior ao de casos novos (4%), observa-se que ainda ingressaram em 2010 cerca de 152 mil processos a mais no 2º Grau da Justiça Estadual em relação aos que foram baixados, ocasionando a tendência de crescimento dos casos pendentes para o próximo ano.

Nesse período, 1,8 milhão de decisões terminativas de processo foram proferidas, ou seja, o equivalente a 96% dos processos ingressados. O TJ-SP foi responsável por 28,0% dos processos ingressados e 28,3% das decisões, enquanto o TJ-RS, por 21,5% dos casos novos, sendo que as decisões representam 22,3% da Justiça Estadual.

Tabela 2.8 – Movimentação processual de 2º Grau em 2010

Grupo	Tribunal de Justiça	Casos novos no 2º grau	Casos pendentes de baixa no 2º Grau	Total de processos baixados no 2º Grau	Total de decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	
1º Grupo: Grande porte	São Paulo	521.534	714.100	455.229	505.656	
	Rio de Janeiro	167.205	66.551	151.795	172.657	
	Minas Gerais	189.612	161.625	172.795	178.105	
	Rio Grande do Sul	399.868	116.024	391.743	397.340	
2º Grupo: Médio porte	Bahia	47.445	18.702	28.884	49.126	
	Paraná	106.844	68.664	104.275	44.658	
	Santa Catarina	91.411	64.807	86.818	102.987	
	Pernambuco	24.467	47.668	29.650	26.572	
	Distrito Federal	47.763	14.071	41.149	49.367	
	Goiás	45.787	9.637	54.825	47.073	
	Ceará	16.168	64.092	23.657	18.103	
	Espírito Santo	20.830	5.139	15.315	18.325	
	Mato Grosso	20.844	18.782	18.774	22.728	
	Pará	9.752	5.921	4.768	12.288	
	Maranhão	12.128	8.592	14.611	10.915	
	3º Grupo: Pequeno porte	Mato Grosso do Sul	47.354	10.682	29.740	51.558
		Paraíba	12.807	4.638	15.090	7.614
Rio Grande do Norte		15.584	3.395	11.881	12.129	
Rondônia		15.105	7.846	15.937	13.956	
Amazonas		5.159	1.050	4.653	4.436	
Sergipe		15.596	15.423	15.115	19.298	
Alagoas		5.117	3.838	4.674	5.738	
Piauí		8.222	nd	2.998	nd	
Tocantins		4.808	5.044	5.756	4.975	
Amapá		2.056	540	2.079	2.075	
Acre	4.970	1.137	4.017	5.163		
Roraima	1.670	2.804	1.644	1.452		
	Justiça Estadual	1.860.106	1.440.772	1.707.872	1.784.294	

Fonte: Justiça em Números 2010.

2.3.1 Processos criminais e não criminais no 2º Grau

Nesta seção serão demonstrados os dados de litigiosidade de 2º Grau em 2010, divididos entre os processos de competência criminal e os demais, denominados não criminais (Tabela 2.9).

Observando-se o total de casos novos (1.806.106), verifica-se que 358 mil foram criminais (19%) e 1,5 milhão, não criminais (81%), enquanto do quantitativo de 1,44 milhão de casos pendentes, 15% referem-se à área criminal e 85% à área não criminal. O percentual de processos baixados em relação aos casos novos criminais foi de 93,2%, enquanto esse percentual dos processos não criminais foi de 91,5%. O gráfico 2.12 mostra que o percentual de casos novos de natureza criminal em relação aos que estão em tramitação é proporcionalmente superior aos de natureza não criminal. Comparativamente com 2009, observa-se que tanto os casos novos criminais quanto os não criminais aumentaram em cerca de 4%. Entretanto, enquanto houve aumento de 5% nos casos pendentes de natureza criminal, os não criminais aumentaram 10%.

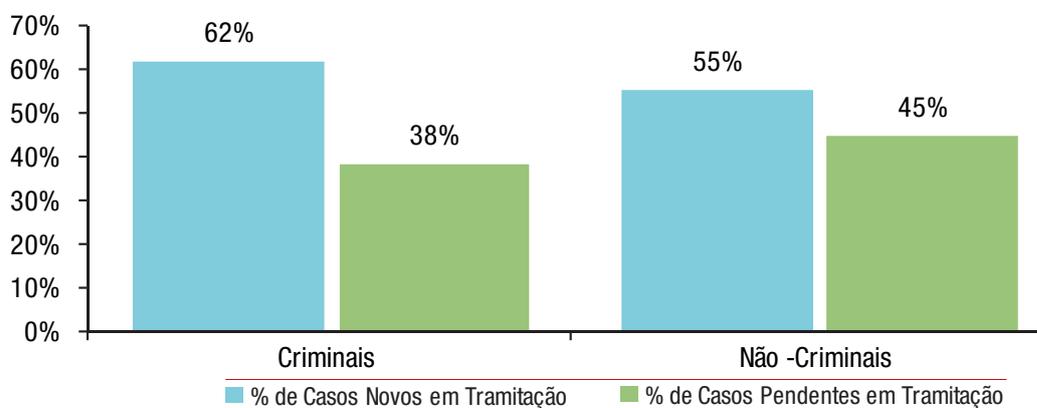
Analisando tais variáveis por tribunal, verifica-se que os Estados que recebem proporcionalmente mais processos criminais são Pará, com 40% de seus processos da área criminal (3.889 de 9.752), Amapá, com 37% dos processos criminais (752 de 2.056) e Amazonas, com 35% dos processos criminais (1.827 de 5.159), todos pertencentes à região Norte. Os Estados da região Sul são aqueles com menor proporção de casos novos criminais; no Rio Grande do Sul apenas 9,5% dos casos novos são criminais, em Santa Catarina são 12,6% e no Paraná, 14,6%.

Tabela 2.9 – Número de processos criminais e não criminais no 2º Grau

Classe	Casos Novos		Casos Pendentes		Total em Tramitação	Processos Baixados	Decisões
	Total	% em Tramitação	Total	% em Tramitação			
Criminais	358.437	62%	221.750	38%	580.187	333.947	335.242
Não Criminais	1.501.669	55%	1.219.022	45%	2.720.691	1.373.925	1.449.052
Total	1.860.106	56%	1.440.772	44%	3.300.878	1.707.872	1.784.294

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.12 – Percentual de casos novos e pendentes em tramitação, entre os processos criminais e não criminais



2.3.2 Servidores da área judiciária e casos novos por magistrado no 2º Grau

No 2º Grau da Justiça Estadual, atuavam, ao final de 2010, 1.622 desembargadores e 18.017 servidores da área judiciária¹⁵, o que gera uma média de onze servidores por magistrado em cada tribunal (tabela 2.10).

No cômputo do número de magistrados de 2º Grau, considera-se a soma entre o número de cargos existentes de 2º Grau (desembargadores) e os cargos de juiz substituto no 2º Grau. Os juízes substitutos de 2º Grau representam uma forma de provimento de cargo somente aplicada na Justiça Estadual e, segundo os dados informados, estão presentes em apenas seis tribunais, quais sejam: TJ-SP (85 juízes), TJ-PR (57 juízes), TJ-SC (24 juízes), TJ-GO (16 juízes), TJ-MT (9 juízes) e TJ-AP (9 juízes), totalizando 200 magistrados.

Em relação a 2009, houve redução de 27 magistrados de 2º Grau (1,6%), ocasionada por sete tribunais (TJ-RR, TJ-RJ, TJ-MG, TJ-ES, TJ-MS, TJ-PA, TJ-SP), enquanto os tribunais de Santa Catarina, Rondônia e Paraná informaram aumento no número de magistrados de 2º Grau, sendo que os demais permaneceram com o mesmo quantitativo do ano anterior.

¹⁵ Entende-se por área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo. No quadro de pessoal, foram considerados os servidores efetivos, exceto cedidos, os requisitados e os comissionados.

Tabela 2.10 – Número de magistrados e de servidores da área judiciária no 2º Grau

Grupo	Tribunal de Justiça	Total de Magistrados no 2º Grau	Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau
1º Grupo: Grande porte	São Paulo	437	5.045
	Rio de Janeiro	176	1.612
	Minas Gerais	121	1.502
	Rio Grande do Sul	140	1.038
2º Grupo: Médio porte	Bahia	35	504
	Paraná	176	984
	Santa Catarina	84	654
	Pernambuco	39	473
	Distrito Federal	35	794
	Goiás	52	778
	Ceará	34	480
	Espírito Santo	23	700
	Mato Grosso	39	156
	Pará	29	371
	Maranhão	24	545
	Mato Grosso do Sul	30	278
	Paraíba	19	326
	Rio Grande do Norte	15	250
Rondônia	18	217	
3º Grupo: Pequeno porte	Amazonas	19	299
	Sergipe	13	185
	Alagoas	15	202
	Piauí	17	83
	Tocantins	12	229
	Amapá	9	120
	Acre	9	108
	Roraima	2	84
	Justiça Estadual		1.622

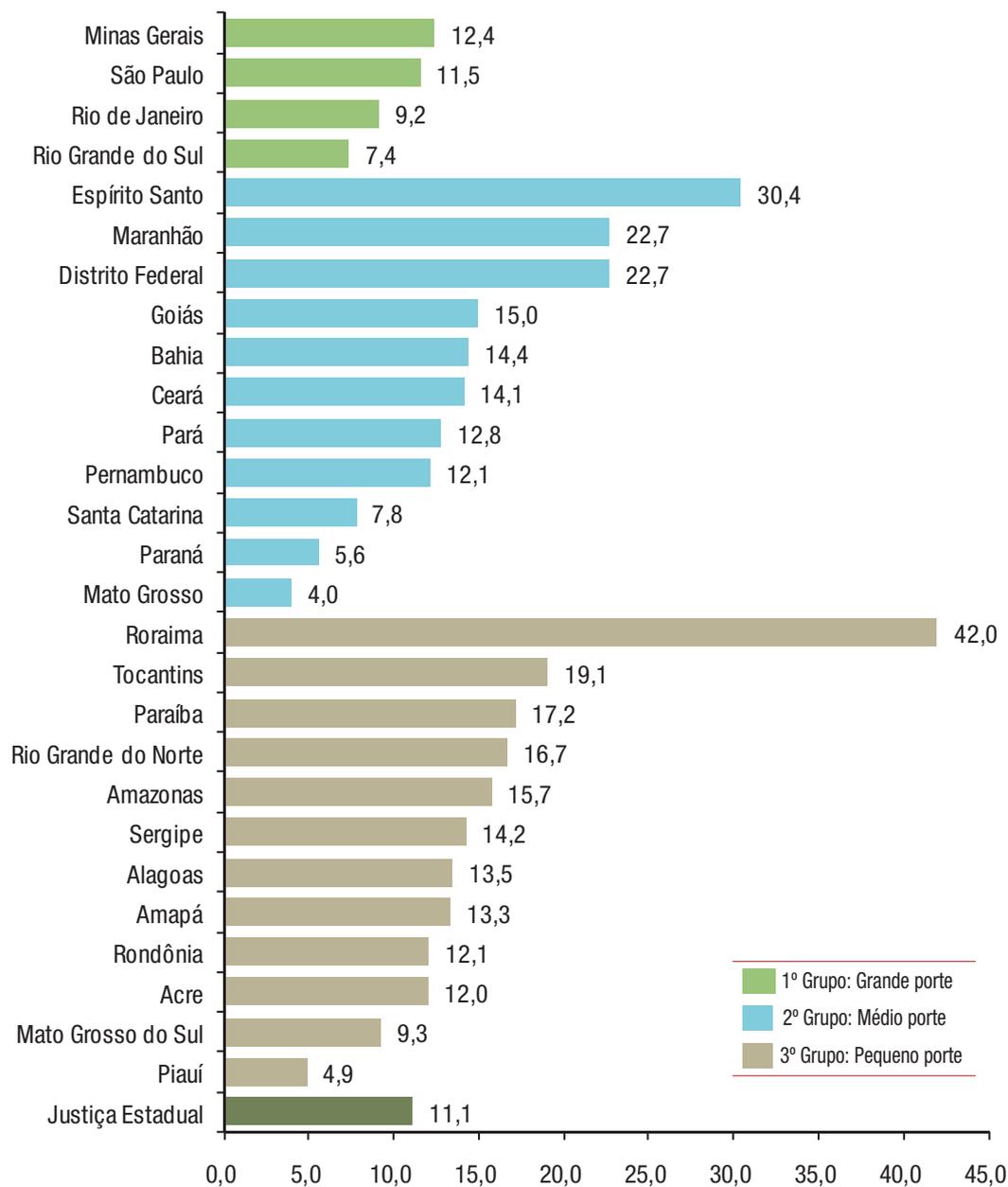
Fonte: Justiça em Números 2010.

Pelo gráfico 2.13, denota-se que, no 1º grupo de tribunais, cuja média é a menor dos grupos (10,5 servidores da área judiciária por magistrado), o TJ-MG e o TJ-SP se destacam com 12,4 e 11,5 servidores da área judiciária por magistrado de 2º Grau respectivamente.

Tanto no 2º grupo quanto no 3º grupo observa-se significativa disparidade em relação aos servidores da área judiciária por magistrado nos tribunais estaduais. Nos tribunais de médio porte, no Espírito Santo, encontravam-se 30,4 servidores por magistrado, enquanto no Mato Grosso, contabilizaram-se apenas quatro. A mesma diferença é encontrada no grupo de tribunais de pequeno porte, visto que em Roraima eram 42, mas o Piauí contava com menos de 5 servidores lotados na área judiciária em relação ao número de magistrados de 2º Grau.

Houve redução de 67 servidores lotados na área judiciária de 2º Grau em relação a 2009, sendo que 13 tribunais informaram essa diminuição.

Gráfico 2.13 – Número de servidores da área judiciária por magistrado no 2º Grau



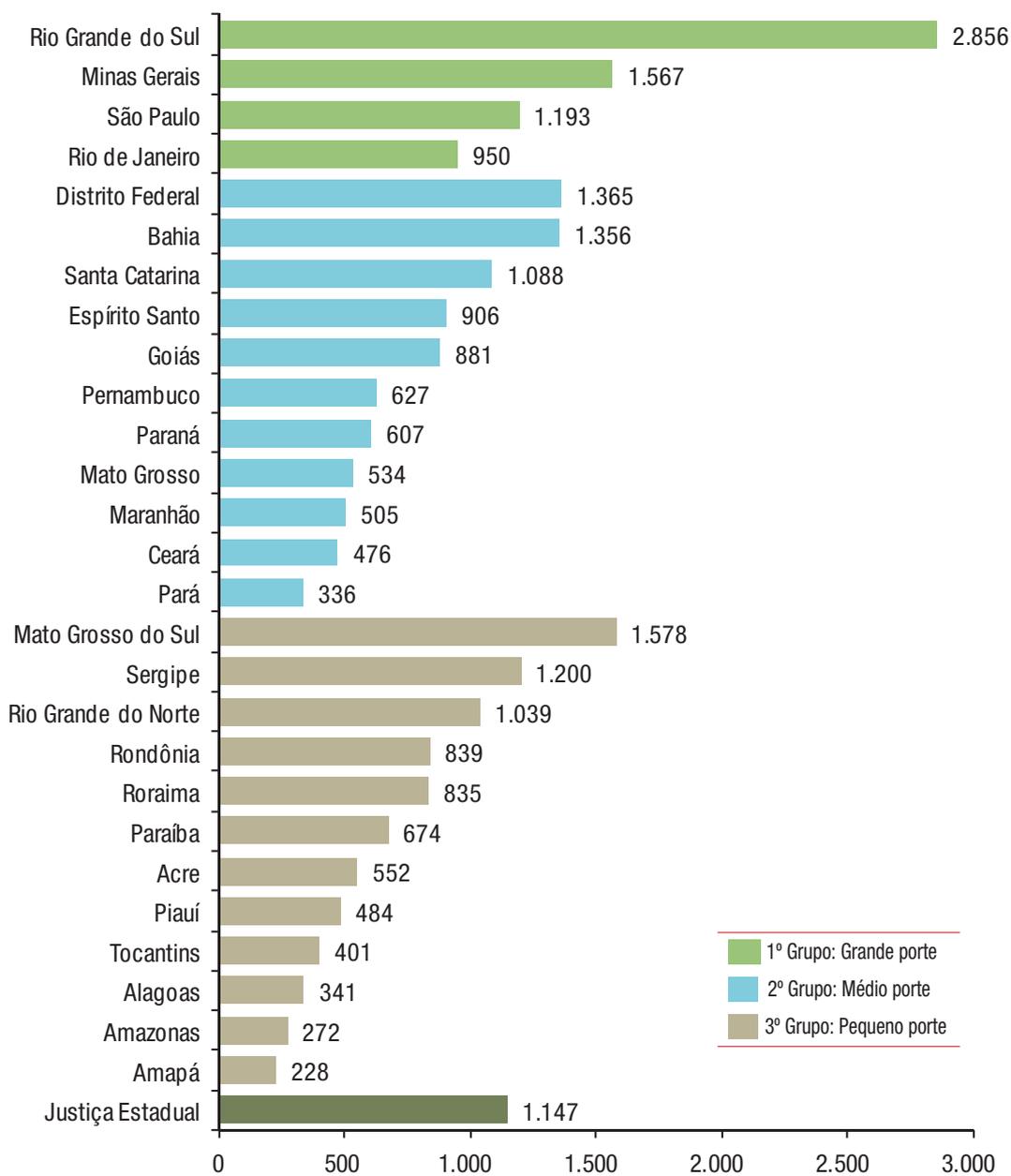
Quanto ao número de casos novos por magistrado (gráfico 2.14), os desembargadores do TJ-RS são os que recebem o maior volume, com 2.856 processos ingressados durante o ano de 2010, enquanto a média nacional é de 1.147, ou seja, no caso gaúcho, 2,5 vezes a mais. No grupo dos tribunais de grande porte (1º), apenas no TJ-RJ o indicador de casos novos por magistrado é inferior à média nacional, representando cerca de 83% do indicador da Justiça Estadual.

Nos tribunais de médio porte, apenas no Distrito Federal (1.365) e na Bahia (1.356) os desembargadores recebem mais processos que a média da Justiça Estadual. Também no 3º grupo somente Mato Grosso do Sul (1.578) e Sergipe (1.200) superam a média nacional. A existência de poucos tribunais acima da média deve-se ao fato de o Rio Grande do Sul apresentar quantidade de casos novos por magistrado muito acima dos demais, influenciando, assim, o cômputo geral.

Os Estados do Amazonas e do Amapá, ambos do 3º grupo (menor porte), recebem menos de 300 casos novos por magistrado no 2º grau, ou seja, menos de 26% da Justiça Estadual.

Em relação a 2009, houve aumento de 6% do número de casos novos por magistrado de 2º Grau, ocasionado pelo aumento de 4% do número de casos novos e pela redução de 2% do número de magistrados de 2º Grau. Verifica-se, entretanto, que houve redução do número de casos novos por Magistrado em seis tribunais de Justiça (TJ-MT, TJ-CE, TJ-AM, TJ-SP, TJ-TO e TJ-PB).

Gráfico 2.14 – Casos novos por magistrado no 2º Grau



2.3.3 Carga de trabalho e taxa de congestionamento no 2º Grau

Utiliza-se o indicador “carga de trabalho” para verificar, em média, durante um ano, o número de processos por magistrado. O indicador é composto pela soma dos casos novos (1,86 milhão ou 49% da carga de trabalho); dos casos pendentes (1,44 milhão ou 38% da carga de trabalho); dos recursos internos (418 mil ou 11% da carga de trabalho) e dos recursos internos pendentes (66,6 mil ou 2% da carga de trabalho) divididos pelo total de magistrados.

Verifica-se, no gráfico 2.15, que o TJ-RS é o tribunal com maior número de processos por magistrado – 4.365 –, ou seja, é 85,5% superior à média da Justiça Estadual, que é de 2.353. Cabe destacar, ainda, que esse valor deve-se, especialmente, ao grande volume de demanda processual, já que nesse tribunal os casos novos representam 65% da carga de trabalho.

No grupo dos tribunais de grande porte sobressaem-se ainda Minas Gerais e São Paulo, com mais de três mil processos por magistrado. No entanto, os processos pendentes de baixa são responsáveis por 41% e 54% de suas cargas de trabalho respectivamente. Observe-se que caso fosse realizado um trabalho de redução do acervo essas cargas de trabalho seriam significativamente reduzidas.

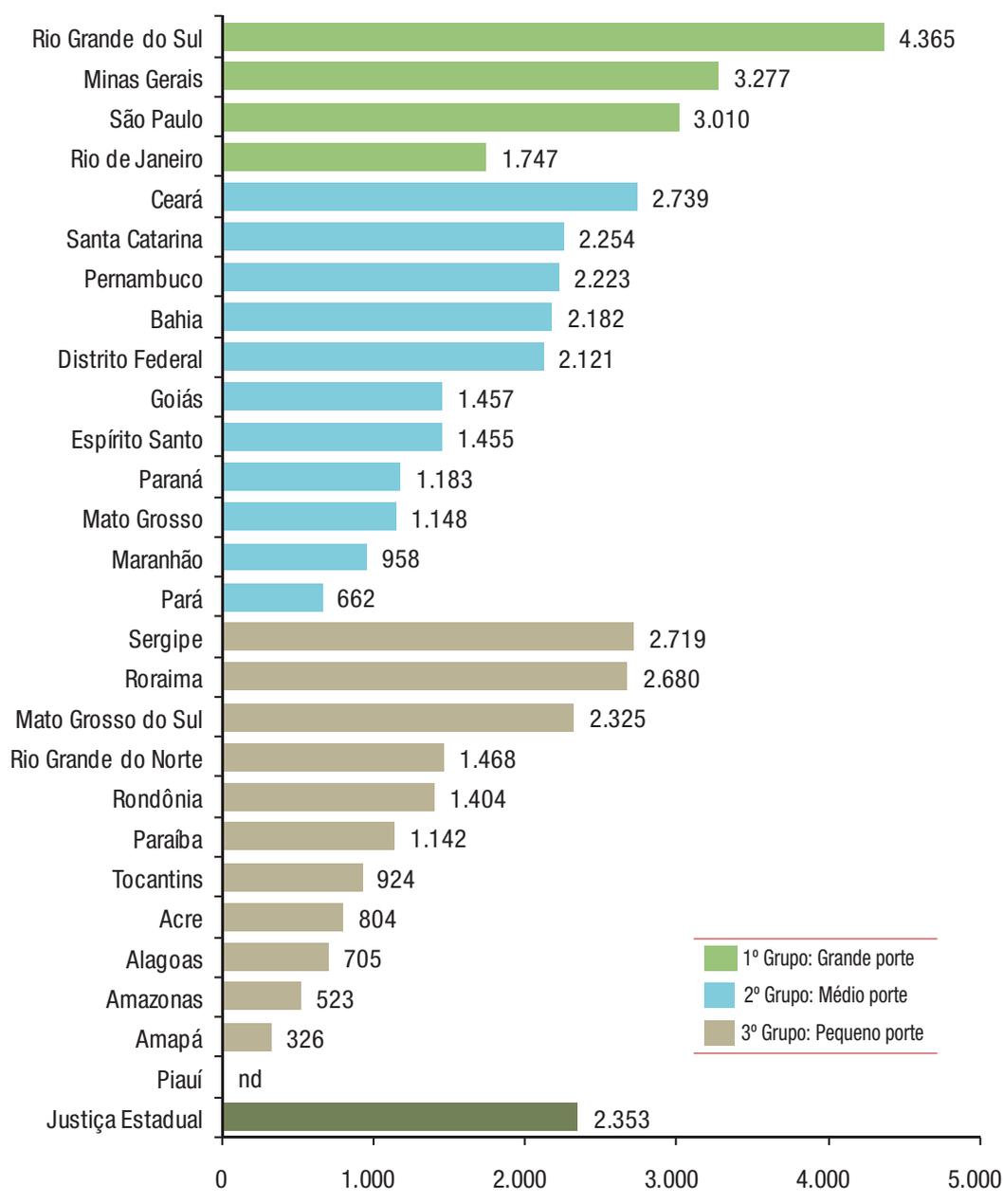
Dos tribunais de grande porte apenas no TJ-RJ o indicador da carga de trabalho dos Magistrados foi inferior à média nacional, representando cerca de 74% do indicador da Justiça Estadual.

Nos tribunais de médio porte, o único com carga de trabalho acima da média da Justiça Estadual foi o Ceará, com carga de trabalho igual a 2.739 processos por Magistrado. Nesse caso, foi constatado que 69% de sua carga de trabalho eram compostas por casos pendentes desde o início de 2010. Novamente, como no caso de São Paulo e Minas Gerais, seria necessário estabelecer o foco na redução do acervo. Nesse mesmo grupo, há o caso do TJ-PA, com apenas 662 processos por desembargador, o equivalente a 28% da Justiça Estadual.

O 3º grupo é o que apresenta as maiores diferenças entre os tribunais. O resultado abrange desde TJ-SE, 5º maior valor da Justiça Estadual, com 2.719 processos por magistrado, até o TJ-AP e o TJ-AM, os dois menores valores da Justiça Estadual, com 326 e 523 processos por desembargador, o que representa 14% e 22% da média geral respectivamente.

Em relação a 2009, houve crescimento de 8,4% na carga de trabalho global do 2º Grau da Justiça Estadual, apesar de ter havido redução pontual nos tribunais de Justiça de Sergipe, Maranhão, Ceará, Santa Catarina e Amazonas.

Gráfico 2.15 – Carga de trabalho no 2º Grau

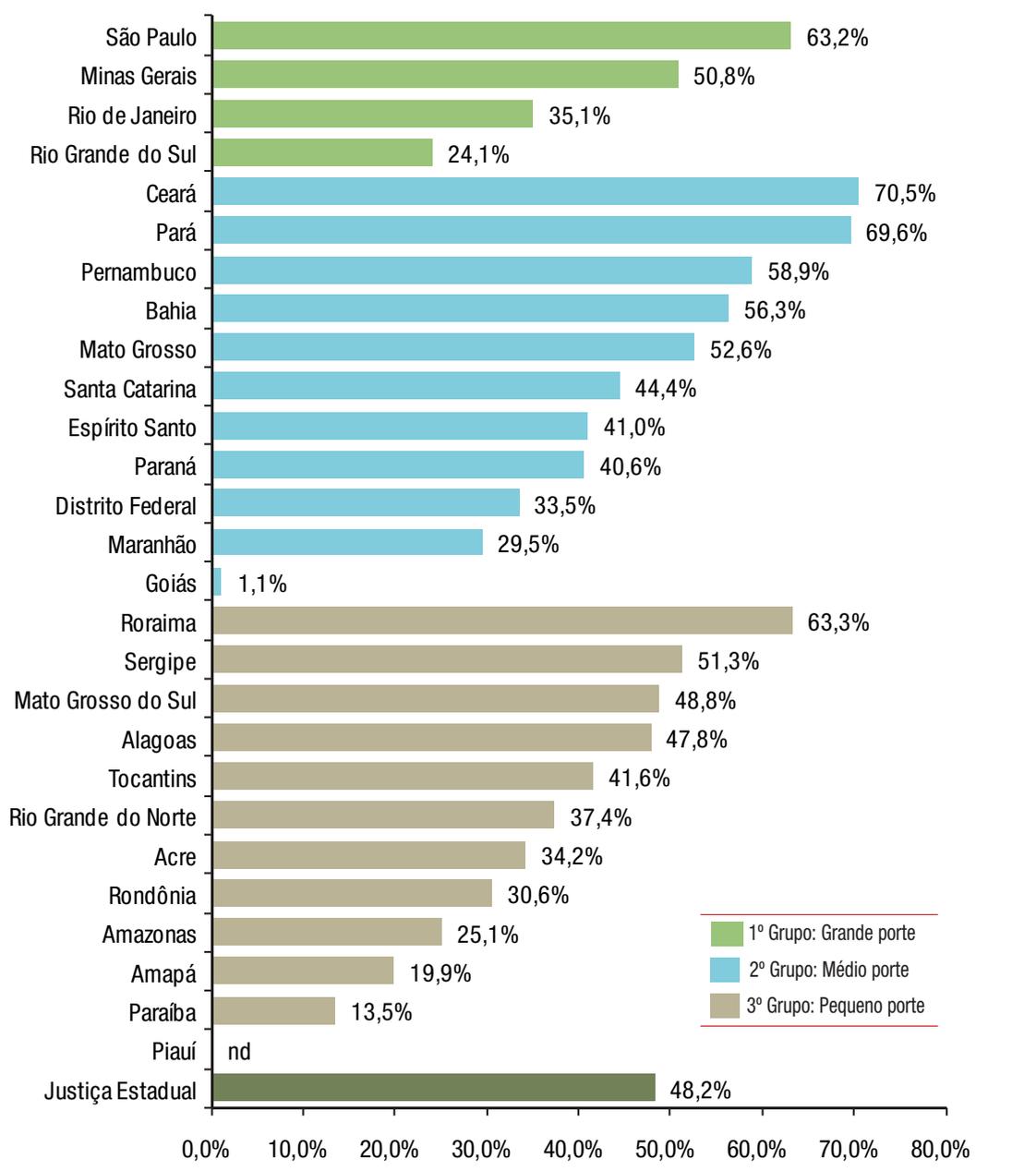


A taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Estadual foi igual a 48%, o equivalente a 1 ponto percentual abaixo da taxa apurada em 2009. Essa redução ocorreu principalmente devido ao crescimento do total de processos baixados (9%), o qual foi superior ao crescimento do total de processos em tramitação (6%). Dezesesseis tribunais estaduais apresentaram redução na taxa de congestionamento no 2º Grau.

No primeiro grupo, a maior taxa de congestionamento ocorre no TJ-SP, com 63%, e a menor no TJ-RS, com 24%. As maiores taxas de congestionamento de 2º Grau estão no segundo grupo, em que o TJ-CE possui uma taxa de 70,5% e o TJ-PA, 69,6%. O Tribunal de Justiça de Goiás, entretanto, possui a menor taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Estadual, que passou de 20% em 2009 para 1% em 2010.

O Tribunal de Justiça de Roraima possui a maior taxa de congestionamento do 3º grupo (63,3%), entretanto, esse tribunal reduziu a taxa em cerca de dez pontos percentuais quando comparada ao ano de 2009. O grupo também contempla dois dos três tribunais com as menores taxas de congestionamento: Paraíba (13,5%) e Amapá (19,9%).

Gráfico 2.16 – Taxa de congestionamento no 2º Grau



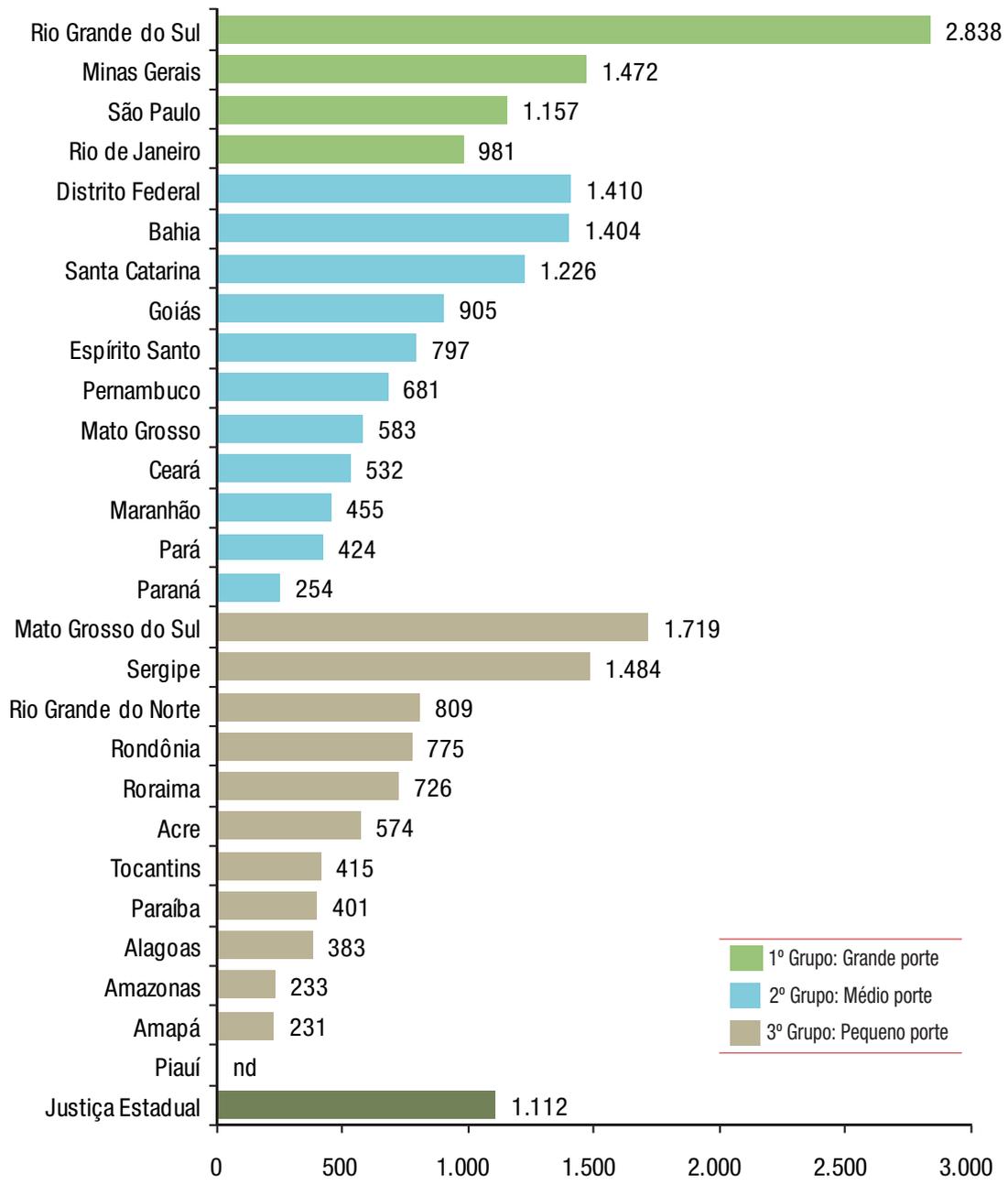
2.3.4 Decisões por magistrado e processos baixados por caso novo no 2º Grau

O indicador de decisões terminativas de processo por magistrado pretende refletir a capacidade de julgamento de feitos dos magistrados durante um ano. O gráfico 2.17 aponta que, em 2010, em média, cada magistrado julgou 1.112 processos. Destaca-se o resultado apresentado pelo TJ-RS, em que os magistrados julgaram em média 2.838 decisões, ou seja, mais do que o dobro da Justiça Estadual. Entre os tribunais de maior porte, apenas o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou menos de mil processos por magistrados: seus desembargadores julgaram em média 981 decisões cada (88% do total), sendo que nesse grupo a média foi de 1.435.

O grupo dos tribunais de médio porte apresentou a menor média no indicador, com aproximadamente 706 decisões por magistrado. Ressalte-se que apenas os tribunais de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Bahia e Santa Catarina julgaram mais processos que a média da Justiça Estadual, com 1.410, 1.404 e 1.226 decisões terminativas de processo por magistrado respectivamente. O tribunal de Justiça do Paraná informou uma redução de cerca de 38% no número de decisões de 2º Grau, fazendo do indicador de decisões por magistrado o menor do 2º grupo e o terceiro menor da Justiça Estadual, com apenas 254 decisões terminativas de processo por magistrado, ou seja, 23% da média da Justiça Estadual.

Essa tendência acompanha o grupo dos tribunais de pequeno porte, onde estão concentrados os menores índices de decisão por magistrado. Amapá e Amazonas julgaram o equivalente a 21% da média da Justiça Estadual e a 32% da média de seu grupo, com julgamento, no ano, por desembargador igual a 231 e 233 respectivamente, não obstante os tribunais do Mato Grosso do Sul e Sergipe terem sido os únicos a apresentarem valores acima da média nacional: 1.719 e 1.484, respectivamente.

Gráfico 2.17 – Decisões por magistrado no 2º Grau



O indicador de processos baixados por caso novo pretende analisar se ao longo de um ano o tribunal consegue dar vazão a pelo menos o mesmo quantitativo de casos ingressados. Idealmente essa situação deve atingir o percentual de ao menos 100%, a fim de evitar o acúmulo de processos para o ano seguinte.

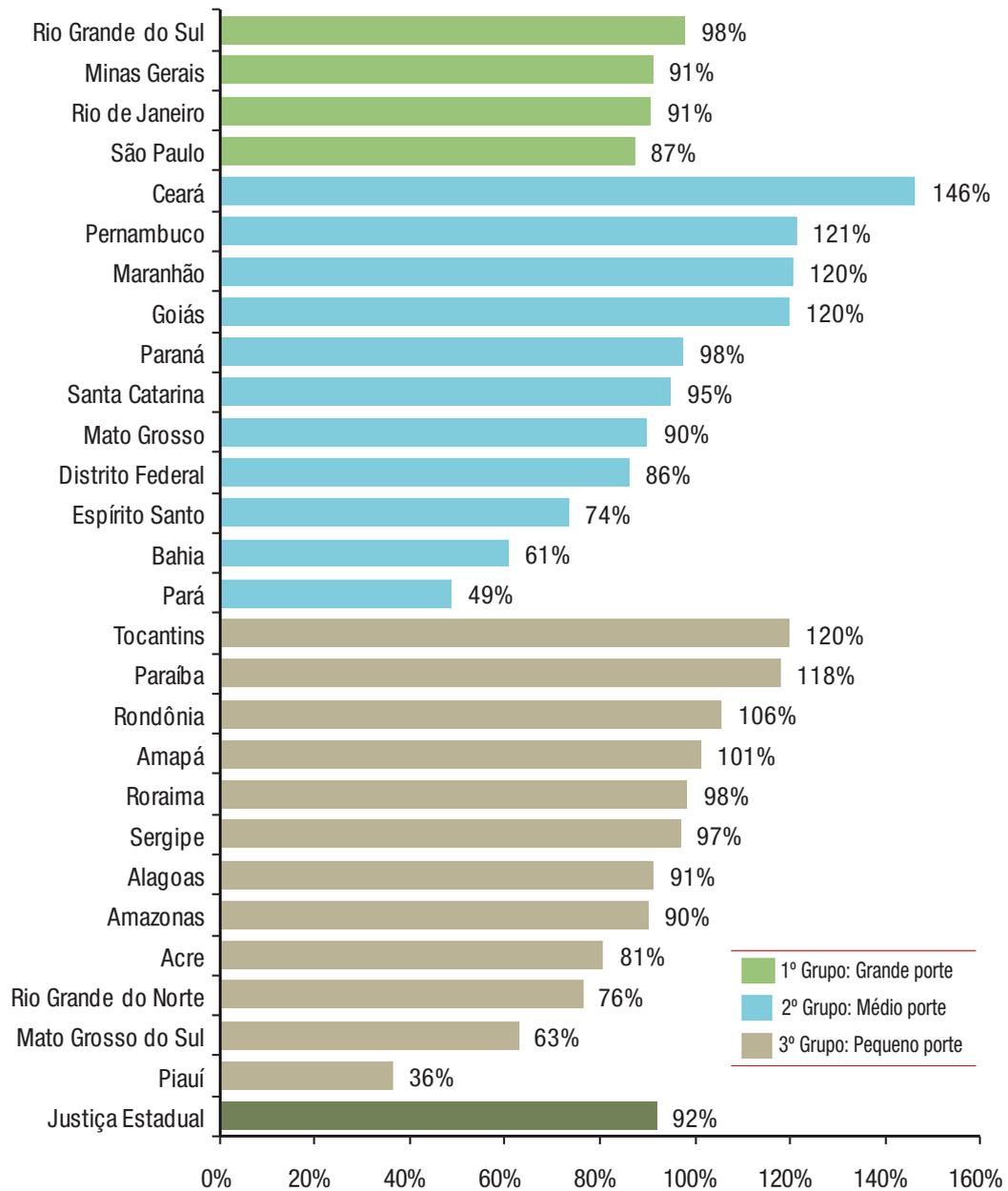
Entre os tribunais de grande porte, nenhum conseguiu baixar mais do que o fluxo de entrada do ano. Porém, destaca-se o resultado do TJ-RS: do total de aproximadamente 400 mil casos novos foram baixados cerca de 392 mil, permitindo-se, assim, taxa de saída numa razão de 98% dos casos novos, fato que deverá acarretar um reduzido aumento dos processos pendentes no ano seguinte.

No segundo grupo observa-se que houve desempenho satisfatório, pois ao se tomar por base a média nacional (92%), sobressaem-se quatro tribunais pertencentes a esse grupo com maior vazão da Justiça Estadual: Ceará (146%), Pernambuco (121%), Maranhão (120%) e Goiás (120%). No entanto, há se considerar que a segunda e a terceira pior taxa também pertence a esse grupo: Pará (49%) e Bahia (61%), respectivamente.

Os tribunais do 3º grupo que superaram o percentual de 100% foram Tocantins (120%), Paraíba (118%), Rondônia (106%) e Amapá (101%). O Tribunal de Justiça do Piauí foi o que apresentou menor percentual de baixados por caso novo da Justiça Estadual, com apenas 36%.

O desempenho médio dos tribunais superou o resultado atingido em 2009, ano em que os tribunais baixaram em média 88% em relação aos processos que ingressaram.

Gráfico 2.18 – Processos baixados por caso novo no 2º Grau



2.4 Litigiosidade de 1º Grau e Juizados Especiais

Nesta seção do relatório, no decorrer das análises a seguir apresentadas considerou-se a soma do 1º Grau e dos Juizados Especiais (estes, para o propósito deste relatório, são incluídos na 1ª instância), a fim de fornecer um panorama geral do 1º Grau de jurisdição da Justiça Estadual.

Durante o ano de 2010 tramitaram aproximadamente 61,8 milhões de processos na primeira instância, dos quais 46,3 milhões (75%) já estavam pendentes de baixa desde o início do ano, e 15,5 (25%) ingressaram naquele ano (tabela 2.11). Verifica-se que, entre os 46,3 milhões de processos pendentes, quase 23,6 milhões concentraram-se apenas nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, o que significa que esses dois tribunais são responsáveis por mais da metade do acervo nacional da Justiça Estadual. É relevante destacar que no TJ-SP, 77 % dos processos em tramitação já estavam pendentes no início do ano e no TJ-RJ, 82%. Desse modo, é plausível concluir que se apenas esses dois tribunais conseguissem reduzir o volume de seus acervos, o total de casos em tramitação na justiça estadual poderia ser reduzido de forma significativa. Acresce-se que, dos 61,8 milhões de processos em tramitação, 53,5 milhões estão no 1º Grau de jurisdição (86%) e 8,3 milhões nos Juizados Especiais (14%).

Observando-se os dados de 2009, nota-se um sensível aumento no volume de processos em tramitação em 2010, na ordem de 0,5%, passando de 61,5 milhões para 61,8 milhões, ou seja, tramitaram 284 mil processos a mais que no ano anterior. Entretanto, há se destacar a redução de quase 741 mil casos novos (5%) entre os anos de 2009 e 2010 devido à diminuição informada por onze tribunais quanto ao número de casos novos (Amazonas – 38%; Ceará – 29%; Rio de Janeiro – 16%; Rondônia – 14%; Pernambuco – 13%; Tocantins – 10%; Maranhão – 8%; Rio Grande do Sul – 7%; São Paulo – 6%; Minas Gerais – 6% e Rio Grande do Norte – 4%).

Em 2010, foram baixados 16,4 milhões de processos e 13,7 milhões de sentenças foram proferidas, o que representa, em relação a 2009, respectivamente, uma redução de 12% e 10%, ou seja, cerca de 2,3 e 1,5 milhões de processos a menos que no ano anterior. A redução no valor total de processos baixados na Justiça Estadual foi mais preponderantemente influenciada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que informou ter baixado 2,8 milhões a menos de processos em 2010 no 1º Grau e Juizados Especiais em relação a 2009, sendo que o total de processos baixados desse tribunal representava 39% do total da Justiça Estadual em 2009 e em 2010 esse percentual foi reduzido para 27%. A diminuição no total de sentenças da Justiça Estadual também foi influenciada pelo TJ-SP, tendo em vista que o mesmo informou uma redução de cerca de 1,8 milhão de sentenças entre 2009 e 2010. Porém, outros tribunais informaram a redução de sentenças e de processos baixados, mas, em proporções bem menores.

Tabela 2.11 – Movimentação processual no 1º Grau e nos Juizados Especiais em 2010

Grupo	Tribunal de Justiça	Casos Novos no 1º Grau e Juizados Especiais	Casos Pendentes no 1º Grau e Juizados Especiais	Total de Processos Baixados no 1º Grau e Juizados Especiais	Sentenças no 1º Grau e Juizados Especiais
1º Grupo: Grande porte	São Paulo	4.582.108	15.634.721	4.498.936	3.736.442
	Rio de Janeiro	1.748.601	7.942.012	1.914.222	2.228.341
	Minas Gerais	1.274.382	2.986.609	1.585.814	1.179.522
	Rio Grande do Sul	1.786.823	2.154.124	1.849.033	924.007
2º Grupo: Médio porte	Bahia	623.897	1.803.498	774.722	439.631
	Paraná	839.114	2.796.866	845.619	768.497
	Santa Catarina	723.785	1.854.380	661.165	611.458
	Pernambuco	347.621	2.704.853	515.991	407.556
	Distrito Federal	305.086	635.195	221.574	162.625
	Goiás	358.763	1.243.030	447.024	404.804
	Ceará	227.377	902.188	296.707	287.806
	Espírito Santo	259.223	783.132	243.454	193.750
	Mato Grosso	338.369	342.914	231.169	180.670
	Pará	272.658	778.894	385.696	476.136
	Maranhão	169.930	176.331	121.251	120.009
	3º Grupo: Pequeno porte	Mato Grosso do Sul	322.156	583.017	459.480
Paraíba		204.944	573.016	184.486	183.059
Rio Grande do Norte		191.552	332.046	203.067	167.356
Rondônia		152.645	226.640	183.183	122.859
Amazonas		176.312	553.586	159.901	127.097
Sergipe		132.883	302.360	218.735	182.481
Alagoas		122.704	472.987	154.121	110.847
Piauí		68.873	150.428	46.571	55.009
Tocantins		88.966	234.241	66.033	63.639
Amapá		64.374	50.014	52.723	70.728
Acre		71.117	54.283	83.664	100.617
Roraima		32.722	69.874	37.594	25.583
Justiça Estadual		15.486.985	46.341.239	16.441.935	13.707.985

Fonte: Justiça em Números 2010.

Observa-se a partir da tabela 2.12 que, no 1º Grau, 9,6 milhões de sentenças foram proferidas (70%) e, nos Juizados Especiais, 4,1 milhões (30%), enquanto foram baixados 11,8 milhões de processos no 1º Grau (72%) e 4,6 milhões nos Juizados Especiais (28%).

Tabela 2.12 – Movimentação processual do 1º Grau e dos Juizados Especiais em 2010

Justiça Estadual	Casos novos	Casos pendentes de baixa	Total de processos baixados	Sentenças
1º Grau	11.550.034	41.919.265	11.821.627	9.630.254
Juizado Especial	3.936.951	4.421.974	4.620.308	4.077.731
Total 1ª instância	15.486.985	46.341.239	16.441.935	13.707.985

Fonte: Justiça em Números 2010

Verifica-se pela tabela 2.13 que do total de 15,5 milhões de casos novos, 11,1 milhões referem-se à fase de conhecimento da 1ª instância (72%), 3,3 milhões a execuções extrajudiciais iniciadas (21%) e 1 milhão a execuções judiciais iniciadas (7%).

Já com relação aos casos pendentes, dos 46,3 milhões de processos, 21,9 milhões correspondem à fase de conhecimento (47%), 22,2 milhões a execuções extrajudiciais (48%) e 2,3 milhões a execuções judiciais (5%).

Nos processos baixados, a relação entre fase de conhecimento, execução extrajudicial e execução judicial divide-se da seguinte forma: 13,2 milhões de conhecimento (80%), 2,4 milhões em execução extrajudicial (15%) e somente 854 mil em execução judicial (5%).

Quanto às sentenças, do total de 13,7 milhões, cerca de 9,9 milhões foram proferidos na fase de conhecimento (72%), 2,4 milhões na execução extrajudicial (18%) e apenas 1,4 milhão (10%) na execução judicial.

Tabela 2.13 – Movimentação processual por fase do processo do 1º Grau e dos Juizados Especiais em 2010

Fase		Casos Novos	Casos Pendentes	Processos Baixados	Sentenças	
Conhecimento	Criminal	2.496.482	4.465.463	2.954.090	1.825.999	
	Não Criminal	8.628.453	17.421.929	10.249.047	8.074.140	
	Total de conhecimento	11.124.935	21.887.392	13.203.137	9.900.139	
Execução	Títulos Executivos Extrajudiciais	Execuções Fiscais	2.827.870	20.854.973	1.991.151	2.097.552
		Execuções Não Fiscais	490.064	1.319.936	393.275	291.577
		Total Extrajudicial	3.317.934	22.174.909	2.384.426	2.389.129
	Execuções Judiciais	Penas não privativas de liberdade	106.495	286.279	54.864	45.115
		Penas privativas de liberdade	174.588	731.523	161.503	130.197
		Não Penais	763.033	1.261.136	638.005	1.243.405
		Total de Execuções Judiciais	1.044.116	2.278.938	854.372	1.418.717
	Total de Execuções	4.362.050	24.453.847	3.238.798	3.807.846	
	Total de Casos Novos no 1º Grau e Juizados Especiais		15.486.985	46.341.239	16.441.935	13.707.985

Fonte: Justiça em Números 2010.

Nas seções subsequentes serão apresentados os resultados apartados entre as fases de conhecimento, execução extrajudicial e execução judicial subdivididos em processos criminais, fiscais e de execução penal.

2.4.1 Processos de conhecimento criminais e não criminais

Nesta seção serão apresentados os dados da fase de conhecimento da 1ª instância da Justiça Estadual em 2010, segregada entre os processos de competência criminal e os demais, denominados não criminais, de acordo com os resultados da tabela 2.14.

Os processos criminais na fase de conhecimento da 1ª instância representam 16% dos casos novos (2,5 milhões) e 18% dos baixados (3 milhões). Desse resultado é plausível afirmar que, proporcionalmente ao total de processos de conhecimento, os da área criminal possuem um fluxo de saída superior ao fluxo de entrada, confirmado também pela menor taxa de congestionamento (58%).

Comparando-se com 2009, houve redução de quase 81 mil casos novos criminais (3%) no 1º Grau e Juizados Especiais. Entretanto, o percentual de casos novos criminais em relação ao total de casos novos de conhecimento permaneceu em torno de 22% em 2010. Houve também nesse período uma redução de 2,5 pontos percentuais na Taxa de Congestionamento Criminal, passando de 60,1% em 2009 para 57,6% em 2010.

Tabela 2.14 – Número de processos de conhecimento criminais e não criminais no 1º Grau e nos Juizados Especiais

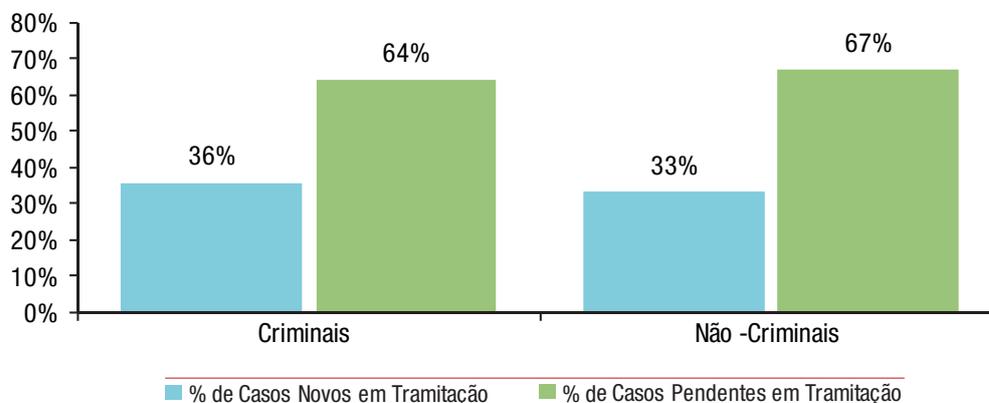
Classe	Casos Novos		Casos Pendentes		Total em Tramitação	Processos Baixados	Taxa de Congestionamento
	Total	% em Tramitação	Total	% em Tramitação			
Criminais	2.496.482	36%	4.465.463	64%	6.961.945	2.954.090	57,6%
Não Criminais	8.628.453	33%	17.421.929	67%	26.050.382	10.249.047	60,7%
Total	11.124.935	34%	21.887.392	66%	33.012.327	13.203.137	60,0%

Fonte: Justiça em Números 2010

O gráfico 2.19 demonstra que, em relação aos processos em tramitação criminais, 64% já estavam pendentes desde o início de 2010 e 36% ingressaram durante o ano. Observe-se que nos processos não criminais, o percentual de pendentes é ainda um pouco maior, com 67% já pendentes desde o início do ano.

Ao analisar esses dados por tribunal, verifica-se que os Estados que recebem, proporcionalmente, mais processos criminais são Tocantins e Mato Grosso do Sul, com 39% e 31%, respectivamente, em relação ao total de seus processos. No Distrito Federal e em Pernambuco, apenas 5% e 10% respectivamente dos processos ingressados são da área criminal.

Gráfico 2.19 – Percentual de casos novos e pendentes em tramitação, entre os processos de conhecimento criminais e não criminais



2.4.2 Processos de execução fiscal

Nesta seção serão demonstrados os dados de execução de títulos executivos extrajudiciais na 1ª instância da Justiça Estadual em 2010, segregada entre execução fiscal e outras execuções de títulos executivos extrajudiciais, denominadas não fiscais. Como nos Juizados Especiais não há execução fiscal, os processos de execução extrajudicial informados foram inseridos na categoria “não fiscais”.

Observando-se as execuções extrajudiciais, quase a totalidade dos processos refere-se a execuções fiscais, correspondendo a 85% dos casos novos e a 94% dos casos pendentes. Outro aspecto interessante no que diz respeito às execuções fiscais é que estas representam 45% do total de casos pendentes da 1ª instância da Justiça Estadual, tendo em vista que correspondem a quase 21 milhões de processos do total de 46,3 milhões. Por outro lado, correspondem a somente 18% dos casos novos e a 12% dos baixados. Tal fato demonstra que a execução fiscal é responsável por grande parte do congestionamento da Justiça, considerando que o problema principal não está no volume que ingressa anualmente, mas no acervo que permanece pendente de um ano para outro. Outro indicador que denota a superioridade do fluxo de entrada das execuções fiscais em relação ao fluxo de saída é a alta taxa de congestionamento, 92%.

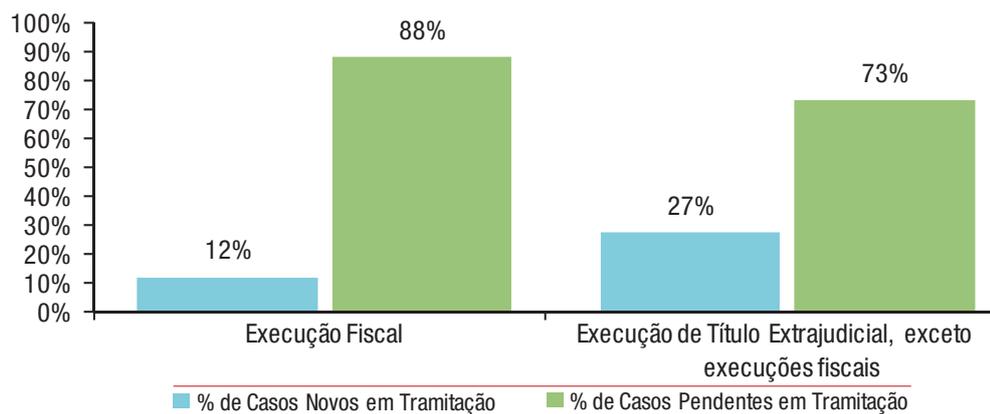
Tabela 2.15 – Número de processos de execução fiscal e de execução de outros títulos executivos extrajudiciais no 1º Grau e nos Juizados Especiais

Classe	Casos Novos		Casos Pendentes		Total em Tramitação	Processos Baixados	Taxa de Congestionamento
	Total	% em Tramitação	Total	% em Tramitação			
Execução Fiscal	2.827.870	12%	20.854.973	88%	23.682.843	1.991.151	92%
Execução de Título Extrajudicial, exceto execuções fiscais	490.064	27%	1.319.936	73%	1.810.000	393.275	77%
Total	3.317.934	13%	22.174.909	87%	25.492.843	2.384.426	91%

Fonte: Justiça em Números 2010

O gráfico 2.20 confirma que a grande parte das execuções fiscais em tramitação já se encontrava pendente desde o início de 2010, o que corresponde a 88% dos processos. Em relação às demais execuções extrajudiciais, o percentual de pendentes em relação ao total em tramitação é de 73%. Esse percentual, apesar de relativamente alto, ainda é bem inferior ao constatado nas execuções fiscais.

Gráfico 2.20 – Percentual de casos novos e pendentes em tramitação, entre os títulos executivos extrajudiciais fiscais e não fiscais



Quando comparado a 2009, houve redução de 11% no quantitativo de casos novos de execução fiscal em 2010 (de 3,2 para 2,8 milhões), ocasionada por treze tribunais, sendo Amazonas e Rio Grande do Norte os que informaram maior redução proporcional. Não houve um grande aumento nos casos pendentes de execução fiscal, 0,5%, enquanto o total de processos baixados reduziu em quase 1,4 milhão (41%), devido principalmente ao Tribunal de Justiça de São Paulo informar ter baixado 1,5 milhão de processos a menos que em 2009 (69%).

2.4.3 Processos de execução judicial: penal e não penal

Nesta seção serão demonstrados os dados de execução judicial na 1ª instância da Justiça Estadual em 2010, segregada entre as execuções de penas privativas e não privativas de liberdade e as demais execuções judiciais, denominadas não penais.

Estima-se que, durante 2010, tramitou na Justiça comum aproximadamente 1,3 milhão de processos de execução penal, sendo que 393 mil correspondem a penas não privativas de liberdade (30%) e 906 mil a penas privativas de liberdade (70%). Foram proferidas 175 mil sentenças em execução penal, das quais 74% sobre penas privativas de liberdade, e foram baixados 216 mil processos de execução penal, sendo 75% de penas privativas de liberdade. Somente durante o ano de 2010 tiveram início na Justiça Comum 175 mil execuções de penas não privativas de liberdade, 106 mil execuções de penas privativas de liberdade e 763 mil de outras execuções judiciais.

Comparativamente ao ano de 2009, tiveram início aproximadamente 25 mil execuções de penas privativas de liberdade (17%), 3 mil não privativas de liberdade (3%) e 3 mil não penais (0,4%) a mais que em 2010.

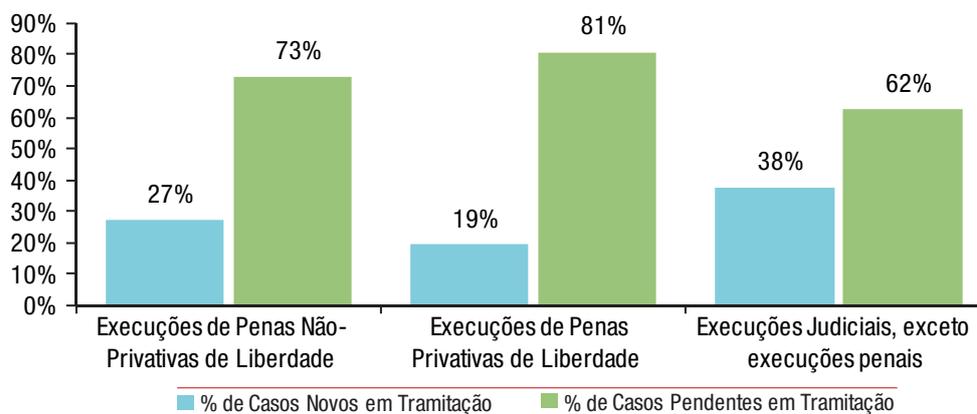
Tabela 2.16 – Execuções judiciais no 1º Grau e nos Juizados Especiais

Classe	Execuções Iniciadas		Execuções Pendentes		Total em Tramitação	Processos Baixados	Taxa de Congestionamento
	Total	% em Tramitação	Total	% em Tramitação			
Execuções de Penas Não Privativas de Liberdade	106.495	27%	286.279	73%	392.774	54.864	78,6%
Execuções de Penas Privativas de Liberdade	174.588	19%	731.523	81%	906.111	161.503	68,4%
Execuções Judiciais, exceto execuções penais	763.033	38%	1.261.136	62%	2.024.169	638.005	68,5%
Total	1.044.116	31%	2.278.938	69%	3.323.054	854.372	70,7%

Fonte: Justiça em Números 2010

O gráfico 2.21 mostra o percentual de execuções judiciais pendentes que estão em tramitação, representando 62% das execuções não penais, 73% das execuções de penas não privativas e 81% das penas privativas de liberdade.

Gráfico 2.21 – Percentual de casos novos e pendentes em tramitação, entre as execuções de penas privativas e não privativas de liberdade e as execuções judiciais não penais.



Ressalta-se que alguns tribunais tiveram dificuldade em preencher alguns desses dados, por essa razão alguns campos estão declarados como indisponíveis. Assim, os totais apresentados devem ser ainda maiores do que o apurado, uma vez que nove dentre 27 tribunais (33%) deixaram de informar pelo menos uma das cinco questões que compõem as execuções judiciais iniciadas ou pendentes ou baixadas.

2.4.4 Servidores da área judiciária e casos novos por magistrado

No 1º Grau de jurisdição, ao final de 2010, atuavam 10.264 juízes e 127.915 servidores da área judiciária¹⁶, gerando a média de doze servidores por magistrado em cada tribunal (tabela 2.17). No cômputo do número de magistrados da 1ª instância, considera-se a soma dos magistrados exclusivos de 1º Grau e de Juizados Especiais, deduzidos aqueles que acumulam função em varas com juizados adjuntos e dos magistrados afastados da jurisdição.

Em relação a 2009, o número de magistrados da 1ª instância cresceu 4,3%, correspondente ao aumento do número de 423 juízes, passando de 9.841 para 10.264 em 2010. Houve também um aumento de 4.622 servidores (3,7%) nesse período.

Note-se que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concentra 2.071 magistrados de 1ª instância, ou seja, 20% do total da Justiça, e ainda 31% dos servidores da área judiciária. Nos outros três tribunais de grande porte (RJ, MG e RS), estão 20% dos magistrados e 23% dos servidores.

16 Entende-se por área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo. No quadro de pessoal, foram considerados os servidores efetivos, exceto cedidos, os requisitados e os comissionados.

Tabela 2.17 – Número de magistrados e de servidores da área judiciária no 1º Grau e nos Juizados Especiais

Grupo	Tribunal de Justiça	Total de magistrados no 1º Grau e nos Juizados Especiais	Número de servidores lotados na área judiciária do 1º Grau e dos Juizados Especiais	
1º Grupo: Grande porte	São Paulo	2.071	40.286	
	Rio de Janeiro	529	12.264	
	Minas Gerais	943	11.541	
	Rio Grande do Sul	630	5.619	
2º Grupo: Médio porte	Bahia	542	10.908	
	Paraná	572	2.978	
	Santa Catarina	681	4.145	
	Pernambuco	464	4.118	
	Distrito Federal	272	3.380	
	Goiás	402	3.870	
	Ceará	369	2.820	
	Espírito Santo	284	2.749	
	Mato Grosso	297	2.498	
	Pará	312	1.958	
	Maranhão	321	2.733	
	3º Grupo: Pequeno porte	Mato Grosso do Sul	162	2.059
		Paraíba	222	2.367
Rio Grande do Norte		197	2.325	
Rondônia		130	1.900	
Amazonas		144	844	
Sergipe		131	1.527	
Alagoas		144	1.077	
Piauí		159	1.271	
Tocantins		111	914	
Amapá		77	836	
Acre	60	513		
Roraima	38	415		
Justiça Estadual		10.264	127.915	

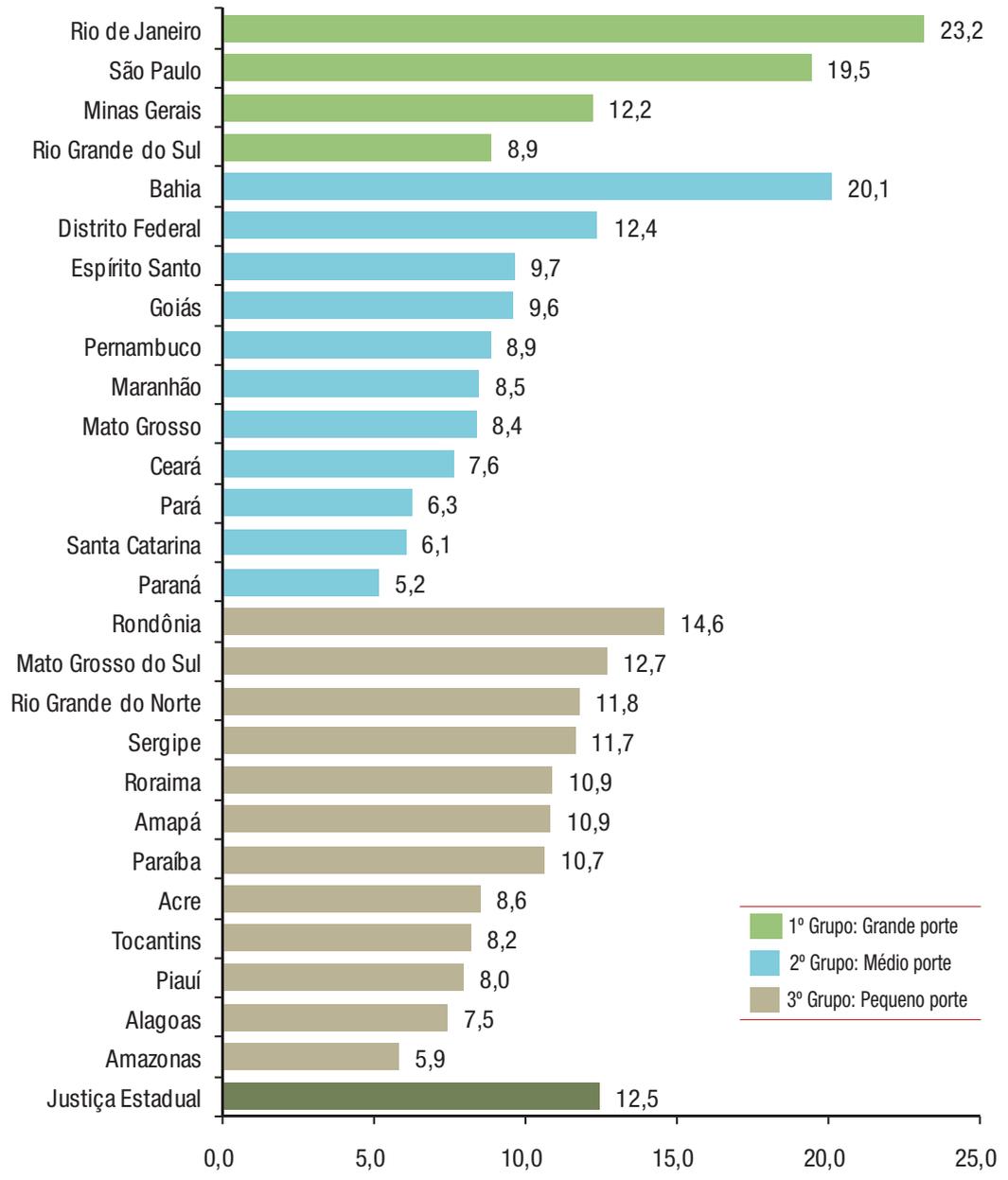
Fonte: Justiça em Números 2010.

A partir da leitura do gráfico 2.22, denota-se que o Rio de Janeiro possui o maior quantitativo de servidores da área judiciária por magistrado na 1ª instância (23), sendo que, do 1º grupo de tribunais, São Paulo aparece em seguida, com aproximadamente 19 servidores por magistrado.

No 2º grupo, apenas Bahia apresenta mais servidores por magistrado do que a média da Justiça Estadual, que é de doze. No Paraná são apenas cinco servidores da área judiciária por magistrado, menor valor auferido na Justiça Estadual.

Já no 3º grupo, destacam-se Rondônia e Mato Grosso do Sul, com cerca de 15 e 13 servidores por juiz, respectivamente, enquanto Amazonas conta com somente seis servidores por magistrado.

Gráfico 2.22 – Número de servidores da área judiciária por magistrado no 1º Grau e nos Juizados Especiais



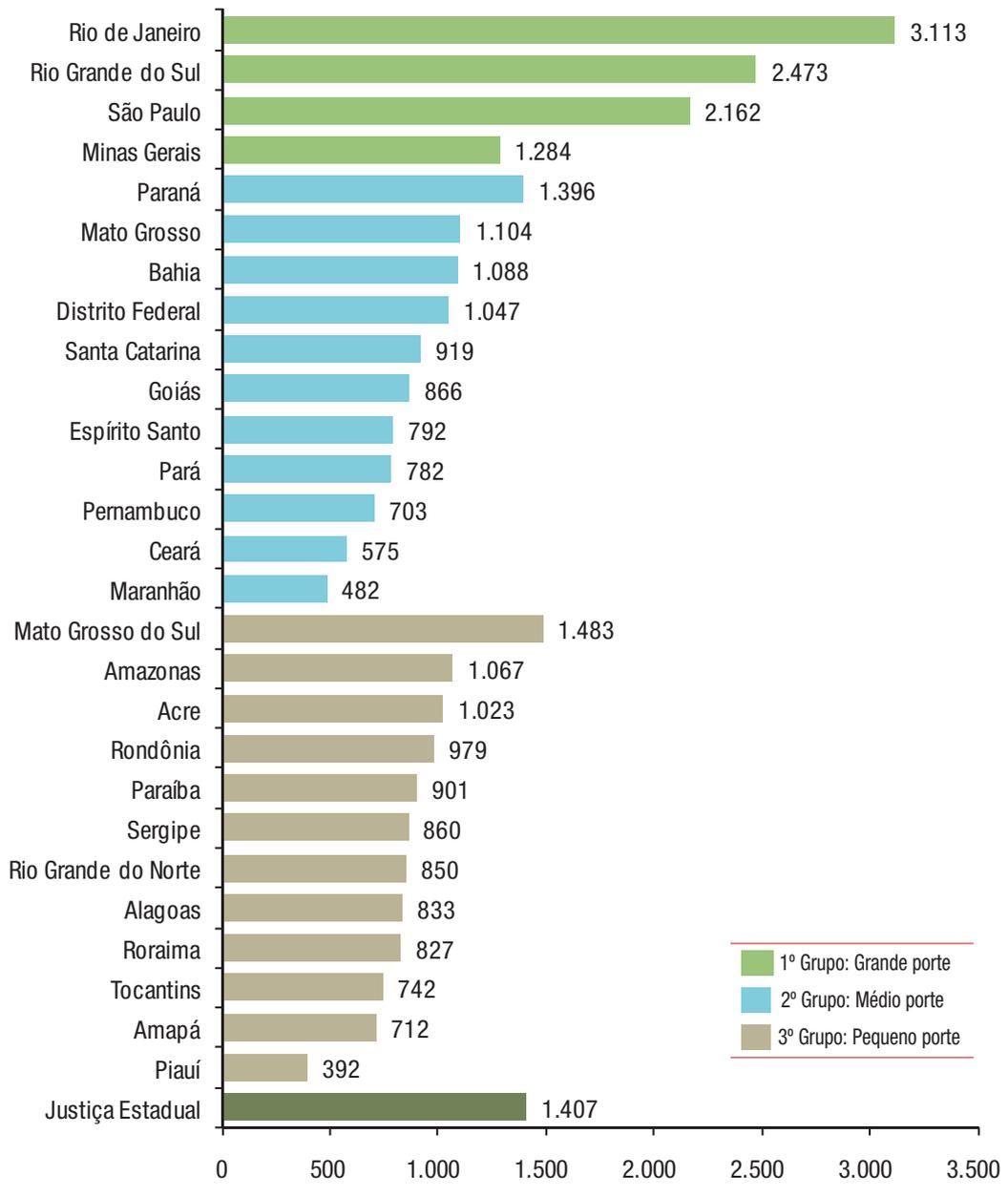
Analisando-se os casos novos por magistrado segundo o gráfico 2.23, os juízes do Rio de Janeiro recebem o maior volume de casos novos, com 3.113 processos recebidos durante o ano de 2010, enquanto a média nacional é de 1.407, ou seja, mais do que o dobro. O segundo e terceiro maiores valores da Justiça estão no Rio Grande do Sul e São Paulo, com 2.473 e 2.162 casos novos por magistrado. O único tribunal dentre os de grande porte que apresentou casos novos por magistrado inferior à média da Justiça Estadual foi Minas Gerais, com 1.284.

Todos os tribunais de médio porte apresentaram menos casos novos por magistrado do que a média da Justiça Estadual, com variação de 482 casos novos por Magistrado no Maranhão – apenas 34% da média da Justiça – a 1.396 no Paraná, o equivalente a 99% da média nacional.

No 3º grupo, apenas Mato Grosso do Sul superou a média da Justiça Estadual, com 1.483 casos novos por Magistrado, visto que todos os demais apresentaram menos de 1.100 processos ingressados por magistrado. No Piauí foi auferido o menor valor da Justiça Estadual, com apenas 392 casos novos por juiz, ou seja, 28% da média nacional. A existência de poucos tribunais acima da média deve-se ao fato de TJ-RJ, TJ-RS e TJ-SP apresentarem valores bastante superiores aos demais. Como esses correspondem a três dos quatro maiores tribunais da Justiça Estadual, apresentam grande influência na média geral.

Entre 2009 e 2010 houve redução de quase 774 mil (5%) processos ingressados de conhecimento e de execução de título extrajudicial no 1º Grau e Juizados Especiais, além de aumento 4% no número de juízes, fazendo com que o indicador de casos novos por Magistrados fosse reduzido de 1.546 para 1.407.

Gráfico 2.23 – Casos novos por magistrado no 1º Grau e nos Juizados Especiais



2.4.5 Carga de trabalho e taxa de congestionamento

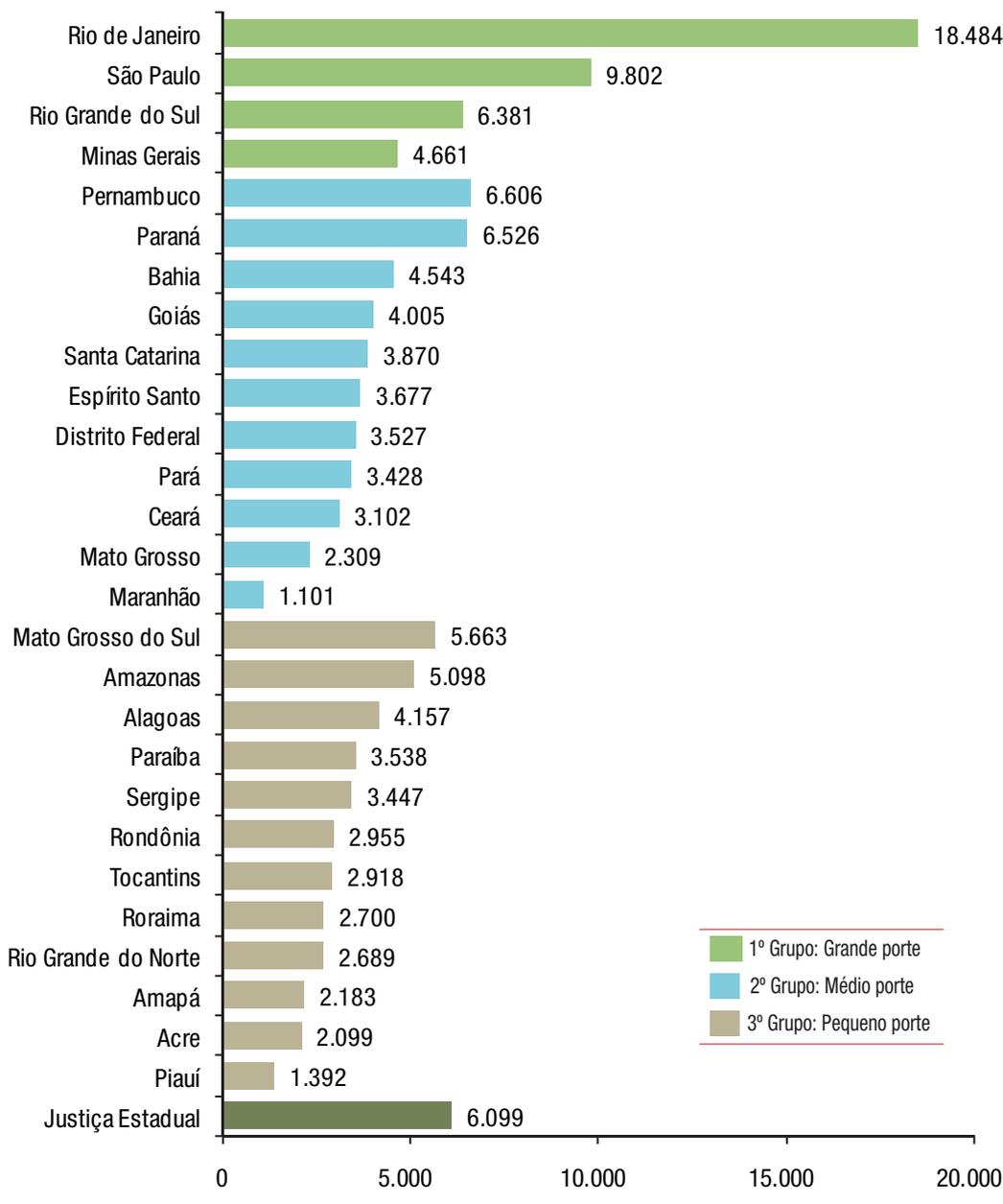
O indicador carga de trabalho tem por finalidade medir, durante um ano, a média do número de processos por magistrado. O indicador é composto pela soma dos casos novos (15,5 milhões ou 25% da carga de trabalho), dos casos pendentes (46,3 milhões ou 74% da carga de trabalho), dos recursos internos ingressados (262 mil ou 0,4% da carga de trabalho), dos recursos internos pendentes (67 mil ou 0,1% da carga de trabalho), dos incidentes em execução (116 mil ou 0,2% da carga de trabalho) e dos incidentes em execução pendentes (325 mil ou 0,4% da carga de trabalho) dividido pelo total de magistrados em atividade.

O TJ-RJ apresenta-se com valor muito superior aos demais, com aproximadamente 18 mil processos por juiz, enquanto a média da Justiça Estadual é um pouco superior a seis mil. Constatou-se que tal índice é alto, principalmente, pelo fato de o Rio de Janeiro ser responsável por 17% do total de casos pendentes e 10% dos casos novos da Justiça Estadual, mas em contrapartida contar com apenas 5% dos magistrados de 1ª instância. Outra questão que pode ter influenciado a obtenção de um valor tão superior ao auferido nos demais tribunais reside na dificuldade em coletar determinados dados. Pode-se citar, por exemplo, o TJ-SP, o qual não informou os dados de incidentes em execução e de recursos internos pendentes, enquanto o TJ-RS não informou as variáveis de recursos internos. A falta da informação completa em todos os tribunais faz com que, ao calcular a carga de trabalho, aqueles com informação mais completa obtenham maior valor de indicador. Mesmo com a indisponibilidade de alguns dados, o TJ-SP se apresenta como o segundo maior tribunal em termos de carga de trabalho dos magistrados, com quase dez mil processos cada.

No 2º grupo, Pernambuco e Paraná apresentam os maiores valores de indicadores, cada juiz com 6.606 e 6.526 processos respectivamente. Já o Maranhão apresentou o menor indicador da Justiça Estadual, com somente 1.101 processos ao ano por magistrado, ou seja, cerca de 18% da média nacional.

No 3º grupo, a carga de trabalho de todos os tribunais é inferior à média da Justiça Estadual, sendo que o Piauí apresenta o menor valor: 1.392 processos por juiz. É interessante destacar, ainda, que o volume de carga de trabalho é diretamente proporcional ao tamanho do tribunal, já que, de forma geral, os maiores valores do indicador estão concentrados nos maiores tribunais. Verificou-se que, no grupo dos maiores tribunais, a carga de trabalho média é de 9.224 (1,5 vez a mais que a Justiça Estadual); no grupo de médio porte, é de 4.155 (68% da Justiça Estadual) e no grupo de pequeno porte é de 3.392 (56% da Justiça Estadual). Em relação a 2009, houve redução de 4% na carga de trabalho da 1ª instância da Justiça Estadual, que passou de 6.322 para 6.099.

Gráfico 2.24 – Carga de trabalho no 1º Grau e nos Juizados Especiais



A fim de conceder maior transparência à análise da taxa de congestionamento, a fase de execução e a fase de conhecimento são apresentadas em separado.

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento da 1ª instância da Justiça Estadual foi igual a 60% em 2010, ou seja, 40% dos processos que tramitaram durante o ano de 2010 foram baixados e irão se acumular para o ano seguinte (gráfico 2.25).

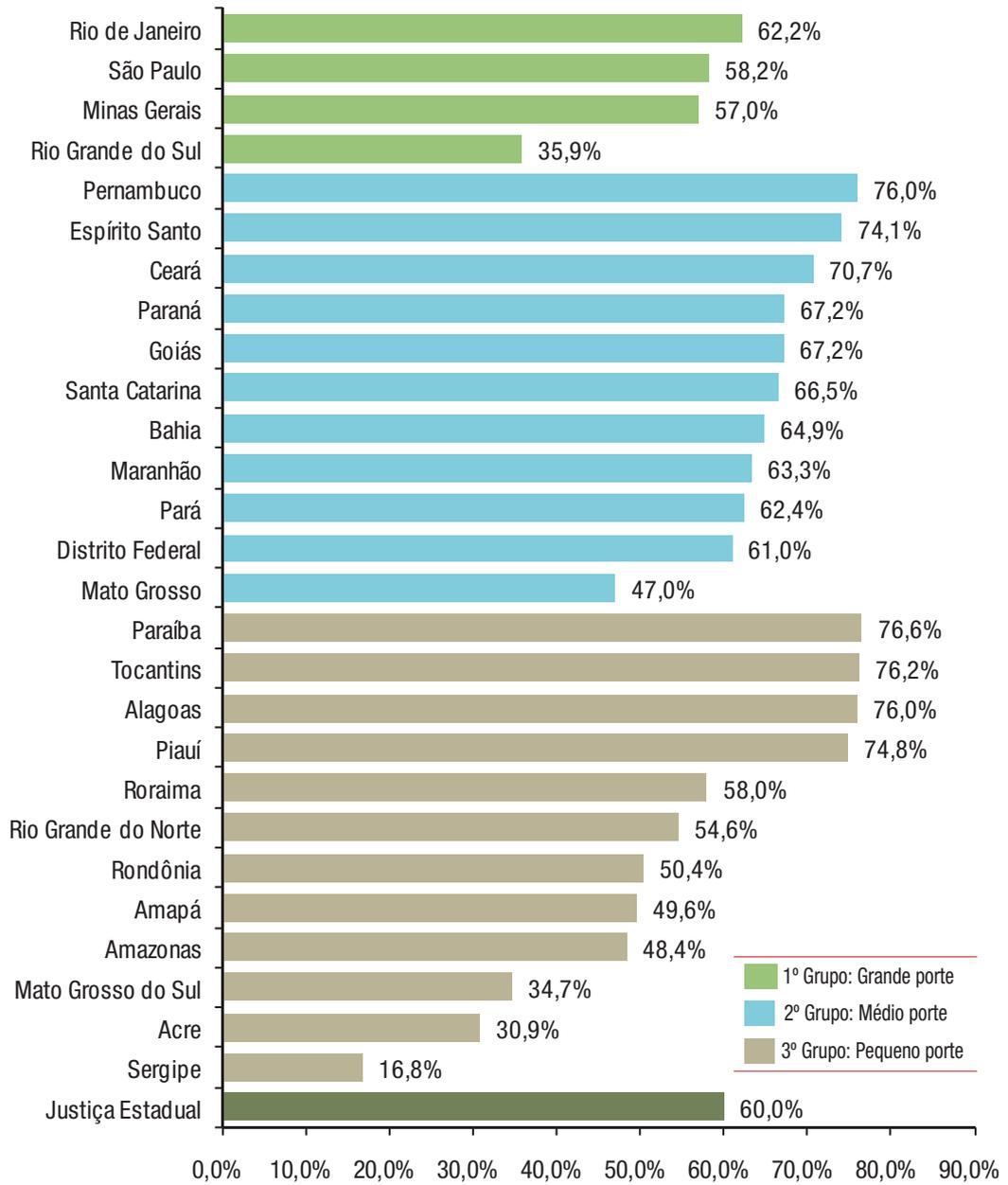
No primeiro grupo, a maior taxa de congestionamento ocorre no Rio de Janeiro, com 62%. Nesse grupo destaca-se o Rio Grande do Sul, pois, apesar de estar classificado como tribunal de grande porte, apresenta a quarta menor taxa de congestionamento da Justiça Estadual (35,9%), enquanto a média do grupo é de 56%.

Já no segundo grupo, Pernambuco apresenta o maior percentual, com 76% de congestionamento. Em contrapartida, o Mato Grosso obteve apenas 47% de congestionamento, sendo a média do grupo de 67,5%. Em relação a 2009, o Paraná que figurava em 1º lugar no grupo, com 80% de congestionamento, conseguiu dar vazão a um grande número de processos, passando para 4º lugar, com 67,2%.

O terceiro grupo concentra as maiores diversidades em relação à taxa de congestionamento, abrangendo os tribunais com as três maiores taxas de congestionamento da Justiça, Paraíba (76,6%), Tocantins (76,2%) e Alagoas (76%), ao passo que também apresenta os tribunais com as três menores taxas da Justiça, Sergipe (16,8%), Acre (30,9%) e Mato Grosso do Sul (34,7%).

Verifica-se que apesar de a taxa de congestionamento ter sido reduzida em doze tribunais em relação a 2009, houve aumento de quase quatro pontos percentuais no cômputo geral da Justiça Estadual, sendo o crescimento mais expressivo observado no Amapá, onde essa taxa passou de 23,2% para 49,6%.

Gráfico 2.25 – Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º Grau e dos Juizados Especiais



70

JUSTIÇA ESTADUAL

Em relação à taxa de congestionamento na fase de execução (gráfico 2.26), os valores apresentam-se bem superiores à fase de conhecimento e, na média geral, o indicador atinge o patamar de 85,6%, ou seja, apenas 14,4% das execuções que tramitaram na Justiça durante o ano de 2010 foram finalizadas. Essa característica é esperada, já que, entre as execuções, incluem-se as execuções fiscais, que concentram 65% do total daquelas que tramitaram em 2010, além das execuções penais, que tendem a permanecer pendentes e em tramitação até o término da pena do indivíduo.

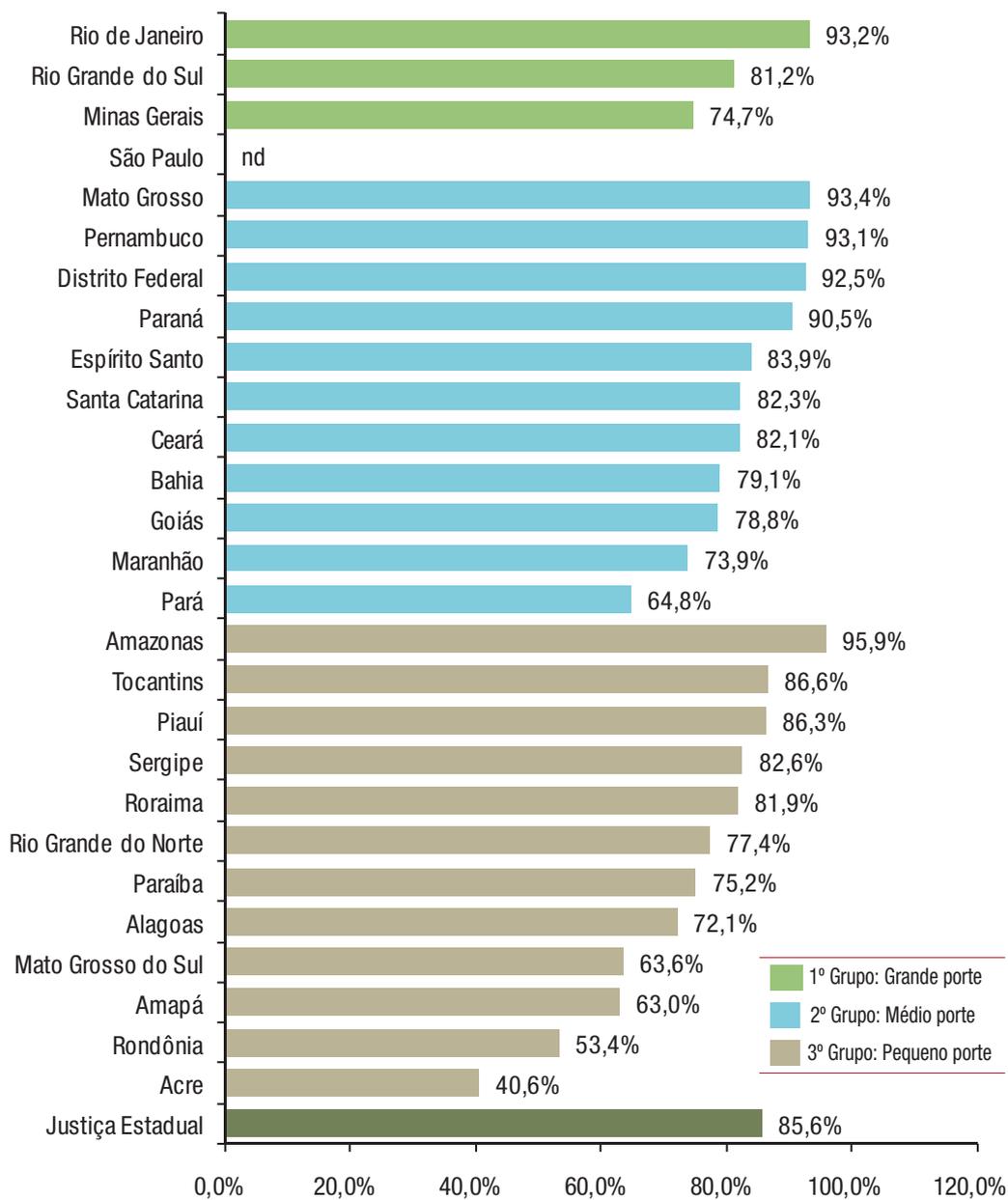
Quando comparada à taxa de congestionamento da fase de conhecimento (60%), verifica-se que apenas Rondônia e Acre, ambos do grupo de pequeno porte, apresentaram percentual na fase de execução inferior a esse percentual, com respectivamente 53,4% e 40,6%. Por outro lado, observa-se que esse grupo apresenta também o tribunal com a maior taxa de congestionamento da fase de execução, que é Amazonas com 95,9%.

No grupo dos tribunais de médio porte, Mato Grosso (93,4%), Pernambuco (93,1%), Distrito Federal (92,5%) e Paraná (90,5%) apresentaram percentuais superiores a 90%. De outra banda, apresenta-se como destaque desse grupo o Pará, com 64,8% de taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau e Juizados Especiais.

O grupo dos tribunais de grande porte apresentou a maior média de congestionamento dos grupos (88%), influenciada principalmente pelo elevado número de casos pendentes no Rio de Janeiro, o qual apresentou a terceira maior taxa da Justiça Estadual. A taxa de congestionamento de São Paulo não foi calculada devido à falta de informações relativas ao total de casos pendentes e baixados de execução nos Juizados.

Comparativamente ao ano de 2009, houve redução de 1,3 pontos percentuais na taxa de congestionamento de execução no 1º Grau e Juizados Especiais. Houve redução em quinze Tribunais de Justiça (55,6%), sendo a maior diminuição verificada em Alagoas, onde essa taxa passou de 96,5% para 72,1%.

Gráfico 2.26 – Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau e dos Juizados Especiais



Considerando a soma da fase de conhecimento com a de execução, encontra-se o percentual de congestionamento de 73,4%, valor superior ao obtido em 2009, que foi de 69,6%. Entretanto considere-se que doze tribunais (44%) informaram redução nessa taxa.

2.4.6 Sentenças por magistrado e processos baixados por caso novo

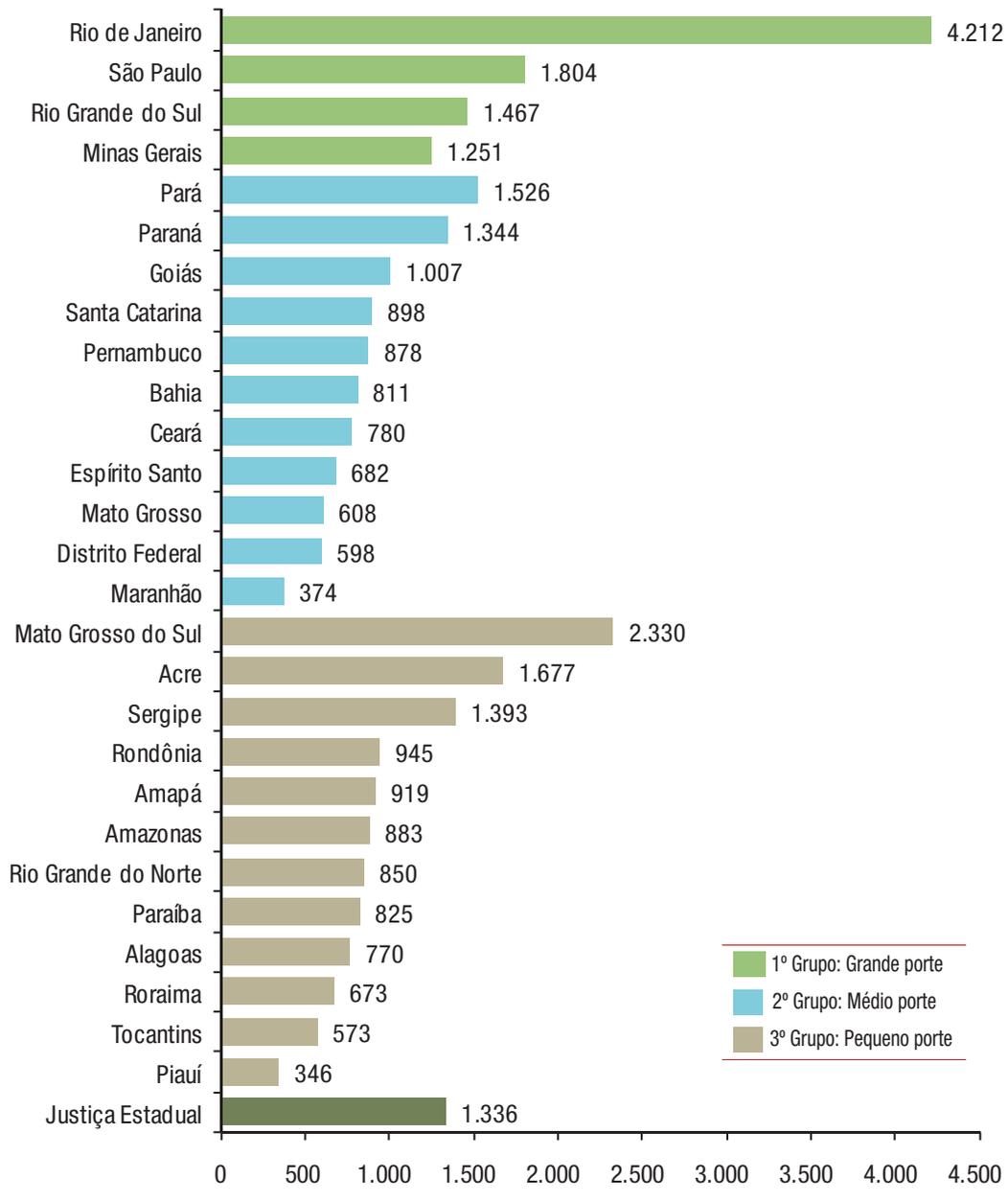
O indicador de sentenças por magistrado pretende refletir a capacidade de julgamento de feitos dos magistrados durante um ano. Em média, em 2010, cada magistrado sentenciou 1.336 processos. O Rio de Janeiro apresentou o maior indicador da Justiça Estadual, com 4.212 sentenças para cada magistrado, valor superior ao triplo da Justiça Estadual. Somente Minas Gerais, entre os tribunais de grande porte, apresentou indicador inferior à média da Justiça, sendo que cada magistrado proferiu, em média, 1.251 sentenças no ano.

Os tribunais de médio porte apresentaram a menor média da Justiça Estadual, com 897 sentenças por magistrado, sendo que apenas Pará e Paraná surgiram com valor acima da média da Justiça, com cada magistrado proferindo, em média, 1.526 e 1.344 sentenças respectivamente. Por outro lado, Maranhão aparece com a segunda menor produtividade da Justiça, com apenas 374 sentenças por juiz, o que representa 28% da média nacional. Ressalta-se, ainda, que o Distrito Federal conta com uma estrutura superior a dos demais tribunais, já que sua participação em relação à Justiça Estadual é de 6% sobre as despesas, 3% dos magistrados, 4% dos servidores, mas por outro lado figura com apenas 2% dos casos novos e com 1% das sentenças de 1ª instância.

O grupo dos tribunais de pequeno porte apresenta as maiores disparidades da Justiça, pois, enquanto Mato Grosso do Sul e Acre apresentaram a segunda e quarta maior produtividade nacional, 2.330 e 1.677 sentenças por magistrado respectivamente, cada Juiz da 1ª Instância do Piauí sentenciou, em média, apenas 346 sentenças, ou seja, 26% da média nacional.

Observando-se a média nacional no ano de 2009, houve uma redução de 13% na produtividade média dos magistrados da Justiça Estadual em 2010, passando de 1.540 para 1.336 sentenças por magistrado.

Gráfico 2.27 – Sentenças por magistrado no 1º Grau e nos Juizados Especiais



74

JUSTIÇA ESTADUAL

O indicador de processos baixados por caso novo pretende analisar se o tribunal consegue dar vazão, durante um ano, a pelo menos o mesmo quantitativo ingressado. O resultado deve atingir pelo menos 100% a fim de evitar o acúmulo de processos para o ano seguinte. Verifica-se, no gráfico 2.28, que a média da Justiça Estadual é de 106%, o que demonstra que, de forma geral, há tendência de redução do acervo para o início do ano de 2011, já que o número de processos baixados foi superior em aproximadamente 6% ao número de processos ingressados.

Entre os tribunais de grande porte, apenas São Paulo não conseguiu baixar mais do que o fluxo de entrada de 2010. No entanto, há se considerar que o TJ-SP baixou o equivalente a 98% dos casos novos, deixando reduzido aumento percentual do total de pendentes para o próximo ano, entretanto, verifica-se que esse percentual no ano de 2009 foi o equivalente a 150%. O destaque desse grupo foi Minas Gerais, que baixou por volta de 24% a mais de processos do que o quantitativo que ingressou no período. O Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul igualmente apresentaram incremento no desempenho do indicador, ao passarem de 99% para 109% o primeiro, e 91% para 103% o segundo, comparando-se os resultados de 2009 com os de 2010.

Foi possível observar três situações distintas entre os tribunais de médio porte. A primeira situação reporta que cinco tribunais baixaram 20% a mais de processos do que o ingressado, com destaque para Pernambuco (148%). A segunda situação refere-se aos três tribunais que apresentaram quantitativo próximo entre processos baixados e casos novos (TJ-PR, TJ-ES e TJ-SC). Já na terceira situação encontram-se os tribunais que baixaram menos de 75% do quantitativo de casos novos, sendo o menor indicador observado em Mato Grosso, com 68 processos baixados para cada 100 ingressados.

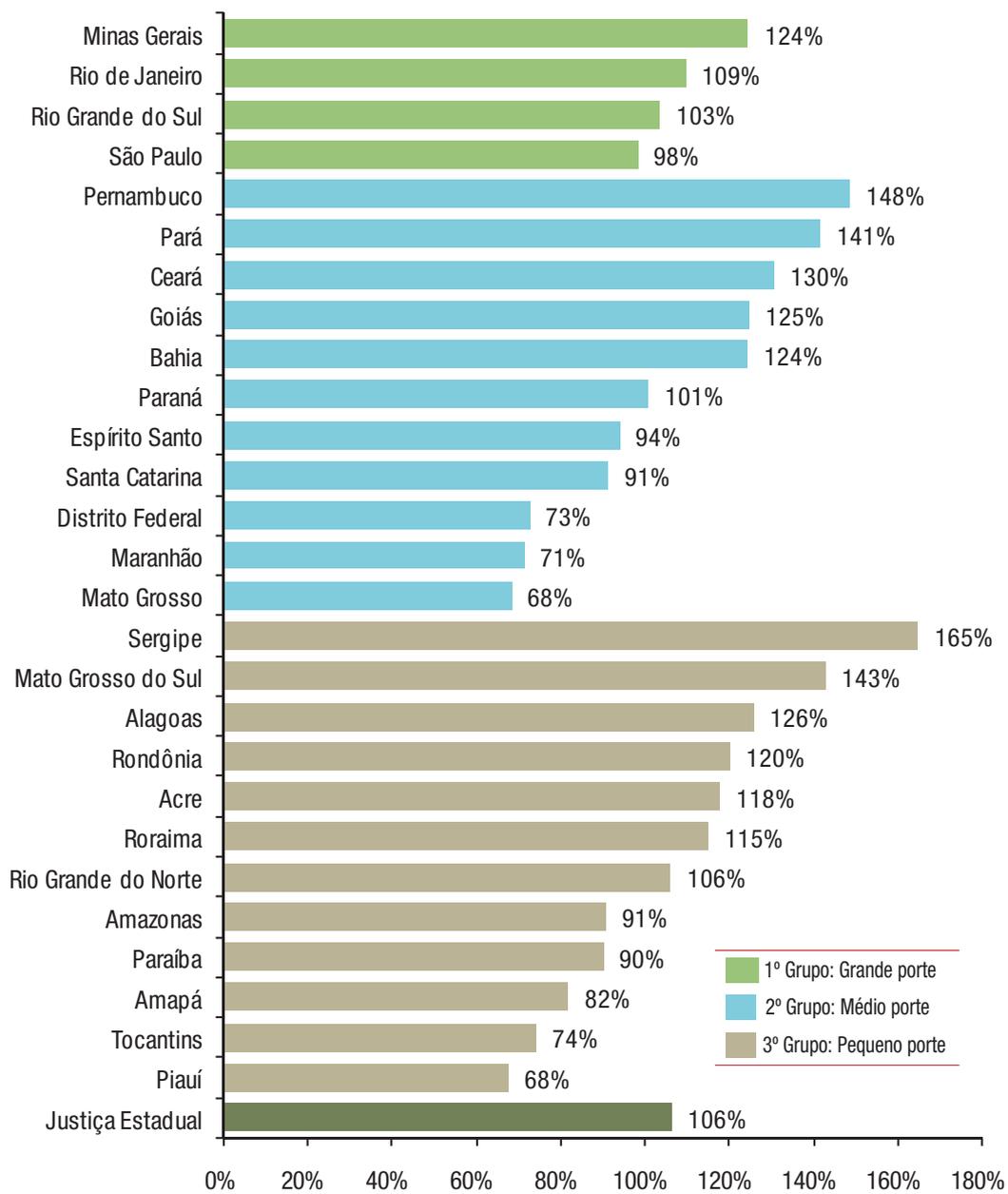
O grupo composto por tribunais de pequeno porte apresentou o maior indicador da Justiça Estadual, correspondendo a 114% de baixados por caso novo, sendo que sete tribunais apresentaram percentuais acima de 100%, com destaque para Sergipe, com o maior indicador da Justiça Estadual: 165%. Entretanto, o Piauí apresentou o menor percentual da Justiça, com 68%, ou seja, 32% dos processos que ingressaram irão se acumular para o ano seguinte.

Apesar da baixa de processos ter sido maior do que a dos ingressados (106%), houve no 1º Grau e Juizados Especiais da Justiça Estadual uma redução de nove pontos percentuais nesse indicador em relação ao ano de 2009, que foi de 115%.

Gráfico 2.28 – Processos baixados por caso novo no 1º Grau e nos Juizados Especiais

76

JUSTIÇA ESTADUAL



**Análise do Poder Judiciário
– Justiça do Trabalho –**

Justiça
em números

3. Análise do Poder Judiciário – Justiça do Trabalho

Nesta seção, analisar-se-ão os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). É importante frisar que os dados fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos tribunais que integram o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário – SIESPJ, conforme o disposto no art. 4º da Resolução n. 76/2009-CNJ.

Cumprir destacar a alteração da competência da Justiça do Trabalho estabelecida pelo art. 114 da Constituição Federal.

Com a promulgação da Emenda Constitucional n. 45/2004, a competência foi ampliada para julgar as ações de relação de trabalho, e não somente as de relação de emprego regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

A redação do art. 114 manteve o poder normativo da Justiça do Trabalho e estabeleceu novas atribuições, como o julgamento de ações sobre representação sindical, atos decorrentes de greve, indenização por dano moral ou patrimonial resultantes da relação de trabalho e os processos relativos às penalidades administrativas impostas aos empregadores por fiscais do trabalho. A Justiça do Trabalho passou a julgar mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data* quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição e, ainda, dissídios coletivos.

A estrutura da Justiça do Trabalho¹⁷ é regida pelo art. 111 da Constituição Federal. Os órgãos da Justiça do Trabalho são: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho (24 Tribunais) e Varas do Trabalho (1.384 Varas).

O 1º Grau é composto pelas Varas do Trabalho (designação dada pela Emenda Constitucional n. 24/99 às antigas Juntas de Conciliação e Julgamento). Nelas, são julgados apenas dissídios individuais, que são controvérsias surgidas nas relações de trabalho entre o empregador (pessoa física ou jurídica) e o empregado (este sempre como indivíduo, pessoa física). Esse conflito chega à vara na forma de reclamação trabalhista. A jurisdição da vara é local, abrangendo geralmente um ou alguns municípios. Sua competência é determinada pela localidade onde o empregado, reclamante ou reclamado, prestar serviços ao empregador, ainda que tenha sido contratado em outro local ou no estrangeiro. A vara compõe-se de um juiz do trabalho titular e um juiz do trabalho substituto. Em comarcas onde não exista Vara do Trabalho, a lei pode atribuir a jurisdição trabalhista ao juiz de direito.

O 2º Grau é composto pelos tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). Neles, julgam-se recursos ordinários contra decisões das Varas do Trabalho, ações originárias (dissídios coletivos de categorias de sua área de jurisdição – sindicatos patronais ou de trabalhadores organizados em nível regional), ações rescisórias de decisões suas ou das varas e os mandados de segurança contra atos de seus juízes. A Justiça do Trabalho conta com 24 tribunais formados pelas seguintes regiões:

¹⁷ As informações referentes à estrutura da Justiça do Trabalho foram retiradas do site do Tribunal Superior do Trabalho (. Acesso junho de 2011).

- 1ª Região: abrange o Estado do Rio de Janeiro;
- 2ª Região: abrange parte dos municípios do Estado de São Paulo;¹⁸
- 3ª Região: abrange o Estado de Minas Gerais;
- 4ª Região: abrange o Estado do Rio Grande do Sul;
- 5ª Região: abrange o Estado da Bahia;
- 6ª Região: abrange o Estado de Pernambuco;
- 7ª Região: abrange o Estado do Ceará;
- 8ª Região: abrange os Estados do Pará e do Amapá;
- 9ª Região: abrange o Estado do Paraná;
- 10ª Região: abrange o Distrito Federal e o Estado de Tocantins;
- 11ª Região: abrange os Estados de Amazonas e Roraima;
- 12ª Região: abrange o Estado de Santa Catarina;
- 13ª Região: abrange o Estado da Paraíba;
- 14ª Região: abrange os Estados de Rondônia e Acre;
- 15ª Região: tem sede em Campinas e abrange os municípios do Estado de São Paulo, à exceção daqueles da 2ª Região;
- 16ª Região: abrange o Estado do Maranhão;
- 17ª Região: abrange o Estado do Espírito Santo;
- 18ª Região: abrange o Estado de Goiás;
- 19ª Região: abrange o Estado de Alagoas;
- 20ª Região: abrange o Estado de Sergipe;
- 21ª Região: abrange o Estado do Rio Grande do Norte;
- 22ª Região: abrange o Estado do Piauí;
- 23ª Região: abrange o Estado do Mato Grosso;
- 24ª Região: abrange o Estado do Mato Grosso do Sul.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) é o órgão de cúpula dessa Justiça especializada, cuja função principal é uniformizar a jurisprudência trabalhista. Nele, são julgados recursos de revista, recursos ordinários e agravos de instrumento contra decisões de TRTs e dissídios coletivos de categorias organizadas em nível nacional, além de mandados de segurança, embargos opostos às suas decisões e ações rescisórias.

Considerando que a Justiça do Trabalho conta com 24 tribunais, com características distintas entre si, foram formados três grupos, separando os tribunais de acordo com seu porte. Objetivou-se, assim, fazer comparações entre tribunais de portes semelhantes, conforme suas respectivas classificações: grande, médio e pequeno porte.

Para a classificação, considerou-se o total anual da despesa da justiça, de casos novos, processos em tramitação, magistrados, servidores (inclusive estagiários e terceirizados) e de número de servidores da área judiciária. Utilizando-se a técnica estatística da análise de componentes principais, criou-se um *score* único, que resume o conteúdo das seis variáveis relacionadas e explica 96,8% dos dados.

18 A 2ª Região abrange os municípios: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Jquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Praia Grande, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, São Vicente, Suzano, Taboão da Serra. Informação retirada da lei de criação do tribunal: Lei nº 7.520, de 15 de julho de 1986, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1980-1988/L7520.htm. Acesso em Junho de 2011.

O primeiro grupo concentra os tribunais de grande porte e abrange cinco TRTs: 2ª Região (SP), 15ª Região (Campinas), 1ª Região (RJ), 3ª Região (MG) e 4ª Região (RS). O segundo grupo concentra os tribunais de médio porte e abrange onze TRTs: 5ª Região (BA), 9ª Região (PR), 6ª Região (PE), 12ª Região (SC), 10ª Região (DF/TO), 8ª Região (PA/AP), 18ª Região (GO), 7ª Região (CE), 11ª Região (AM/RR) e 13ª Região (PB). O terceiro grupo concentra os tribunais de pequeno porte e abrange nove TRTs: 17ª Região (ES), 14ª Região (RO/AC), 23ª Região (MT), 21ª Região (RN), 16ª Região (MA), 19ª Região (AL), 24ª Região (MS), 22ª Região (PI) e 20ª Região (SE). Os agrupamentos, bem como o respectivo *score* de cada tribunal, estão dispostos na Tabela 3.1 a seguir.

Tabela 3.1 – Agrupamento dos Tribunais Regionais do Trabalho de acordo com o porte

Grupo		Tribunal	Score
1º grupo: Grande porte	1	02ª Região - São Paulo	2,64
	2	15ª Região - Campinas	1,82
	3	01ª Região - Rio de Janeiro	1,59
	4	03ª Região - Minas Gerais	1,40
	5	04ª Região - Rio Grande do Sul	1,08
2º grupo: Médio porte	1	05ª Região - Bahia	0,56
	2	09ª Região - Paraná	0,51
	3	06ª Região - Pernambuco	0,05
	4	12ª Região - Santa Catarina	-0,17
	5	10ª Região - Distrito Federal e Tocantins	-0,31
	6	08ª Região - Pará e Amapá	-0,33
	7	18ª Região - Goiás	-0,40
	8	07ª Região - Ceará	-0,54
	9	11ª Região - Amazonas e Roraima	-0,55
	10	13ª Região - Paraíba	-0,59
3º grupo: Pequeno porte	1	17ª Região - Espírito Santo	-0,64
	2	14ª Região - Rondônia e Acre	-0,70
	3	23ª Região - Mato Grosso	-0,71
	4	21ª Região - Rio Grande do Norte	-0,71
	5	16ª Região - Maranhão	-0,74
	6	19ª Região - Alagoas	-0,75
	7	24ª Região - Mato Grosso do Sul	-0,75
	8	22ª Região - Piauí	-0,88
	9	20ª Região - Sergipe	-0,88

3.1 Insumos, dotações e graus de utilização

3.1.1 Despesas

3.1.1.1 Despesas em relação ao PIB, gastos totais e habitantes

As despesas totais da Justiça do Trabalho¹⁹, durante o ano de 2010, somaram o montante de R\$ 10,67 bilhões, equivalente a 0,29% do PIB nacional, a 0,72% dos gastos da União e a R\$ 55,23 ao ano por habitante.

De acordo com a subdivisão em grupos anteriormente definida, o primeiro grupo, correspondente aos tribunais de maior porte, é responsável por 51% da despesa total da Justiça do Trabalho, sendo que o dispêndio do TRT da 2ª Região foi o mais expressivo, com gastos de R\$ 1,3 bilhão (Tabela 3.2). As unidades da federação (UFs) abrangidas pelos tribunais desse grupo concentram 60% do produto interno bruto e 46% da população brasileira. As UFs dentro do segundo grupo, dos tribunais de médio porte, concentram 37% das despesas totais, 30% do PIB (aproximadamente metade, em comparação ao grupo dos tribunais de grande porte) e 39% da população nacional. Por fim, os tribunais de pequeno porte, alocados no terceiro grupo, foram responsáveis por apenas 12% das despesas totais da Justiça do Trabalho, e suas UFs por 10% do produto interno bruto nacional e 15% de sua população total.

Em relação a 2009²⁰, foi observado que o aumento das despesas totais no ano de 2010 foi inferior à inflação do período, ocasionando uma redução de 1% em relação ao ano anterior, passando de R\$ 10,76 bilhões em 2009, para R\$ 10,67 bilhões em 2010. Essa redução implicou em uma queda de cerca de 0,5 e 0,4 pontos percentuais nos indicadores do total da despesa em relação ao PIB e em relação ao gasto total da região, quando respectivamente comparados ao ano²¹ anterior. Apesar de pequena, essa redução representa um fato inédito, tendo em vista o recorrente aumento das despesas dos anos anteriores (2004-2008).

19 Foram consideradas no cômputo das despesas da Justiça do Trabalho o total gasto no 1º e 2º Graus. No tocante ao valor empenhado da Justiça do Trabalho, incluindo o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tem-se o valor empenhado de R\$12.027.313.000 (Fonte: SIAFI)

20 Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

21 Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

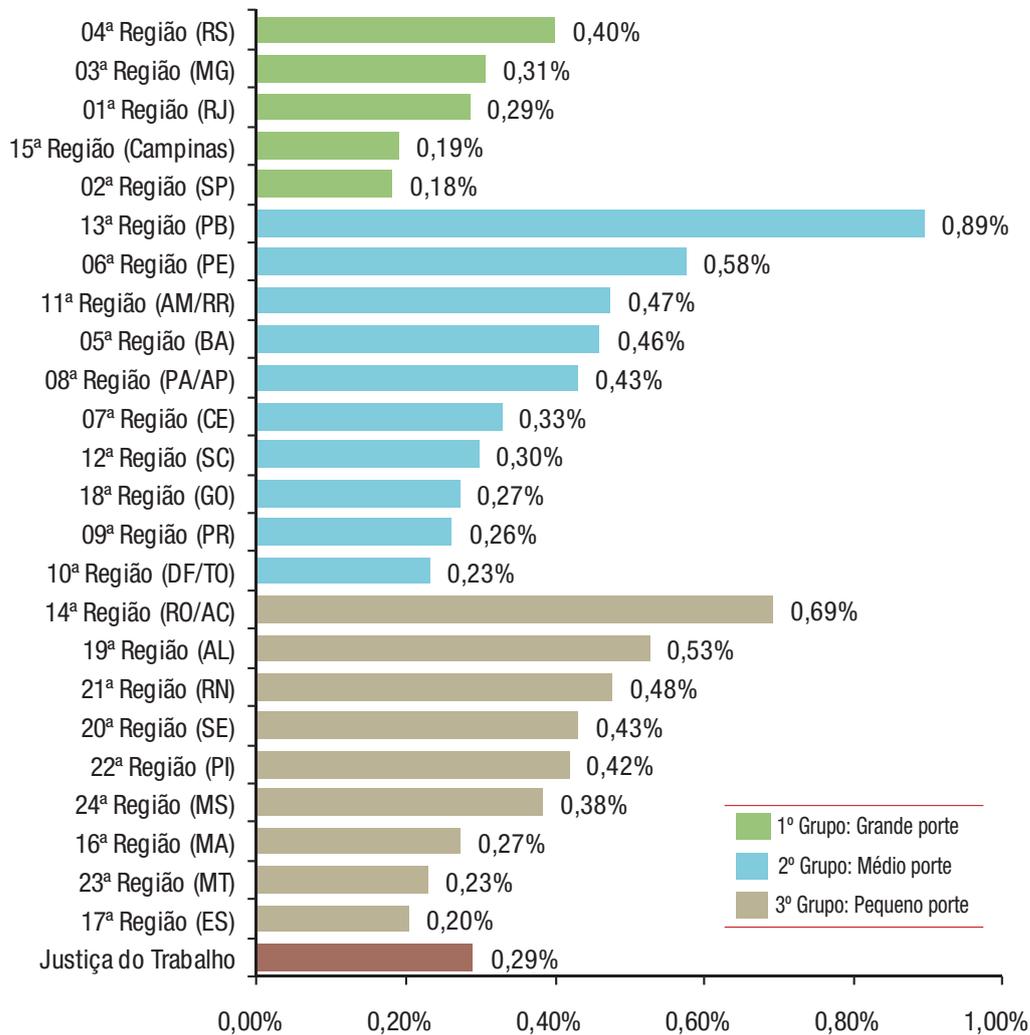
Tabela 3.2 - Despesa total dos Tribunais Regionais do Trabalho, produto interno bruto e número de habitantes por região

Grupo	Tribunal Regional do Trabalho	Despesa total da Justiça do Trabalho	Produto interno bruto	População
1º Grupo: Grande porte	02ª Região (SP)	1.346.672.375	740.111.741.162	21.285.438
	15ª Região (Campinas)	904.735.483	475.657.239.421	20.451.899
	01ª Região (RJ)	1.186.236.360	415.975.630.781	16.141.412
	03ª Região (MG)	1.049.657.500	342.449.129.054	20.207.839
	04ª Região (RS)	967.686.418	241.815.452.515	10.970.021
2º Grupo: Médio porte	05ª Região (BA)	678.095.706	147.282.066.573	14.765.239
	09ª Região (PR)	569.189.757	217.295.855.166	10.777.396
	06ª Região (PE)	491.035.949	85.382.318.813	8.882.415
	12ª Região (SC)	443.830.007	149.432.971.648	6.181.506
	10ª Região (DF/TO)	366.930.031	158.378.135.352	3.957.060
	08ª Região (PA/AP)	340.479.686	79.130.899.473	8.174.288
	18ª Região (GO)	247.699.587	91.241.751.137	6.003.431
	07ª Região (CE)	238.865.803	72.846.663.015	8.640.099
	11ª Região (AM/RR)	297.120.737	62.680.661.212	3.872.726
	13ª Região (PB)	278.643.296	31.147.246.534	3.795.943
3º Grupo: Pequeno porte	17ª Região (ES)	172.403.692	84.690.641.740	3.519.028
	14ª Região (RO/AC)	206.531.840	29.839.949.377	2.215.381
	23ª Região (MT)	147.474.776	64.270.229.526	3.043.396
	21ª Região (RN)	147.297.390	30.886.409.035	3.167.054
	16ª Região (MA)	127.290.645	46.650.471.611	6.425.576
	19ª Região (AL)	124.185.374	23.608.166.552	3.183.194
	24ª Região (MS)	154.005.990	40.175.435.706	2.383.684
	22ª Região (PI)	84.931.339	20.315.929.909	3.169.638
20ª Região (SE)	102.101.152	23.699.004.688	2.038.941	
Justiça do Trabalho		10.673.100.893	3.674.964.000.000	193.252.604

Fonte: Justiça em Números 2010.

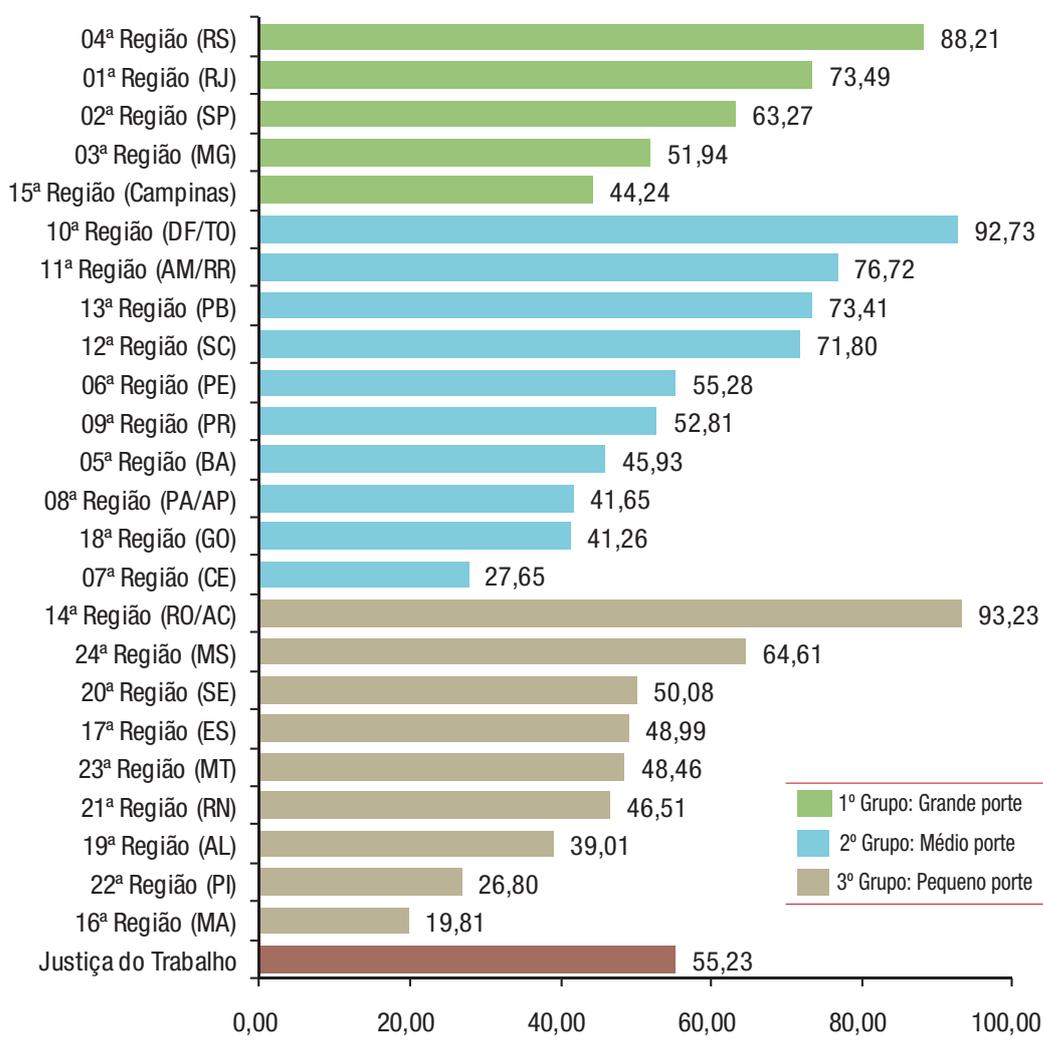
Analisando o indicador G1 – despesa total da Justiça em relação ao PIB (gráfico 3.1) –, o Tribunal Regional do Trabalho que apresentou o menor percentual de despesa em relação ao PIB foi o da 2ª Região (grande porte), cuja sede fica em São Paulo, o qual atingiu 0,18%. Esse baixo percentual resulta da elevada participação no PIB nacional (20%) dos municípios abrangidos por esse tribunal, enquanto é responsável por 13% dos gastos do Judiciário Trabalhista. Por outro lado, o TRT da 13ª Região, que está no grupo de médio porte, teve o maior percentual de gastos em relação ao PIB, de 0,89%, pois, apesar de suas UFs representarem cerca de 1% do PIB, seus gastos são de aproximadamente 3% de toda a Justiça do Trabalho.

Gráfico 3.1 - Despesa total da Justiça do Trabalho em relação ao PIB



Observando-se os dados de despesa por habitante (gráfico 3.2), verifica-se que o TRT da 14ª Região (tribunal de pequeno porte) detém o maior valor de gastos por habitante, a saber, R\$ 93,23 – devido ao fato de apresentar a segunda menor população (apenas 2,2 milhões de habitantes) e a nona menor despesa. Dentre os tribunais de grande porte, destaca-se o TRT da 4ª Região, com gastos de R\$ 88,21 por habitante, sendo que essa região foi responsável por 9% das despesas totais da Justiça do Trabalho. Já o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede no Maranhão, obteve o menor índice, com gastos de apenas R\$ 19,81 por habitante.

Gráfico 3.2 - Despesa total da Justiça do Trabalho por habitante (em R\$)

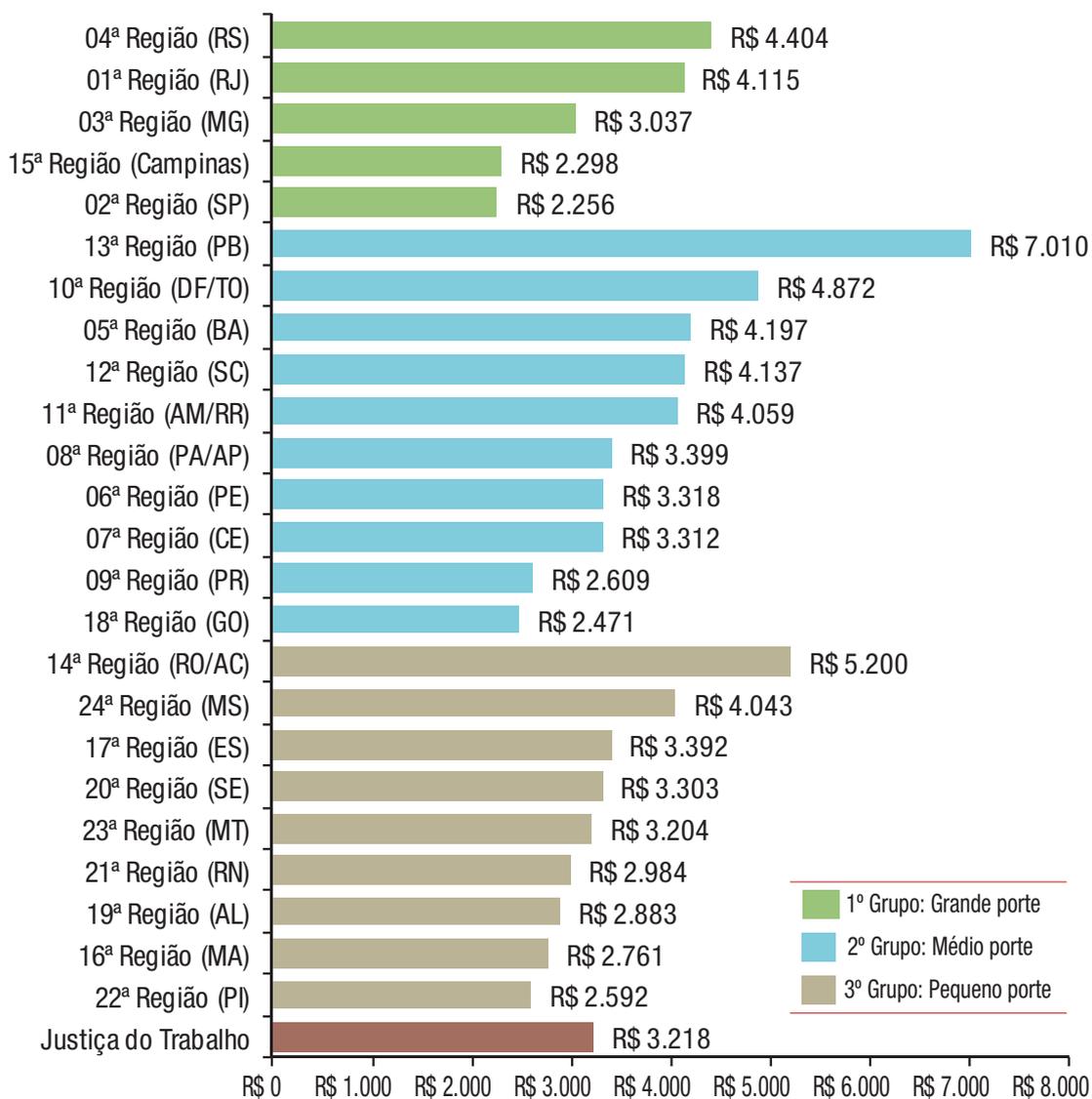


3.1.1.2 Despesa total da Justiça *versus* estrutura de pessoal e demanda processual

A fim de investigar a relação entre a demanda processual e as despesas da Justiça do Trabalho, comparou-se a despesa total dos Tribunais Regionais do Trabalho com o quantitativo de processos que ingressaram ao longo do ano de 2010. Para tanto, considerou-se caso novo a soma dos processos ingressados no 2º Grau e 1º Grau (conhecimento e execução).

Observando-se o montante global das despesas, a Justiça do Trabalho despendeu, por caso novo, aproximadamente R\$ 3.218, valor esse 3% superior ao do ano de 2009. Estratificando essa média por grupos, os tribunais de maior porte gastaram menos que os demais, com cerca de R\$ 2.958 por caso novo. Já os tribunais de médio porte gastaram mais de R\$ 3.606 por caso novo e os de pequeno porte gastaram, também, acima da média nacional, R\$ 3.360. O Tribunal da 13ª Região foi o de maior despesa relativa à demanda processual: R\$ 7.010, valor duas vezes maior do que a média trabalhista. Enquanto isso, o TRT da 2ª Região ficou com o menor índice, devido, principalmente, ao alto número de casos novos (596 mil processos).

Gráfico 3.3 - Despesa total da Justiça do Trabalho por caso novo (em R\$)



Com o intuito de verificar a relação entre a variável de despesa em relação à força de trabalho, calcularam-se, também, outros dois indicadores, “despesa por servidor” e “despesa por magistrado”. Conforme pode ser observado nos gráficos 3.4 e 3.5, na média, a Justiça do Trabalho despendeu, em 2010, aproximadamente, R\$ 225 mil por servidor e R\$ 3,4 milhões por magistrado. É importante frisar que esses gastos incluem as despesas totais do tribunal, inclusive os com bens e serviços e com pessoal. Já no cômputo dos servidores, foram considerados os efetivos, os requisitados, os comissionados sem vínculo, os terceirizados e os estagiários.

Analisando as despesas por servidor, destacam-se os TRTs da 12ª e da 11ª Região, pois, mesmo se tratando de tribunais de médio porte, possuem as maiores despesas entre todos: R\$ 258 e 255 mil, respectivamente. Analisando por grupos, os tribunais de menor porte também se destacam, mas por possuir a menor média de gastos, R\$ 183 mil por servidor. O mesmo ocorre na comparação das despesas totais com o quantitativo de magistrados, isto é, o grupo dos tribunais de menor porte é, também, o responsável pelos menores gastos, contando com R\$ 2,9 milhões por magistrado (14% abaixo da média).

Gráfico 3.4 - Despesa total da Justiça do Trabalho por servidor

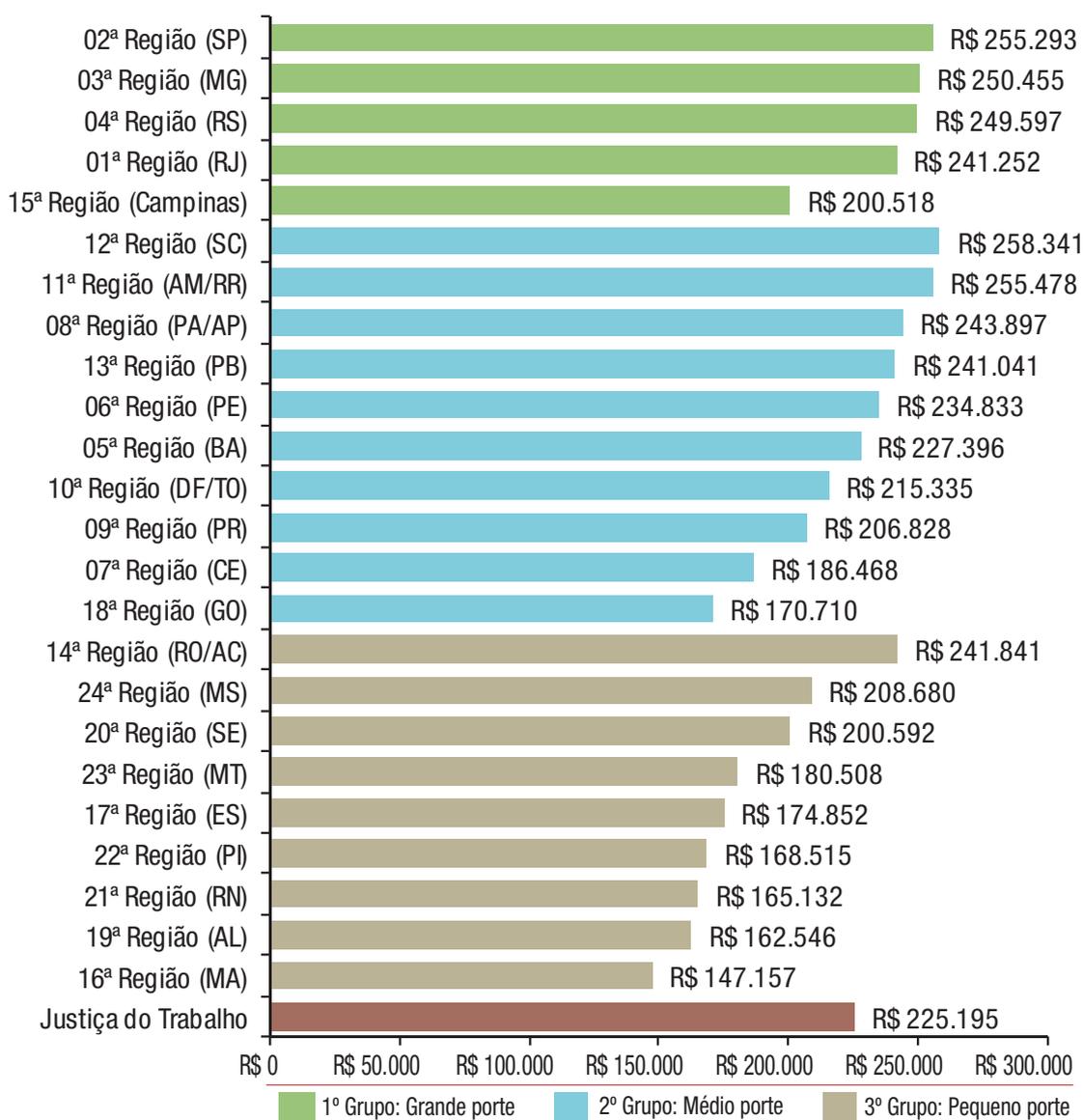
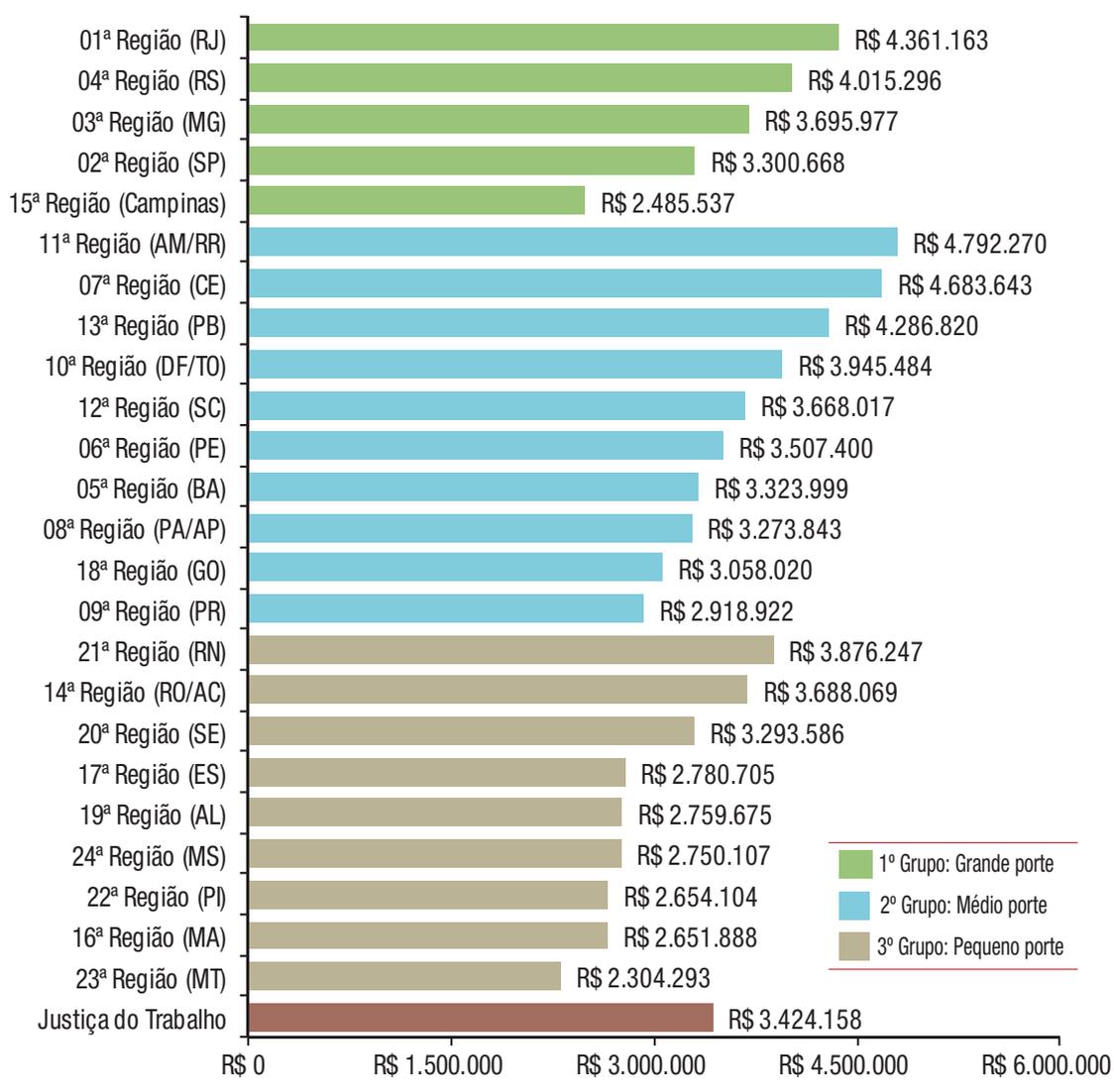


Gráfico 3.5 - Despesa total da Justiça do Trabalho por magistrado



3.1.1.3 Despesas com recursos humanos

As despesas com recursos humanos compreendem a soma dos componentes remuneração, proventos e pensão (variável DRem), benefícios e encargos (variáveis DBen e Denc), terceirizados e estagiários (variáveis Dter e Dest) e indenizatórias e indiretas com recursos humanos (variável Dip) (Resolução n. 76/2009-CNJ).

A Tabela 3.3 apresenta, de forma desagregada, as despesas com recursos humanos da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho. No ano de 2010, o dispêndio com recursos humanos atingiu o total de R\$ 10,2 bilhões, com 2% de aumento em relação ao ano de 2009. Desse montante, 82% (R\$ 8,4 bilhões) correspondem às despesas com remuneração, proventos e pensão; 15% (R\$ 1,5 bilhão), às despesas com benefícios e encargos; 2% (R\$ 169 milhões), às despesas com terceirizados e estagiários e 1% (R\$ 87 milhões) às demais despesas indenizatórias com recursos humanos.

Tabela 3.3 – Despesas com recursos humanos

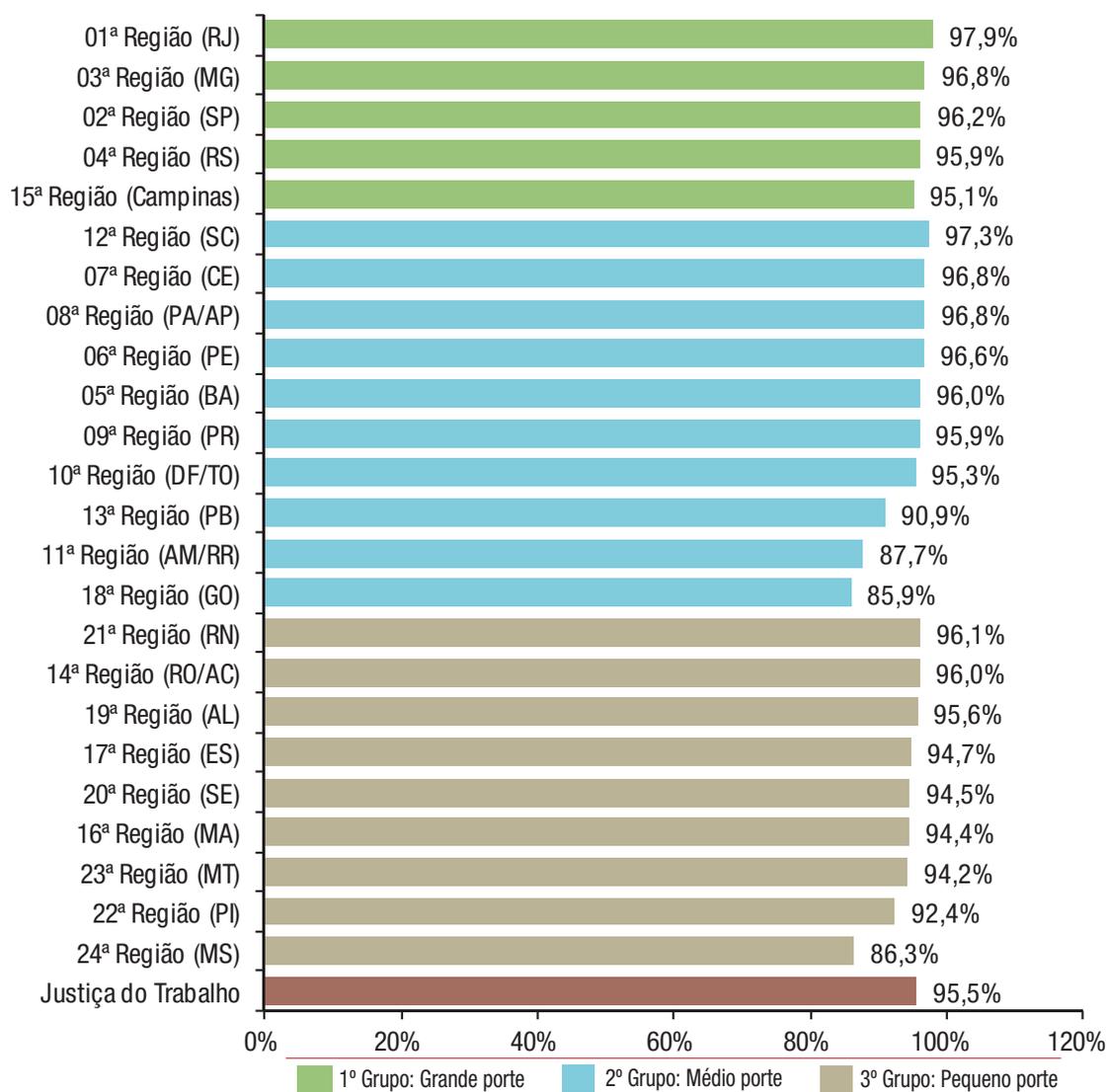
Grupo	Tribunal Regional do Trabalho	Despesas com remuneração, proventos e pensão	Despesas com benefícios e com encargos	Despesas com terceirizados e com estagiários	Outras despesas indenizatórias e indiretas com recursos humanos	Despesas com recursos humanos
1º Grupo: Grande porte	02ª Região (SP)	1.076.985.599	189.761.227	20.849.729	7.930.154	1.295.526.710
	15ª Região (Campinas)	695.023.562	140.425.924	14.499.002	10.200.122	860.148.610
	01ª Região (RJ)	974.338.662	153.952.642	27.904.198	5.417.097	1.161.612.600
	03ª Região (MG)	852.986.728	141.423.568	13.875.194	8.036.555	1.016.322.044
	04ª Região (RS)	784.014.597	131.115.638	6.562.643	6.564.652	928.257.529
2º Grupo: Médio porte	05ª Região (BA)	540.360.747	95.554.630	10.744.932	4.526.137	651.186.447
	09ª Região (PR)	445.455.415	88.030.208	7.417.959	5.060.663	545.964.244
	06ª Região (PE)	394.115.241	69.888.845	6.927.238	3.557.499	474.488.823
	12ª Região (SC)	357.089.260	65.007.554	4.326.648	5.418.302	431.841.764
	10ª Região (DF/TO)	280.917.603	58.196.708	8.156.391	2.410.315	349.681.017
	08ª Região (PA/AP)	271.221.953	46.783.590	6.521.608	4.910.399	329.437.550
	18ª Região (GO)	164.930.421	38.447.584	6.992.272	2.298.101	212.668.378
	07ª Região (CE)	189.437.448	35.202.736	4.668.551	1.956.483	231.265.219
	11ª Região (AM/RR)	225.034.818	32.228.890	2.946.520	318.223	260.528.452
	13ª Região (PB)	205.235.538	44.157.223	2.044.663	1.770.503	253.207.927
3º Grupo: Pequeno porte	17ª Região (ES)	128.814.065	29.485.220	3.281.016	1.656.744	163.237.045
	14ª Região (RO/AC)	158.625.348	34.645.630	2.609.535	2.326.492	198.207.004
	23ª Região (MT)	109.128.005	22.553.000	3.486.615	3.780.501	138.948.122
	21ª Região (RN)	110.618.871	27.262.267	3.025.057	582.167	141.488.361
	16ª Região (MA)	93.778.529	21.713.022	3.722.486	971.614	120.185.651
	19ª Região (AL)	91.834.561	21.494.181	3.756.926	1.643.328	118.728.996
	24ª Região (MS)	102.318.220	25.183.987	1.603.323	3.825.422	132.930.953
	22ª Região (PI)	61.735.415	14.858.856	1.389.462	450.693	78.434.426
	20ª Região (SE)	76.732.936	16.998.995	1.665.443	1.134.689	96.532.063
Justiça do Trabalho		8.390.733.542	1.544.372.124	168.977.414	86.746.856	10.190.829.936

Fonte: Justiça em Números 2010.

De acordo com o apresentado no gráfico 3.6, o percentual da despesa com recursos humanos atingiu 95,5% da despesa total da Justiça do Trabalho em 2010. Ao analisar essas despesas por grupos, os cinco tribunais de maior porte representam, em relação ao total, 51,6% dos gastos com recursos humanos, enquanto os nove tribunais de menor porte contribuíram com 11,7% de todos os supracitados gastos. Essa proporção permanece relativamente estável quando se examinam as subdivisões dos gastos com recursos humanos.

Os Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª Região (grande porte) e da 12ª Região (médio porte) apresentaram os maiores gastos com recursos humanos em relação às suas despesas totais, com, respectivamente, 97,9% e 97,3%. Apenas os Tribunais da 18ª, 24ª e 11ª Região apresentaram percentuais abaixo dos 90%, ao comprometer com recursos humanos, respectivamente, 85,9%, 86,3 e 87,7% do total de suas despesas.

Gráfico 3.6 - Despesas com recursos humanos em relação à despesa total da Justiça do Trabalho



3.1.2 Receitas

Incluem-se entre e os valores arrecadados pela Justiça do Trabalho as receitas provenientes de custas e recolhimentos de execução das penalidades impostas pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho, de execução previdenciária e de arrecadação de imposto de renda. Conforme os dados da Tabela 3.4, observa-se que a soma das receitas arrecadadas pela Justiça do Trabalho equivale a 31,6% de suas despesas. Em 2010, foram arrecadados aproximadamente R\$ 3,4 bilhões, dos quais R\$ 1,9 bilhão (55,5%) em execuções previdenciárias, R\$ 1,2 bilhão (35,5%) em arrecadações de imposto de renda, R\$ 282 milhões (8%) em recolhimentos diversos e R\$ 20 milhões (1%) em execuções de penalidades impostas pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho. Comparando esses resultados ao ano de 2009²², as receitas totais diminuíram 6%.

²² Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

Tabela 3.4 – Total de receitas da Justiça do Trabalho

Grupo	Tribunal de Justiça	Recolhimentos diversos	Receitas decorrentes de execução das penalidades impostas pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho	Receitas de execução previdenciária	Receitas de arrecadação de imposto de renda	Total de receitas
1º Grupo: Grande porte	02ª Região (SP)	45.050.414	236.223	218.995.408	157.695.810	421.977.855
	15ª Região (Campinas)	46.506.041	818.974	163.644.876	107.121.867	318.091.757
	01ª Região (RJ)	16.299.580	224.002	347.396.786	158.238.598	522.158.965
	03ª Região (MG)	15.225.473	706.791	224.870.249	152.288.990	393.091.503
	04ª Região (RS)	27.219.559	1.094.888	164.628.844	183.315.621	376.258.912
	05ª Região (BA)	14.359.322	109.747	66.355.199	69.269.286	150.093.554
	09ª Região (PR)	42.712.078	2.283.933	213.693.860	156.058.764	414.748.634
2º Grupo: Médio porte	06ª Região (PE)	5.510.680	346.994	37.589.419	16.490.384	59.937.477
	12ª Região (SC)	6.986.284	2.917.574	54.089.652	24.685.633	88.679.143
	10ª Região (DF/TO)	8.305.044	348.063	47.810.844	31.740.019	88.203.970
	08ª Região (PA/AP)	8.980.944	237.310	48.046.101	13.255.691	70.520.045
	18ª Região (GO)	6.679.593	693.945	31.803.387	20.174.352	59.351.277
	07ª Região (CE)	1.777.996	532.411	21.159.777	8.003.849	31.474.033
	11ª Região (AM/RR)	12.580.451	179.493	36.252.731	7.958.662	56.971.337
3º Grupo: Pequeno porte	13ª Região (PB)	1.650.941	708.496	13.312.344	8.300.336	23.972.118
	17ª Região (ES)	5.964.848	6.085.652	40.615.933	22.949.200	75.615.633
	14ª Região (RO/AC)	1.664.724	799.271	12.357.024	4.620.562	19.441.581
	23ª Região (MT)	2.959.252	646.200	22.021.865	8.140.497	33.767.814
	21ª Região (RN)	2.312.327	241.440	31.508.244	14.224.781	48.286.792
	16ª Região (MA)	1.801.405	168.081	12.948.805	4.918.855	19.837.146
	19ª Região (AL)	1.886.025	445.547	10.711.807	3.164.037	16.207.416
	24ª Região (MS)	1.687.717	208.959	17.249.901	5.395.866	24.542.443
	22ª Região (PI)	1.349.168	22.160	27.271.165	4.799.816	33.442.309
20ª Região (SE)	2.988.651	nd	6.788.037	13.980.235	23.756.924	
Justiça do Trabalho		282.458.516	20.056.154	1.871.122.258	1.196.791.710	3.370.428.638

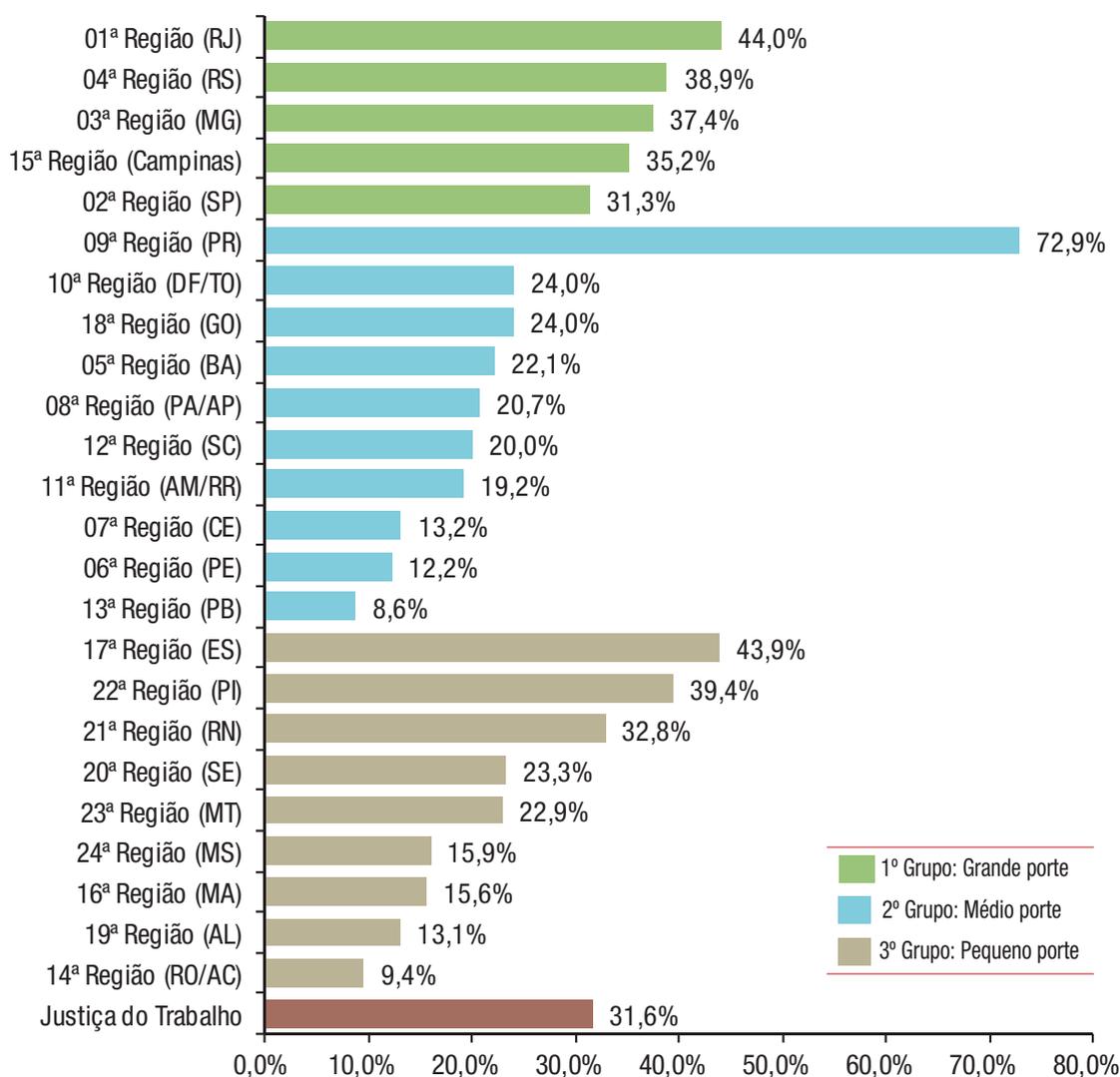
Fonte: Justiça em Números 2010.
nd: informação não-disponível

O gráfico 3.7 demonstra que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região destacou-se dos demais, apresentando o maior percentual de receita com relação às suas despesas: 72,9%. Esse percentual representa mais do que o dobro da média da Justiça do Trabalho. Seguindo esse raciocínio, os tribunais de maior porte foram os que obtiveram a maior média de arrecadação em relação às suas despesas totais (apenas o TRT da 2ª Região está ligeiramente abaixo da média). Por outro lado, o

TRT da 13ª Região (integrante do grupo de médio porte) obteve o menor índice, apresentando-se como um dos tribunais de menor arrecadação absoluta.

Efetuada-se a relação da arrecadação por tribunal e por grupo, os tribunais de maior porte foram responsáveis por 60% de todas as arrecadações da Justiça do Trabalho, enquanto 31% foram provenientes dos dez tribunais de médio porte e 9% dos nove tribunais de pequeno porte. Quando analisadas as receitas mais expressivas (execução previdenciária e arrecadação de imposto de renda), a participação dos tribunais de grande porte amplia-se: mais de 61% dessas receitas são provenientes dos Tribunais das 2ª, 1ª, 15ª, 3ª e 4ª Região.

Gráfico 3.7 - Total das receitas em relação à despesa da Justiça do Trabalho



3.1.3 Recursos humanos

A Justiça Trabalhista contava, ao final de 2010, com 50.512 funcionários, entre os quais 3.117 magistrados e 47.395 servidores. Ressalte-se que o total de servidores é composto pelo pessoal do quadro efetivo, cedidos, requisitados, auxiliares e sem vínculo. O grupo dos tribunais de maior porte corresponde a 48% da força de trabalho total, sendo a 2ª Região a mais expressiva: 5.683 funcionários (magistrados e servidores), conforme demonstra a Tabela 3.5.

Tabela 3.5 – Força de trabalho total: magistrados e servidores

Grupo	Tribunal de Justiça	Total de servidores: força de trabalho	Total de magistrados: força de trabalho	Força de trabalho total de servidores e magistrados
1º Grupo: Grande porte	02ª Região (SP)	5.275	408	5.683
	15ª Região (Campinas)	4.512	364	4.876
	01ª Região (RJ)	4.917	272	5.189
	03ª Região (MG)	4.191	284	4.475
	04ª Região (RS)	3.877	241	4.118
2º Grupo: Médio porte	05ª Região (BA)	2.982	204	3.186
	09ª Região (PR)	2.752	195	2.947
	06ª Região (PE)	2.091	140	2.231
	12ª Região (SC)	1.718	121	1.839
	10ª Região (DF/TO)	1.704	93	1.797
	08ª Região (PA/AP)	1.396	104	1.500
	18ª Região (GO)	1.451	81	1.532
	07ª Região (CE)	1.281	51	1.332
	11ª Região (AM/RR)	1.163	62	1.225
	13ª Região (PB)	1.156	65	1.221
	3º Grupo: Pequeno porte	17ª Região (ES)	986	62
14ª Região (RO/AC)		854	56	910
23ª Região (MT)		817	64	881
21ª Região (RN)		892	38	930
16ª Região (MA)		865	48	913
19ª Região (AL)		764	45	809
24ª Região (MS)		738	56	794
22ª Região (PI)		504	32	536
	20ª Região (SE)	509	31	540
Justiça do Trabalho		47.395	3.117	50.512

Fonte: Justiça em Números 2010.

Conforme se depreende dos dados apresentados, cerca de 75% dos servidores da Justiça do Trabalho pertence ao quadro efetivo dos tribunais. Os terceirizados e estagiários correspondem, no total, a 20% da força de trabalho. É possível observar que a proporção de servidores efetivos, terceirizados e estagiários apresenta variações conforme o porte do Tribunal. No grupo de tribunais de maior porte destaca-se o TRT 4ª Região (RS) com baixo percentual de contratação de pessoal auxiliar (15%). Já no grupo de médio porte o TRT 10ª Região (DF/TO) apresenta percentual elevado

desse tipo de contratação em comparação com os demais tribunais dessa categoria, com 30% de terceirizados ou estagiários. Por outro lado, o TRT 11ª (AM/RR) apresenta o menor índice percentual de pessoal auxiliar da Justiça do Trabalho (8%). O TRT16ª Região (MA) informou que um a cada três servidores é terceirizado ou estagiário, sendo esse indicador o maior da Justiça do Trabalho. Os demais quantitativos podem ser conferidos na Tabela 3.6.

Nota-se a diminuição de 2% no número de magistrados e um aumento de 5% no total de servidores na comparação entre os anos de 2009 e 2010, ocasionando um acréscimo de 2.132 funcionários no período observado.

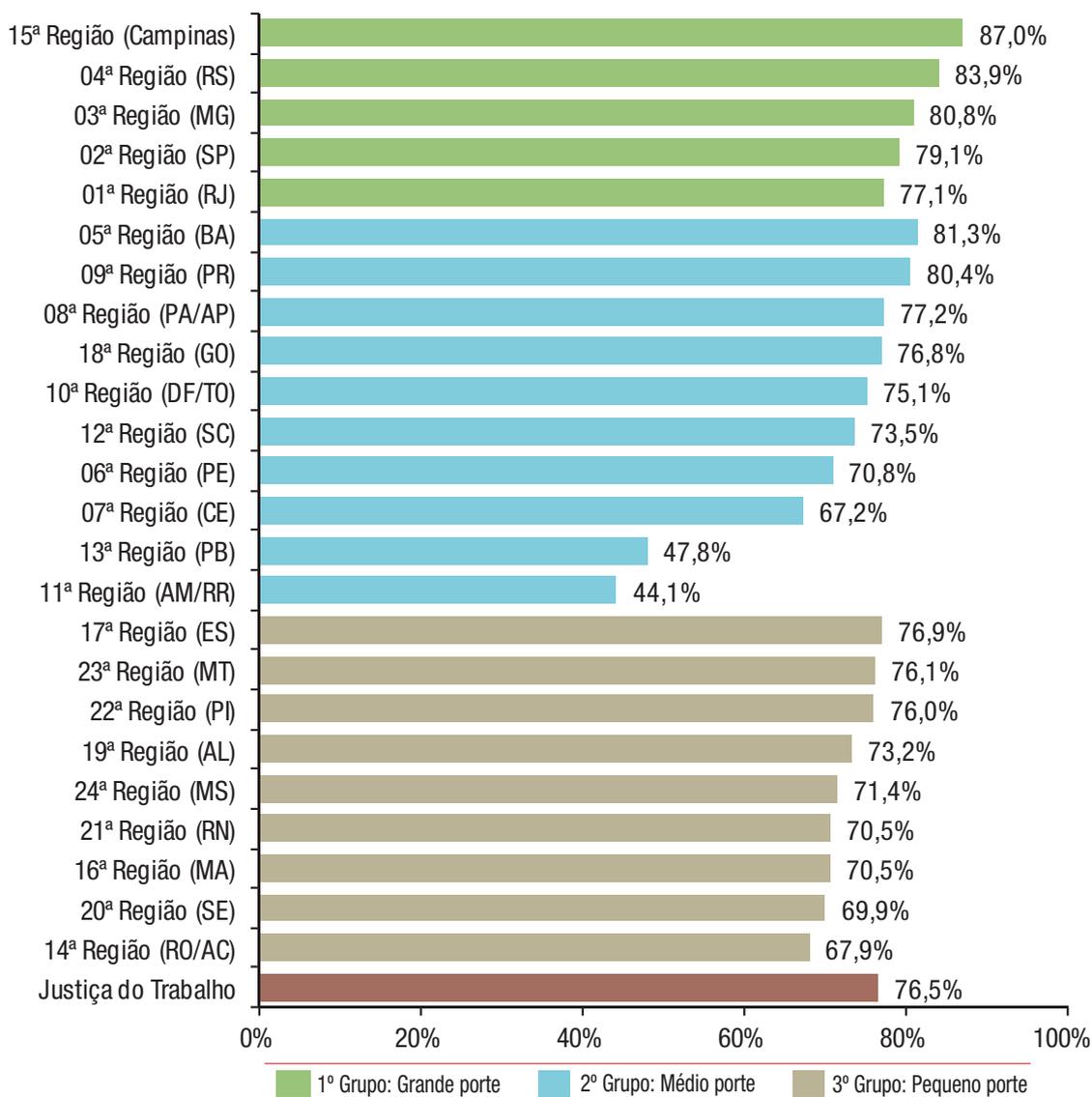
Tabela 3.6 – Equipe de servidores

Grupo	Tribunal de Justiça	Total de pessoal do quadro efetivo	Total de pessoal cedido	Total de pessoal requisitado	Total da força de trabalho auxiliar	Total de pessoal sem vínculo
1º Grupo: Grande porte	02ª Região (SP)	4.410	334	259	922	18
	15ª Região (Campinas)	3.028	12	455	1.030	11
	01ª Região (RJ)	3.712	187	215	1.152	25
	03ª Região (MG)	2.962	17	348	879	19
	04ª Região (RS)	3.312	10	4	569	2
2º Grupo: Médio porte	05ª Região (BA)	2.185	119	285	614	17
	09ª Região (PR)	2.211	139	132	538	10
	06ª Região (PE)	1.560	48	214	359	6
	12ª Região (SC)	1.494	60	75	207	2
	10ª Região (DF/TO)	1.089	162	261	509	7
	08ª Região (PA/AP)	1.080	6	12	300	10
	18ª Região (GO)	859	67	306	352	1
	07ª Região (CE)	851	70	222	266	12
	11ª Região (AM/RR)	1.042	27	44	97	7
	13ª Região (PB)	974	18	58	134	8
3º Grupo: Pequeno porte	17ª Região (ES)	665	62	187	193	3
	14ª Região (RO/AC)	748	41	21	125	1
	23ª Região (MT)	542	40	95	219	1
	21ª Região (RN)	533	39	131	254	13
	16ª Região (MA)	514	57	103	289	16
	19ª Região (AL)	428	57	174	216	3
	24ª Região (MS)	502	44	130	147	3
	22ª Região (PI)	317	31	95	113	10
	20ª Região (SE)	372	34	57	110	4
Justiça do Trabalho		35.390	1.681	3.883	9.594	209

Fonte: Justiça em Números 2010.

Ao efetuar a comparação do total de servidores da área judiciária²³ com o quantitativo total de servidores obteve-se o resultado de, em média, 76,5% lotados na área judiciária, percentual esse muito parecido com o do ano anterior (76,1%). O percentual mais expressivo está no TRT da 11ª Região com apenas 44% do total de seus servidores lotados na área judiciária. Acresce-se que o grupo dos tribunais de maior porte apresentou, ainda, o maior índice de servidores trabalhando na área judiciária: 81%, ao passo que os de médio e pequeno porte contaram com cerca de 72%.

Gráfico 3.8 – Percentual de servidores da área judiciária em relação ao total de servidores



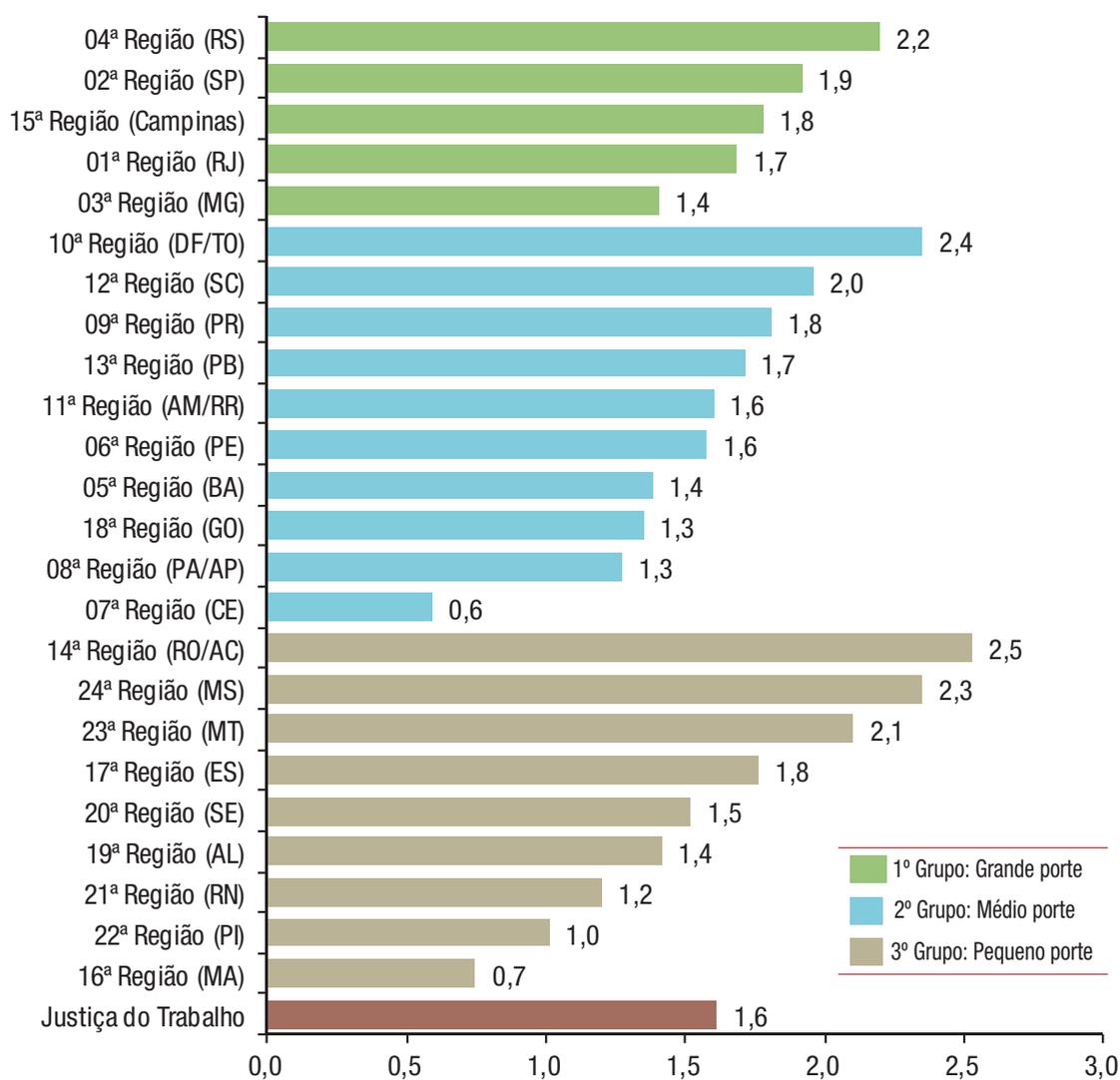
23 Entende-se por área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo. No quadro de pessoal, foram considerados os servidores efetivos, exceto cedidos, os requisitados e os comissionados

3.1.3.1 Magistrados e força de trabalho por cem mil habitantes

A Justiça do Trabalho apresenta, em média, 1,6 magistrado para cada grupo de cem mil habitantes, 3% a menos que no ano anterior. Os tribunais de maior porte estão, em sua maioria, acima da média trabalhista, à exceção do TRT da 3ª Região (MG) que se apresentou discretamente abaixo da média do grupo (1,4 magistrados a cada cem mil habitantes). O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) apesar de integrar o grupo de tribunais de pequeno porte, obteve o maior índice de magistrados para cada cem mil habitantes: 2,5. Esse resultado deve-se, possivelmente, ao baixo número de habitantes. Já a 7ª Região (CE) pertencente ao grupo de médio porte, foi a que apresentou o menor índice de magistrados por cem mil habitantes, apenas 0,6. Observe-se que sua participação no total de magistrados representa 1,6%, porém o total de habitantes corresponde a 4,4%, fato que pode ter influenciado esse resultado.

O grupo dos maiores tribunais responde por cerca de 50% do total de magistrados trabalhistas e recebeu, em 2010, 56% dos casos novos que ingressaram na mesma esfera, ou seja, há compatibilidade entre a demanda processual e a força de trabalho disponível. O mesmo fenômeno pode ser observado nos demais grupos.

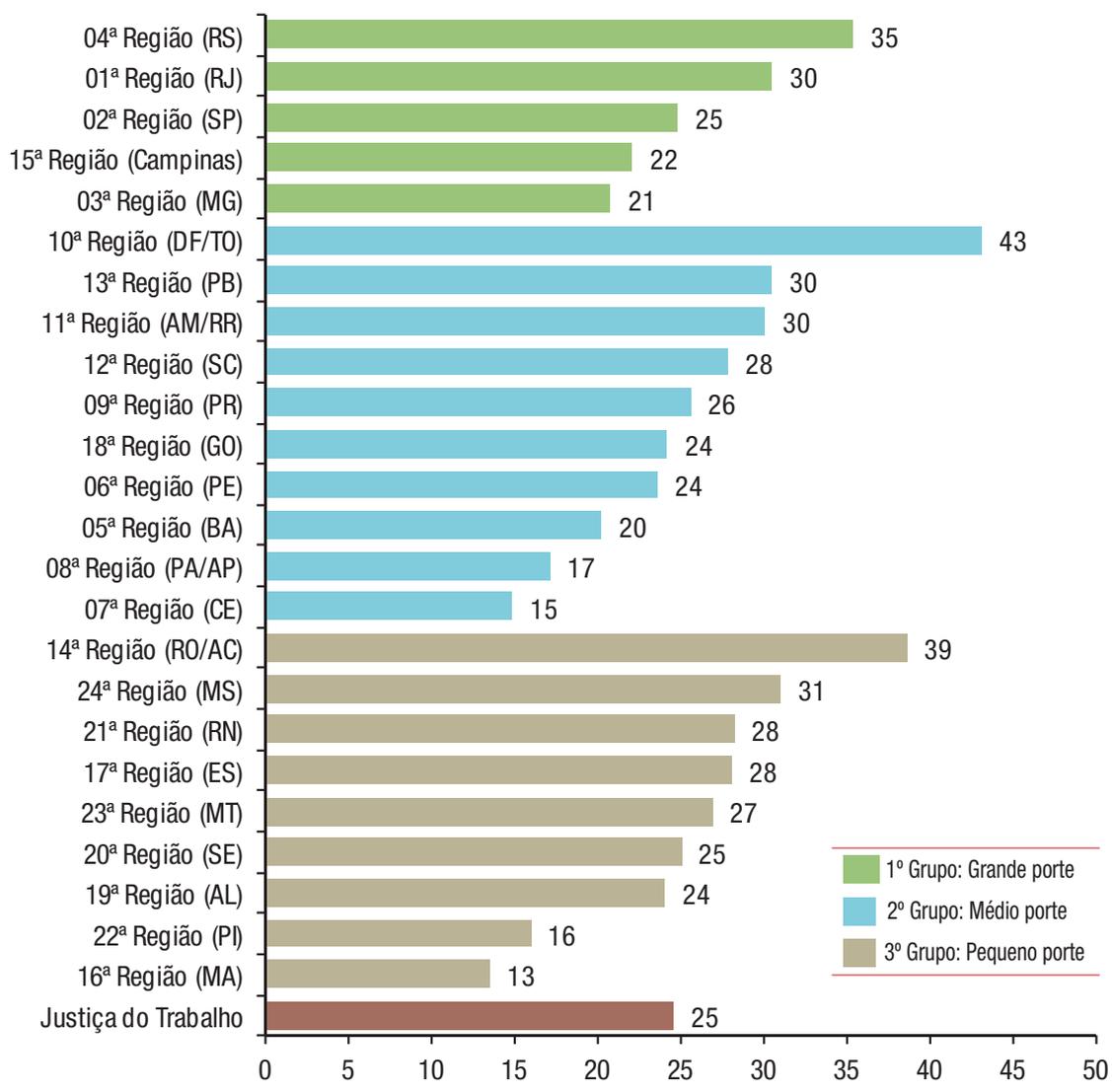
Gráfico 3.9 – Magistrados por cem mil habitantes



Na análise da relação entre a força de trabalho e o número de habitantes, constata-se que havia em 2010 cerca de 25 servidores efetivos, requisitados, comissionados sem vínculo, terceirizados e estagiários para cada cem mil habitantes na Justiça do Trabalho, 4% a mais que no ano anterior. Essa média, quando considerada dentro de cada grupo de tribunais, não sofreu alterações significativas, visto que os tribunais de grande porte detinham, em média, 26 servidores para cada cem mil habitantes, enquanto os de médio e pequeno porte tinham cerca de 24.

O Tribunal da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins) destacou-se pelo elevado índice de servidores para cada cem mil habitantes: 43, ou seja, valor 76% superior à média dessa Justiça especializada. Por outro lado, o TRT da 16ª Região (Maranhão) obteve o menor índice: apenas 13 servidores para cada cem mil habitantes da região.

Gráfico 3.10 - Força de trabalho por cem mil habitantes



100
JUSTIÇA TRABALHO

3.2 Litigiosidade

3.2.1 Dados gerais de movimentação processual

Na Justiça Trabalhista ingressaram 3,3 milhões de processos no ano de 2010. Desse montante, mais da metade (55,6%) foi proveniente dos cinco tribunais de maior porte: São Paulo, Rio de Janeiro, Campinas, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Comparativamente ao ano de 2009, houve queda de 4% no número total de casos novos, ou seja, 135 mil processos.

Além dos 3,3 milhões de processos que ingressaram em 2010 foram somados aproximadamente 3,3 milhões que já estavam pendentes nos anos anteriores, dos quais mais de 59% eram provenientes, mais uma vez, dos tribunais de maior porte. Assim, aproximadamente 6,6 milhões de processos estiveram em tramitação no ano de 2010, sendo que 57,6% estavam nos tribunais de maior porte, 31% nos de médio porte e 11,4% nos de pequeno porte.

No mesmo ano de 2010 foram baixados 3,4 milhões de processos, ou seja, cerca de 52% dos processos que tramitaram no ano em questão, ao passo que 3,4 milhões de sentenças foram proferidas, na mesma proporção. Apenas os tribunais de maior porte foram responsáveis por 57,5% de todas as baixas processuais, seguidos pelos de médio porte (31,7%) e, finalmente, pelos de pequeno porte (10,9%).

Tabela 3.7 – Movimentação processual em 2010

Grupo	Tribunal Regional do Trabalho	Casos novos	Casos pendentes de baixa	Total de processos baixados	Sentenças e decisões
1º Grupo: Grande porte	02ª Região (SP)	596.874	602.149	606.033	606.033
	15ª Região (Campinas)	393.764	512.856	383.425	490.275
	01ª Região (RJ)	288.270	418.250	388.575	356.558
	03ª Região (MG)	345.640	192.135	374.535	347.538
	04ª Região (RS)	219.715	227.026	232.226	250.492
2º Grupo: Médio porte	05ª Região (BA)	161.570	253.115	193.831	174.852
	09ª Região (PR)	218.174	195.047	204.991	203.401
	06ª Região (PE)	147.977	102.548	145.697	140.480
	12ª Região (SC)	107.293	37.290	85.969	99.306
	10ª Região (DF/TO)	75.315	83.164	83.020	69.413
	08ª Região (PA/AP)	100.173	44.560	102.400	98.684
	18ª Região (GO)	100.252	46.480	122.320	92.442
	07ª Região (CE)	72.118	61.961	48.364	55.212
	11ª Região (AM/RR)	73.194	50.823	75.633	69.357
	13ª Região (PB)	39.748	73.595	31.348	50.067
3º Grupo: Pequeno porte	17ª Região (ES)	50.827	50.278	54.038	55.719
	14ª Região (RO/AC)	39.716	19.054	41.677	39.151
	23ª Região (MT)	46.028	37.350	41.007	47.376
	21ª Região (RN)	49.363	81.588	55.257	35.966
	16ª Região (MA)	46.110	47.946	41.523	46.462
	19ª Região (AL)	43.077	69.672	41.187	34.042
	24ª Região (MS)	38.092	28.056	39.296	39.832
	22ª Região (PI)	32.763	25.350	31.344	30.380
	20ª Região (SE)	30.912	18.625	30.760	21.081
	Justiça do Trabalho	3.316.965	3.278.918	3.454.456	3.454.119

Fonte: Justiça em Números 2010.

3.2.2 Casos novos por cem mil habitantes e índice de processos eletrônicos

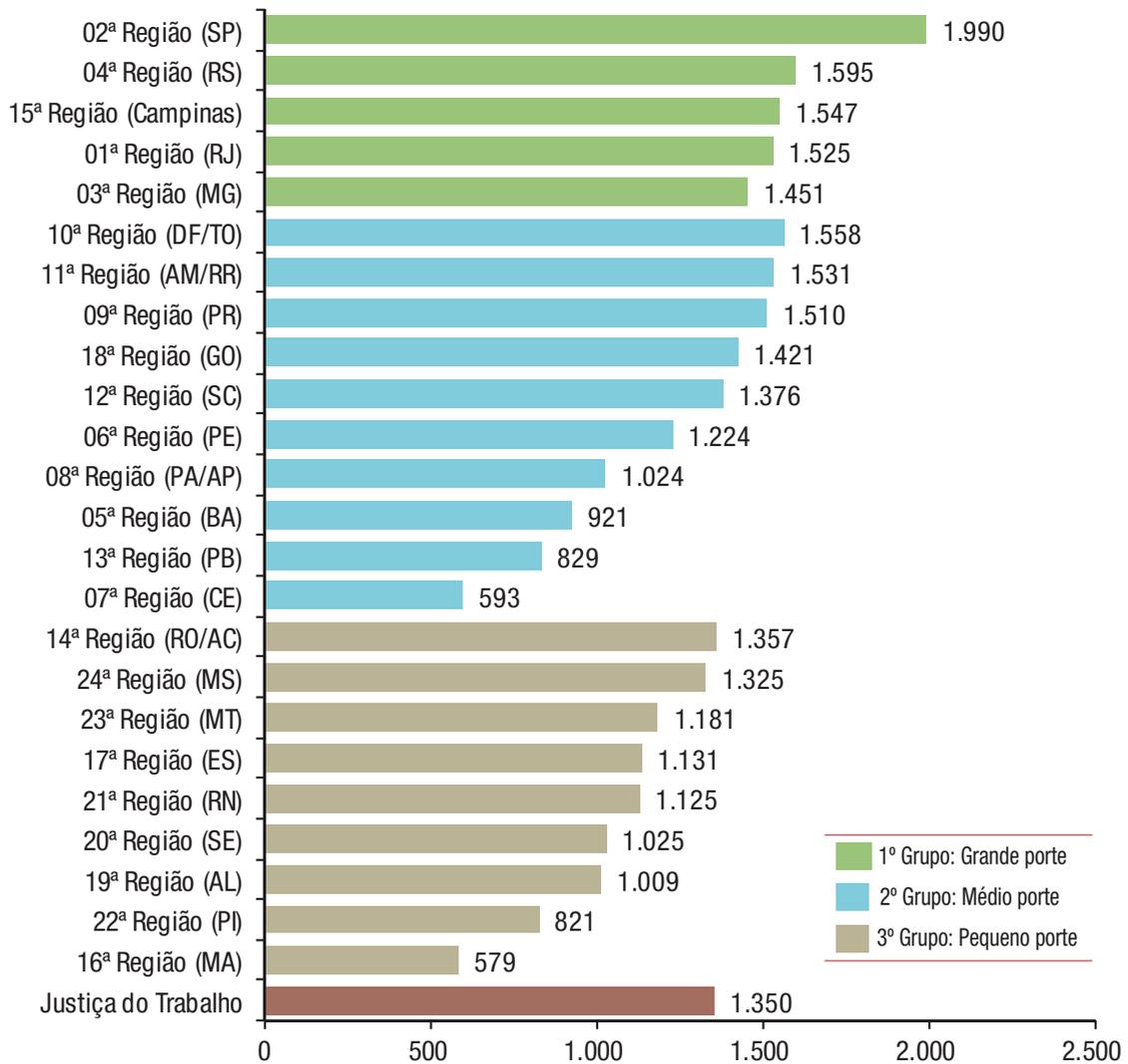
De início, é importante esclarecer que no cômputo dos casos novos por cem mil habitantes e do índice de processos eletrônicos não foram incluídas as execuções judiciais iniciadas na Justiça, visto que essas classes de processos já foram consideradas originalmente na soma dos processos de conhecimento, uma vez que são computados no cálculo dos casos novos somente os de conhecimento e os extrajudiciais. Vale ressaltar, ainda, que, nesses indicadores, considerou-se a soma de todas as instâncias (2º Grau e 1º Grau).

A Justiça do Trabalho obteve, como média, o quantitativo de 1.350 casos novos para cada grupo de cem mil habitantes. Os TRTs da 2ª e da 4ª Região, ambos de grande porte, foram os mais demandados com, respectivamente, 1.990 e 1.595 casos novos por cem mil habitantes. O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região possui, em valores absolutos, o mais intenso volume processual e a mais alta população, o que corrobora seu elevado índice.

Os Tribunais da 16ª e da 7ª Região são, por outro lado, os de menor demanda por parte da população: apenas 579 e 593 casos novos para cada cem mil habitantes, respectivamente, ambos muito abaixo da média trabalhista (menos de 56% em relação à média). Quando se observa a relação entre a demanda e a população nessas regiões, percebe-se que, percentualmente, não há simetria: o TRT da 7ª Região, por exemplo, é responsável por apenas 2,2% dos casos novos, mas por outro lado representa, frente à população total, 4,5% do total.

Ao analisar este indicador por grupos vê-se que, de fato, os tribunais de maior porte têm, também, a população mais demandante, com média de 1.633 casos novos para cada cem mil habitantes nas regiões que os compreendem. Os tribunais de médio porte obtiveram média de 1.153 casos novos por cem mil habitantes e os de pequeno porte, 993 casos novos para cada cem mil habitantes.

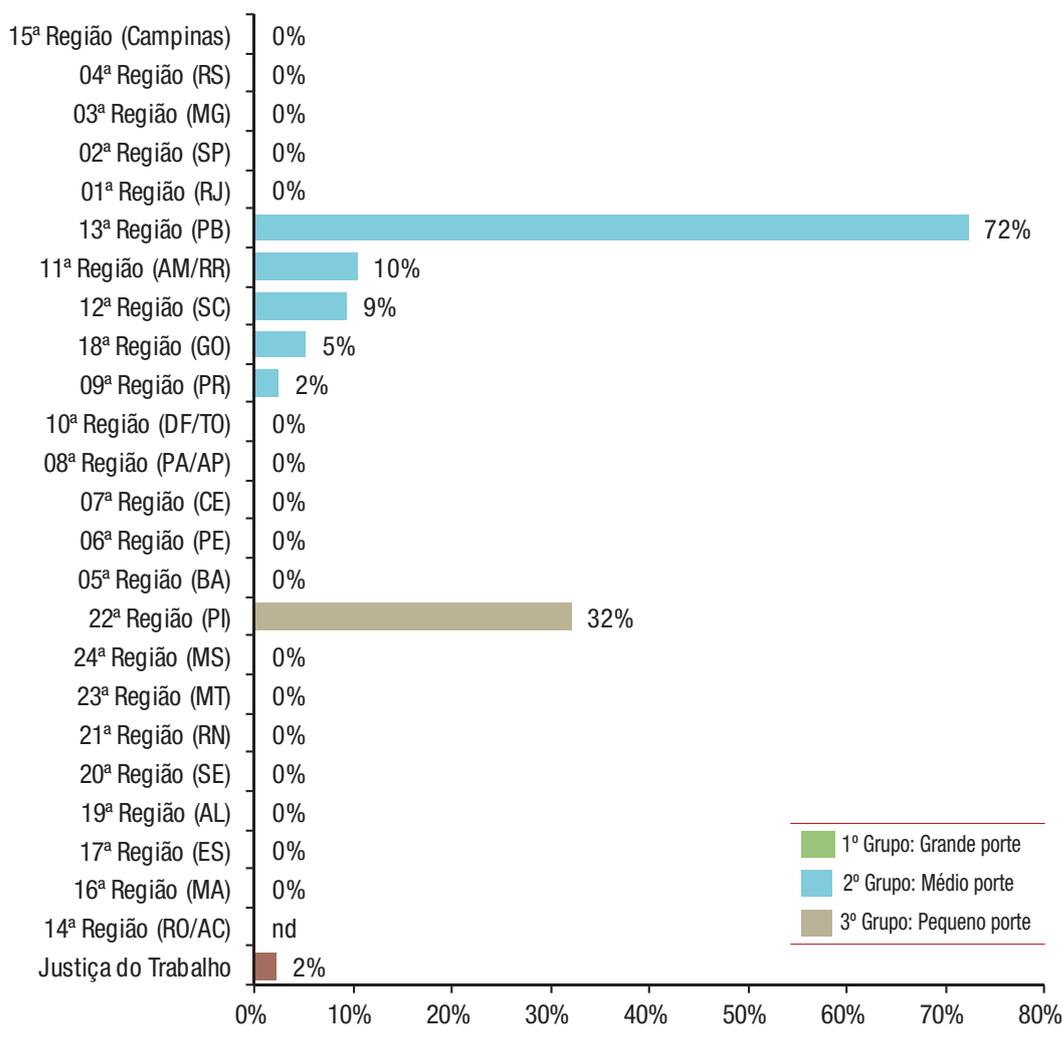
Gráfico 3.11 - Casos novos por cem mil habitantes



O índice de processos eletrônicos é obtido entre a relação dos processos eletrônicos ingressados sobre o total de processos ingressados em 2010, ou seja, refere-se à entrada de processos e não ao acervo existente.

Somente seis tribunais informaram possuir processos eletrônicos, sendo que, cinco deles estão entre os de médio porte, com destaque para os TRTs da 13ª Região (PB) e 22ª (PI), com 72% e 32% respectivamente.

Gráfico 3.12 - Índice de Processos Eletrônicos



3.3 Litigiosidade de 2º Grau

No 2º Grau de jurisdição ingressaram, em 2010, cerca de 560 mil processos (4% a mais que em 2009). Somando-se a esse montante os 245 mil casos pendentes, totalizam 805 mil processos em tramitação em 2010. O grupo dos tribunais de maior porte foi responsável por 61,3% de todos os processos que tramitaram no 2º Grau da Justiça do Trabalho, enquanto os demais tribunais, de médio e pequeno porte, representaram 38,7% das tramitações processuais nessa instância. O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por exemplo, foi responsável, sozinho, por quase um quarto do total de processos tramitados.

Em contrapartida com os processos em tramitação, foram baixados, ainda em 2010, cerca de 582 mil processos (8% superior a 2009). Esse resultado provocou o saldo positivo para a Justiça do Trabalho no 2º Grau, pois o número de baixas foi superior ao de processos ingressados, já que foram baixados 21.874 processos além do quantitativo de casos ingressados. O grupo dos tribunais de maior porte foi responsável, mais uma vez, por quase 60,8% de todas as baixas registradas na 2ª instância. Adicionalmente, o número de decisões que põem fim à relação processual foi ainda maior, com praticamente 685 mil decisões.

Tabela 3.8 – Movimentação processual de 2º Grau em 2010

Grupo	Tribunal Regional do Trabalho	Casos novos de 2º Grau	Casos pendentes no 2º Grau	Total de processos baixados no 2º Grau	Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
1º Grupo: Grande porte	02ª Região (SP)	93.193	103.771	125.338	125.338
	15ª Região (Campinas)	80.455	20.189	70.146	125.703
	01ª Região (RJ)	46.632	14.962	44.517	44.001
	03ª Região (MG)	60.710	11.249	56.841	59.409
	04ª Região (RS)	48.158	13.911	57.015	68.067
2º Grupo: Médio porte	05ª Região (BA)	28.387	19.472	29.372	29.613
	09ª Região (PR)	35.910	9.392	30.539	39.546
	06ª Região (PE)	19.176	6.566	20.072	20.072
	12ª Região (SC)	19.987	6.222	20.882	27.207
	10ª Região (DF/TO)	14.067	1.024	13.160	15.363
	08ª Região (PA/AP)	11.560	3.072	12.668	14.012
	18ª Região (GO)	13.510	2.076	14.064	17.482
	07ª Região (CE)	9.204	1.964	7.096	7.993
	11ª Região (AM/RR)	6.155	3.189	7.034	758
	13ª Região (PB)	10.388	6.990	8.066	22.716
	3º Grupo: Pequeno porte	17ª Região (ES)	10.289	5.516	12.604
14ª Região (RO/AC)		4.563	105	4.498	4.873
23ª Região (MT)		6.055	864	5.833	6.791
21ª Região (RN)		12.398	5.487	15.325	13.760
16ª Região (MA)		7.366	2.459	7.090	7.061
19ª Região (AL)		5.559	2.933	3.808	5.918
24ª Região (MS)		6.319	1.257	6.414	6.414
22ª Região (PI)		5.410	1.721	5.723	5.723
20ª Região (SE)		4.729	207	3.949	4.747
Justiça do Trabalho		560.180	244.598	582.054	684.911

Fonte: Justiça em Números 2010.

3.3.1 Servidores da área judiciária e casos novos por magistrado no 2º Grau

Conforme mencionado no tópico anterior, ingressaram, 560 mil casos novos na Justiça Trabalhista de 2º Grau em 2010. Assim, calculando-se o quantitativo de processos ingressados por magistrado no 2º Grau, obteve-se, em média, 1.109 casos novos para cada juiz atuante no 2º Grau da Justiça do Trabalho. O grupo dos tribunais de maior porte, composto por São Paulo (TRT da 2ª e TRT da 15ª Região), Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul ficou ligeiramente acima da média trabalhista, com 1.228 casos novos por magistrado. Os tribunais de médio porte ficaram 8% abaixo da média, com 1.020 casos novos por magistrado, enquanto os de pequeno porte 22% abaixo da média, com 871 casos ingressados para cada magistrado atuante nas regiões compreendidas.

Os Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 15ª e 21ª Região destacaram-se pelo elevado número de casos novos em relação aos magistrados atuantes, 1.686, 1.676 e 1.550 respectivamente, todos com pelo menos 40% acima da média trabalhista, demonstrando elevada demanda pelos serviços judiciários. Por outro lado, o TRT da 8ª Região, compreendido pelo Pará e Amapá, alcançou apenas 503 casos novos para cada magistrado atuante nessa Região, ou seja, em relação aos demais TRTs, o da 8ª Região é o menos demandado, com apenas 45,3% da média.

Ao relacionar a demanda pelos serviços judiciários com o quantitativo de juízes atuantes, pode-se refinar a análise somando outro elemento: o número de servidores da área judiciária²⁴ por magistrado (Tabela 3.9). O índice de servidores atuantes na área judiciária por magistrado, no 2º Grau, foi igual a 15,7, isto é, havia em 2010, em média, aproximadamente dezesseis servidores que impulsionavam diretamente a tramitação do processo judicial por magistrado. Esse indicador mostra que, por exemplo, a 8ª Região (PA/AP) possui o menor número de casos novos por magistrado, igual a 503, e, também, proporcionalmente o menor índice de servidores da área judiciária por desembargador: 6,6, enquanto a média é de 15,7.

²⁴ Entende-se por área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial, tais como: protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos, arquivo. No quadro de pessoal, foram considerados os servidores efetivos, exceto cedidos, os requisitados e os comissionados.

Tabela 3.9 - Número de magistrados e de servidores da área judiciária no 2º Grau

Grupo	Tribunal de Justiça	Total de magistrados no 2º Grau	Número de servidores da área judiciária do 2º Grau
1º Grupo: Grande porte	02ª Região (SP)	94	1.095
	15ª Região (Campinas)	48	578
	01ª Região (RJ)	54	880
	03ª Região (MG)	36	612
	04ª Região (RS)	36	702
2º Grupo: Médio porte	05ª Região (BA)	29	455
	09ª Região (PR)	28	449
	06ª Região (PE)	18	277
	12ª Região (SC)	16	310
	10ª Região (DF/TO)	16	314
	08ª Região (PA/AP)	23	152
	18ª Região (GO)	12	262
	07ª Região (CE)	7	195
	11ª Região (AM/RR)	8	261
	13ª Região (PB)	8	197
3º Grupo: Pequeno porte	17ª Região (ES)	11	210
	14ª Região (RO/AC)	6	130
	23ª Região (MT)	8	98
	21ª Região (RN)	8	142
	16ª Região (MA)	8	128
	19ª Região (AL)	8	95
	24ª Região (MS)	7	124
	22ª Região (PI)	8	138
20ª Região (SE)	8	116	
Justiça do Trabalho		505	7.920

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 3.13 - Casos novos por magistrado no 2º Grau

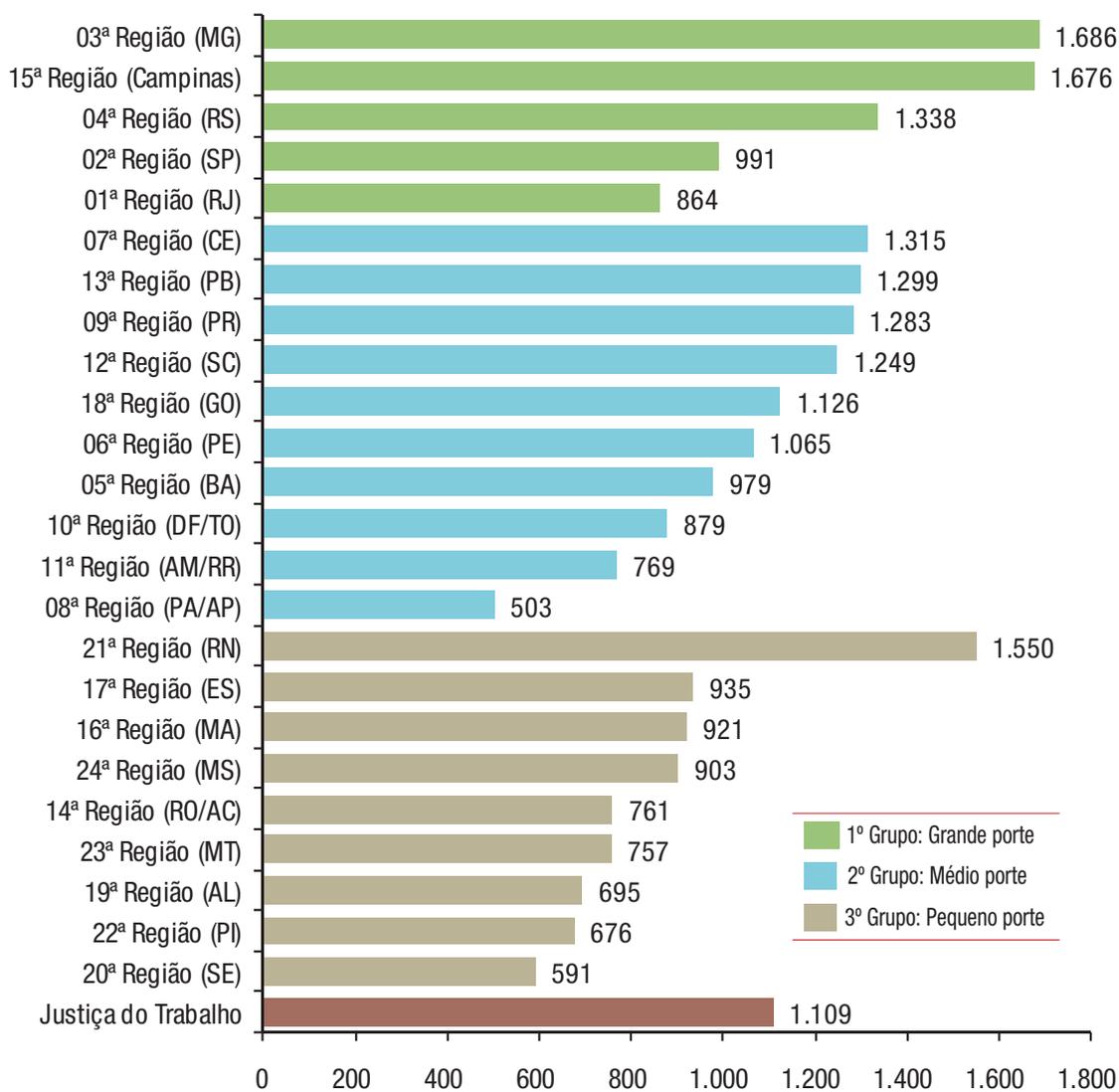
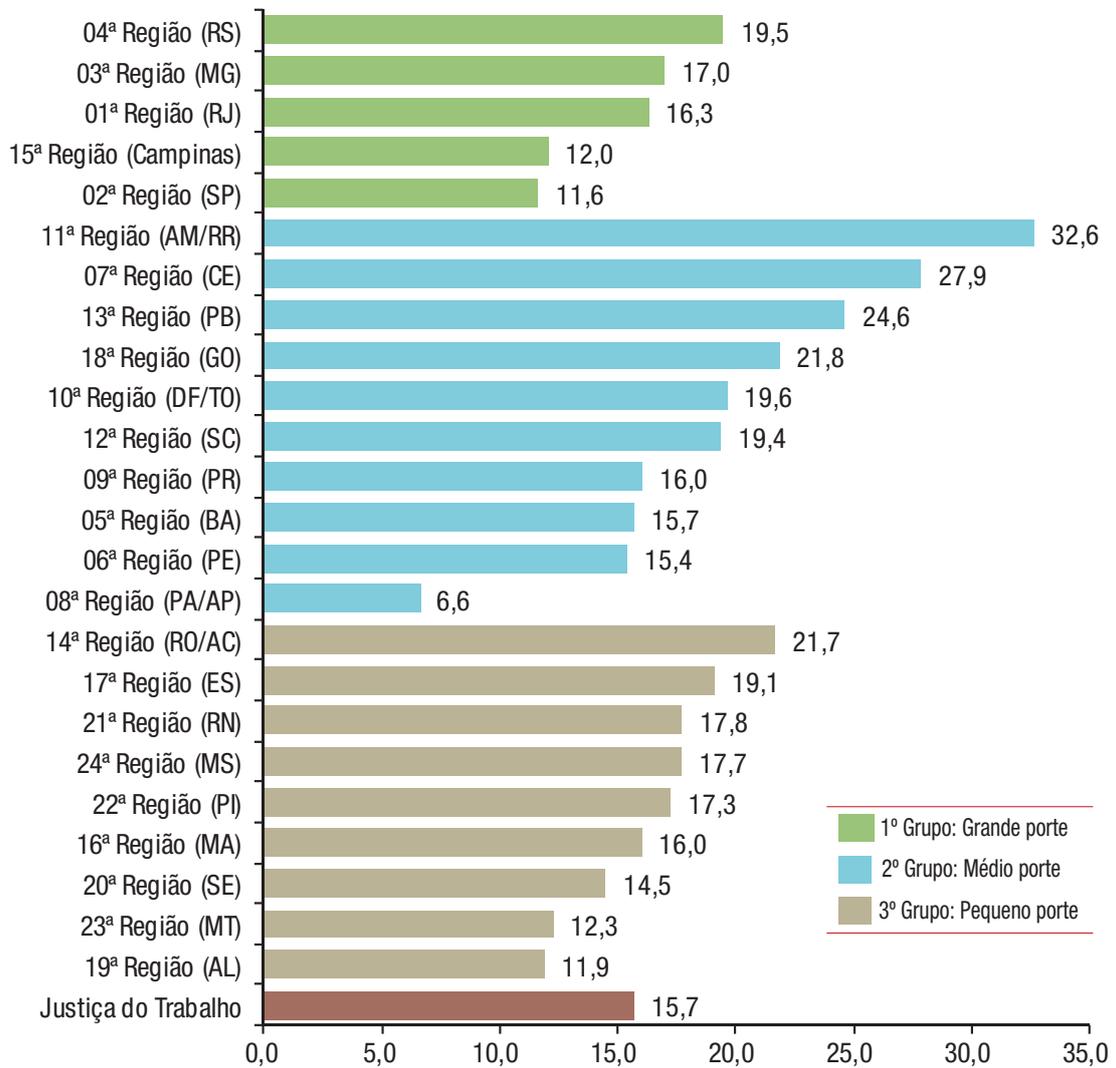


Gráfico 3.14 - Número de servidores da área judiciária por magistrado no 2º Grau



110

JUSTIÇA TRABALHO

3.3.2 Carga de trabalho e taxa de congestionamento no 2º Grau

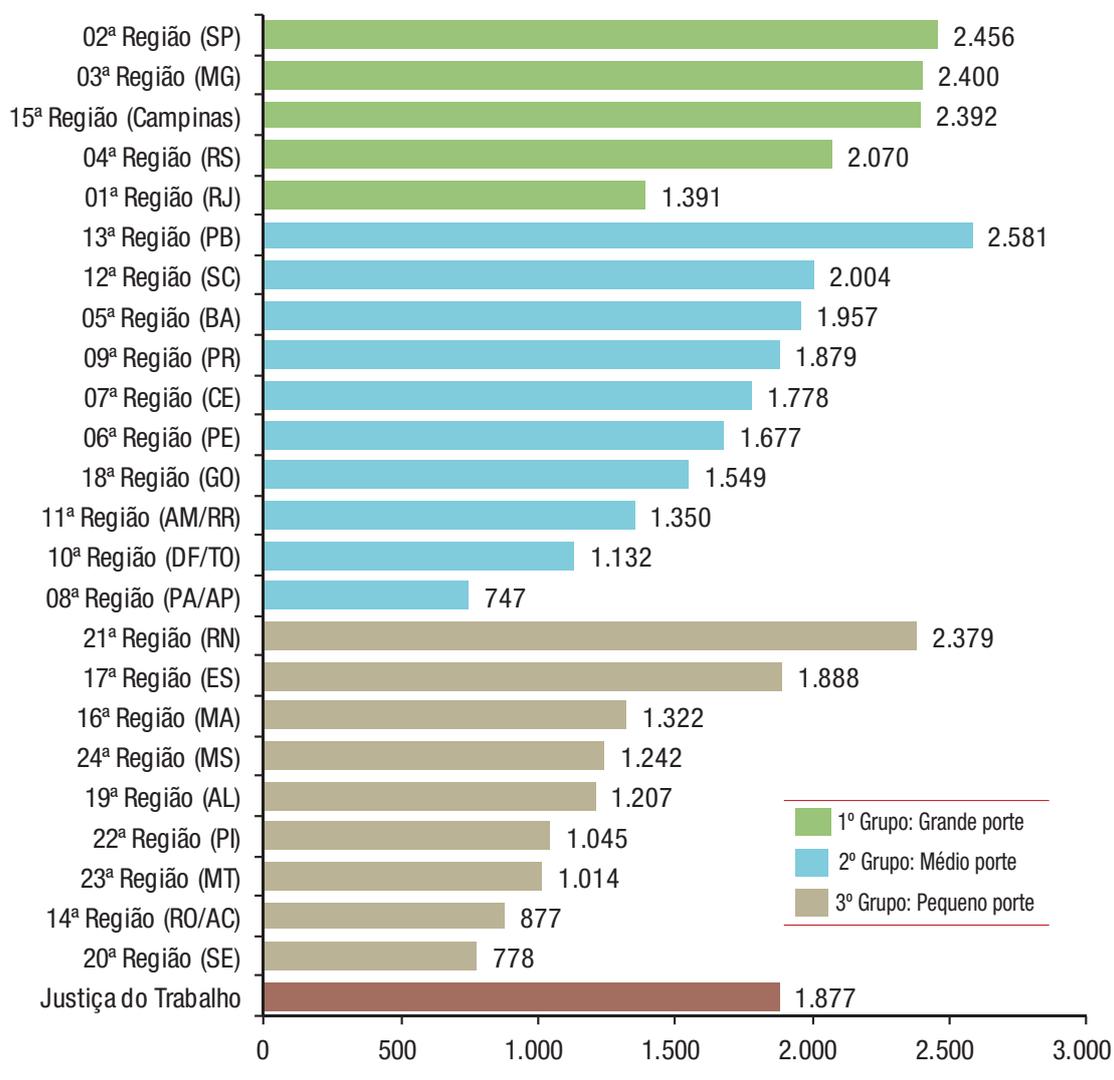
O indicador para calcular a carga de trabalho é utilizado com a finalidade de aferir o quantitativo de processos que os magistrados recebem para julgar a cada ano. Cada magistrado da Justiça Trabalhista de 2º Grau teve, em 2010, 1.877 processos²⁵ passíveis de julgamento em média. O grupo dos tribunais de grande porte ficou 15,6% acima da média trabalhista, com 2.171 processos de carga de trabalho. Os grupos de médio e pequeno porte ficaram abaixo da média geral, com 1.633 e 1.343 processos passíveis de julgamento para cada magistrado respectivamente, estando o último grupo 28,5% abaixo da média.

Procedendo-se a análises pontuais, tem-se que o TRT da 13ª Região, de médio porte, surge com elevada carga de trabalho – 2.581 processos – 37,5% acima da média trabalhista. Esse percentual ocorreu provavelmente devido ao elevado montante de recursos internos pendentes naquele tribunal – seus casos pendentes representam 2,9% do total, entretanto seus recursos internos pendentes equivalem a 10,4% do total. Já o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com abrangência no Pará e Amapá, declarou ter apenas 747 processos em sua carga de trabalho, ou seja, 60,2% abaixo da média geral.

Em comparação com 2009, a carga de trabalho dos magistrados no 2º Grau sofreu aumento de 10,4%, passando de 1.700 em 2009 para 1.877 em 2010. Foi verificado o crescimento desse índice em 19 dos 24 tribunais existentes, com destaque para o TRT da 7ª Região, que registrou um aumento de 110% em sua carga de trabalho. Notou-se, por outro lado, que o TRT da 4ª Região (RS) diminuiu sua carga de trabalho em 2010 (2.070), passando do 1º lugar para o 4º neste último ano em relação ao aferido no ano de 2009 (2.487).

25 Apesar da terminologia, inclui os recursos internos ingressados e recursos internos pendentes.

Gráfico 3.15 - Carga de trabalho no 2º Grau



O indicador para aferir, num determinado ano, o percentual dos processos em tramitação que ainda não foram baixados definitivamente denomina-se taxa de congestionamento. A Justiça do Trabalho de 2º Grau teve, em 2010, taxa de congestionamento igual a 27,7%, isto é, de cada cem processos que tramitaram no ano em questão (aproximadamente), 28 não tiveram sua baixa definitiva alcançada. Ao analisar essa informação tomando-se por base os grupos formados de acordo com o porte dos tribunais, chega-se a resultados interessantes: o grupo dos tribunais de pequeno porte, composto pelos tribunais da 17ª, 14ª, 23ª, 21ª, 24ª, 19ª, 16ª, 20ª e 22ª Região, obteve a menor taxa de congestionamento, de apenas 21,6%. Em seguida ficaram os tribunais de grande porte, com 28,3% e, por fim, os de médio porte, com 28,6%.

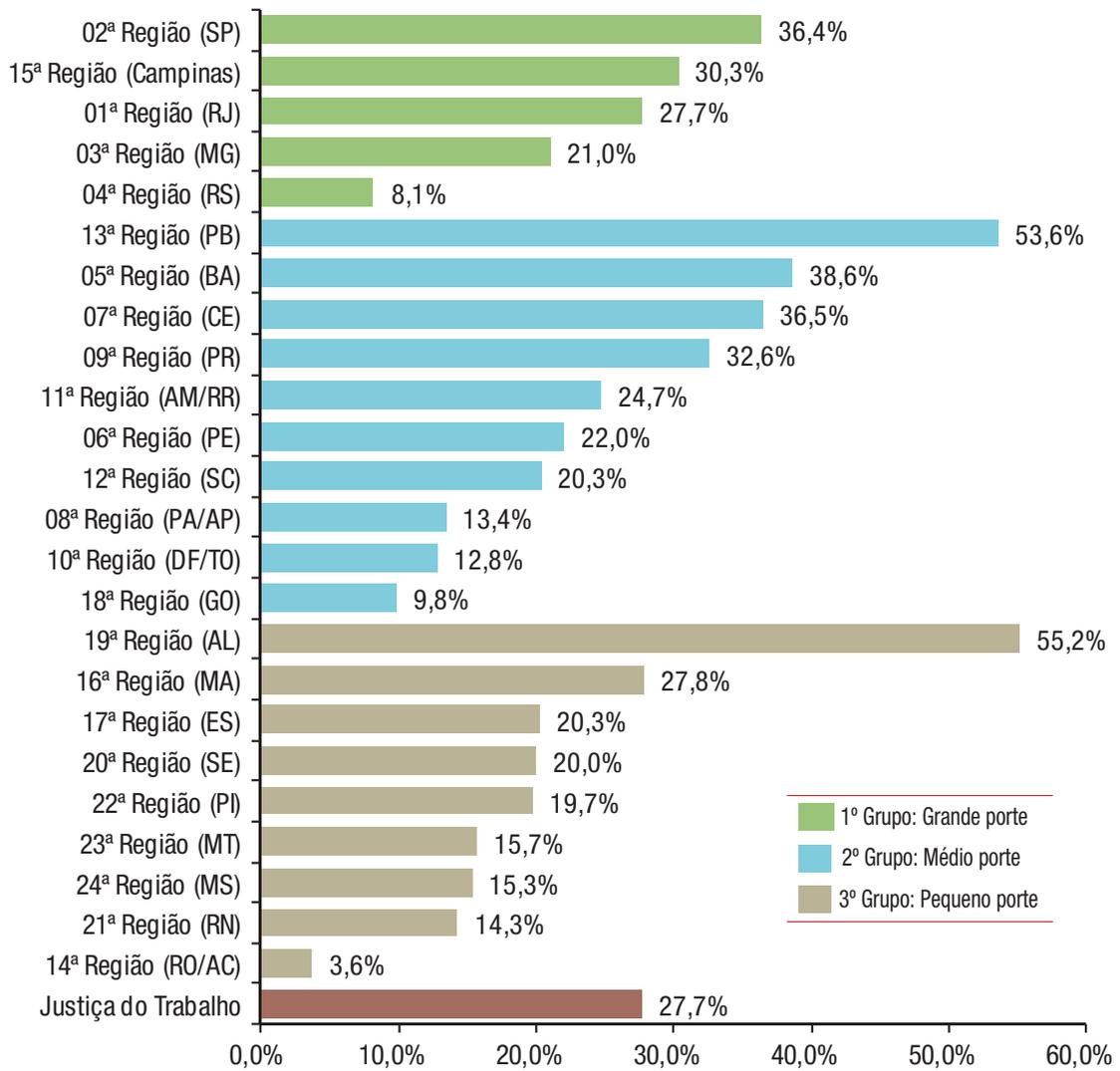
É relevante pontuar que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, alocado no grupo dos maiores tribunais, teve a segunda menor taxa registrada de congestionamento: 8,1% (dez pontos percentuais a menos que a média trabalhista no 2º Grau).

Por outro lado, no 2º grupo formado pelos tribunais de médio porte, o TRT da 13ª Região destacou-se com taxa de congestionamento de 53,6%, ou 25,9 pontos percentuais acima da média trabalhista.

Entre os tribunais de pequeno porte, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em Alagoas, apresentou dados que chamam a atenção, visto que no ano de 2009 sua média era de apenas 0,3%, no entanto, em 2010, teve a maior taxa de congestionamento registrada: 55,2%, ou seja, quase o dobro da média trabalhista no 2º Grau. Ainda nesse grupo, o TRT da 14ª Região obteve a menor taxa de congestionamento da justiça do trabalho, com apenas 3,6%.

Em comparação com o ano de 2009, a taxa de congestionamento do 2º Grau na esfera trabalhista diminuiu em 2,3 pontos percentuais, passando de 30% em 2009 a 27,7% em 2010.

Gráfico 3.16 - Taxa de congestionamento no 2º Grau



3.3.3 Decisões por magistrado e processos baixados por caso novo no 2º Grau

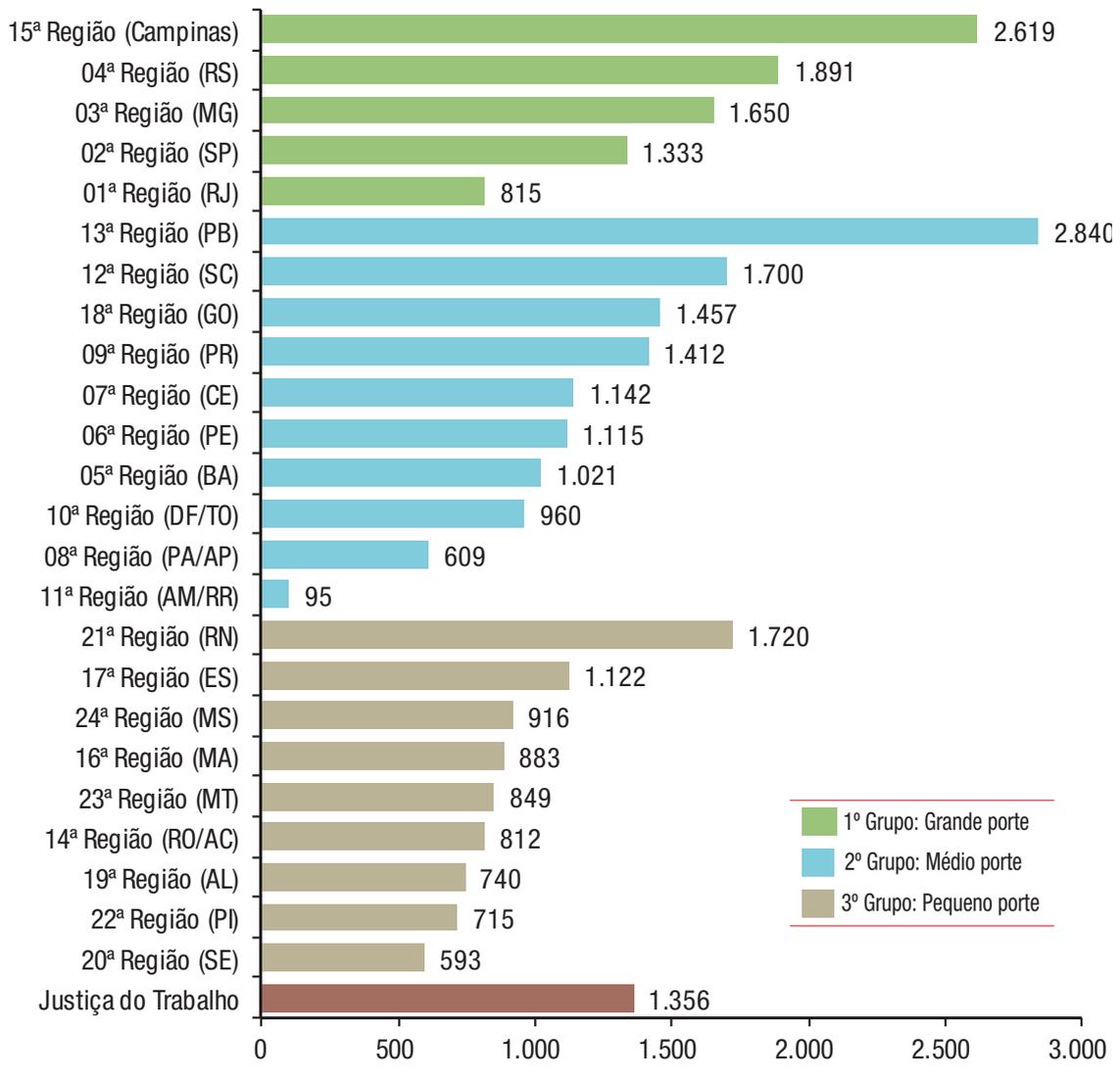
Nesta seção apresenta-se o indicador de decisões terminativas de processos por magistrado no 2º Grau, o qual pretende apontar a produtividade dos juízes, ou seja, obter a média do quantitativo de sentenças que cada magistrado prolatou em determinado período.

Os resultados indicaram que cada magistrado trabalhista julgou, em média, 1.356 processos no 2º Grau de jurisdição. No grupo dos tribunais de maior porte, os magistrados sentenciaram 16,2% acima da média trabalhista, ou seja, 1.577 sentenças para cada juiz atuante. Nos tribunais de médio e pequeno porte a quantidade de sentenças prolatadas ficou abaixo da média geral, com índices de 1.180 e 939 respectivamente.

Observando-se pontualmente os resultados, o TRT da 13ª Região, Paraíba, conforme os dados enviados, apresentou-se com o índice de maior produtividade: 2.840 sentenças para cada magistrado no 2º Grau, responsável por 3,3% do total de sentenças prolatadas na 2ª instância, detendo apenas 1,6% do total de magistrados. Em contrapartida, o TRT da 11ª Região, com o mesmo número de magistrados, apresentou-se com menor produtividade entre os tribunais trabalhistas: 95 sentenças para cada magistrado. Além desse, os Tribunais da 8ª e da 20ª Região não conseguiram atingir 50% da média trabalhista, com apenas 609 e 593 sentenças para cada magistrado.

Em comparação com 2009, houve aumento de 20% na produtividade dos magistrados de 2º Grau, passando de 1.134 em 2009 a 1.356 em 2010. Um dos fatores que mais contribuiu para esse crescimento foi o aumento de quase 234% no total de decisões terminativas de processo por magistrado no 2º Grau do TRT da 13ª Região, além da redução de 5% do total de magistrados no 2º Grau.

Gráfico 3.17 - Decisões por magistrado no 2º Grau



116

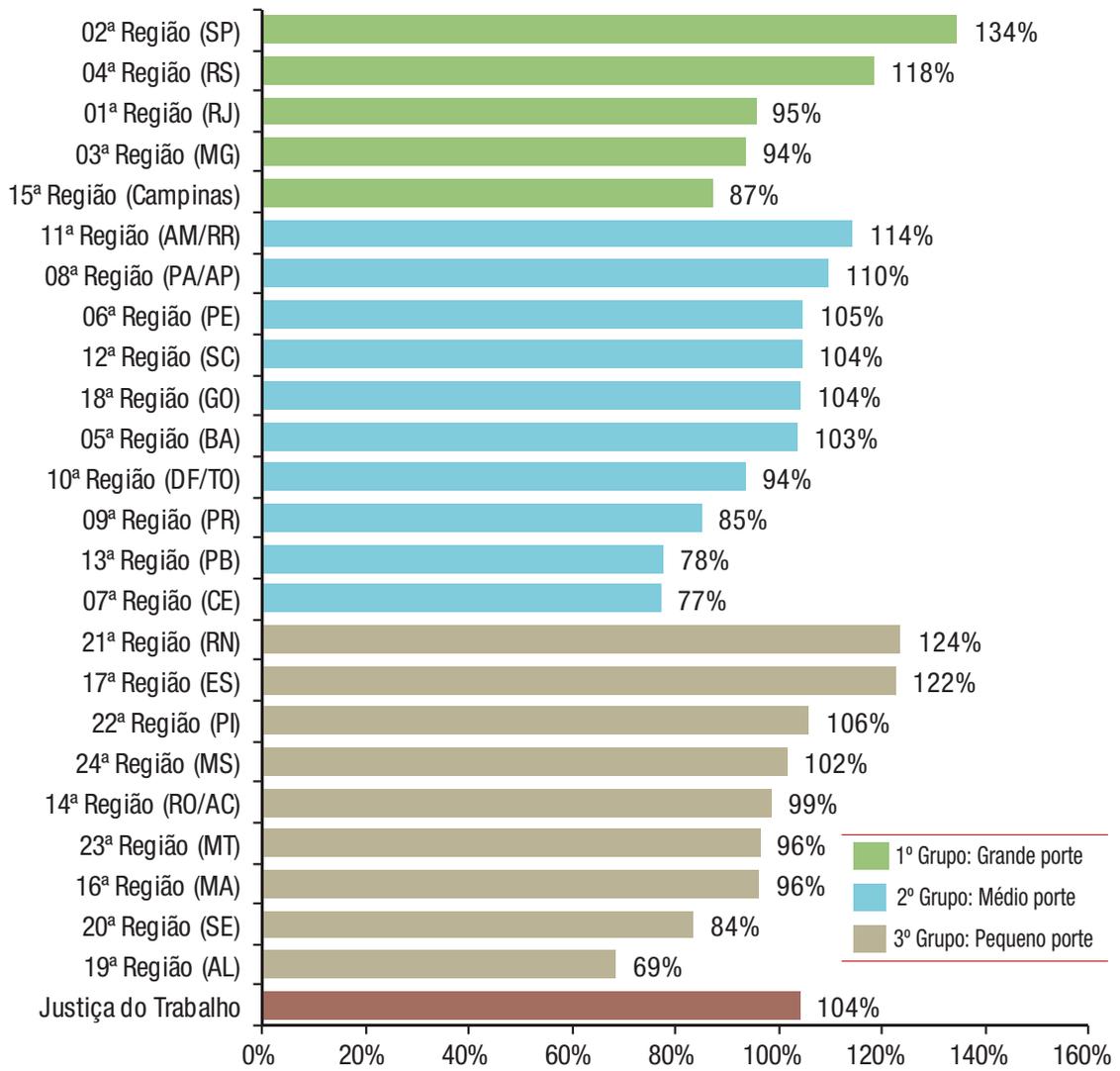
JUSTIÇA TRABALHO

O indicador de processos baixados por caso novo no 2º Grau pretende demonstrar o montante de processos que foram baixados em relação aos processos que ingressaram em determinado ano. Na metodologia de aferição quando o indicador for maior que um (ou 100%), significa que o resultado foi positivo, pois foram baixados, numericamente, mais processos do que o montante ingressado. Esse movimento indica uma tendência de redução no saldo de processos pendentes, o qual reflete, positivamente, na taxa de congestionamento.

A Justiça do Trabalho no 2º Grau obteve saldo positivo no que diz respeito ao indicador de processos baixados por caso novo. Os resultados indicam que, caso fossem baixados primeiramente os processos que ingressaram na 2ª instância no ano de 2010, a Justiça do Trabalho teria baixado todos os casos novos e, adicionalmente, 9% (21.874 processos) do montante de casos pendentes. Quando se subdivide o indicador por grupo, os melhores índices foram dos grupos de tribunais de grande e pequeno porte nessa ordem, que baixaram, respectivamente, 8% e 4% a mais de processos em relação ao quantitativo de casos novos. No entanto, os tribunais de médio porte não conseguiram acompanhar os demais deixando um déficit de 3% de casos novos a serem somados aos casos pendentes do ano seguinte.

O TRT da 2ª Região, apesar de ter obtido o melhor índice de processos baixados por caso novo, foi um dos tribunais que ficou abaixo da média no quesito sentença para cada magistrado (1.333), provavelmente pelo fato de que esse tribunal possui baixo quantitativo de casos novos quando comparados proporcionalmente ao número de magistrados (991). Outro tribunal que merece atenção é o TRT da 13ª Região, pois foi aquele que apresentou mais decisões terminativas de processo por magistrado: 2.840, não obstante ter baixado somente 78% dos casos novos.

Gráfico 3.18 - Processos baixados por caso novo no 2º Grau



118

JUSTIÇA TRABALHO

3.4 Litigiosidade de 1º Grau

No ano de 2010 ingressaram na 1ª instância trabalhista quase 2,8 milhões de processos, dos quais 73% correspondem aos processos de conhecimento e o restante, 27%, à fase de execução. Somando-se a esse montante os três milhões de casos pendentes, obtém-se 5,8 milhões de processos em tramitação no ano de 2010. A maior parte dos casos pendentes corresponde aos processos de execução: 62%. Acresce-se que o grupo dos tribunais de maior porte foi responsável por 57% de todos os processos que tramitaram no 1º Grau da Justiça do Trabalho, enquanto os demais tribunais, de médio e pequeno porte, representaram 43% das tramitações processuais dessa instância.

Em contrapartida com os processos em tramitação, foram baixados, ainda no ano de 2010, quase 2,9 milhões de processos, dos quais 71% correspondiam a processos de conhecimento. O grupo dos tribunais de maior porte foi responsável por 57% de todas as baixas registradas na 1ª instância. E, ainda, o número de sentenças foi de aproximadamente 2,8 milhões.

Comparando-se com 2009, houve redução de mais de 157 mil casos novos no 1º Grau (-5%), ao passo que foram baixados 72 mil processos (8%) a mais que no ano anterior. Com esse resultado, o total de processos baixados no ano de 2010 foi superior ao número de casos novos, ocasionando uma tendência de queda dos casos pendentes para o próximo ano.

Tabela 3.10 – Movimentação processual no 1º Grau em 2010

Grupo	Tribunal Regional do Trabalho	Casos novos de 1º Grau	Casos pendentes no 1º Grau	Total de processos baixados no 1º Grau	Número de sentenças no 1º Grau
1º Grupo: Grande porte	02ª Região (SP)	503.681	498.378	480.695	480.695
	15ª Região (Campinas)	313.309	492.667	313.279	364.572
	01ª Região (RJ)	241.638	403.288	344.058	312.557
	03ª Região (MG)	284.930	180.886	317.694	288.129
	04ª Região (RS)	171.557	213.115	175.211	182.425
2º Grupo: Médio porte	05ª Região (BA)	133.183	233.643	164.459	145.239
	09ª Região (PR)	182.264	185.655	174.452	163.855
	06ª Região (PE)	128.801	95.982	125.625	120.408
	12ª Região (SC)	87.306	31.068	65.087	72.099
	10ª Região (DF/TO)	61.248	82.140	69.860	54.050
	08ª Região (PA/AP)	88.613	41.488	89.732	84.672
	18ª Região (GO)	86.742	44.404	108.256	74.960
	07ª Região (CE)	62.914	59.997	41.268	47.219
	11ª Região (AM/RR)	67.039	47.634	68.599	68.599
	13ª Região (PB)	29.360	66.605	23.282	27.351
	3º Grupo: Pequeno porte	17ª Região (ES)	40.538	44.762	41.434
14ª Região (RO/AC)		35.153	18.949	37.179	34.278
23ª Região (MT)		39.973	36.486	35.174	40.585
21ª Região (RN)		36.965	76.101	39.932	22.206
16ª Região (MA)		38.744	45.487	34.433	39.401
19ª Região (AL)		37.518	66.739	37.379	28.124
24ª Região (MS)		31.773	26.799	32.882	33.418
22ª Região (PI)		27.353	23.629	25.621	24.657
	20ª Região (SE)	26.183	18.418	26.811	16.334
Justiça do Trabalho		2.756.785	3.034.320	2.872.402	2.769.208

Fonte: Justiça em Números 2010.

Tabela 3.11 – Movimentação processual no 1º Grau em 2010 – conhecimento e execução

Grupo	Tribunal Regional do Trabalho	Casos novos de conhecimento em 1º Grau	Casos novos de execução no 1º Grau	Casos pendentes de conhecimento em 1º Grau	Casos pendentes de execução no 1º Grau	Processos de conhecimento baixados no 1º Grau	Total de processos baixados de execução no 1º Grau
1º Grupo: Grande porte	02ª Região (SP)	330.364	173.317	199.147	299.231	295.264	185.431
	15ª Região (Campinas)	232.733	80.576	176.938	315.729	222.608	90.671
	01ª Região (RJ)	198.588	43.050	211.661	191.627	248.287	95.771
	03ª Região (MG)	230.202	54.728	85.225	95.661	231.417	86.277
	04ª Região (RS)	125.455	46.102	79.600	133.515	124.592	50.619
2º Grupo: Médio porte	05ª Região (BA)	106.802	26.381	80.682	152.961	111.483	52.976
	09ª Região (PR)	116.391	65.873	63.760	121.895	117.583	56.869
	06ª Região (PE)	88.356	40.445	23.961	72.021	82.462	43.163
	12ª Região (SC)	63.973	23.333	31.068	nd	63.942	1.145
	10ª Região (DF/TO)	47.333	13.915	12.881	69.259	50.427	19.433
	08ª Região (PA/AP)	71.686	16.927	14.134	27.354	71.826	17.906
	18ª Região (GO)	70.883	15.859	11.448	32.956	72.640	35.616
	07ª Região (CE)	40.971	21.943	15.009	44.988	40.414	854
	11ª Região (AM/RR)	51.048	15.991	20.707	26.927	48.735	19.864
3º Grupo: Pequeno porte	13ª Região (PB)	20.870	8.490	27.463	39.142	23.064	218
	17ª Região (ES)	29.087	11.451	11.381	33.381	29.673	11.761
	14ª Região (RO/AC)	25.389	9.764	3.307	15.642	28.506	8.673
	23ª Região (MT)	29.496	10.477	11.271	25.215	26.307	8.867
	21ª Região (RN)	22.925	14.040	12.441	63.660	29.428	10.504
	16ª Região (MA)	29.612	9.132	11.186	34.301	27.831	6.602
	19ª Região (AL)	26.415	11.103	23.047	43.692	26.603	10.776
	24ª Região (MS)	24.975	6.798	8.681	18.118	24.748	8.134
	22ª Região (PI)	20.392	6.961	4.341	19.288	18.216	7.405
	20ª Região (SE)	16.088	10.095	4.506	13.912	16.154	10.657
Justiça do Trabalho		2.020.034	736.751	1.143.845	1.890.475	2.032.210	840.192

Fonte: Justiça em Números 2010.
nd: informação não disponível

3.4.1 Processos de execução fiscal

Em 2010 ingressaram quase 23 mil processos referentes à execução fiscal. A esse montante foram somados os processos que já estavam em tramitação em anos anteriores, resultando no quantitativo de mais de 131 mil processos em tramitação. Desse total, depreende-se que 83% das execuções fiscais já estavam tramitando no ano de 2009. Comparando esse quantitativo aos processos que baixaram em 2010 (41 mil), conclui-se que o montante de baixados é superior em cerca de 80% ao quantitativo de casos novos. Desse modo, o saldo de processos pendentes de execução fiscal tende a diminuir no próximo ano.

Com relação às execuções de título extrajudicial (excluindo as execuções fiscais), foram contabilizados 5.773 casos novos que, quando somados aos casos já pendentes, resultaram no montante de 24,3 mil processos de execução de título extrajudiciais, o que significa que 76% dos processos em tramitação estavam pendentes. Foram, ainda, baixados aproximadamente 5 mil processos que, quando comparados ao quantitativo de processos que ingressaram, deixa um déficit de 861, quantitativo provável de casos pendentes no próximo ano juntamente com os pendentes no início do período.

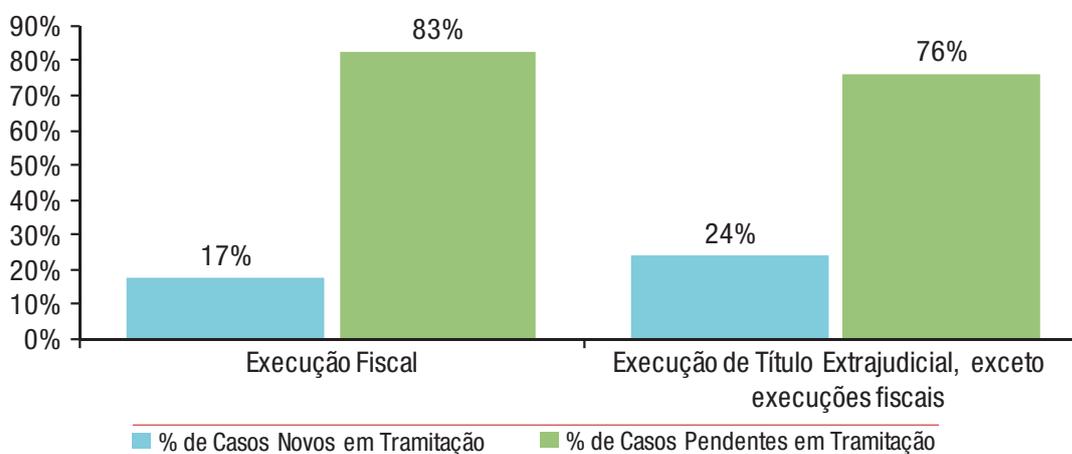
Tabela 3.12 - Número de processos de execução fiscal e de execução de outros títulos executivos extrajudiciais no 1º Grau

Classe	Casos Novos		Casos Pendentes		Total em Tramitação	Processos Baixados	Sentenças
	Total	% em Tramitação	Total	% em Tramitação			
Execução Fiscal	22.883	17%	108.436	83%	131.319	41.081	20.182
Execução de Título Extrajudicial, exceto execuções fiscais	5.773	24%	18.519	76%	24.292	4.912	2.936
Total	28.656	18%	126.955	82%	155.611	45.993	23.118

Fonte: Justiça em Números 2010

Depreende-se do gráfico 3.19 que do total de processos fiscais em tramitação, 83% já estavam pendentes desde o início de 2010, enquanto 17% ingressaram durante o ano. Nos processos de execução de título extrajudicial, exceto execuções fiscais, o percentual de pendentes é de 76% desde o início do ano, resultado que demonstra, um fluxo de entrada superior ao de saída, em relação aos processos de execução fiscal. Alguns resultados pontuais reduzem significativamente esse quantitativo de casos pendentes. Cita-se, por exemplo, o caso dos TRTs da 3ª e da 15ª Região, os quais informaram um aumento de mais de 17 mil processos baixados de execução fiscal entre os anos de 2009 e 2010, fato que deverá ocasionar a provável redução nos casos pendentes para o ano seguinte.

Gráfico 3.19 - Percentual de casos novos e pendentes em tramitação, entre os títulos executivos extrajudiciais fiscais e não fiscais



3.4.2 Servidores da área judiciária e casos novos por magistrado

Os magistrados da Justiça do Trabalho de 1º Grau receberam em média, aproximadamente 784 casos novos.²⁶ Os tribunais de grande porte, responsáveis por 55% dos casos novos que ingressaram, contam com 50% dos magistrados e apresentaram o percentual de 10% (865) acima da média geral. O grupo de tribunais de médio porte ficou ligeiramente abaixo da média, com 733 casos novos para cada magistrado de 1º Grau, enquanto os tribunais de pequeno porte ficaram 20% abaixo da média, com 629 casos novos por magistrado.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, destacou-se pelo maior índice de casos novos por magistrado: 1.052. Tal resultado pode ser atribuído ao fato de que essa região é responsável por 16% dos casos que ingressaram na Justiça Trabalhista, não obstante ali atuarem apenas 12% do total de magistrados. No segundo grupo, dos tribunais de médio porte, aparece o TRT da 13ª Região, na Paraíba, com menor índice de casos novos por magistrado, com apenas 370.

Ao relacionar a demanda pelos serviços judiciários com o quantitativo de juízes atuantes é possível refinar a análise somando-se outro elemento: o número de servidores da área judiciária por magistrado. O índice dos serventuários atuantes na área judiciária por magistrado, no 1º Grau, foi igual a 8, significando que havia em 2010 em média, aproximadamente 8 servidores da área judiciária para cada magistrado. Conforme o esperado, os tribunais de grande porte têm a média de servidores da área judiciária por magistrado ligeiramente maior que a média geral, de 8,4, enquanto os grupos dos tribunais de médio e pequeno porte têm, respectivamente, 7,8 e 7,3. Ainda assim, o TRT da 7ª Região (médio porte), por exemplo, apresenta o melhor índice de servidores da área judiciária por magistrado, de 11,1, enquanto ingressaram 955 casos novos para cada magistrado. Já o TRT da 2ª Região, que teve 1.052 casos novos por magistrado, tem 7,5 servidores da área judiciária por juiz.

²⁶ Foram considerados os casos novos de conhecimento em 1º grau e os casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau.

Tabela 3.13 – Número de magistrados e de servidores da área judiciária no 1º Grau

Grupo	Tribunal de Justiça	Total de magistrados no 1º Grau	Número de servidores da área judiciária no 1º Grau
1º Grupo: Grande porte	02ª Região (SP)	314	2.347
	15ª Região (Campinas)	316	2.450
	01ª Região (RJ)	218	2.024
	03ª Região (MG)	248	2.063
	04ª Região (RS)	205	2.074
2º Grupo: Médio porte	05ª Região (BA)	175	1.469
	09ª Região (PR)	167	1.332
	06ª Região (PE)	122	949
	12ª Região (SC)	105	801
	10ª Região (DF/TO)	77	583
	08ª Região (PA/AP)	81	694
	18ª Região (GO)	69	582
	07ª Região (CE)	44	487
	11ª Região (AM/RR)	54	209
	13ª Região (PB)	57	292
3º Grupo: Pequeno porte	17ª Região (ES)	51	400
	14ª Região (RO/AC)	50	365
	23ª Região (MT)	56	357
	21ª Região (RN)	30	308
	16ª Região (MA)	40	278
	19ª Região (AL)	37	306
	24ª Região (MS)	49	298
	22ª Região (PI)	24	159
	20ª Região (SE)	23	163
Justiça do Trabalho		2.612	20.990

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 3.20 - Casos novos por magistrado no 1º Grau

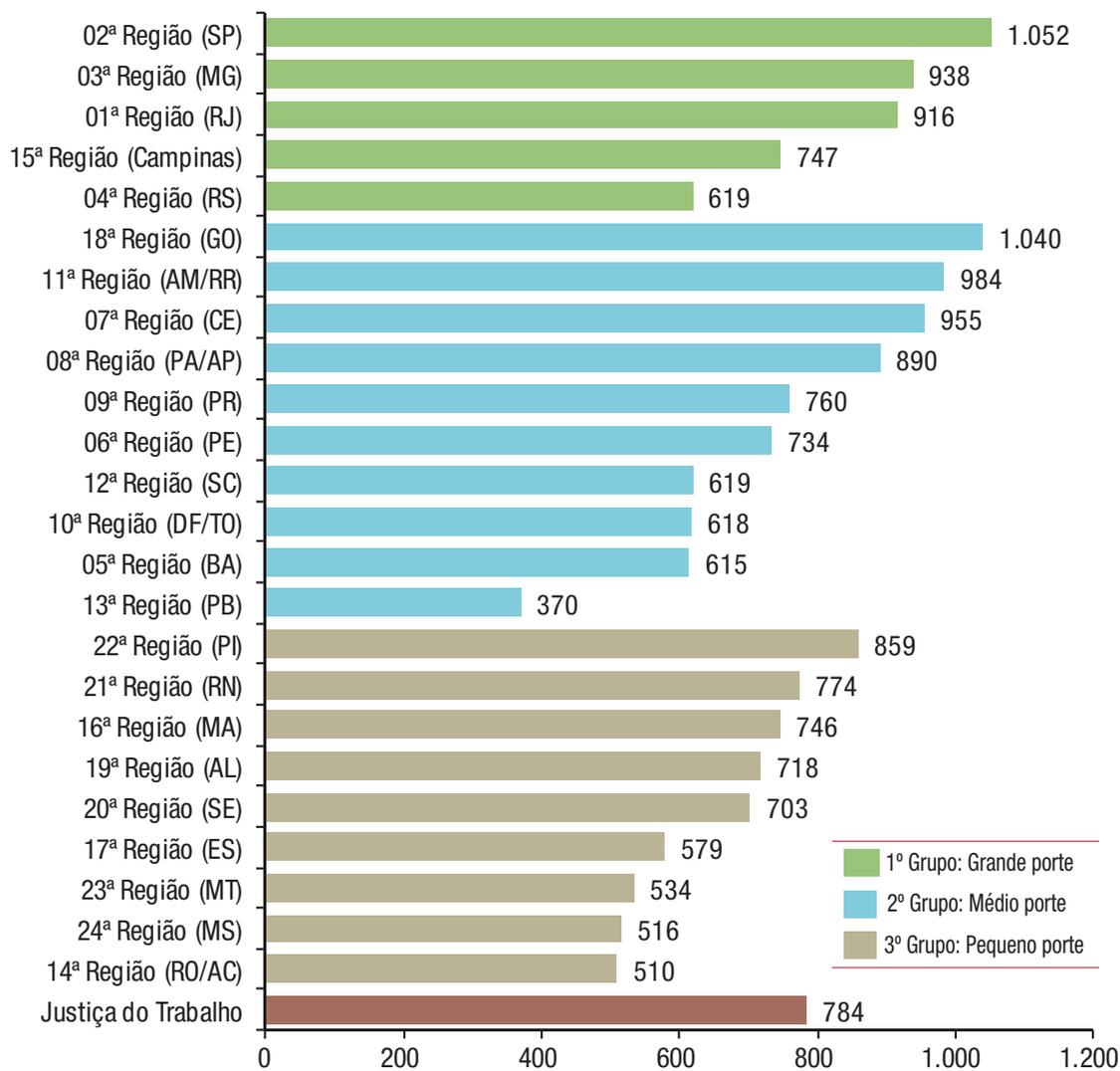
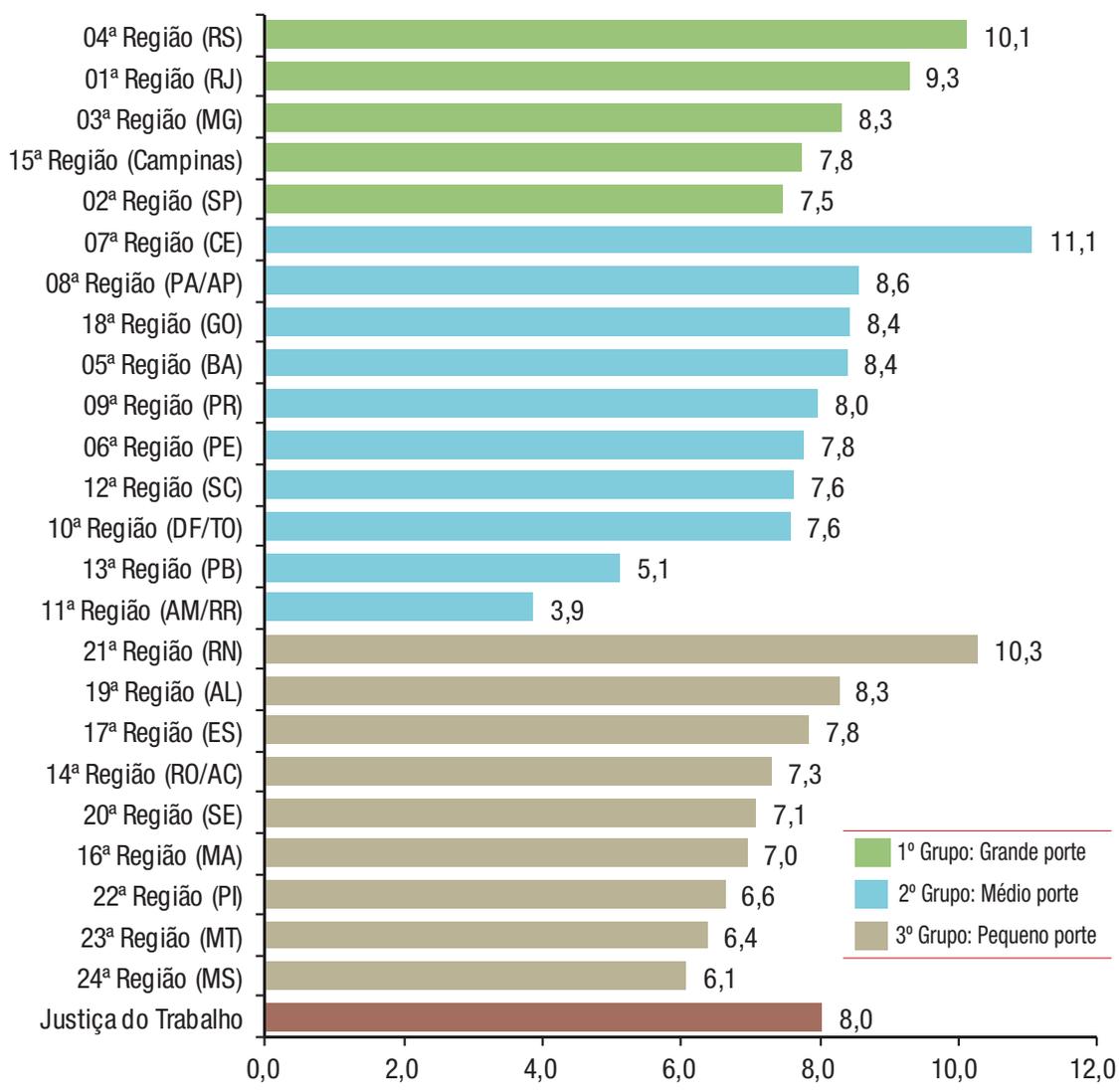


Gráfico 3.21 – Número de servidores da área judiciária por magistrado no 1º Grau



3.4.3 Carga de trabalho e taxa de congestionamento

Utiliza-se o indicador de carga de trabalho para aferir o quantitativo de processos que os magistrados têm para julgar, em média, a cada ano. O indicador é composto pelos recursos internos ingressados e pendentes na fase de conhecimento e os incidentes em execução iniciados e pendentes, na fase de execução. Soma-se a esses dados o total de processos em tramitação.

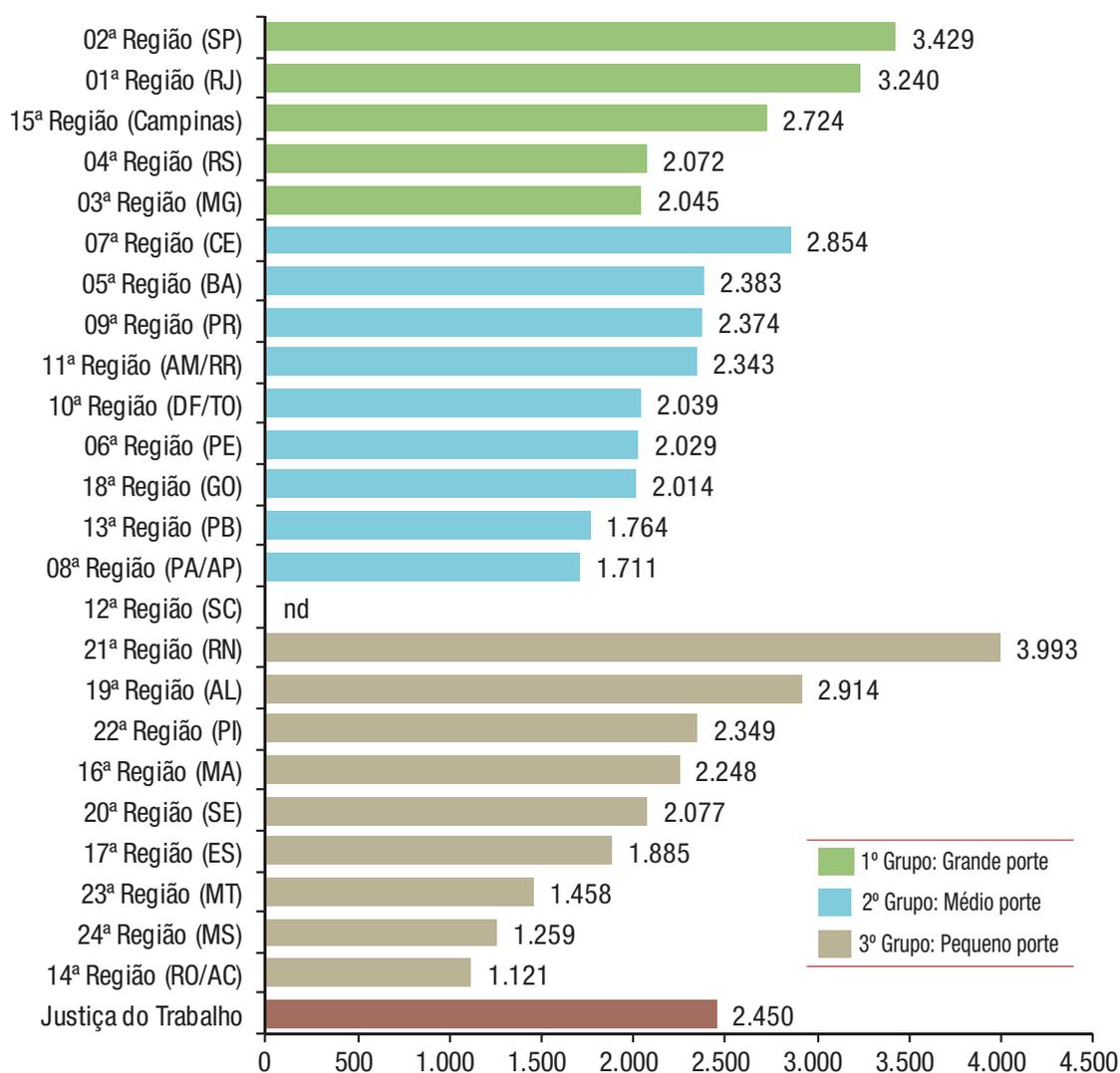
A média geral obtida para cada magistrado da Justiça Trabalhista de 1º Grau correspondeu a 2.450 processos passíveis de julgamento em 2010. O grupo dos tribunais de grande porte ficou 12% acima dessa média, com 2.748 processos de carga de trabalho. Os de médio e pequeno porte ficaram abaixo da média geral, com 1.943 e 1.992 processos passíveis de julgamento por magistrado, o que representa 79% e 81%, respectivamente, da média trabalhista de 1ª instância.

O TRT da 21ª Região, Rio Grande do Norte, foi o que mais se destacou pela elevada carga de trabalho, com 3.993 processos e 63% acima da média trabalhista. Tal resultado pode ter ocorrido pelo elevado montante de processos naquele tribunal em comparação com o quantitativo de juizes atuantes: os processos em tramitação representam 2% do total, enquanto o tribunal possui 1,1% do total de juizes atuantes no 1º Grau. Já o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de grande porte, declarou ter 2.045 processos em sua carga de trabalho, ou seja, 16,5% abaixo da média geral: nesta Região atuam quase 9,5% do total de magistrados, ao passo que o tribunal dispõe de 8% dos processos em tramitação na Justiça do Trabalho de 1º Grau.

Os Tribunais da 14ª(RO/AC), 24ª(MS) e 23ª(MT) Região do grupo de pequeno porte obtiveram as menores cargas de trabalho, bem abaixo da média trabalhista, com 1.121, 1.259 e 1.458 processos por magistrado respectivamente.

Em comparação com 2009, a carga de trabalho dos juizes no 1º Grau manteve a média, passando de 2.438 em 2009 para 2.450 em 2010.

Gráfico 3.22 - Carga de trabalho no 1º Grau



Utiliza-se a taxa de congestionamento com a finalidade de aferir, em determinado ano, o percentual dos processos em tramitação que ainda não foram baixados definitivamente.

Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

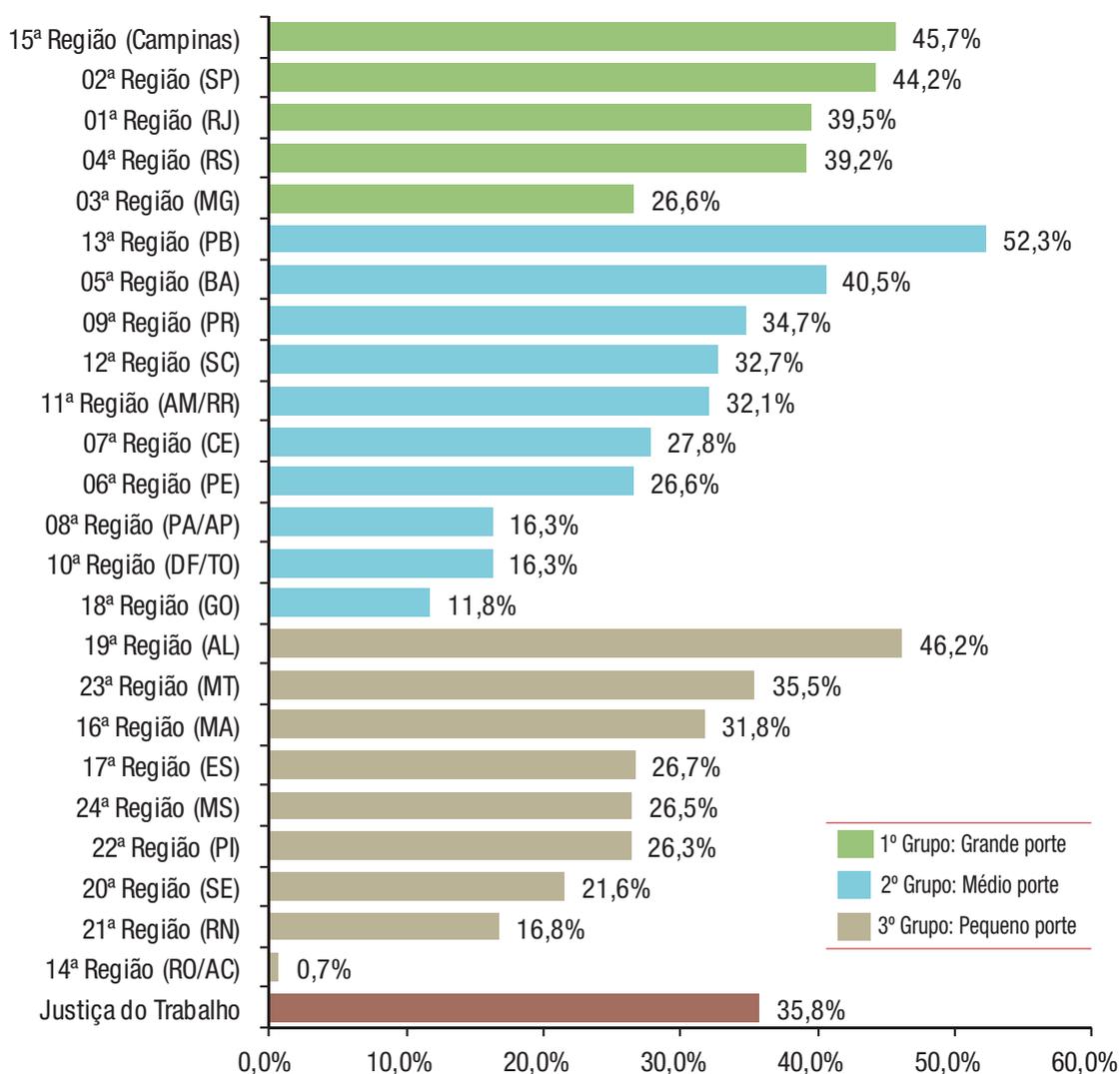
A taxa de congestionamento da fase de conhecimento da Justiça do Trabalho de 1º Grau atingiu o percentual de 35,8% em 2010, isto é, de cada cem processos que tramitaram no ano em questão, aproximadamente 36 não tiveram sua baixa à execução alcançada. O grupo dos tribunais de maior porte obteve a maior taxa de congestionamento, correspondendo a 40%. Já os demais grupos de médio e pequeno porte tiveram congestionamento em sua fase de conhecimento menor que a média observada: 30% e 28% respectivamente.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na Paraíba, apresentou a maior taxa de congestionamento da fase de conhecimento: 52%. Ou seja, de cada cem processos que ingressaram na 13ª Região, aproximadamente quarenta e oito foram baixados. Da mesma forma, o TRT da 19ª Região, em Alagoas, informou ter taxa de congestionamento em sua fase de conhecimento igual a 46%. Já no grupo dos tribunais de grande porte o de maior congestionamento foi o TRT da 15ª Região, com 45,7%.

Observando-se os 24 TRTs, 17 (70,8%) ficaram abaixo da média de taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Justiça do Trabalho de 1º Grau. Dentre os tribunais de grande porte, destaca-se o TRT da 3ª Região, em Minas Gerais, com 26,6%, mesmo sendo responsável por 10% de todos os processos em tramitação na fase de conhecimento de 1º Grau. O TRT da 14ª Região, do grupo de pequeno porte, teve o menor congestionamento, de apenas 0,7%, e o TRT da 18ª Região, alocado no grupo dos tribunais de médio porte, a segunda menor taxa, com 11,8%.

Em comparação com 2009, a taxa de congestionamento do 1º Grau na fase de conhecimento diminuiu 1,6 ponto percentual, passando de 37,3% em 2009 a 35,8% em 2010, devido ao aumento de processos baixados na fase de conhecimento (2,4% entre 2009 e 2010).

Gráfico 3.23 - Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º Grau



Taxa de congestionamento na fase de execução

A taxa de congestionamento da fase de execução da Justiça do Trabalho de 1º Grau foi de 67,8%, isto é, de cada cem processos que tramitaram em 2010, aproximadamente 68 não tiveram sua baixa definitiva alcançada. Comparativamente à fase de conhecimento, o congestionamento na fase de execução é 32 pontos percentuais superior.

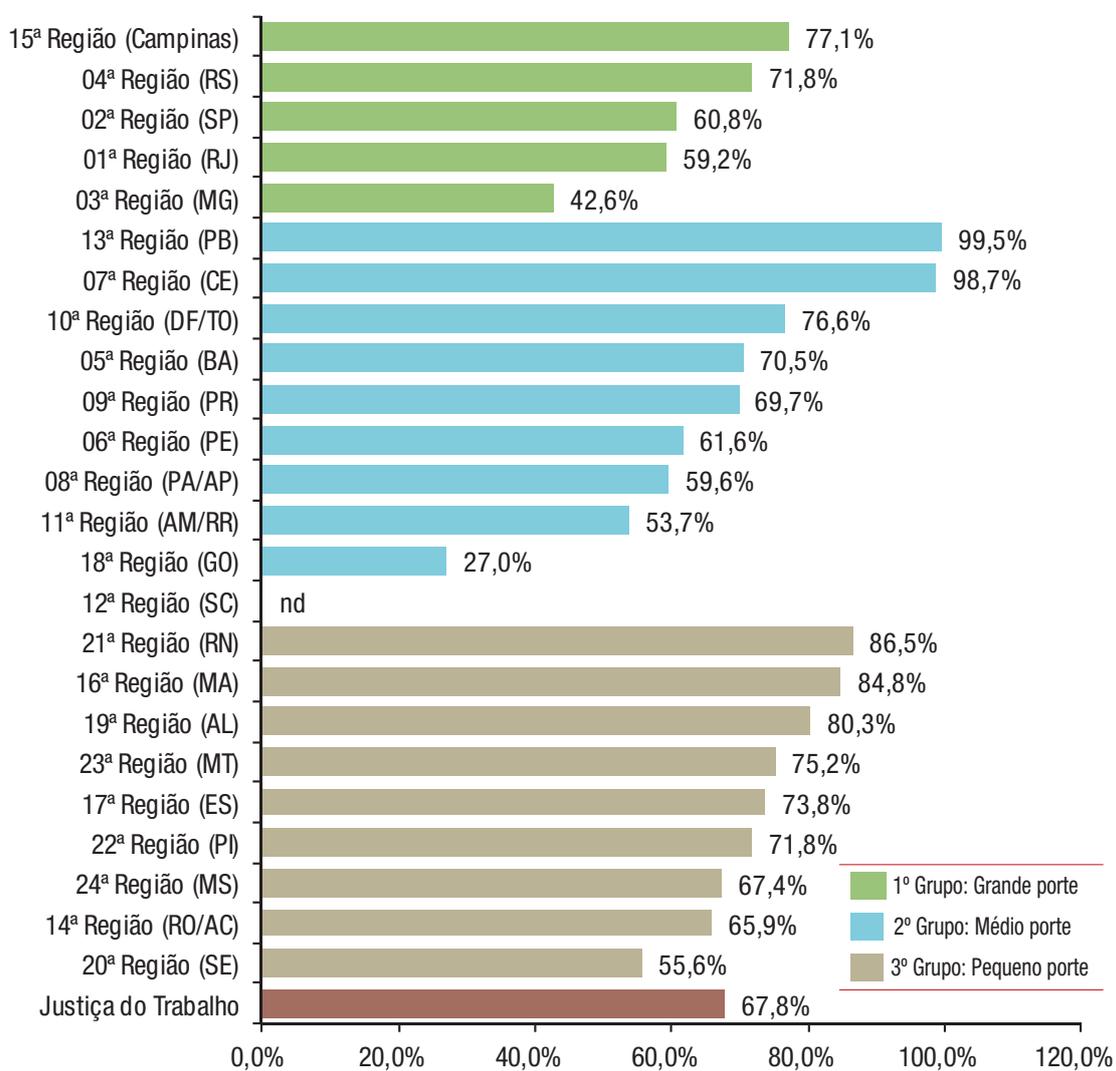
Observa-se situação diversa da taxa de congestionamento na fase de execução em relação à fase de conhecimento, pois o grupo dos tribunais de menor porte obteve a maior taxa de congestionamento: 76,6% ou 9 pontos percentuais acima da média. Já no grupo de médio porte o congestionamento em sua fase de execução ficou mais próximo à média observada: 70,4%. Apenas o grupo de maior porte obteve a taxa abaixo da média: 64,5%.

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na Paraíba, obteve a maior taxa de congestionamento da fase de execução, igual a 99,5%, ou seja, de cada cem processos que tramitaram na 13ª Região, aproximadamente 1 foi baixado no ano de 2010. Note-se que esse tribunal também possui a maior taxa de congestionamento na fase de conhecimento. Da mesma forma, o TRT da 7ª Região, no Ceará, também de médio porte, informou ter taxa de congestionamento em sua fase de execução igual a 98,7%, e, no grupo dos tribunais de grande porte, o de maior congestionamento foi o TRT da 15ª Região, Campinas, com 77,1%.

Em situação oposta, a menor taxa registrada foi do TRT da 18ª Região (Goiás), alocado no grupo de médio porte, com 27%, observando-se que esse Tribunal apresentou a segunda menor taxa de congestionamento na fase de conhecimento. Dentre os tribunais de grande porte destaca-se o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com congestionamento de 42,6% e, no grupo de tribunais de pequeno porte, o TRT da 20ª Região, em Sergipe, com taxa de congestionamento de 55,6%.

Em comparação com 2009, a taxa de congestionamento do 1º Grau na fase de execução na esfera trabalhista sofreu redução de 1,1 ponto percentual, passando de 68,9% em 2009 a 67,8% em 2010.

Gráfico 3.24 - Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau



3.4.4 Sentenças por magistrado e processos baixados por caso novo

A utilização do indicador de sentenças por magistrado no 1º Grau pretende apontar a produtividade dos juízes, isto é, o quantitativo de sentenças proferidas em determinado período.

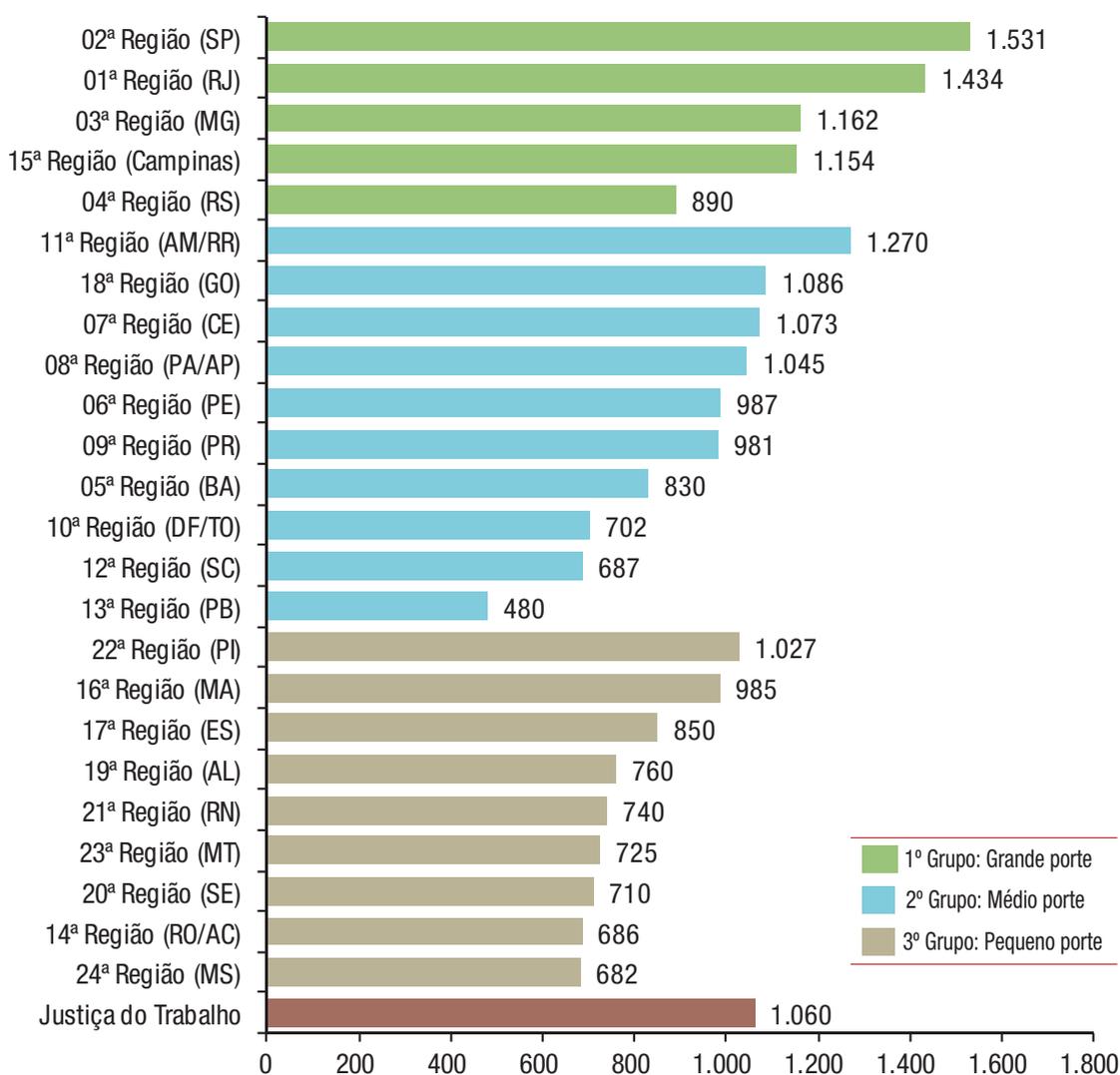
No 1º Grau cada magistrado trabalhista sentenciou, em média, 1.060 processos. No grupo dos tribunais de maior porte os magistrados sentenciaram 18,1% acima da média trabalhista, ou seja, 1.252 sentenças para cada juiz atuante. Os tribunais de médio e pequeno porte ficaram abaixo da média geral nesse indicador, com índices de 903 e 784 respectivamente.

Observando-se o desempenho de cada tribunal separadamente, tem-se que o da 2ª Região, em São Paulo, foi o mais produtivo: 1.531 sentenças para cada magistrado no 1º Grau. Considere-se que esse tribunal representou, em relação aos demais, 17% de todas as sentenças proferidas contando com 12% dos magistrados atuantes. O Tribunal da 1ª Região, também de maior porte, obteve o 2º maior índice de produtividade, correspondendo a 1.434 sentenças por juiz. Entre os tribunais de médio e pequeno porte, neste quesito destacaram-se os da 11ª e da 22ª Região, com 1.270 e 1.027 respectivamente.

Por outro lado, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região obteve o menor indicador de produtividade: 480 sentenças por magistrado. Esse tribunal foi responsável por 1% de todas as sentenças prolatadas no 1º Grau, observando-se que dispunha de 2,2% do total de juízes atuantes. No grupo de tribunais de grande porte, o TRT da 4ª Região apresentou o resultado com menor produtividade, com 890 sentenças (também com percentual de magistrados superior ao percentual de sentenças proferidas). Dentre os tribunais de pequeno porte, destacam-se os TRTs das 14ª e 24ª Região com, respectivamente, 686 e 682 sentenças por juiz.

Em comparação com 2009, houve aumento de 5,8% na produtividade dos magistrados de 1º Grau, passando de 1.002 em 2009 para 1.060 em 2010.

Gráfico 3.25 - Sentenças por magistrado no 1º Grau

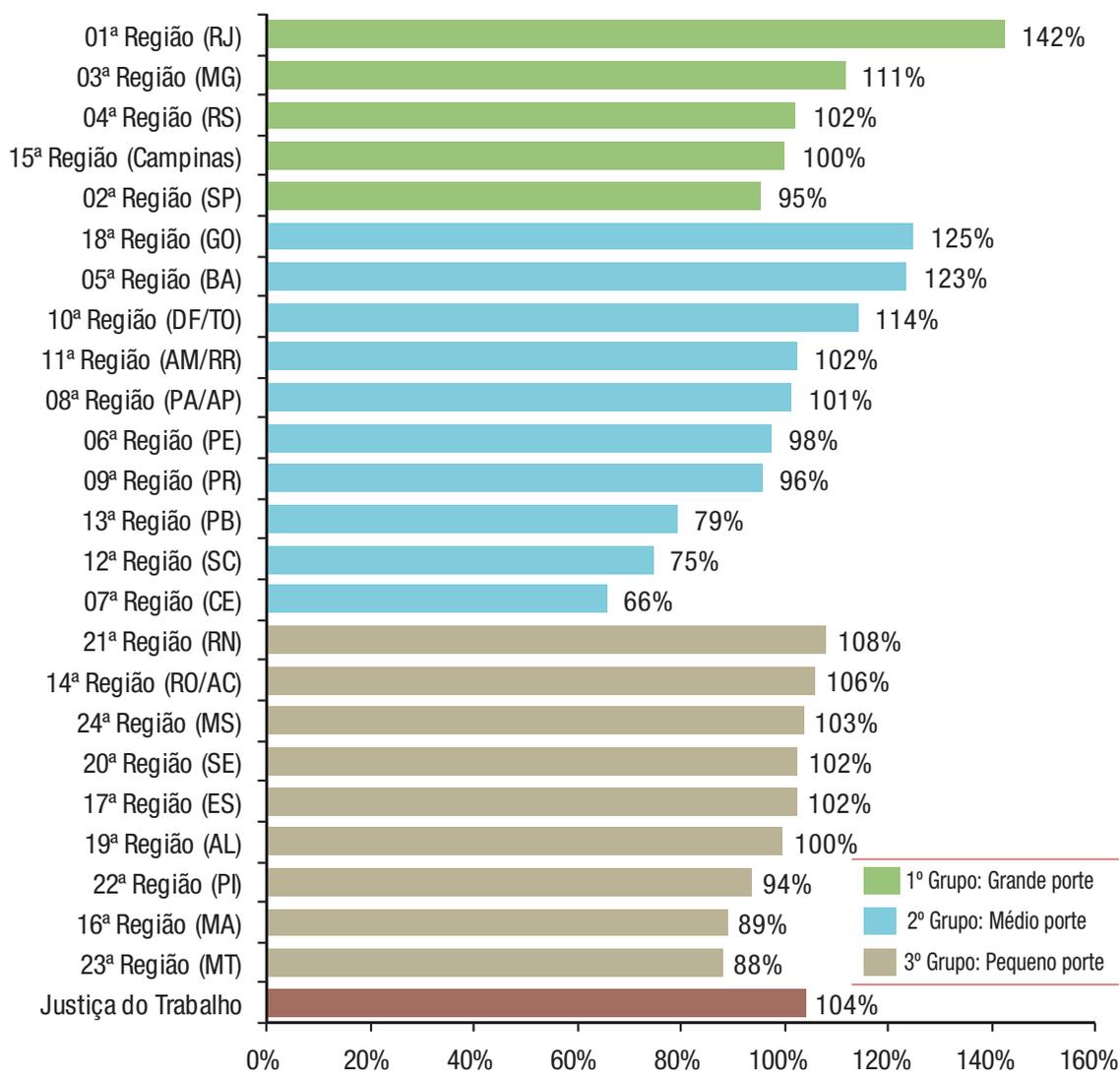


O cálculo do indicador de processos baixados por caso novo no 1º Grau tem o objetivo de demonstrar, percentualmente, o montante de processos baixados em relação aos processos que ingressaram em determinado ano. Isso significa que se o indicador for maior que 1 (ou 100%), entende-se que o resultado foi positivo pois foram baixados, numericamente, mais processos do que o montante ingressado. Esse resultado indica que o saldo de processos pendentes será diminuído, refletindo positivamente na taxa de congestionamento.

A Justiça do Trabalho no 1º Grau obteve saldo positivo no que diz respeito ao indicador de processos baixados por caso novo. Em média, foram baixados todos os processos que ingressaram na 1ª instância em relação ao montante de casos novos, ou seja, o indicador de processos baixados por caso novo foi, aproximadamente, de 104%. Quando se subdivide o indicador por grupo, verifica-se que os tribunais de maior porte apresentaram quantitativo de processos baixados 8% superior ao de casos novos. Os tribunais de médio porte também conseguiram zerar seus estoques de casos novos com um índice de 100,3% de processos baixados. Já no grupo de pequeno porte, 5 de 9 tribunais conseguiram baixar pelo menos a mesma quantidade ingressada, fazendo com que o índice ficasse em 99%.

O TRT da 7ª Região, apesar de ter uma produção acima da média (1.073 sentenças por magistrado), foi o que apresentou comparativamente o menor desempenho no que tange ao percentual de processos baixados por caso novo no 1º Grau: apenas 65,6%. Já o TRT da 2ª Região, em São Paulo, surgiu com o resultado mais produtivo (1.531 sentenças por magistrado) e obteve, ainda, razoável índice de processos baixados por caso novo – 95,4%. O TRT da 1ª Região, no Rio de Janeiro, surgiu com o melhor índice de processos baixados por caso novo, ao baixar 1,4 vez o número de processos em relação aos seus casos novos.

Gráfico 3.26 - Processos baixados por caso novo no 1º Grau





**Análise do Poder Judiciário
– Justiça Federal –**

Justiça
em números

4. Análise do Poder Judiciário – Justiça Federal

Nesta seção, analisar-se-ão as informações colhidas nos Tribunais Regionais Federais (TRFs). Destaca-se que os dados fornecidos são de responsabilidade exclusiva dos tribunais que integram o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ), conforme o disposto no art. 4º da Resolução n. 76/2009-CNJ.

À Justiça Federal compete processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem como interessadas na condição de autoras ou rés, além de outras questões de interesse da Federação previstas no art. 109 da Constituição Federal.²⁷

O 1º Grau compõe-se de juízes federais em exercício nas seções judiciárias sediadas nas capitais de cada Estado da União e nas principais cidades do interior nas subseções judiciárias.

Quanto ao 2º Grau, há cinco Tribunais Regionais Federais distribuídos em regiões judiciárias no território nacional, com sede em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Recife. Tais seções são vinculadas às regiões judiciárias assim organizadas:

- 1ª Região: abrange os Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Minas Gerais, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Piauí e o Distrito Federal.
- 2ª Região: abrange os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.
- 3ª Região: abrange os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.
- 4ª Região: abrange os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.
- 5ª Região: abrange os Estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba.

Os TRFs julgam, em grau de recurso, as ações provenientes da primeira instância (seções judiciárias), possuindo, ainda, competência originária para o exame de algumas matérias previstas no art. 108 da Constituição Federal (conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao tribunal, *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal etc.).

²⁷ As informações referentes à estrutura da Justiça Federal foram retiradas do site do Portal da Justiça Federal (<http://www.jf.jus.br/cjf>). Acesso em junho de 2011.

4.1 Insumos, dotações e graus de utilização

4.1.1 Despesas

4.1.1.1 Despesas em relação ao PIB, gastos totais e habitantes

As despesas totais da Justiça Federal²⁸ somaram em 2010 o montante de R\$ 6,5 bilhões, o que equivale a 0,18% do PIB nacional, a 0,44% dos gastos da União e a R\$ 33,57 ao ano, por habitante. Em termos absolutos (Tabela 4.1), a maior despesa concentra-se no TRF da 1ª Região (sede - DF), com gasto de R\$ 1,8 bilhão, ou 28% da Justiça Federal, seguido do TRF da 3ª Região (sede - SP), com R\$ 1,5 bilhão (23% da Justiça Federal). Essas duas regiões são as que concentram os maiores valores de PIB e população, visto que juntas representam 62,5% do PIB e 60% da população brasileira. Em relação ao ano de 2009²⁹, verifica-se que as despesas totais diminuíram 0,07%, o que em termos absolutos significa R\$ 4,7 milhões a menos em 2010.

Tabela 4.1 – Despesa total dos Tribunais Regionais Federais, produto interno bruto e número de habitantes por região

Tribunal Regional Federal	Despesa Total da Justiça Federal	Produto Interno Bruto	Número de Habitantes
1ª Região	1.823.200.889	1.042.239.223.224	71.834.574
2ª Região	1.069.085.424	500.666.272.521	19.660.440
3ª Região	1.479.216.731	1.255.944.416.289	44.121.021
4ª Região	1.309.246.142	608.544.279.329	27.928.923
5ª Região	806.591.303	267.569.808.637	29.707.646
Justiça Federal	6.487.340.490	3.674.964.000.000	193.252.604

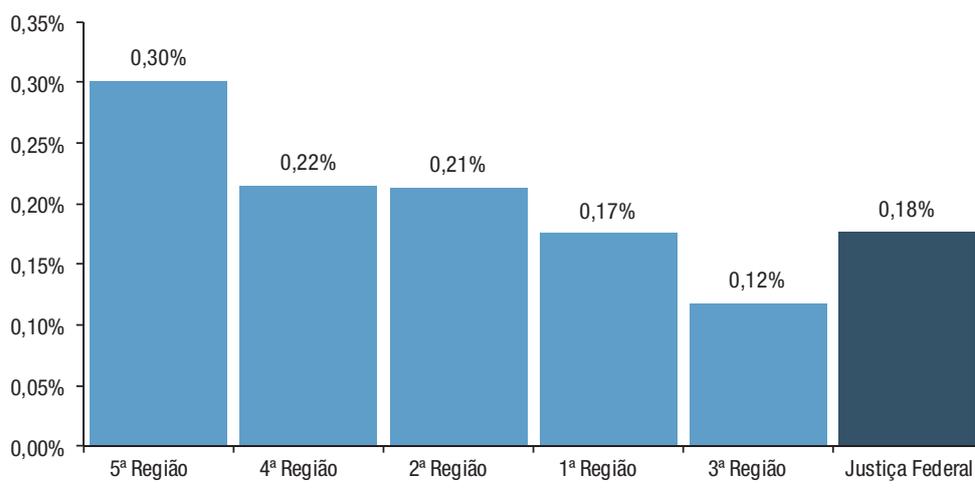
Fonte: Justiça em Números 2010.

O gráfico 4.1 apresenta a despesa total dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) em relação ao produto interno bruto (PIB) da região. Assim como em 2009, o TRF da 3ª Região, cuja sede em São Paulo, possui o menor percentual de despesa em relação ao PIB, com apenas 0,12%. É importante mencionar que esta região continua sendo a que concentra maior percentual do PIB com 34%, não obstante seus gastos representarem apenas 23% do total da Justiça Federal. Repetindo a mesma tendência de 2009 e apesar de recuar dois pontos percentuais, o tribunal com maior percentual de gasto em relação ao PIB foi o da 5ª Região, com 0,30%, enquanto o produto interno bruto de sua região representa somente 7% do PIB nacional.

28 Foram consideradas no cômputo das despesas da Justiça Federal o total gasto na 1ª e 2ª instâncias. No tocante ao valor empenhado da Justiça Federal, incluindo o Conselho da Justiça Federal, tem-se o valor empenhado de R\$6.731.699.000,00. (Fonte: SIAFI)

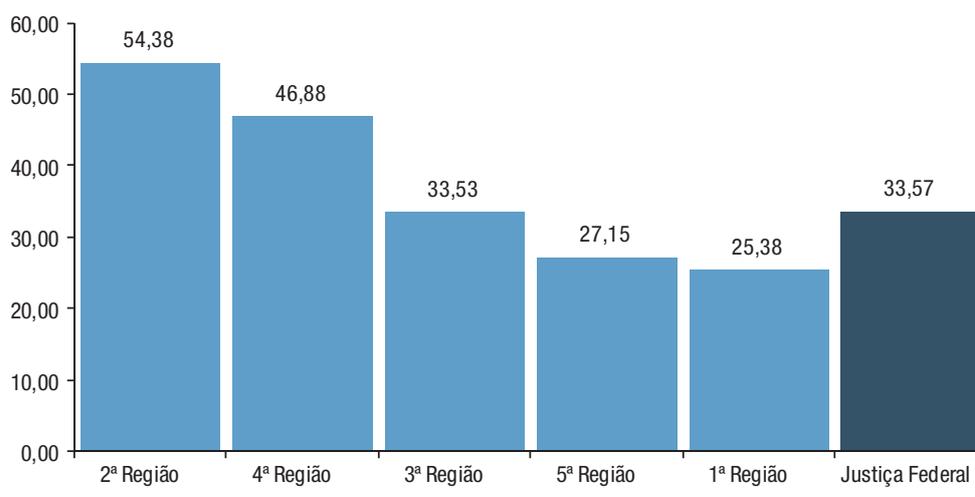
29 Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

Gráfico 4.1 – Despesa total com a Justiça Federal em relação ao PIB



Na média, a despesa por habitante com a Justiça Federal foi de R\$ 33,57, o que significa redução de 1% em relação a 2009³⁰. Enquanto a 1ª Região (sede - DF) e a 5ª Região (sede - PE) respectivamente apresentam despesa de R\$ 25,38 e R\$ 27,15 por habitante, a despesa por habitante da 2ª Região é de cerca de R\$ 54,38.

Gráfico 4.2 – Despesa total da Justiça Federal por habitante (em R\$)



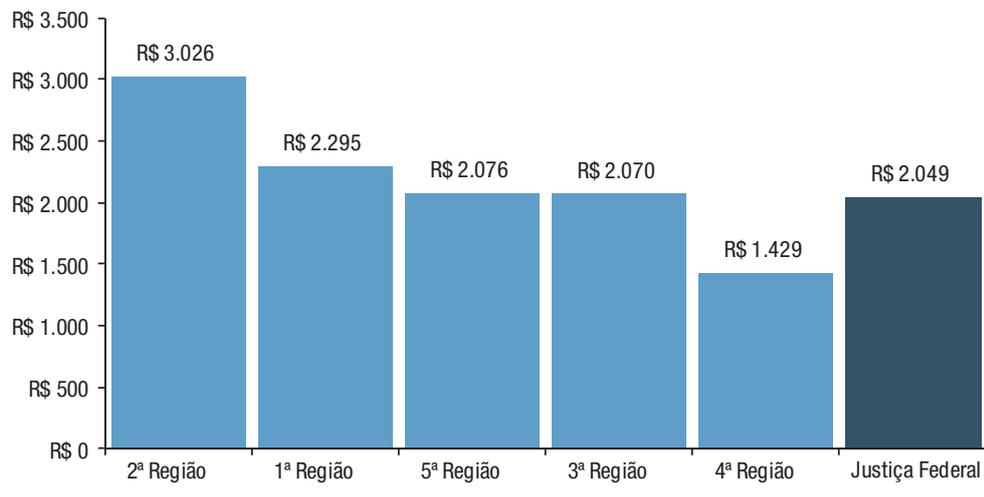
³⁰ Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

4.1.1.2 Despesa total da Justiça *versus* estrutura de pessoal e demanda processual

Com a finalidade de investigar a relação entre a demanda processual e as despesas da Justiça Federal, comparou-se a despesa total dos Tribunais Regionais Federais com o quantitativo de processos que ingressaram em 2010. Nesse caso, considerou-se por caso novo a soma dos processos ingressados no 2º Grau, no 1º Grau (conhecimento e execução), em Turmas Recursais, em Juizados Especiais (conhecimento e execução) e em Turmas Regionais de Uniformização. Além disso, também se comparou a despesa total e o número de servidores, bem como a despesa total com o número de magistrados. Vale ressaltar que as despesas incluem todos os gastos do tribunal, além dos dispêndios com recursos humanos. Já no cômputo dos servidores foram considerados os efetivos, os requisitados, os comissionados sem vínculo, os terceirizados e os estagiários.

Depreende-se, a partir do gráfico 4.3, que a média de gasto da Justiça Federal foi de cerca de R\$ 2 mil por caso novo e o aumento foi de 6% em relação a 2009³¹. Os tribunais com maior despesa por caso novo foram o TRF da 2ª Região com R\$3.026, por caso novo, e o TRF 1ª Região, com R\$2.295 por caso novo. As variações em relação a 2009³² foram de 46% e 4%, respectivamente, destacando-se o resultado do TRF da 2ª Região, o qual registrou expressivo aumento comparativamente ao ano anterior, ultrapassando o TRF da 1ª Região e passando a apresentar o maior percentual entre os tribunais federais nesse indicador. Além do TRF da 2ª Região deter a maior variação entre todos os tribunais, sua despesa por caso novo representa mais que o dobro da despesa por caso novo do TRF da 4ª Região, que apresenta o menor indicador - R\$1.429 por caso novo - e o único com variação negativa em relação a 2009 (- 10%).

Gráfico 4.3 – Despesa total da Justiça Federal por caso novo (em R\$)



O indicador despesa por servidor mostra que a média da Justiça Federal foi de aproximadamente R\$171 mil por servidor, 6% a mais que em 2009³³, sendo o TRF da 1ª Região o único Tribunal da Justiça Federal com variação positiva (42%). O tribunal que apresentou maior despesa por servidor foi o TRF 1ª Região (sede - DF) - R\$191.674 -, tendo registrado a maior variação, 42%, em comparação com o ano

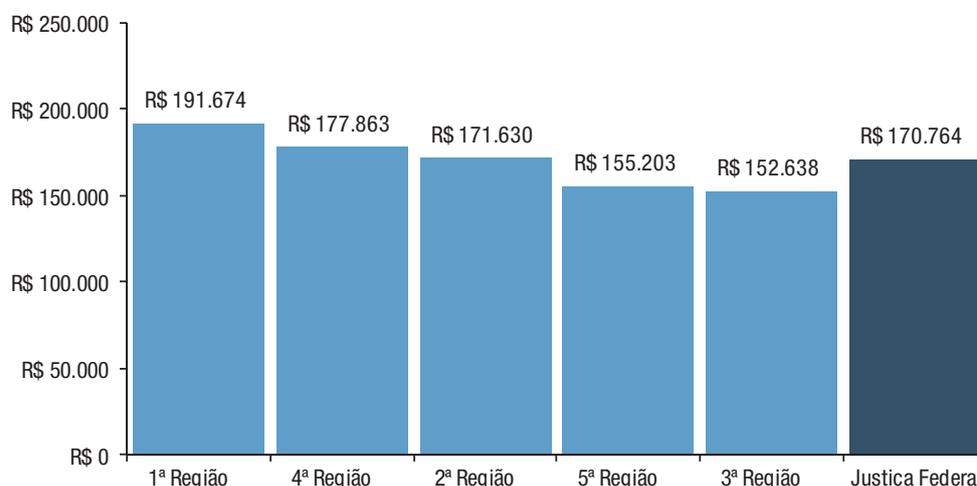
31 Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

32 Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

33 Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

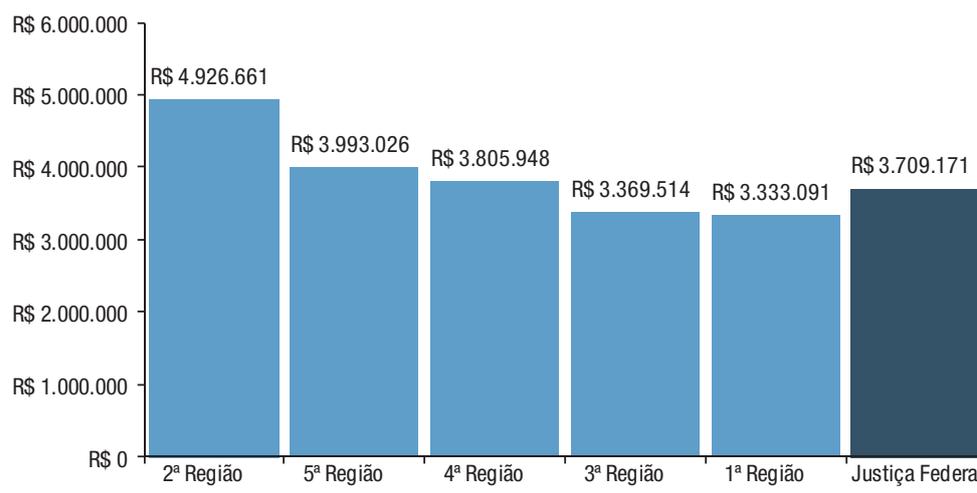
anterior. Esse resultado pode ser decorrente do número de servidores requisitados do TRF 1ª Região (sede - DF), responsável por redução de 79% dessa categoria em relação a 2009.

Gráfico 4.4 – Despesa total da Justiça Federal por servidor (em R\$ mil)



A média da Justiça Federal em relação à despesa por magistrado foi de R\$3,7 milhões por magistrado, 11% a menos que em 2009³⁴. O TRF da 2ª Região (sede - RJ) apresentou o maior valor da justiça federal com R\$4,9 milhões por magistrado, com redução de 1% em relação ao ano anterior. O TRF da 1ª Região (sede - DF) obteve o menor valor nesse indicador (3,3 milhões por magistrado), sendo que no ano anterior esse tribunal constava como o primeiro. Comparando-se os dois anos observou-se redução de 34% nesse tribunal. Esse fato foi ocasionado pelo aumento de 169 magistrados no 1º Grau e Juizados Especiais (54%).

Gráfico 4.5 – Despesa total da Justiça Federal por magistrado (em R\$ milhões)



34 Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

4.1.2 Despesas com recursos humanos

Outro indicador que merece destaque é o percentual das despesas com recursos humanos. Esclarece-se que a rubrica “despesa com recursos humanos” inclui as despesas com remuneração, proventos e pensão, as com benefícios e com encargos, as com terceirizados e estagiários e outras despesas indenizatórias indiretas com recursos humanos.

A Tabela 4.2 apresenta, de forma desagregada, as despesas com recursos humanos da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais. Em 2010, o dispêndio da Justiça Federal com pessoal atingiu o total de R\$ 5,9 bilhões, com redução de aproximadamente 2% em relação a 2009³⁵. Desse montante, 76,4% (R\$ 4,5 bilhões) correspondem às despesas com remuneração, proventos e pensão, 16,8% (R\$ 993,7 milhões) às despesas com benefícios e encargos, 5,5% (R\$ 326,75 milhões) às despesas com terceirizados e estagiários e 1,3% (R\$ 75 milhões) às demais despesas indenizatórias com recursos humanos. É importante destacar que esse padrão de proporção de gasto com as rubricas de recursos humanos é relativamente próximo entre todos os Tribunais Regionais Federais.

Tabela 4.2 – Despesas com recursos humanos

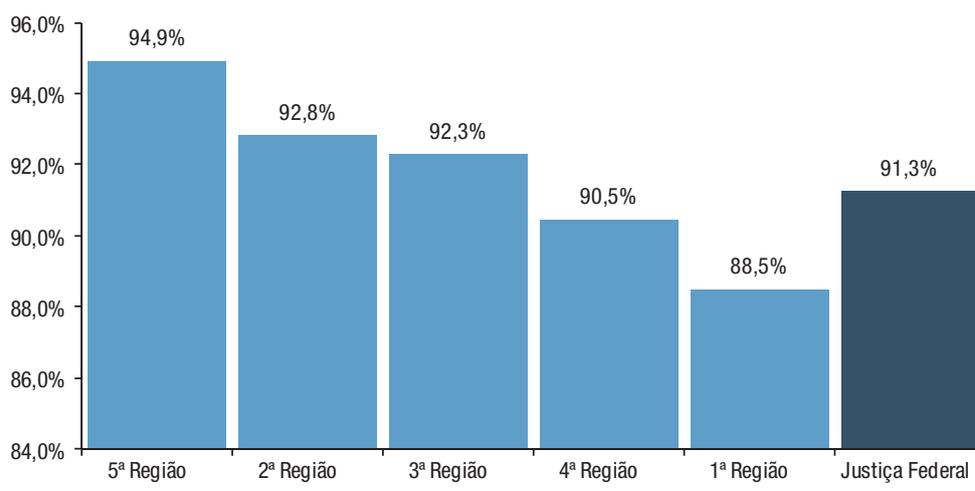
Tribunal Regional Federal	Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	Despesas com Benefícios	Despesas com Encargos	Despesas com Terceirizados e Estagiários	Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos	Despesa com Recursos Humanos
1ª Região	1.233.512.522	76.695.468	189.620.773	89.483.912	24.137.180	1.613.449.855
2ª Região	775.305.281	48.260.778	118.228.744	41.004.739	9.527.490	992.327.033
3ª Região	1.046.342.786	66.999.144	166.212.570	71.108.677	14.332.607	1.364.995.784
4ª Região	920.316.429	59.474.992	150.335.961	36.213.215	18.021.779	1.184.362.376
5ª Região	549.886.053	35.418.013	82.431.367	88.878.005	9.009.635	765.623.073
Justiça Federal	4.525.363.071	286.848.395	706.829.415	326.688.548	75.028.691	5.920.758.120

Fonte: Justiça em Números 2010.

Desse modo, conforme pode ser observado no gráfico 4.6, o percentual da despesa com recursos humanos atingiu 91,3% da despesa total da Justiça Federal em 2010. Entre os Tribunais Regionais Federais que apresentaram gasto com recursos humanos acima da média, estão a 5ª Região (sede - PE), a 2ª (sede - RJ) e a 3ª (sede - SP), com 94,9%, 92,8% e 92,3%, respectivamente. O único tribunal com indicador abaixo de 90% foi o TRF da 1ª Região (sede - DF), com 88,5% das despesas totais do tribunal direcionadas para os recursos humanos.

35 Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

Gráfico 4.6 – Despesas com recursos humanos em relação à despesa total da Justiça Federal



4.1.3 Receitas

As receitas provenientes de custas e recolhimento e as receitas de execução fiscal estão incluídas entre os valores arrecadados pela Justiça Federal. A partir da Tabela 4.3, observa-se que a soma das receitas arrecadadas pela Justiça Federal ultrapassa suas despesas. Em 2010, foram arrecadados, aproximadamente, R\$ 6,1 bilhões em execuções fiscais e R\$ 71,3 milhões com custas e recolhimentos diversos, parcela que representa um incremento de 95% no total de despesa informada. Em 2009, as receitas totais chegaram a um montante de R\$ 14,7 bilhões. Vale, no entanto, destacar que os TRFs da 1ª e 2ª Região, que apresentaram suas receitas de execuções fiscais no valor de R\$ 8,5 bilhões naquele ano, não informaram o dado em 2010.

Tabela 4.3 – Total de receitas da Justiça Federal

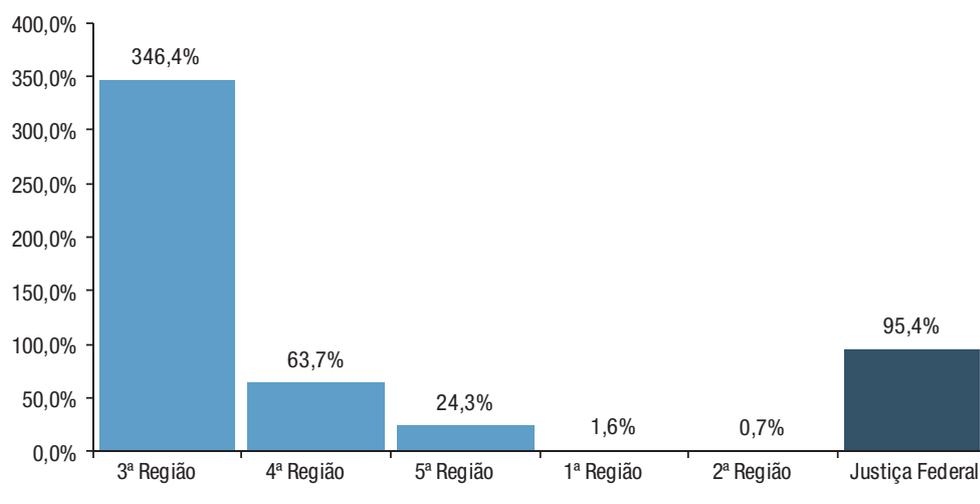
Tribunal Regional Federal	Recolhimentos Diversos	Receita decorrente de Execuções Fiscais	Total de Receitas
1ª Região	29.208.212	nd	29.208.212
2ª Região	6.949.473	nd	6.949.473
3ª Região	17.276.768	5.106.874.769	5.124.151.537
4ª Região	14.212.669	819.283.757	833.496.426
5ª Região	3.660.537	192.132.900	195.793.437
Justiça Federal	71.307.659	6.118.291.426	6.189.599.085

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

O gráfico 4.7 demonstra que os Tribunais Regionais Federais da 1ª Região (sede - DF) e da 2ª Região (sede - RJ) apresentaram os menores percentuais de arrecadação em relação ao total de suas despesas, com 1,6% e 0,7%, respectivamente, pois não informaram o total arrecadado decorrente de execuções fiscais. O TRF da 3ª Região (sede - SP) apresenta-se em posição de destaque quanto à sua arrecadação, tanto em termos absolutos quanto em termos relativos, pois, além de arrecadar 3,4 vezes mais que sua despesa, foi responsável por 83% das receitas de toda a Justiça Federal, tendo recebido R\$ 5,1 bilhões em receitas de execução fiscal.

Gráfico 4.7 – Total das receitas em relação à despesa da Justiça Federal



4.1.4 Recursos humanos

A Justiça Federal contava com 1.749 magistrados ao final de 2010, incluindo os desembargadores, os magistrados de 1ª instância, das Turmas Recursais e das Turmas Regionais de Uniformização. Os servidores, por sua vez, totalizaram o montante de 37.990. Ressalte-se que, apenas no TRF da 1ª Região (sede - DF) e no TRF da 3ª Região (sede - SP) estão lotados 56,4% desses magistrados e 50,5% desses servidores.

Os dados demonstram que a maioria dos servidores da Justiça Federal (cerca 61,5%) são do quadro efetivo, não considerando os cedidos. No entanto, esse percentual oscila quando se analisa cada tribunal individualmente. Nota-se que o tribunal no qual essa categoria é mais presente é o TRF da 4ª Região (sede - RS), com 66%, e o que apresenta o menor percentual de efetivos comparativamente é o TRF da 5ª Região (sede - PE), com 50%. No TRF da 5ª Região metade da força de trabalho é composta por servidores requisitados (12%) e por força de trabalho auxiliar (38%).

A força de trabalho auxiliar, composta por terceirizados e estagiários, apresenta-se em segundo lugar na categoria de recursos humanos da Justiça Federal e representa 34,1% do total de servidores. Os tribunais que apresentaram os maiores percentuais em relação à média foram o TRF da 3ª Região (sede - SP), com 39,9%, e o TRF da 5ª Região (sede - PE), com 37,8%. Já o TRF da 1ª Região (sede - DF) conta prioritariamente com servidores efetivos, haja vista possuir somente 28,4% de terceirizados e estagiários.

Comparando os dados de 2010 com os de 2009 verifica-se aumento de 13% no número de magistrados e – redução de 6% no quantitativo de servidores. O aumento no número total de magistrados e diminuição no número total de servidores deve-se, provavelmente, ao TRF da 1ª Região (sede - DF), que elevou seu percentual de magistrados em 55%, passando de 353, em 2009, para 547, em 2010, ao tempo em que reduziu a quantidade de servidores em 28,3%, caindo de 13.271 servidores, em 2009, para 9.512, em 2010.

Tabela 4.4 – Força de trabalho total: magistrados e servidores

Tribunal Regional Federal	Total de Magistrados	Total de Servidores	Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
1ª Região	547	9.512	10.059
2ª Região	217	6.229	6.446
3ª Região	439	9.691	10.130
4ª Região	344	7.361	7.705
5ª Região	202	5.197	5.399
Justiça Federal	1.749	37.990	39.739

Fonte: Justiça em Números 2010.

Tabela 4.5 – Equipe de servidores

Tribunal Regional Federal	Total de Pessoal do Quadro Efetivo	Total de Pessoal Cedido	Total de Pessoal Requisitado	Total da Força de Trabalho Auxiliar	Total de Pessoal sem Vínculo
1ª Região	6.344	240	658	2.703	47
2ª Região	4.130	89	169	1.981	38
3ª Região	5.821	64	44	3.863	27
4ª Região	4.895	12	15	2.455	8
5ª Região	2.717	140	619	1.963	38
Justiça Federal	23.907	545	1.505	12.965	158

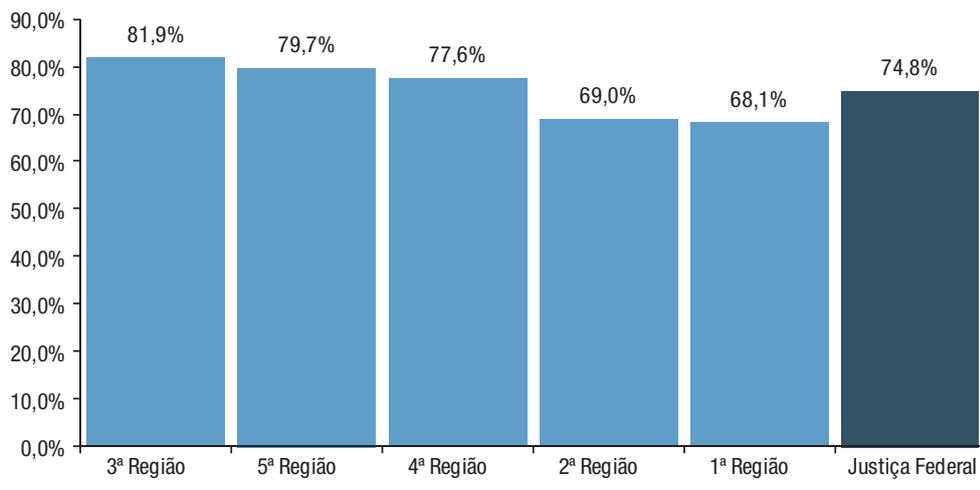
Fonte: Justiça em Números 2010.

A fim de verificar a distribuição interna de pessoal, é relevante analisar o total de servidores da área judiciária em relação ao quantitativo total de servidores efetivos, exceto os cedidos, os requisitados e os comissionados. É importante esclarecer que, de acordo com a Resolução n. 76/2009-CNJ, consideram-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial³⁶. De acordo com o gráfico 4.8, em média, 74,8% dos servidores da Justiça Federal estão lotados na área judiciária.

Em comparação com 2009, observa-se que apenas o TRF da 4ª Região não ampliou a participação de servidores na área judiciária, tendo destaque o TRF da 1ª Região, que aumentou seu percentual de 48,7% para 68,1%, em 2010.

³⁶ Tais como protocolo judicial, distribuição, gabinetes, contadoria, precatórios, secretarias judiciárias, centrais de mandados, taquigrafias, estenotipia, setores de processamentos de autos, hastas públicas, perícia (contábil, médica, de serviço social e de psicologia), central de conciliação, setores de admissibilidade de recursos e arquivo.

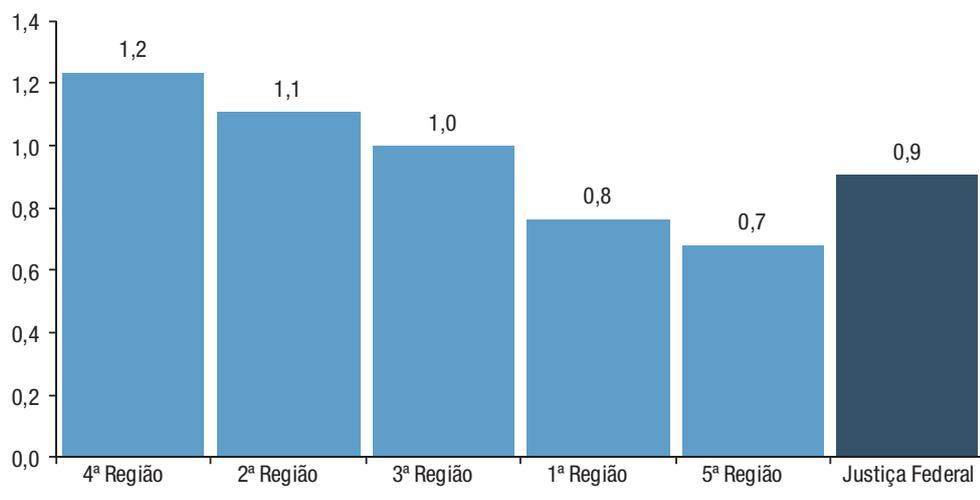
Gráfico 4.8 – Percentual de servidores da área judiciária em relação ao total de servidor



4.1.4.1 Magistrados por cem mil habitantes

Em média, a Justiça Federal conta com 0,9 magistrados para cada grupo de cem mil habitantes, 12% a mais que em 2009. Os tribunais que atingiram média superior a um magistrado por cem mil habitantes foram: TRF da 4ª Região, com 1,2, TRF da 2ª Região, com 1,1, e TRF da 3ª Região (sede - SP), com 1,0.

Gráfico 4.9 – Magistrados por cem mil habitantes



4.2 Litigiosidade

4.2.1 Dados gerais de movimentação processual

Durante o ano de 2010, 3,2 milhões de processos ingressaram nos Tribunais Regionais Federais. Por casos novos, deve-se entender o somatório dos processos ingressados no 2º Grau, 1º Grau (conhecimento e execução), Turmas Recursais, Juizados Especiais (conhecimento e execução) e Turmas Regionais de Uniformização. Portanto, a nomenclatura “caso novo” pode fazer referência a um processo originário, assim como a processos já protocolados na Justiça anteriormente, mas em grau recursal.³⁷ As execuções judiciais iniciadas na Justiça não foram incluídas na categoria de casos novos, pois ingressam nos tribunais federais originalmente como processos de conhecimento.

Deste total, a 4ª Região (sede - RS), a 1ª (sede - DF) e a 3ª (sede - SP) são responsáveis, por 76,6% dos processos ingressados em 2010, percentual superior ao informado no Justiça em Números de 2009 (72,7%). Quanto às demais, na 2ª Região (sede - RJ) e na 5ª Região (sede - PE) ingressaram apenas 11% e 12% do total de processos respectivamente. Ainda quanto aos dados de 2009, observa-se um decréscimo na demanda pela Justiça Federal, de mais de 205 mil casos novos, o que equivale a 6%.

Em 2010, tramitaram na Justiça Federal³⁸ cerca de 11 milhões de processos, o que significa um crescimento de apenas 0,18% em relação aos processos que tramitaram em 2009.

Em 2010, 2,9 milhões de sentenças foram proferidas e baixados 3,4 milhões de processos. Em comparação com o ano anterior, o número de sentenças, que em 2009 era de 2,7 milhões, cresceu 6%. Analisando o fluxo de entrada e saída de processos, observa-se que, diferentemente de 2009, a Justiça Federal conseguiu esgotar os processos demandados pela população, com um total de processos baixados 7% superior ao total de casos novos. Os únicos tribunais que baixaram menos processos que o total de casos novos foram os TRFs da 1ª Região (sede - DF) e da 4ª Região (sede - RS) com um saldo negativo de processos baixados de 1,5% e 13,1%, respectivamente. A 3ª Região destaca-se por ter baixado um número de processos 39% superior ao de casos novos.

Tabela 4.6 – Movimentação processual em 2010

Tribunal de Justiça	Casos Novos	Casos Pendentes	Total de Processos Baixados	Total de Sentenças / Decisões
1ª Região	794.314	2.332.377	782.398	474.559
2ª Região	353.290	1.097.237	402.774	318.037
3ª Região	714.770	2.462.349	996.370	831.161
4ª Região	915.916	1.389.004	795.632	784.798
5ª Região	388.476	646.320	409.012	462.007
Justiça Federal	3.166.766	7.927.287	3.386.186	2.870.562

Fonte: Justiça em Números 2010

³⁷ Refere-se aos casos novos do 2º grau, das Turmas Recursais e das Turmas Regionais de Uniformização.

³⁸ Considera-se como em tramitação a soma dos casos novos e dos casos pendentes.

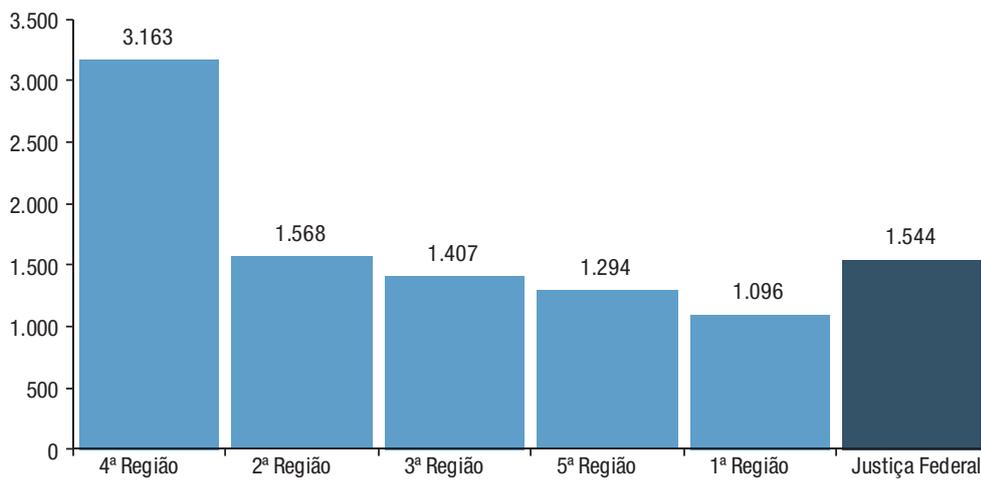
4.2.2 Casos novos por cem mil habitantes e índice de processos eletrônicos

Analisar os casos novos de maneira relativa ao número de habitantes da região tem se mostrado bastante profícuo, pois permite comparar os tribunais de forma mais realista. Isso, porque o mero conhecimento da abrangência territorial de cada tribunal regional não permite estimar a real demanda apresentada às cortes federais. Conforme visto na Tabela 4.1, a 5ª Região (sede - PE) abrange 29,7 milhões de habitantes em seis Estados distintos, ao passo que a 3ª Região (sede - SP) abrange cerca de 44,1 milhões de habitantes em apenas dois grandes Estados (São Paulo e Mato Grosso do Sul).

Frise-se que, para efeito da análise, entende-se por caso novo toda e qualquer nova distribuição de processo em cada uma das instâncias (2º Grau, 1º Grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais, além das Turmas Regionais de Uniformização). Portanto, a nomenclatura “caso novo” pode fazer referência a um processo originário, assim como a processos já protocolados na Justiça anteriormente, mas em grau recursal.³⁹ As execuções judiciais iniciadas na Justiça não foram incluídas na categoria de casos novos, pois ingressam nos tribunais federais originalmente como processos de conhecimento.

Conforme o gráfico 4.10, a seguir, a demanda pela prestação jurisdicional do total das Cortes de Justiça Federal foi de 1.544 processos por cem mil habitantes, cerca de 3% a menos que em 2009. A 4ª Região (sede - RS) apresenta uma demanda superior ao dobro das demandas da 2ª e da 3ª Região, e quase três vezes maior que a 1ª Região, com 3.163 processos por cem mil habitantes. É oportuno ressaltar que este mesmo comportamento regional do indicador foi verificado em 2009, bem como quando considerados outros ramos da Justiça.

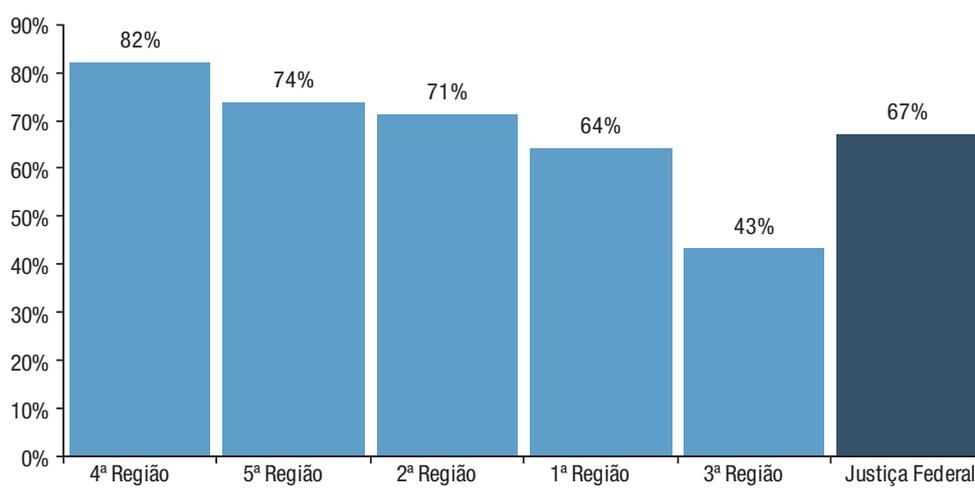
Gráfico 4.10 – Casos novos por cem mil habitantes



Para conhecer o grau de informatização dos Tribunais Regionais Federais, iniciou-se, em 2009, uma coleta específica dos casos novos eletrônicos em todas as instâncias da Justiça Federal (2º Grau, 1º Grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais). Confrontando esses dados com o total de casos novos, foi obtido o índice de processos eletrônicos.

A partir do gráfico 4.11, é possível verificar que o referido índice varia de 43% na 3ª Região (sede - SP) a 82% na 4ª Região (sede - RS). No entanto, quando se examinam esses dados de forma desagregada, por instância, a realidade muda. Quando se trata dos processos ingressados no 1º Grau, o índice de virtualização dos processos ingressados na 1ª Região (sede - DF) é de 96%, enquanto a 4ª Região (sede - RS) é de 54%. Quanto aos Juizados Especiais Federais e às Turmas Recursais, há duas Regiões com cerca de 100% de virtualização dos casos novos: a 5ª Região (sede - PE) e 3ª Região (sede - SP). Por fim, cabe mencionar que no 2º Grau o índice de processos eletrônicos passou de 0,02% no ano de 2009 para 12% em 2010, dos 445 mil processos ingressados em 2010 no 2º Grau da Justiça Federal, 54 mil o fizeram eletronicamente, todos praticamente nos TRF da 4ª e da 1ª Região (sede - DF).

Gráfico 4.11 – Índice de processos eletrônicos



4.3 Litigiosidade de 2º Grau

Em 2010, tramitou no 2º Grau da Justiça Federal 1,4 milhão de processos. Deste total, 959 mil (68%), ingressaram antes de 1º de janeiro 2010, não tendo sido baixados até esta data. Em relação aos dados de 2009, é perceptível uma redução de quase 4,7 mil processos em tramitação, ou seja, diminuição de 0,33%.

O quantitativo de casos baixados para a Justiça Federal foi muito próximo do número de casos novos, o que significa que o estoque não tende a ser muito diferente para o próximo ano. Destaca-se que, enquanto o TRF da 3ª Região (sede - SP) foi responsável por 33% dos processos ingressados e 42% dos processos baixados no 2º Grau, no TRF da 1ª Região (sede - DF) ingressaram 25% dos processos, sendo que os baixados correspondem a apenas 15% do total da Justiça Federal.

Tabela 4.7 – Movimentação processual de 2º Grau em 2010

Tribunal de Justiça	Casos Novos no 2º Grau	Casos Pendentes no 2º Grau	Total de Processos Baixados no 2º Grau	Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
1ª Região	112.198	326.911	66.537	49.963
2ª Região	50.657	53.581	52.618	58.669
3ª Região	148.877	394.484	188.214	205.043
4ª Região	94.763	87.442	101.929	117.254
5ª Região	38.646	97.110	35.966	45.854
Justiça Federal	445.141	959.528	445.264	476.783

Fonte: Justiça em Números 2010.

4.3.1 Processos criminais e não criminais

Pela tabela 4.8 a seguir, é possível observar os dados de litigiosidade de 2º Grau em 2010 estratificados entre os processos da área criminal e o conjunto dos demais, denominados não criminais. Dos casos novos, 18.701 (4%) foram enquadrados como da área criminal, e 426.440 da não criminal, o que equivale a 96% do total. Embora menos numerosos, a percentagem de casos novos ainda em tramitação na área criminal é superior à mesma percentagem calculada para os não criminais.

Da mesma forma que em 2009, observa-se que os dados de processos criminais baixados estão em torno de 5% do total. Portanto, nos dois últimos anos, o fluxo de saída dos processos criminais de 2º Grau foi um pouco superior ao fluxo de entrada em comparação aos da área não criminal. Frise-se que o saldo positivo (fluxo de saída maior que o de entrada) dos processos criminais de 2010 foi superior ao de 2009.

Tabela 4.8 – Número de processos criminais e não criminais no 2º Grau

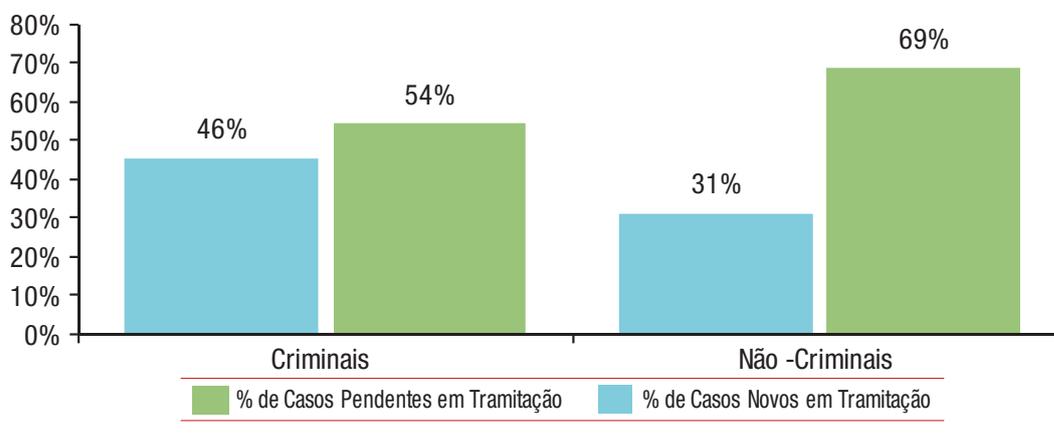
Classe	Casos Novos		Casos Pendentes		Total em Tramitação	Processos Baixados	Decisões
	Total	% em Tramitação	Total	% em Tramitação			
Criminais	18.701	46%	22.305	54%	41.006	22.230	18.737
Não-Criminais	426.440	31%	937.223	69%	1.363.663	423.034	458.046
Total	445.141	32%	959.528	68%	1.404.669	445.264	476.783

Fonte: Justiça em Números 2010

Ainda no que se refere ao volume de processos em tramitação em 2010, a partir da análise do gráfico 4.12, é possível observar que, no caso dos processos criminais, há relativa proximidade entre o percentual de casos novos e o de casos pendentes, 46% e 54% respectivamente. Entretanto, no caso dos processos não criminais, cerca de 69% daqueles em tramitação já se encontravam pendentes nos anos anteriores e apenas 31% ingressaram em 2010.

Estratificando esse indicador por tribunal, percebe-se que, nas cinco regiões, o número de processos criminais é bastante pequeno. Todavia, o TRF da 1ª Região (sede - DF) é aquele que recebe maior quantidade de processos criminais: algo próximo de 27% dos casos novos criminais do 2º Grau da Justiça Federal. Já o TRF da 5ª Região (sede - PE), apesar do aumento de 11% em relação a 2009, tem apenas 7% (1.326) dos seus processos pertencentes à área criminal.

Gráfico 4.12 – Percentual de casos novos e pendentes em tramitação, entre os processos criminais e não criminais



4.3.2 Servidores da área judiciária e casos novos por magistrado

A Justiça Federal contava, ao final do ano de 2010, com 135 desembargadores e 3.573 servidores lotados na área judiciária do 2º Grau. É relevante frisar que a judiciária compreende os setores que de modo direto trabalham na tramitação do processo judicial.

Tabela 4.9 – Número de magistrados e de servidores da área judiciária no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Total de Magistrados no 2º Grau	Número de Cargos Providos de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau
1ª Região	25	534
2ª Região	27	711
3ª Região	42	1.189
4ª Região	26	680
5ª Região	15	459
Justiça Federal	135	3.573

Fonte: Justiça em Números 2010.

A partir dos dados dos gráficos 4.13 e 4.14, ressalta-se que, em média, na Justiça Federal, cada magistrado de 2º Grau contou com o apoio de 26 servidores para uma demanda de quase 3,3 mil casos novos no ano de 2010. Apenas o TRF da 1ª Região apresentou este indicador inferior a 26 servidores por magistrado. Este índice de 21 servidores por magistrado ajuda a explicar o fato de possuir a 1ª Região o maior quantitativo de casos novos por magistrado, quase quatro mil e quinhentos por desembargador. Por outro lado, o TRF da 5ª Região (sede - PE) apresentou a maior equipe por magistrado, 31 servidores, o que é um dos fatores explicativos da sua média de 2,6 mil casos novos para cada magistrado de 2º Grau, a segunda menor da Justiça Federal.

Gráfico 4.13 – Número de servidores da área judiciária por magistrado no 2º Grau

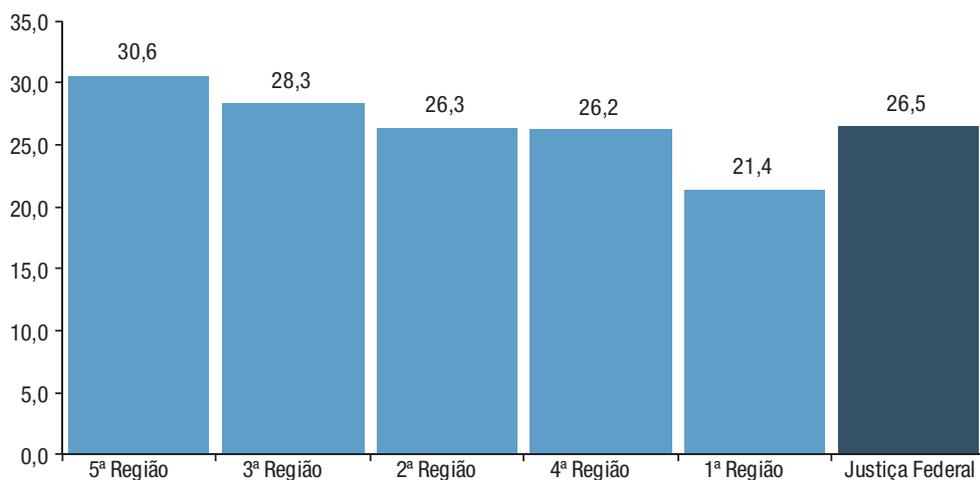
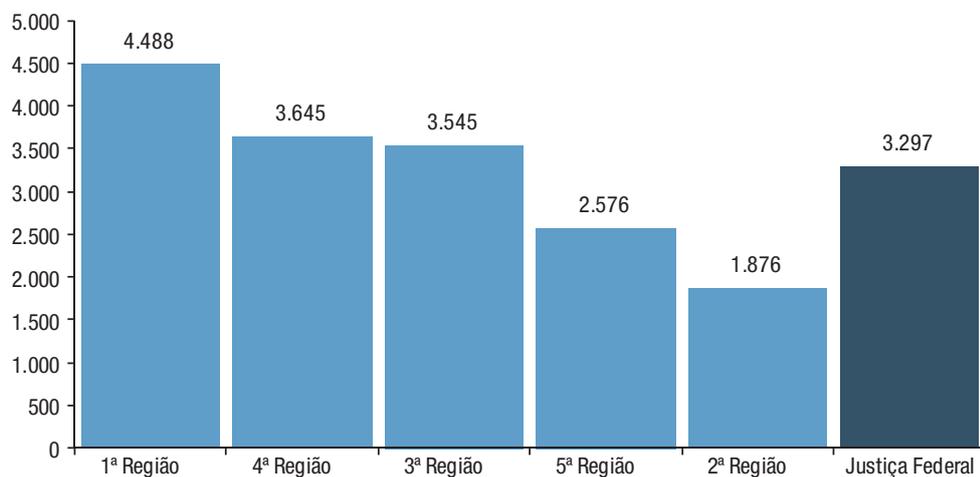


Gráfico 4.14 – Casos novos por magistrado no 2º Grau



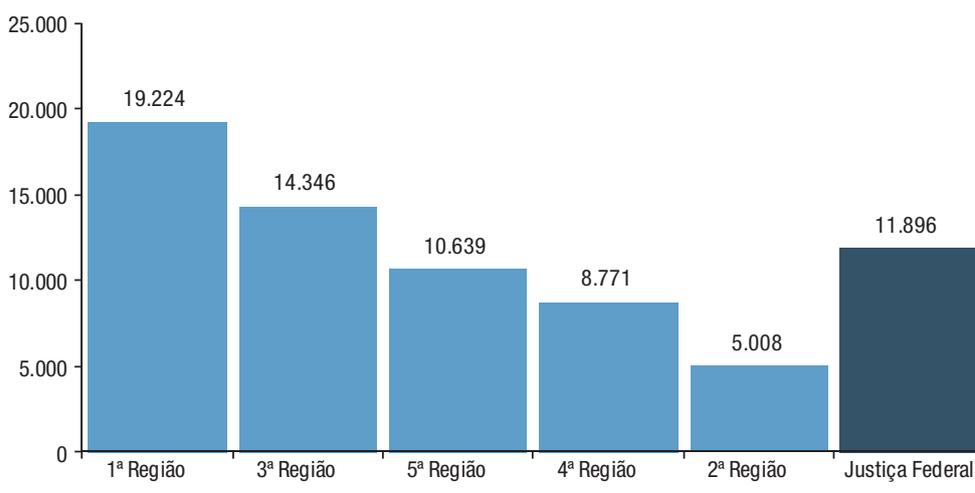
4.3.3 Carga de trabalho e taxa de congestionamento

O gráfico 4.15 a seguir revela qual a carga de trabalho, mensurada a partir da quantidade de processos em andamento por magistrado durante o exercício de 2010. O indicador reúne as variáveis de casos novos e pendentes, além dos recursos internos novos e pendentes.

A Justiça Federal obteve no 2º Grau, em média, uma carga de trabalho de 11.896 processos por magistrado durante o ano de 2010, 4% a mais que em 2009. É relevante ter em mente, que tal valor deve-se, especialmente, ao crescimento elevado do número de recursos internos e da redução do número de magistrados no 2º Grau. Da mesma forma, é possível perceber que os casos pendentes representam 68% do quantitativo em tramitação e 60% do total da carga de trabalho.

Ao especificar a análise por tribunais, passa a ser possível observar que há grande disparidade da carga de trabalho entre as cinco regiões da Justiça Federal. Enquanto a 1ª Região (sede - DF) e a 3ª Região (sede - SP) apresentaram cargas de trabalho acima da média, 19.224 e 14.346 processos por magistrado respectivamente, a 2ª Região (sede - RJ) apresentou apenas cinco mil processos por magistrado, ou seja, menos de 50% da carga de trabalho média da Justiça Federal.

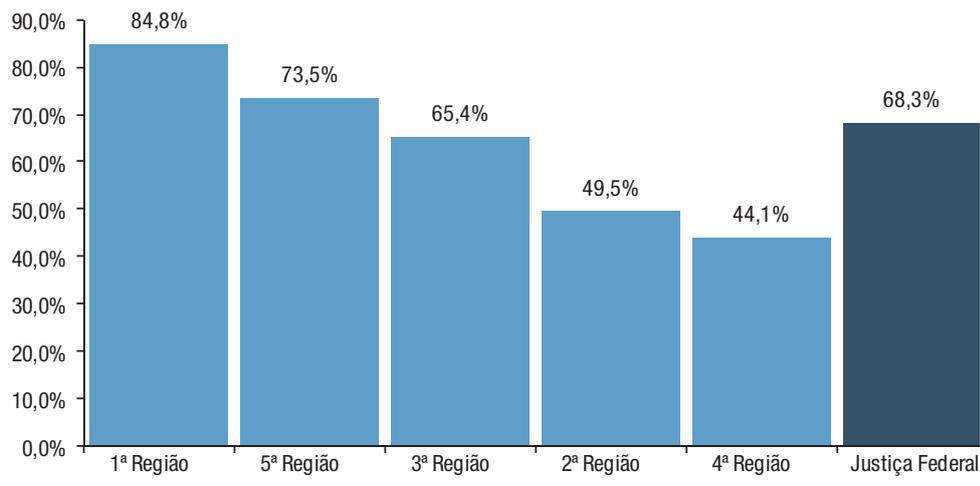
Gráfico 4.15 – Carga de trabalho no 2º Grau



Outro indicador de relevância para o aprofundamento das análises é a taxa de congestionamento. Seu objetivo é mensurar se a Justiça consegue decidir com agilidade as demandas da sociedade, ou seja, se os casos novos e os pendentes do período anterior são finalizados ao longo do ano. Para calculá-lo foram divididos os casos não baixados pela soma dos casos novos e dos casos pendentes.

De acordo com o gráfico 4.16, apresentado a seguir, a taxa de congestionamento da Justiça Federal foi de 68% no 2º Grau, ou seja, para cada cem processos em tramitação no 2º Grau no ano de 2010, 32 foram finalizados no período. O TRF da 1ª e da 5ª Região, com taxas de congestionamento de 84,8% e 73,5%, respectivamente, foram os principais responsáveis pelo expressivo congestionamento. Destaque deve ser conferido ao TRF da 4ª Região (sede - RS), cuja taxa foi de apenas 44%. De maneira geral, a variação entre os dados de 2009 e 2010, apesar de negativa, foi pequena, passando de 68,4% em 2009 para 68,3% em 2010.

Gráfico 4.16 – Taxa de congestionamento no 2º Grau



4.3.4 Decisões por magistrado e processos baixados por caso novo

Nesta seção, o objetivo será caracterizar o comportamento do indicador “decisões por magistrado”. Tal relação reflete a média de decisões terminativas de processo por magistrado de 2º Grau no exercício de 2010. De antemão, é preciso ressaltar que houve aumento de 9% no número de decisões proferidas em 2010 em comparação com 2009, passando de 3.240 decisões por magistrado em 2009 para 3.532 em 2010.

Avaliando o indicador de processos baixados por caso novo (Gráfico 4.18), observa-se que a Justiça Federal, em geral, baixa no 2º Grau aproximadamente o mesmo número de processos que ingressam, fazendo com que o quantitativo de casos pendentes no início de 2011 seja bem parecido com o de 2010. Conforme o gráfico 4.18, tal indicador passou de 98% em 2009 para 100% em 2010. Cumpre ressaltar que tal crescimento, em grande medida, pode ser explicado pelo comportamento do TRF da 1ª Região que, embora continue com o menor percentual dentre os TRFs, aumentou, entre 2009 e 2010, de 44% para 59% o número de processos baixados por caso novo no 2º Grau.

Ao serem cotejados os dados dos gráficos 4.17 e 4.18, percebe-se que cada desembargador dos Tribunais Regionais Federais da 4ª Região (sede - RS) e da 3ª (sede - SP) julga, em média, mais processos que os demais, tendo como consequência um saldo positivo entre os processos baixados e os processos ingressados. Observando-se os dois Tribunais Federais com maiores indicadores, é possível avaliar que o TRF da 3ª Região está à frente do TRF da 4ª Região tanto no que diz respeito ao número de decisões por magistrado no 2º Grau, quanto no percentual de processos baixado por caso novo no 2º Grau.

Gráfico 4.17 – Decisões por magistrado no 2º Grau

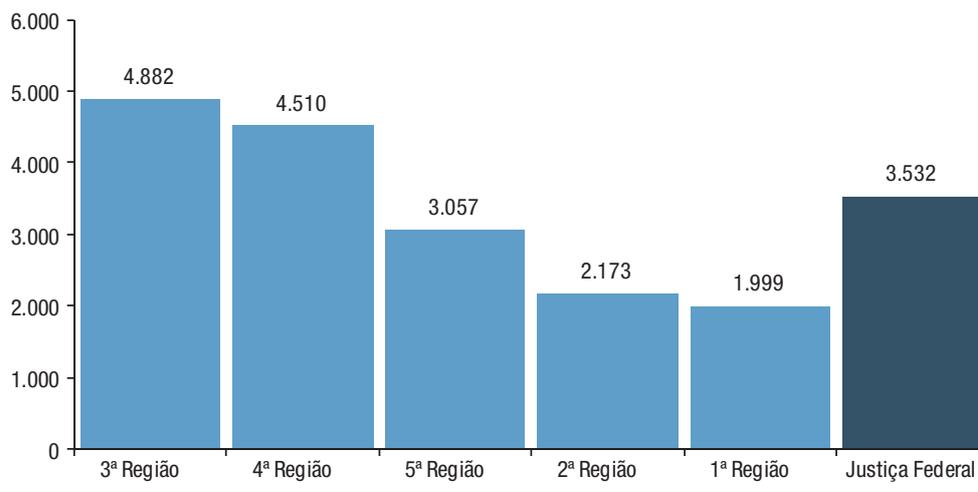
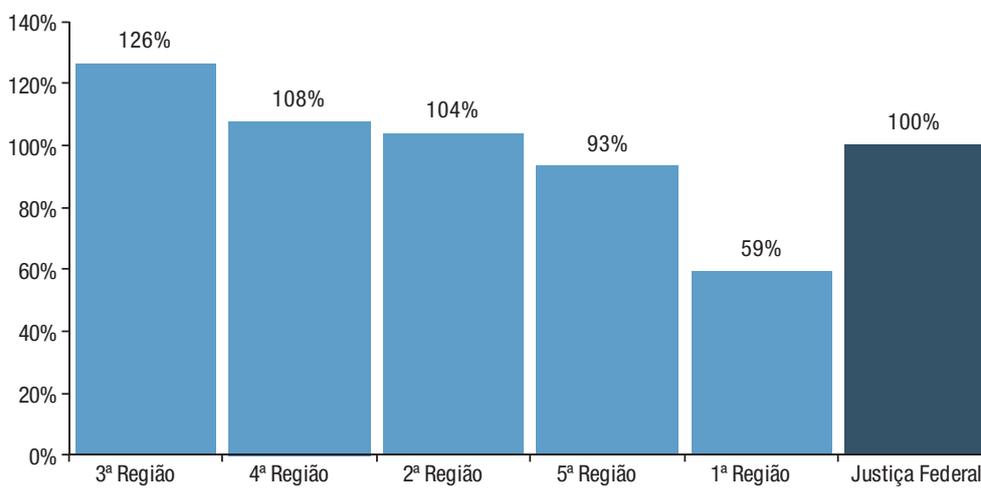


Gráfico 4.18 – Processos baixados por caso novo no 2º Grau



4.4 Litigiosidade de 1º Grau e Juizados Especiais

Quando se enfoca o 1º Grau e os Juizados Especiais da Justiça Federal, observa-se 8,6 milhões de processos em tramitação em 2010. Destes, 26,5% (2,3 milhões) ingressaram no mesmo período. É relevante salientar que mais de 53% desses processos, cerca de 4,6 milhões, já estavam pendentes no 1º Grau, e 20,1%, cerca de 1,7 milhão nos Juizados Especiais. As novas demandas representam, em ambas as instâncias, um percentual pequeno do total de processos em tramitação, 16% nos Juizados Especiais e 11% no 1º Grau.

Quando comparamos estes dados com os de 2009, época em que tramitavam cerca de 8,7 milhões de processos, é possível verificar um decréscimo de 1% no total de processos. Os únicos tribunais com variação positiva no número de processos em tramitação em relação ao ano anterior foram os TRFs da 1ª e da 4ª Região com 1% e 6%, respectivamente.

Quase 2 milhões de sentenças foram proferidas e foi baixado um número equivalente mais que 100% do total de casos novos, aproximadamente 2,5 milhões de processos. Analisando os tribunais em separado, nota-se que os TRFs da 3ª e da 1ª Região são responsáveis por cerca de 56% do total de processos em andamento no 1º Grau e Juizados Especiais, enquanto o TRF da 5ª Região (sede - PE) é responsável por apenas 9% desses processos. Vale destacar que os casos pendentes de 1º Grau da 3ª Região (sede - SP) são responsáveis por 18% do total de processos em tramitação no 1º Grau e nos Juizados Especiais.

Tabela 4.10 – Movimentação processual no 1º Grau e nos Juizados Especiais em 2010

Tribunal de Justiça	Casos Novos no 1º Grau e Juizados Especiais	Casos Pendentes no 1º Grau e Juizados Especiais	Total de Processos Baixados no 1º Grau e Juizados Especiais	Sentenças no 1º Grau e Juizados Especiais
1ª Região	588.344	1.821.791	570.861	337.088
2ª Região	260.134	979.978	297.237	216.273
3ª Região	481.322	1.918.522	746.847	557.390
4ª Região	675.083	1.148.192	587.716	509.971
5ª Região	277.718	477.076	325.485	356.490
Justiça Federal	2.282.601	6.345.559	2.528.146	1.977.212

Fonte: Justiça em Números 2010.

Tabela 4.11 – Movimentação processual do 1º Grau e dos Juizados Especiais em 2010

Justiça Federal	Casos novos	Casos pendentes	Total de processos baixados	Sentenças
1º Grau	915.773	4.607.748	1.205.483	893.844
Juizado Especial	1.366.828	1.737.811	1.322.663	1.083.368
Total 1ª instância	2.282.601	6.345.559	2.528.146	1.977.212

Fonte: Justiça em Números 2010.

4.4.1 Processos de conhecimento criminais e não criminais

A seguir, estão retratados todos os processos de conhecimento da Justiça Federal, separados em duas categorias, a saber, criminais e não criminais. Conforme a Tabela 4.12, do total de 1,8 milhão de casos novos de conhecimento na 1ª instância, 96 mil são de competência criminal, o que equivale a 5,3%. Os processos de competência não criminal, que somam 1,7 milhão em 2010, são responsáveis pela porcentagem complementar, a saber, 95%. Observa-se que os processos criminais representaram 6,4% do total de processos baixados e 6,5% dos pendentes, ou seja, há proporcionalidade no fluxo de entrada e saída dos processos criminais no 1º Grau e Juizados Especiais Federais.

Tabela 4.12 – Número de processos de conhecimento criminais e não criminais no 1º Grau e nos Juizados Especiais

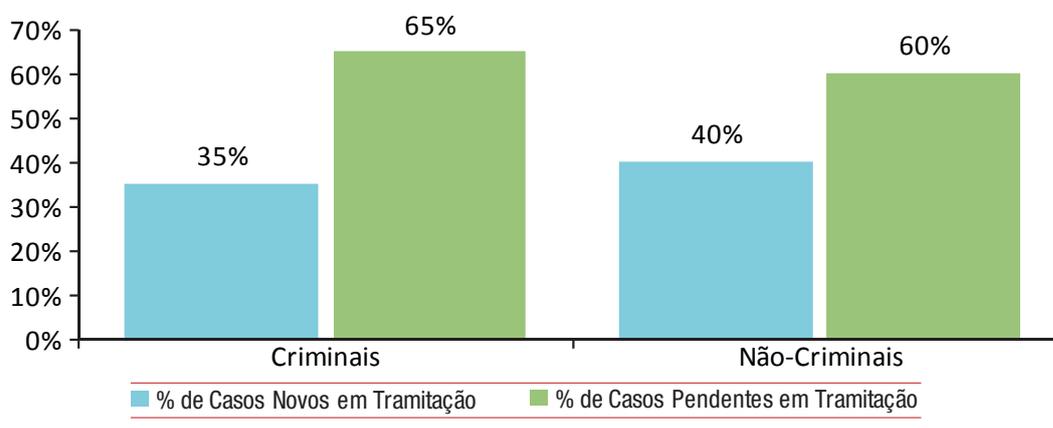
Classe	Casos novos		Casos pendentes		Total em tramitação	Processos baixados	Sentenças
	Total	% em tramitação	Total	% em tramitação			
Criminais	96.087	35%	178.254	65%	274.341	120.776	39.964
Não-Criminais	1.705.010	40%	2.556.525	60%	4.261.535	1.776.846	1.412.790
Total	1.801.907	40%	2.734.779	60%	4.535.876	1.897.622	1.452.754

Fonte: Justiça em Números 2010

Ao serem analisados os processos em tramitação em 2010, segundo o gráfico 4.19, obtêm-se percentuais de casos novos e casos pendentes na área criminal de 35% e 65% respectivamente. Já no caso dos processos não criminais em tramitação, 60% são pendentes de anos anteriores (2,5 milhões), e 40% ingressaram em 2010 (1,7 milhão).

Ao serem examinados esses dados por tribunal, verifica-se que todas as regiões recebem um percentual muito pequeno de processos criminais. A 5ª Região (sede - PE) é a que menos recebe processos criminais, aproximadamente 8% dos casos novos da 1ª instância. Já a 1ª e a 4ª Região receberam volume maior de processos (68%), muito embora esse quantitativo represente apenas 3,6% do total de casos novos de conhecimento do 1º Grau e dos Juizados Especiais Federais.

Gráfico 4.19 – Percentual de casos novos e pendentes em tramitação, entre os processos de conhecimento criminais e não criminais



4.4.2 Processos de execução fiscal

Pela Tabela 4.13 seguinte é possível verificar dados sobre a execução de títulos executivos extrajudiciais na 1ª instância da Justiça Federal em 2010, estratificada entre execução fiscal e outras execuções de títulos executivos extrajudiciais não fiscais. Dos casos novos de execuções extrajudiciais, 275 mil foram de execução fiscal (92%) e 23 mil de execução de título extrajudicial não fiscal (8%). Ao analisar os dados de processos pendentes e de processos baixados, é possível observar que, em ambos os casos, a larga maioria dos processos de execução são fiscais, com 91% e 95% respectivamente.

Tabela 4.13 – Número de processos de execução fiscal e de execução de outros títulos executivos extrajudiciais no 1º Grau e nos Juizados Especiais

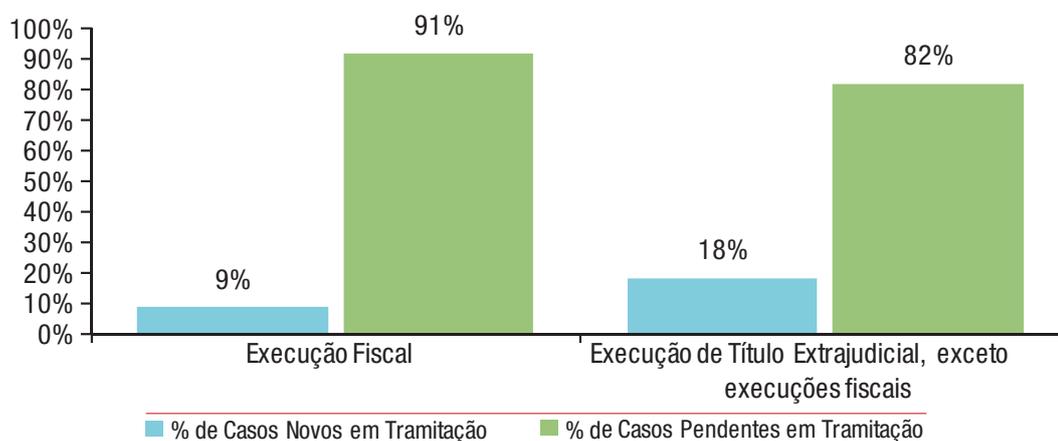
Classe	Casos Novos		Casos pendentes		Total em tramitação	Processos baixados	Sentenças
	Total	% em tramitação	Total	% em tramitação			
Execução fiscal *	275.232	9%	2.946.612	91%	3.221.844	271.428	248.721
Execução de título extrajudicial, exceto execuções fiscais	23.465	18%	106.092	82%	129.557	15.290	13.464
Total	298.697	9%	3.052.704	91%	3.351.401	286.718	262.185

Fonte: Justiça em Números 2010

*Dados referentes apenas ao 1º Grau da Justiça Federal

A partir das informações expressas no Gráfico 4.20, percebe-se que, entre os processos em tramitação, grande parte das execuções de títulos extrajudiciais, tanto fiscais quanto não fiscais, encontrava-se pendente desde o início de 2010. No caso dos processos de execução fiscal, cerca de 91% do total de processos em andamento foram iniciados nos anos anteriores. É bem possível que, ao longo dos anos, o total de processos baixados tenha sido inferior em relação ao total de execuções fiscais iniciadas, resultando, no ano de 2010, em um estoque de execuções fiscais pendentes, quase onze vezes superiores ao total de execuções fiscais iniciadas. Embora com uma desigualdade menor, as execuções extrajudiciais não fiscais também seguem tendência parecida, pois as execuções pendentes representam 82% do total de processos em tramitação e os processos baixados atingem apenas 65% das execuções iniciadas.

Gráfico 4.20 – Percentual de casos novos e pendentes em tramitação, entre os títulos executivos extrajudiciais fiscais e não fiscais



4.4.3 Processos de execução judicial: penal e não penal

Esta seção se ocupa de apresentar informações sobre a execução judicial na 1ª instância da Justiça Federal em 2010. Tais dados são informados separando as execuções penais de penas privativas e não privativas de liberdade e as demais execuções judiciais, denominadas não criminais.

No decorrer de 2010, quase 741 mil processos de execução judicial tramitavam na Justiça Federal, sendo 718 mil de execução não penal (97%) e 23 mil de execução penal (3%). Entre as execuções penais, 60% eram de execuções de penas não privativas de liberdade e 40% de execuções de penas privativas de liberdade. Ao ser focado apenas o fluxo de processos, verifica-se que, para o total de execuções judiciais (penais e não penais), o quantitativo de processos baixados, cerca de 344 mil processos, foi superior ao total de execuções iniciadas. No entanto, ao serem avaliadas as informações por tipo de execução verifica-se que, no caso das execuções de penas não privativas de liberdade, o total de processos baixados corresponde apenas a 65% das execuções iniciadas.

Tabela 4.14 – Execuções judiciais no 1º Grau e nos Juizados Especiais

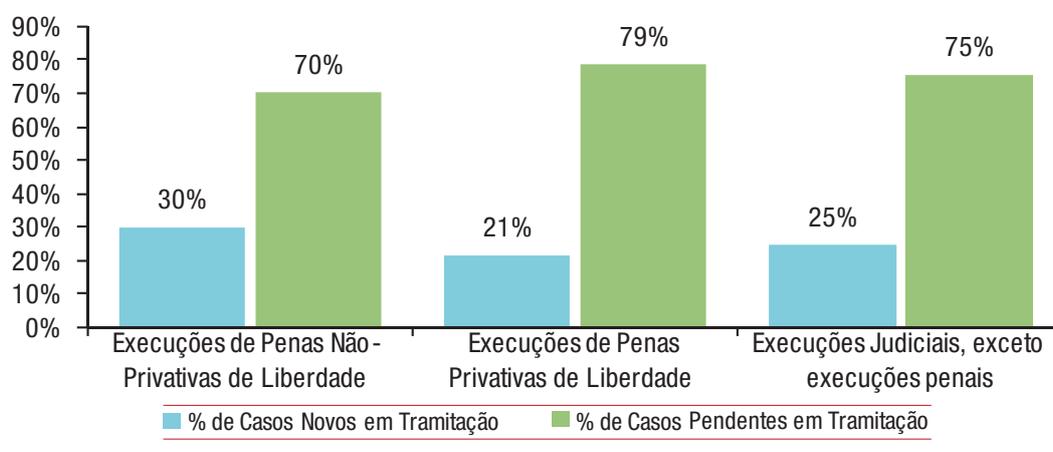
Classe	Execuções iniciadas		Execuções pendentes		Total em tramitação	Processos baixados	Sentenças
	Total	% em tramitação	Total	% em tramitação			
Execuções de penas não-privativas de liberdade*	4.145	30%	9.795	70%	13.940	2.691	1.479
Execuções de Penas Privativas de Liberdade*	2.003	21%	7.341	79%	9.344	2.088	1.195
Execuções Judiciais, exceto execuções penais	176.659	25%	540.940	75%	717.599	339.027	259.599
Total	182.807	25%	558.076	75%	740.883	343.806	262.273

Fonte: Justiça em Números 2010

*Dados referentes apenas ao 1º Grau da Justiça Federal

Pela avaliação do gráfico 4.21, percebe-se que as execuções de penas privativas de liberdade apresentam o maior percentual de execuções pendentes (79%), quando comparado aos demais processos em tramitação. No caso das execuções judiciais não penais e das execuções de penas não privativas de liberdade, o total de casos pendentes também é significativo, representando 75% das execuções não penais e 70% das execuções de penas não privativas de liberdade.

Gráfico 4.21 – Percentual de casos novos e pendentes em tramitação, entre as execuções de penas privativas e não privativas de liberdade e as execuções judiciais não penais.



Vale ressaltar que não há nos Juizados Especiais Federais (JEF) o ingresso de processos de execução judicial penal. Entretanto, o quantitativo da execução judicial não penal, variável existente nos JEFs, foi informado apenas pelo TRF da 2ª Região. Quanto às execuções penais, o TRF da 3ª Região (sede - SP) apresentou o maior quantitativo das execuções de penas não privativas de liberdade em tramitação, 3,8 mil, sendo o total de 4,7 mil execuções penais. Já no caso do TRF da 4ª Região (sede - RS), pode-se observar o maior quantitativo de execuções de penas privativas de liberdade, 4,6 mil, de um total de 7,4 mil execuções penais.

4.4.4 Servidores da área judiciária e casos novos por magistrado

A 1ª instância da Justiça Federal contava em dezembro de 2010 com 1.534 juízes e 14.760 servidores lotados na área judiciária do 1º Grau e Juizados Especiais Federais, com variações de 13% e 6% em relação a 2009, respectivamente. Frise-se que, no cálculo do número de magistrados da 1ª instância, foi considerada a soma dos magistrados exclusivos do 1º Grau e dos Juizados Especiais, deduzidos os juízes que acumulam função em varas com juizados adjuntos e os afastados da jurisdição. É oportuno destacar que, conforme já citado, considera-se área judiciária os setores que impulsionam diretamente a tramitação do processo judicial.

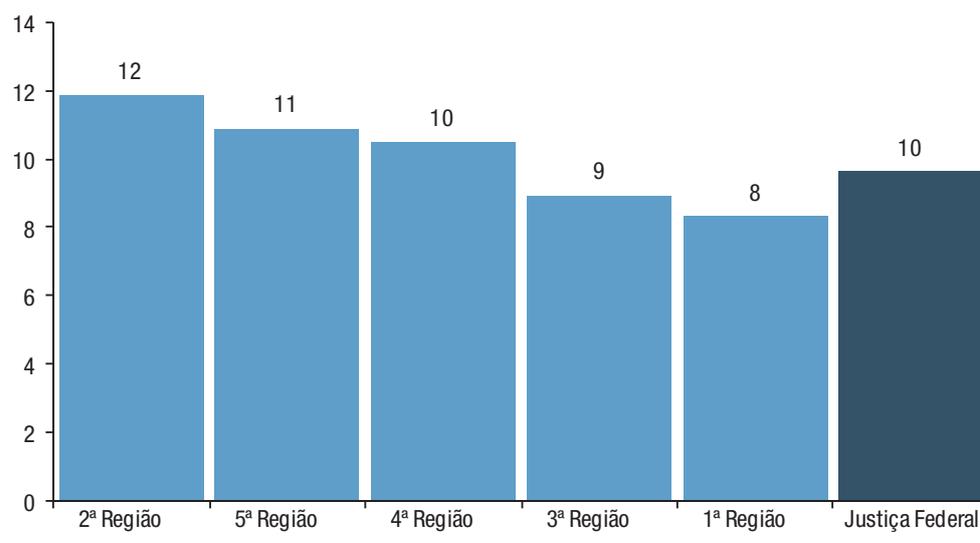
Tabela 4.15 – Número de magistrados e de servidores da área judiciária no 1º Grau e nos Juizados Especiais

Tribunal Regional Federal	Total de magistrados no 1º Grau e JEFs	Total de servidores lotados na área judiciária do 1º Grau e JEFs
1ª Região	480	3.988
2ª Região	182	2.161
3ª Região	396	3.539
4ª Região	289	3.034
5ª Região	187	2.038
Justiça Federal	1.534	14.760

Fonte: Justiça em Números 2010.

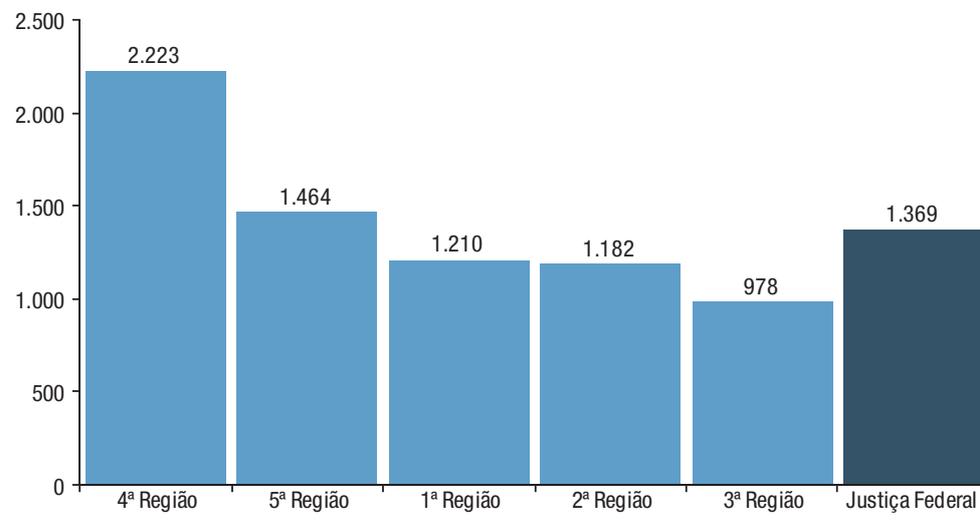
Ao serem comparados os dados dos gráficos 4.22 e 4.23, percebe-se que, em média, na Justiça Federal, cada magistrado de 1ª instância contou com o apoio de dez servidores para uma demanda de quase 1,4 mil casos novos em 2010. O TRF da 2ª Região (sede - RJ) apresentou o maior número de servidores da área judiciária, 12 servidores por magistrado, enquanto o TRF da 4ª Região (sede - RS) o maior número de casos novos por magistrado, cerca 2,2 mil casos. Convém destacar o fato de os magistrados de 2º Grau contarem com o apoio de aproximadamente 16 servidores a mais do que os magistrados de 1ª instância.

Gráfico 4.22 – Número de servidores da área judiciária por magistrado no 1º Grau e nos Juizados Especiais



Segundo o gráfico 4.23, é possível reparar que os juízes de 1ª instância da 2ª e da 3ª Região são os que recebem menor quantitativo de casos novos, aproximadamente 1,2 e 1 mil processos recebidos durante o ano de 2010 respectivamente, enquanto a média nacional é de 1,4.

Gráfico 4.23 – Casos novos por magistrado no 1º Grau e nos Juizados Especiais



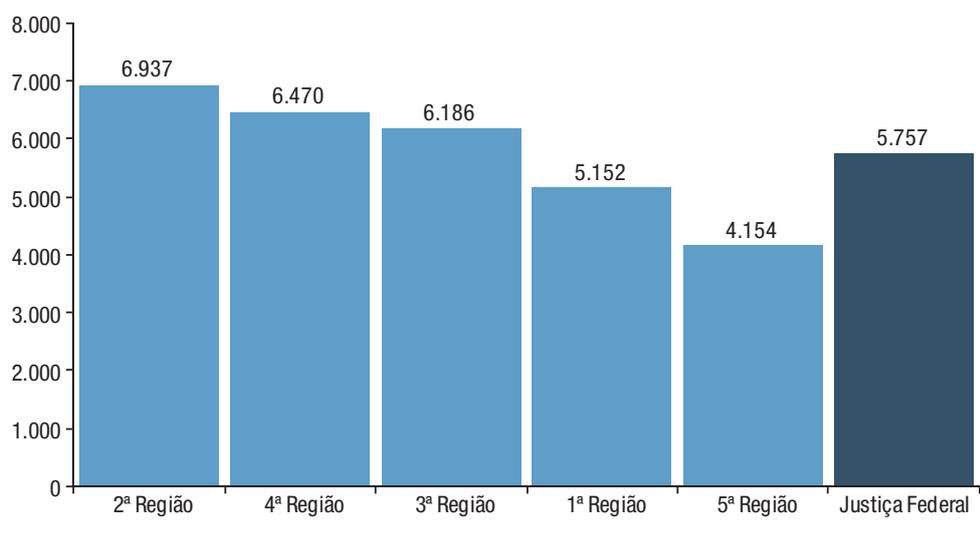
4.4.5 Carga de trabalho e taxa de congestionamento

A partir do indicador “carga de trabalho” é possível observar o quantitativo médio disponibilizado para cada magistrado de casos novos, pendentes e recursos na fase de conhecimento, além das execuções judiciais e incidentes de execução que estavam em andamento no 1º Grau e nos Juizados Especiais Federais durante o exercício de 2010.

Ao comparar este indicador nos dois últimos anos, percebe-se uma queda de 12% na Justiça Federal. O volume de casos pendentes representa aproximadamente de 74% do total de processos em tramitação da Justiça Federal e esse quantitativo é 2% superior ao total de casos pendentes de 2009.

Os TRFs da 2ª e da 4ª Região apresentaram as maiores cargas de trabalho no 1º Grau e Juizado Especial em 2010. Porém, verifica-se que a maior porcentagem de casos pendentes em relação ao total em tramitação pertence ao TRF da 3ª Região, sendo que aproximadamente 80% do total de processos que tramitaram em 2010 já constavam no estoque dessa Região em 1º de Janeiro de 2010.

Gráfico 4.24 – Carga de trabalho no 1º Grau e nos Juizados Especiais



Obtém-se a taxa de congestionamento por meio da divisão dos casos não baixados pela soma dos casos novos e dos casos pendentes. Tal taxa mede se a Justiça consegue decidir com celeridade as demandas da sociedade, ou seja, é a taxa com que as novas demandas e os casos pendentes do período anterior são finalizados ao longo do ano.

A taxa de congestionamento apresentada nos dois próximos gráficos (4.25 e 4.26) está separada em conhecimento e execução. Enquanto a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau e Juizado Especial em 2010 foi de 58%, o indicador da fase de execução foi de 85%, ou seja, para cada cem processos em tramitação na fase de execução do 1º Grau e Juizado Especial em 2010, aproximadamente quinze foram finalizados no período. Da mesma forma, para cada centena de processos em tramitação na fase de conhecimento em 2010, 42 findaram no mesmo ano.

O TRF da 1ª e 2ª Região foram os únicos tribunais da Justiça Federal a apresentarem taxas de congestionamento na fase de conhecimento acima da média da Justiça, 67% e 61%, respectivamente. Os demais tribunais apresentaram taxas entre 47% e 57%. O TRF da 5ª Região (sede - PE) se destacou com a menor taxa de congestionamento na fase de execução, aproximadamente 71%; os demais apresentaram taxas entre 80% e 91%.

Gráfico 4.25 – Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º Grau e dos Juizados Especiais

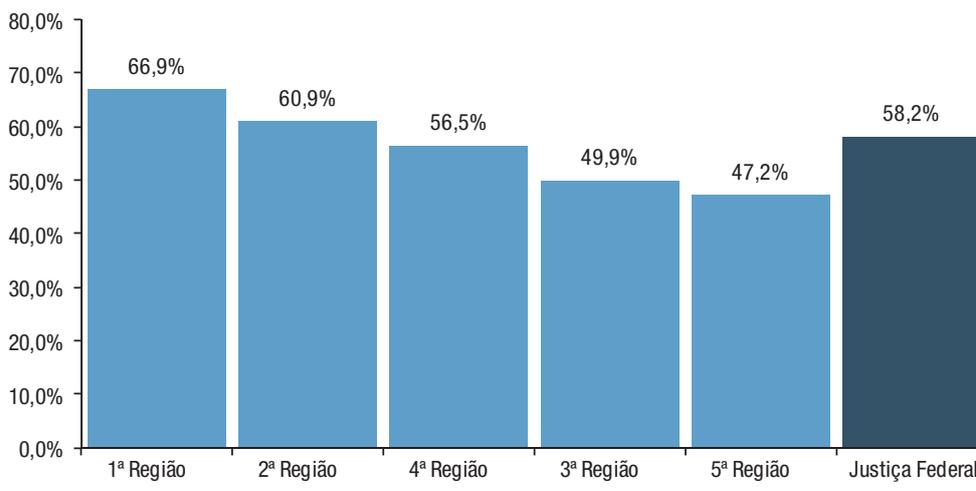
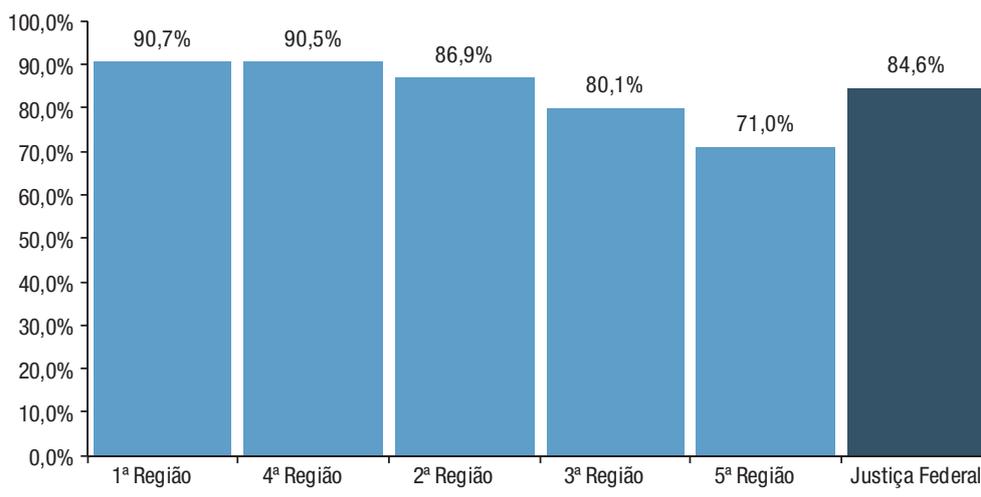


Gráfico 4.26 – Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau e dos Juizados Especiais



4.4.6 Sentenças por magistrado e processos baixados por casos novos

O indicador sentenças por magistrado apresenta a média de sentenças proferidas por magistrado no 1º Grau e Juizados Especiais no exercício de 2010. Observa-se que, apesar de os Tribunais Regionais Federais das 3ª e 4ª Região terem julgado em 2010 mais processos que em 2009, houve diminuição de 6,5% no total da Justiça Federal entre esses dois anos, ocasionada, principalmente, pelo aumento no número de magistrados do TRF da 1ª Região, que passou de 311 magistrados para 480 (aumento de 54%).

O indicador de processos baixados por casos novos visa cotejar o quantitativo de processos que ingressam no tribunal com os processos que são efetivamente baixados. Observa-se que a Justiça Federal, considerada de forma agregada, baixa no 1º Grau e nos Juizados Especiais, número maior de processos em relação ao que ingressa, fazendo com que o número de casos pendentes no início de 2011 registre tendência de redução em relação a 2010. Os Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 4ª Região foram os únicos a julgar proporcionalmente menos processos que os que ingressaram (97% e 87% respectivamente), porém tais quantitativos ficaram bastante próximos de 100%, o que quer dizer que o número de casos pendentes no início de 2011 tende a se aproximar do informado em 2010.

Ao serem comparadas as informações nos gráficos 4.27 e 4.28 seguintes, percebe-se que cada magistrado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (sede - PE) julga, em média, mais processos que os demais. Isso tem como consequência mais processos baixados que o quantitativo de processos ingressados. Já a 4ª Região (sede - RS), apesar de apresentar alta produtividade, não consegue baixar quantitativo igual ou superior ao ingressado.

Apesar de o TRF da 3ª Região (sede - SP) apresentar uma produtividade mediana, o número de processos baixados foi cerca de 55% superior ao quantitativo de processos ingressados no ano de 2010, com o maior percentual da Justiça. Isso significa que esse tribunal apresenta, proporcionalmente, um baixo número de casos novos no 1º Grau e Juizados Especiais quando comparado aos demais tribunais da Justiça Federal.

Gráfico 4.27 – Sentenças por magistrado no 1º Grau e nos Juizados Especiais

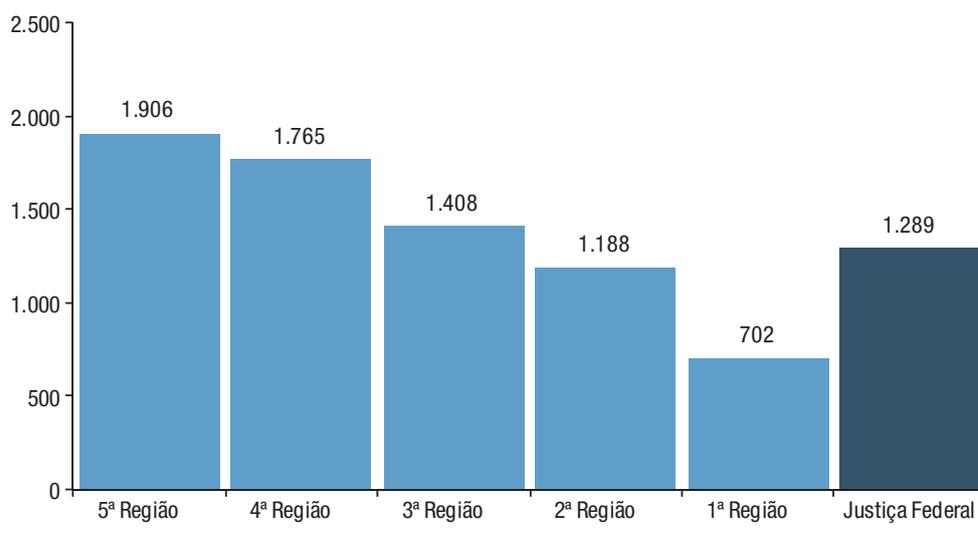
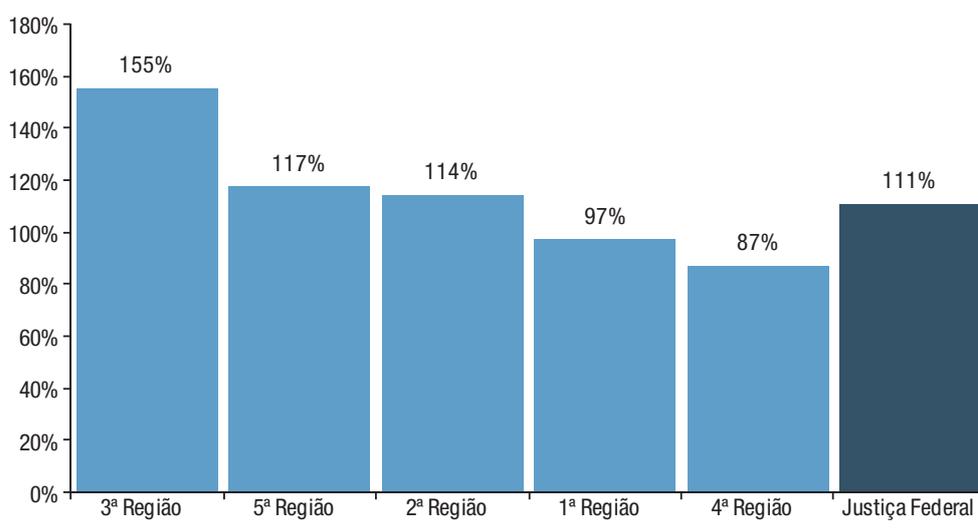


Gráfico 4.28 – Baixados por caso novo no 1º Grau e nos Juizados Especiais





**Comparativo entre os anos
2009 e 2010**

Justiça

em números

5. Comparativo entre os anos 2009 e 2010

Efetua-se, nesta seção, comparação das principais variáveis do Justiça em Números de 2010 com o ano anterior. A comparação restringe-se a esse período, pois em 2009 efetuou-se mudança metodológica na forma de aferição de alguns indicadores que comprometeu a comparabilidade da série histórica anterior.

Em relação às despesas totais (Gráfico 5.1), observa-se que a Justiça Estadual foi a única que apresentou variação positiva em relação a 2009⁴⁰, tendo aumento de 7%, enquanto a Justiça Federal permaneceu praticamente estável (R\$ 6,49 bilhões), além da redução aproximadamente de 1% da despesa total da Justiça do Trabalho.

Entretanto, verifica-se que o aumento da despesa total da Justiça Estadual (gráfico 5.2) foi inferior ao crescimento do PIB nacional entre os anos 2009 e 2010, ocasionando uma redução do indicador “percentual da despesa total da Justiça em relação ao PIB”.

Gráfico 5.1 – Despesa total das Justiças em 2009 e 2010

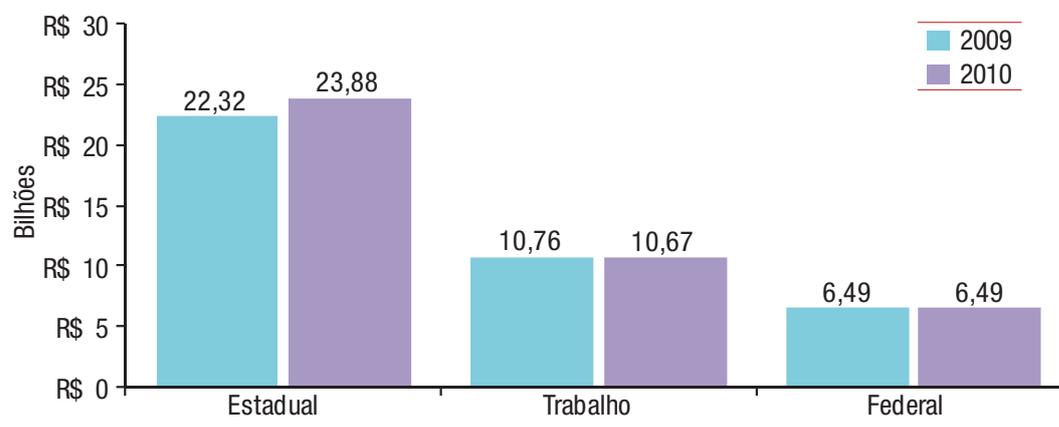
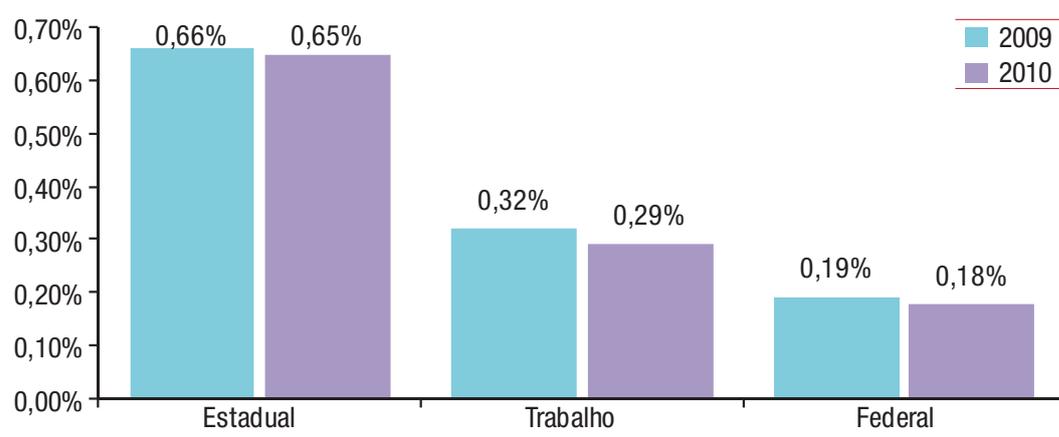


Gráfico 5.2 – Despesa total das Justiças em relação ao PIB em 2009 e 2010



⁴⁰ Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

Observa-se, pelos gráficos 5.3, 5.4 e 5.5, que, comparativamente ao ano de 2009⁴¹, o crescimento da despesa total da Justiça Estadual foi superior ao aumento do número de magistrados e servidores. Conseqüentemente, houve variações positivas nos indicadores “despesa por magistrado” e despesa por servidor. O gasto por caso novo aumentou influenciado também pela redução nos casos novos em 2010.

Já a Justiça do Trabalho apresentou, além de redução no total das despesas em relação ao ano de 2009⁴², redução proporcional ainda superior ao quantitativo de casos novos e de magistrados, ocasionando aumento nos indicadores “despesa por caso novo” e “despesa por magistrado”. Como o total de servidores dessa Justiça aumentou no ano de 2010 e as despesas também, o indicador despesa por servidor registrou declínio.

Na Justiça Federal houve redução das despesas por caso novo e da despesa por magistrado, ao passo que a despesa por servidor aumentou.

Gráfico 5.3 – Despesa total das justiças por caso novo por ano

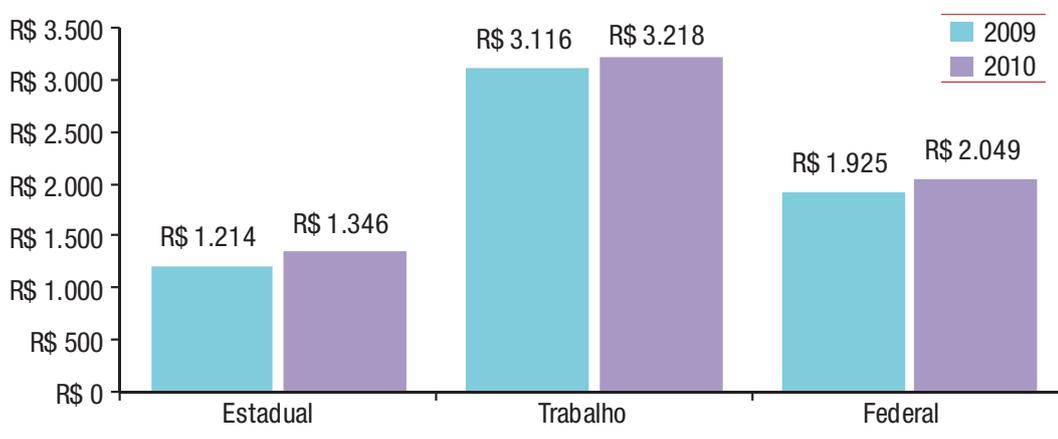
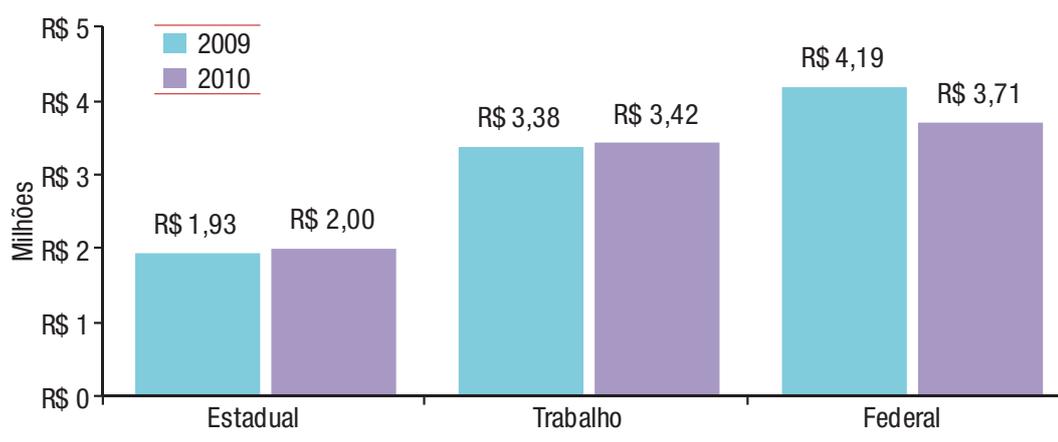


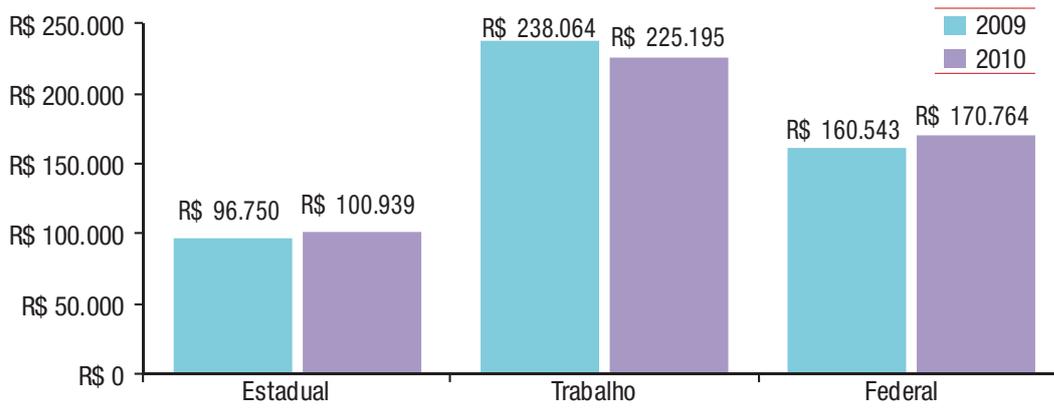
Gráfico 5.4 – Despesa total das justiças por magistrado e ano



41 Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

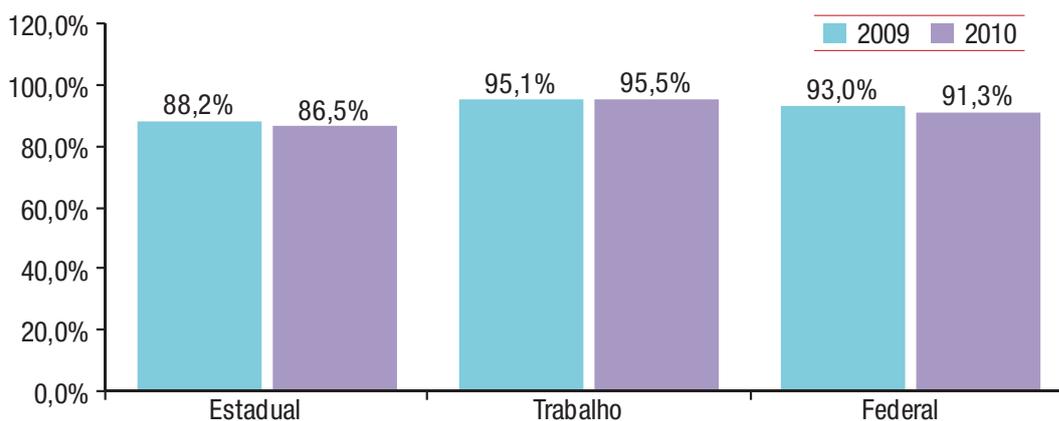
42 Valores deflacionados monetariamente pelo índice IPCA, base dez/2010.

Gráfico 5.5 – Despesa total das justiças por servidor e ano



Dentre as três Justiças do gráfico 5.6, observa-se que a única que apresentou aumento no percentual gasto com recursos humanos em relação à despesa total entre os anos de 2009 e 2010 foi a Justiça do Trabalho, enquanto a Justiça Estadual e a Federal apresentaram redução.

Gráfico 5.6 – Despesa com recursos humanos em relação à despesa total das justiças por ano.



Observa-se, pelo gráfico 5.7, que houve redução do quantitativo de casos novos na Justiça Estadual, do Trabalho e Federal. Proporcionalmente, a maior redução ocorreu na Justiça Federal, 6%, enquanto a Justiça do Trabalho diminuiu 4%, e a Justiça Estadual, 3%.

Em relação ao total de processos baixados (gráfico 5.8), houve redução somente na Justiça Estadual (10%), que ocasionou diminuição do indicador de processos baixados por casos novos, passando de 112%, no ano de 2009, para 104%, em 2010 (gráfico 5.9). Como a Justiça do Trabalho e a Federal baixaram mais processos que no ano de 2009, o total de processos baixados foi superior aos ingressados em 2010.

Gráfico 5.7 – Número de casos novos por Justiça e ano.

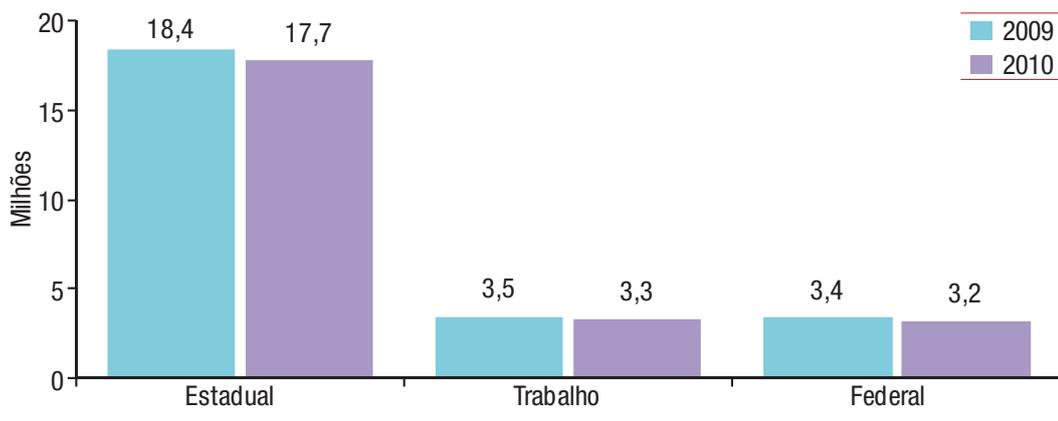


Gráfico 5.8 – Total de processos baixados por Justiça e ano.

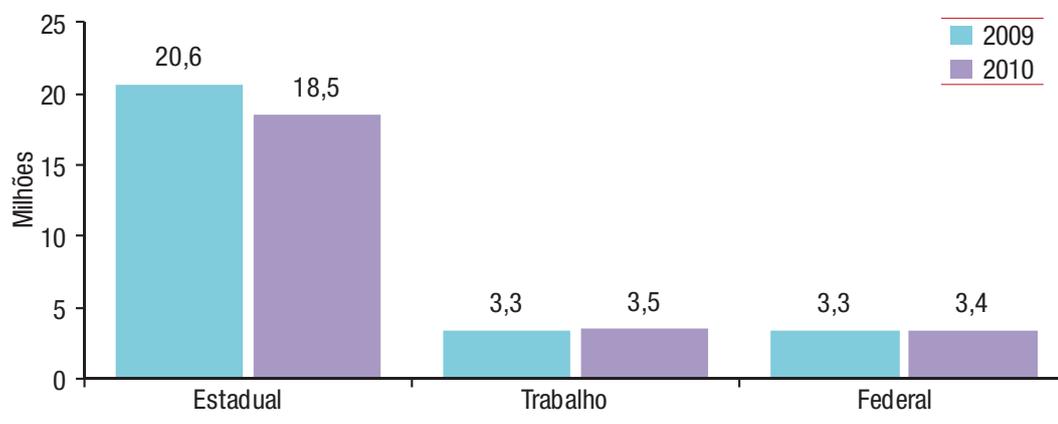
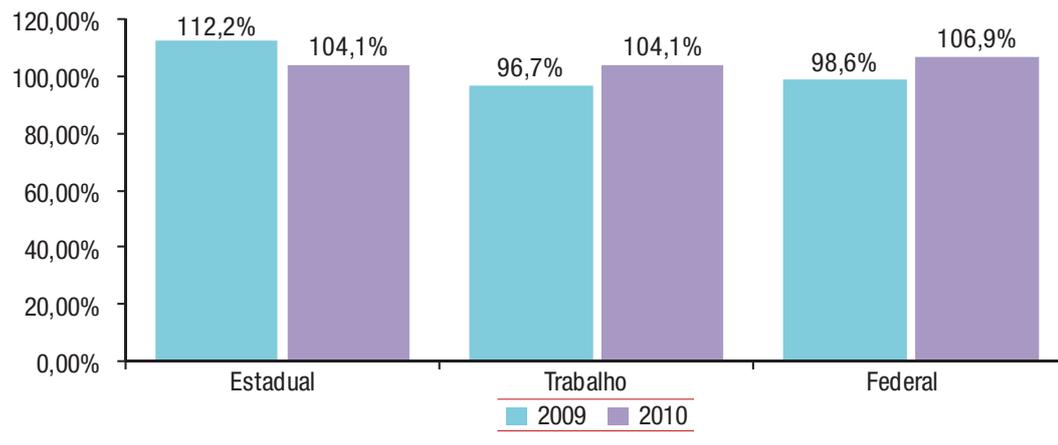


Gráfico 5.9 – Total de processos baixados por caso novo em 2009 e 2010 por Justiça.



Na Justiça Estadual, a redução do total sentenças (-8%) e o aumento do número de magistrados (3%), aliados à redução dos casos novos entre os anos de 2009 e 2010, fez com que os indicadores de sentenças e casos novos por magistrado diminuíssem (gráficos 5.11 e 5.10). Já a Justiça do Trabalho apresentou aumento no quantitativo de sentenças (6%) e redução do número de magistrados (-2%), ocasionando crescimento do total de sentenças proferidas por magistrado entre 2009 e 2010.

Além da diminuição de número de casos novos, a Justiça Federal apresentou crescimento do número de magistrados (13%) superior ao de sentenças (6%), tendo como consequência redução dos dois indicadores supramencionados.

Gráfico 5.10 – Total de casos novos por magistrado em 2009 e 2010 por Justiça.

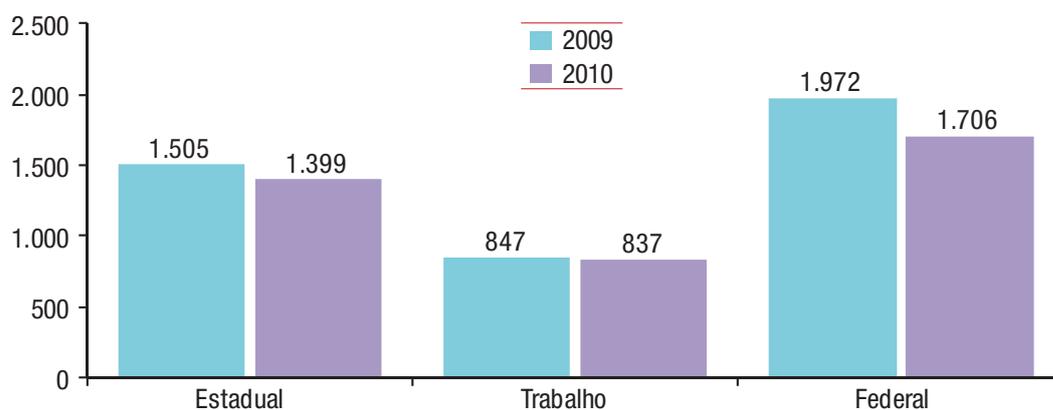
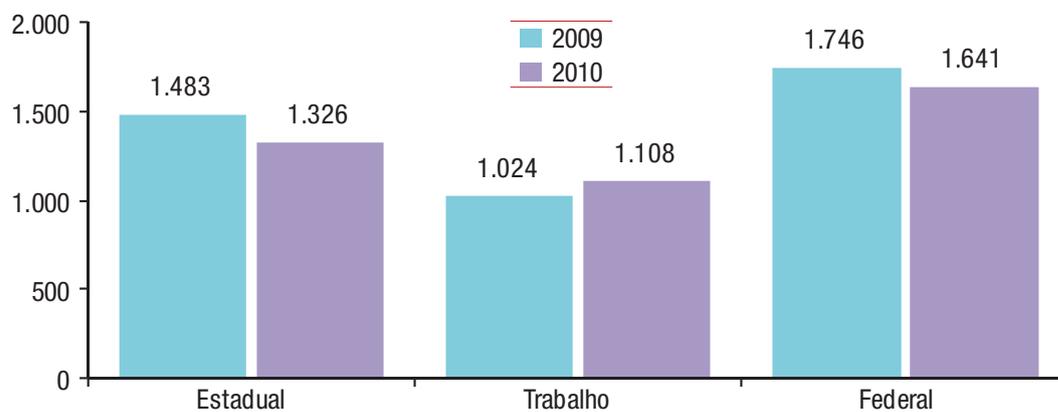


Gráfico 5.11 – Total de sentenças por magistrado em 2009 e 2010 por Justiça.



Verifica-se, pelos gráficos 5.12 e 5.13, que os indicadores “carga de trabalho” e a “taxa de congestionamento” da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho têm comportamento inverso quando analisados os anos 2009 e 2010. Enquanto a carga de trabalho da Justiça Estadual diminuiu, sua taxa de congestionamento aumentou. Já a carga de trabalho da Justiça do Trabalho aumentou enquanto sua taxa de congestionamento diminuiu. Na Justiça Federal observou-se grande redução da carga de trabalho quando comparada com as demais justiças e uma pequena diminuição em sua taxa de congestionamento.

Gráfico 5.12 – Carga de trabalho dos magistrados por ano e Justiça.

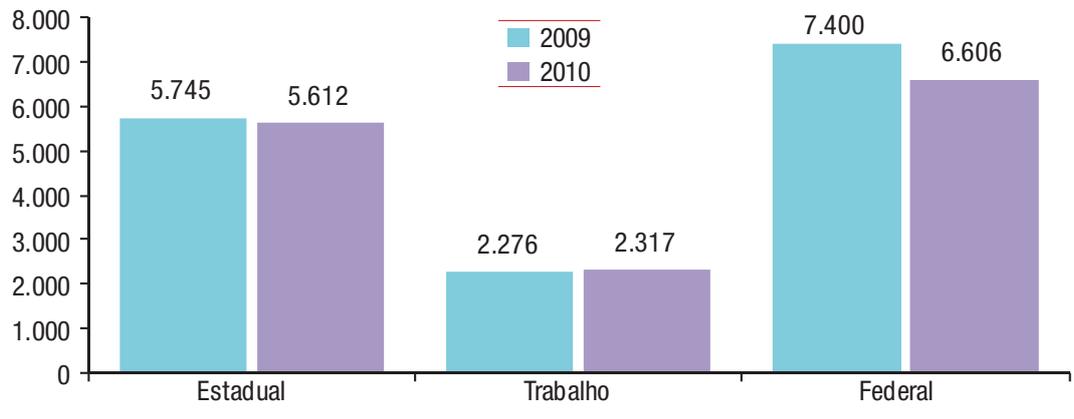
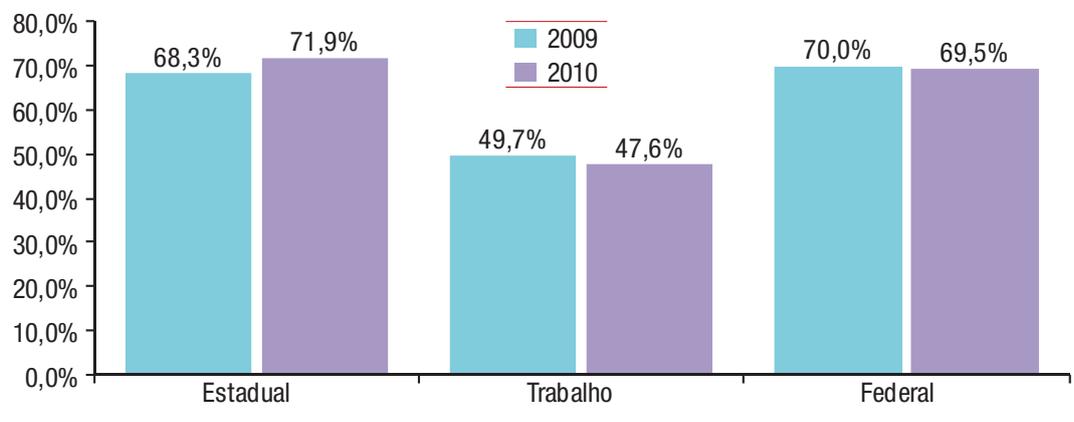


Gráfico 5.13 – Taxa de congestionamento por ano e Justiça.





Síntese

Justiça

em números

6. Síntese

O Justiça em Números de 2010, em sua sétima edição, consolida e sistematiza novamente os dados estatísticos do Poder Judiciário apresentando informações detalhadas a respeito desse poder com o fim precípuo de propiciar ampla transparência, prestando contas a respeito de sua atuação e conferindo subsídios úteis para a formulação de políticas judiciárias.

Como parte do contínuo aprimoramento do processo de autoconhecimento do Poder Judiciário, esta edição apresenta pela primeira vez análise comparativa de importantes indicadores inseridos no Justiça em Números de 2009, tais como o quantitativo processual “criminal”, “não criminal”, “fiscal” e “não fiscal”, além de informações sobre dados da despesa pública nesses dois anos.

Ao longo dos capítulos dessa edição, o leitor pôde deparar-se com diversos indicadores e dados, nos mais diversos níveis de organização da máquina judiciária brasileira. Ao fim do relatório, objetiva-se, a título conclusivo, apresentar um panorama agregado e abrangente a respeito dessas informações, retrato esse que não foi possível empreender nos capítulos anteriores em virtude das particularidades e das nuances de cada Estado e ramo da justiça.

Destaca-se, primeiramente, como aspecto geral, o pequeno aumento dos casos em tramitação no Poder Judiciário entre 2009⁴³ e 2010, no percentual de 0,6%. Esse diminuto crescimento derivou, principalmente, da elevação dos casos pendentes entre esses dois anos, no valor de 2,6%, uma vez que os casos novos diminuíram nesse período. Em termos percentuais, a Justiça do Trabalho foi a que apresentou maior aumento de casos pendentes (3%), ao passo que na justiça estadual e federal observaram-se valores um pouco menores, 2,5% e 2,9%, respectivamente. Com relação aos casos novos, registrou-se redução de 3,9% entre os dois anos. A Justiça Federal foi a que teve o percentual de redução mais significativo (6,1%), ao passo que na justiça estadual e do trabalho observaram-se respectivamente quedas de 3,5% e 3,9%.

Ainda no tocante aos casos novos é alvissareiro notar que as maiores reduções percentuais entre 2009 e 2010 ocorreram no 1º Grau e nos Juizados Especiais, o que pode apontar para uma possível tendência de menor utilização da justiça.

Embora essa constatação seja auspiciosa sob o ponto de vista do problema de congestionamento e da lentidão da prestação jurisdicional, resta indagar, em estudo mais aprofundado, exatamente quais foram os demandantes que deixaram de procurar a justiça entre 2009 e 2010, e quais foram as razões para tanto. Caso tenham sido majoritariamente os litigantes de massa que passaram a ter orientação jurisprudencial mais segura e a resolver seus conflitos antes do ingresso na justiça, ou caso tenham sido as partes que utilizam a justiça para fins protelatórios, o fato será ainda mais positivo. O risco que se vislumbra como indesejável é um cenário de menor utilização dos serviços judiciários por descrença, principalmente em função da lentidão.

⁴³ Ressalta-se que devido à retificação dos dados por parte de alguns Tribunais, o total de processos em tramitação em 2009 foi de 82,9 milhões e não 86,6 milhões conforme divulgado em 2010.

Estudos recentes do DPJ/CNJ⁴⁴, do IBGE⁴⁵, do IPEA⁴⁶ e da FGV⁴⁷ vêm se debruçando sobre a percepção do jurisdicionado a respeito da justiça, bem como sobre as principais razões que o levam a procurá-la ou não. Tais pesquisas certamente ganharão relevo com a publicação dos dados desta edição. Abre-se, igualmente, outra avenida de estudos para analisar em que medida os projetos e os programas do CNJ e as ações no âmbito dos pactos republicanos contribuíram para a redução da demanda pelos serviços judiciários.

A redução dos casos novos e o aumento do número de magistrados são os principais fatores explicativos para a queda de 2,3% da carga de trabalho da justiça entre 2009 e 2010, uma vez que o número de casos pendentes registrou alta entre esses dois anos. Em termos percentuais a Justiça Federal registrou a maior queda no indicador, de 10,7%, seguida pela Justiça Estadual, com 2,3%. Na Justiça do Trabalho houve crescimento de 1,8%.

A despeito desses aspectos positivos, observou-se, entre 2009 e 2010, aumento da taxa de congestionamento da Justiça da ordem de 2,6%. A Justiça Estadual foi a principal responsável por esse aumento, pois nesse ramo a taxa subiu de 68% para 72%. O mesmo indicador diminuiu na Justiça Federal, de 70% para 69%, e na Justiça do Trabalho, com redução de 50% para 48%.

Um olhar mais detido sobre o indicador revela que o maior gargalo encontra-se na fase de execução do 1º Grau da Justiça Estadual, onde a taxa de congestionamento chega a 89,8%, conforme se depreende da tabela 6.1. Análise ainda mais específica revela que as execuções fiscais respondem pela maior parte desta taxa, com um congestionamento de 91,6%.

44 Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

45 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

46 Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas.

47 Fundação Getúlio Vargas.

Tabela 6.1 – Indicadores utilizados no *Relatório Sintético Justiça em Números 2010*, por Justiça e total

Indicador	Justiça			Total
	Estadual	Federal	Trabalho	
Despesas				
Despesa total da Justiça em relação ao PIB	0,65%	0,18%	0,29%	1,12%
Despesa total da Justiça por habitante	R\$ 124	R\$ 34	R\$ 55	R\$ 212
Despesa total da Justiça por caso novo	R\$ 1.346	R\$ 2.049	R\$ 3.218	R\$ 1.694
Despesa total da Justiça pela força de trabalho (exceto magistrado)	R\$ 100.939	R\$ 170.764	R\$ 225.195	R\$ 127.469
Despesa total da Justiça por magistrado	R\$ 2.000.323	R\$ 3.709.171	R\$ 3.424.158	R\$ 2.442.294
Despesa com recursos humanos em relação à despesa total da Justiça	86,5%	91,3%	95,5%	89,6%
Receitas				
Receitas em relação à despesa total da Justiça	34,6%	95,4%	31,6%	43,6%
Recursos Humanos				
Índice de servidores da área judiciária	80,0%	74,8%	76,5%	78,5%
Magistrados por cem mil habitantes	6,2	0,9	1,6	8,7
Força de trabalho por cem mil habitantes	122	20	25	167
Litigiosidade geral				
Casos novos por cem mil habitantes	8.641	1.544	1.350	11.536
Litigiosidade no 2º grau				
Casos novos por magistrado no 2º Grau	1.147	3.297	1.109	1.267
Servidores da área judiciária por magistrado no 2º Grau	11	26	16	13
Carga de trabalho dos magistrados no 2º Grau	2.353	11.896	1.877	2.819
Taxa de congestionamento no 2º Grau	48,2%	68,3%	27,7%	50,3%
Decisões terminativas de processo por magistrado no 2º Grau	1.112	3.532	1.356	1.312
Índice de processos baixados por caso novo no 2º Grau	91,8%	100,0%	103,9%	95,5%
Litigiosidade no 1º grau				
Casos novos por magistrado no 1º grau	1.169	597	784	1.036
Servidores da área judiciária por magistrado no 1º Grau	13	10	8	11
Carga de trabalho dos magistrados no 1º grau	5.897	4.437	2.450	5.085
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º Grau	64,9%	59,7%	35,8%	61,6%
Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau	89,8%	85,0%	67,8%	87,6%
Sentenças por magistrados no 1º Grau	1.051	697	1.060	1.018
Índice de processos baixados por caso novo no 1º Grau	102,4%	131,6%	104,2%	104,4%
Litigiosidade nos Juizados Especiais				
Casos novos por magistrado no 1º Grau	1.374	3.060	na	1.607
Servidores da área judiciária por magistrado no 1º Grau	6	11	na	6
Carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau	3.524	7.199	na	4.224
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento do 1º Grau	43,4%	57,4%	na	47,5%
Taxa de congestionamento na fase de execução do 1º Grau	50,7%	56,4%	na	51,1%
Sentenças por magistrados no 1º Grau	1.495	2.485	na	1.638
Índice de processos baixados por caso novo no 1º Grau	108,9%	96,8%	na	105,3%

Fonte: Justiça em Números 2010
na: não se aplica

As informações demonstram, portanto, que o maior ponto de estrangulamento do Poder Judiciário encontra-se especificamente nas execuções fiscais de 1º Grau da Justiça Estadual. Qualquer política efetiva de combate à lentidão deve consequentemente priorizar esse aspecto. Vale mencionar que o CNJ tem se debruçado e apoiado estudos sobre a questão da execução fiscal com maior ênfase nos últimos anos. Alguns deles forneceram inclusive valiosos subsídios para a criação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

No tocante aos aspectos de estrutura, ressalta-se, em primeiro lugar, que, de acordo com o SIAFI⁴⁸ e o Justiça em Números, as despesas dos órgãos do Poder Judiciário brasileiro, excluído o Supremo Tribunal Federal, somaram, em 2010, R\$ 49,18 bilhões. No Justiça em Números, no qual se incluem as informações da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho, as despesas totalizaram R\$ 41,04 bilhões (tabela 6.2)⁴⁹. A Justiça Estadual respondeu por 58,2% desse valor, a Justiça Federal por 15,8%, e a Justiça do Trabalho por 26%. Em relação ao PIB, os gastos totais do Poder Judiciário representaram 1,12%. Esse percentual foi inferior ao do ano anterior, em que o percentual foi de 1,17%. Ressalta-se, no entanto, que a principal razão para o decréscimo da participação das despesas no PIB foi o significativo aumento dessa última variável entre os dois anos, uma vez que as despesas da justiça cresceram 4% nesse período.

48 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

49 Os dados de receita e despesa doravante mencionados utilizarão as informações do Justiça em Números, onde não se apresentam as estatísticas do Supremo Tribunal Federal, das Justiças Militar, Eleitoral e do STJ.

Tabela 6.2 – Variáveis utilizadas no *Relatório Sintético Justiça em Números 2010*, por Justiça e total

Variável	Justiça			Total
	Estadual	Federal	Trabalho	
Despesas e receitas				
Despesa total da Justiça	R\$ 23.879.860.039	R\$ 6.487.340.490	R\$ 10.673.100.893	R\$ 41.040.301.422
Despesa com recursos humanos	R\$ 20.647.717.888	R\$ 5.920.758.120	R\$ 10.190.829.936	R\$ 36.759.305.945
Total de receitas	R\$ 8.022.122.476	R\$ 6.189.599.085	R\$ 3.370.428.638	R\$ 17.582.150.199
Recursos humanos				
Total de magistrados	11.938	1.749	3.117	16.804
Total de magistrados no 2º Grau	1.622	135	505	2.262
Total de magistrados no 1º Grau e Juizados Especiais	10.264	1.534	2.612	14.410
Total de servidores	236.578	37.990	47.395	321.963
Total de servidores efetivos	148.523	23.907	35.390	207.820
Total de servidores cedidos	2.259	545	1.681	4.485
Total de servidores requisitados	8.712	1.505	3.883	14.100
Total de servidores sem vínculo	11.574	158	209	11.941
Total de servidores da área judiciária	146.359	18.727	28.910	193.996
Total de força de trabalho	248.516	39.739	50.512	338.767
Litigiosidade				
Total de casos novos	17.743.996	3.166.766	3.316.965	24.227.727
Total de casos novos no 2º Grau	1.860.106	445.141	560.180	2.865.427
Total de casos novos no 1º Grau	11.550.034	915.773	2.756.785	15.222.592
Total de casos novos nos Juizados Especiais	3.936.951	1.366.828	nd	5.303.779
Total de casos pendentes	47.960.519	7.927.287	3.278.918	59.166.724
Total de casos pendentes no 2º Grau	1.440.772	959.528	244.598	2.644.898
Total de casos pendentes no 1º Grau	41.919.265	4.607.748	3.034.320	49.561.333
Total de casos pendentes nos Juizados Especiais	4.421.974	1.737.811	nd	6.159.785
Total de processos baixados	18.476.308	3.386.186	3.454.456	25.316.950
Total de processos baixados no 2º Grau	1.707.872	445.264	582.054	2.735.190
Total de processos baixados no 1º Grau	11.821.627	1.205.483	2.872.402	15.899.512
Total de processos baixados nos Juizados Especiais	4.620.308	1.322.663	nd	5.942.971
Total de sentenças	15.827.697	2.870.562	3.454.119	22.152.378

 Fonte: Justiça em Números 2010
 na: não se aplica

A despesa com recursos humanos representou 89,6% do total na justiça, percentual inferior ao do ano anterior, que foi de 90,8%. Essa queda revela-se particularmente oportuna, uma vez que desde 2006 os gastos nesta rubrica situam-se em patamares superiores a 90%, fato que prejudica a realização de investimentos importantes para a modernização dos tribunais e para o aperfeiçoamento de sua estrutura de trabalho.

Não obstante esse resultado, observou-se entre 2009 e 2010 um aumento da despesa por caso novo no Poder Judiciário no percentual de 8%. Esse indicador é interessante, pois busca cotejar o valor dos gastos em razão da demanda processual. O incremento percentual foi particularmente mais intenso na Justiça Estadual (11%), ao passo que a Justiça do Trabalho e a Federal registraram percentuais de 3% e 6%, respectivamente.

Já o valor das receitas em 2010 totalizou R\$ 17,6 bilhões, montante que representou queda de 32% em relação ao ano anterior. Ressalta-se, não obstante, que os TRFs da 1ª e 2ª Região, que apresentaram sua receita de execuções fiscais no valor de R\$ 8,5 bilhões em 2009, não informaram o dado em 2010, ocasionando redução de 60% no total da Justiça Federal. Outro dado que merece particular atenção nesse quesito é a redução nessa rubrica dos TRFs que apresentaram os dados para o ano de 2010, em percentuais que variam de 5,35% (TRF3) a 19,69% (TRF5). De maneira oposta, é importante salientar o significativo aumento verificado nesse quesito na Justiça Estadual, cujo percentual de aumento das receitas com execuções fiscais entre 2009 e 2010 foi de 58%.

Com relação ao número de magistrados, totalizaram 16.804 em 2010, registrando aumento de 3% em relação ao ano anterior. Para se ter uma ideia do contingente com relação à população brasileira, calcula-se o indicador magistrado por cem mil habitantes, que, em 2010, chegou a 8,70, superando a marca de 2009, que se situou em 8,50.

O resultado não é muito elevado em termos internacionais. De acordo com as informações da Comissão Europeia para Eficiência da Justiça CEPEJ, utilizando dados de 2008 de 29 países europeus, a média do indicador situou-se em 18 magistrados por cem mil habitantes⁵⁰. Comparando-se os resultados do Brasil de 2010 com os países estudados pelo CEPEJ, somente cinco países contam com menos magistrados por cem mil habitantes do que o Brasil.

50 Conseil de l'Europe – CEPEJ Rapport 2010 (donnés 2008). Disponível em http://www.coe.int/t/dghl/cooperation/cepej/evaluation/2010/2010_pays_comparables.pdf. Acesso em junho 2011.

No que diz respeito ao número de casos novos por magistrado, observou-se em 2010 redução de 7% em relação ao ano anterior. Em 2010, o número de casos novos por magistrado foi de 1.327, ao passo que em 2009 foi de 1.421. O resultado derivou tanto da redução dos casos novos entre os dois anos, quanto do aumento do número de magistrados e constitui outro resultado positivo desta edição do Justiça em Números. Resta ainda o desafio de aumentar a produtividade dos juízes, pois os dados de 2010 indicaram que houve redução do número de sentenças por magistrado de 7% no período. Em 2009, o indicador foi de 1.418, e em 2010, passou para 1.318. Somente a Justiça do Trabalho registrou aumento dessa taxa (8,2%). Na Justiça Estadual houve queda de 11% e na Justiça Federal de 6%.

Ressalta-se, por último, que os dados e as conclusões aqui expostos representam tão somente um primeiro passo rumo ao maior entendimento da realidade do Poder Judiciário. A partir de agora, a sociedade em geral e a comunidade jurídica em particular podem investigar as informações deste relatório, procurando entendê-las com mais detalhe, contrastando-as com outros estudos e levantamentos, rumo a uma apreensão cada vez mais rica da realidade. Superado o exaustivo e complexo trabalho de coleta e consolidação de informações sobre o Judiciário brasileiro – marcado por grande número de tribunais das mais diversas esferas e jurisdições –, inaugura-se o desafio de compreensão, análise e aperfeiçoamento dos dados para que possam contribuir da melhor forma possível para o planejamento de políticas judiciárias, com vistas ao contínuo aprimoramento da prestação jurisdicional no País.